

BOLETIM DO
INSTITUTO D. JOÃO DE CASTRO

R⊕TEIROS

NOVA SÉRIE | ANO 2016 | N.º 9

BOLETIM DO
INSTITUTO D. JOÃO DE CASTRO

ROTEIROS

NOVA SÉRIE | ANO 2016 | N.º 9

Conselho Editorial

Adriano Moreira
Maria Regina de Mongiardim
José Fontes

Director

António Carlos Rebelo Duarte

Editor

Raúl Alves Fernandes

Propriedade

Instituto D. João de Castro

Redacção e Administração

Rua D. Francisco de Almeida, 49
1400-117 Lisboa
Telefone: 213 032 150
Fax: 213 032 160
e-mail: geral@idjc.pt / site: www.idjc.pt

Execução gráfica

ACD PRINT, S.A
www.acdprint.pt

Número de Registo

112874

Depósito Legal

212775/05

Índice

NOTA DA DIRECÇÃO

História e actualidade	5
-------------------------------------	---

DESTAQUE

Adriano Moreira e um Estado necessitado de conselhos	7
<i>José Filipe Pinto</i>	

ENSAIO

A lenta marcha para a igualdade	11
<i>Adriano Moreira</i>	
As PA's na encruzilhada político-religiosa	21
<i>António Rebelo Duarte</i>	

MEMÓRIA

A mensagem do amigo pelo afilhado mensageiro	67
<i>Nuno Mayer Moreira</i>	
Singela homenagem ao nosso co-fundador, Padre Joaquim Aguiar, por ocasião do centenário de seu nascimento	71

HISTÓRIA

Os missionários do Extremo Oriente, Lusíadas que Camões não cantou	79
<i>E.R. de Arantes e Oliveira</i>	
Dom João de Castro: uma figura maior de um século com “bússola”	115
<i>António Rebelo Duarte</i>	
CEUTA, 1415 – um projecto de reconciliação nacional, afirmação do poder régio e legitimação da nova dinastia	149
<i>João Abel da Fonseca</i>	

ANÁLISE

Portugal no seu imaginário. Do passado ao futuro.

Uma visão de cidadão marinho 169

João Manuel Lopes Pires Neves

A corrida ao mar: da apropriação unilateral à jurisdicional 197

António Silva Ribeiro

ACTUALIDADE

Energia. Tempo. Defesa. Para que servem as Forças Armadas 237

F. Carvalho Rodrigues

Desafios de Segurança para a Europa no actual contexto estratégico 249

José Manuel Duarte de Jesus

História e actualidade

É com imenso gosto que apresentamos mais uma edição do nosso Boletim anual “Roteiros”, referente a 2015, e onde se acolhem muitos dos textos-suporte das intervenções dos nossos conferencistas convidados que, com a sua disponibilidade e espírito cooperativo, têm partilhado com os nossos associados e amigos, todos os seus vastos saberes, conhecimentos e experiências, ao longo das sessões mensais que preenchem o plano anual de actividades do Instituto.

Mais uma vez, foi essa colaboração *pro bono* que nos permite fazer chegar aos nossos leitores o registo de várias comunicações, que, pelo interesse do seu conteúdo, profundidade da análise e eficácia da abordagem, seria um desperdício a sua “evaporação” no momento em que foram proferidas e escutadas.

Este número, com um robusto conjunto de textos, desfila uma grande variedade de temas e matérias, como habitualmente, no domínio das relações internacionais, da estratégia, da geopolítica, da economia, das questões sociais, da segurança e defesa e da história, o que não surpreenderá o observador atento de um mundo com rápidas mutações e, mais preocupante, “sem bússola” e com “guerra por toda a parte”, como bem o descreve o nosso fundador, o Prof. Adriano Moreira.

2015 foi mais um ano de conferências regulares, com a particularidade de incluir duas sessões específicas com o propósito de prestar as devidas homenagens, a uma figura de vulto que a História consagrou (caso do nosso patrono, D. João de Castro, por altura dos 465 anos da sua morte, em Goa, então capital do Estado Português da Índia, de que era Vice-Rei), a uma personalidade ímpar por ocasião do centenário do seu nascimento, o Padre Joaquim Aguiar, o co-fundador perante quem o Instituto ficou com

o honroso encargo da insolvente dívida e valioso legado da sua criação, e por último, ao seu grande amigo e companheiro, o Prof. Adriano Moreira, desta feita através de um merecido e elogioso artigo da autoria de um dos seus devotados discípulos, o Prof. José Filipe Pinto, reportando-se à recente eleição do nosso reputado “senador” para membro do Conselho de Estado. Destes três eventos fica em “Roteiros” o singelo mas justo enaltecimento da exemplaridade de vidas e obras.

Os restantes textos abordam temas oscilando entre o tempo histórico e uma actualidade que, pela sua complexidade, incerteza e instabilidade, bem justifica a nossa interpelante preocupação. É assim que vão poder fruir e aprender com as ideias, conceitos e referências, expressos pelos nossos colaboradores e amigos: Prof. Eduardo Arantes e Oliveira (“*Os Missionários do Padroado do Oriente, Lusíadas que Camões não cantou*”); Dr. João Abel da Fonseca (“*Ceuta, 1415 – Um projecto de reconciliação nacional, afirmação do poder régio e legitimação da nova dinastia*”); V/Alm. Pires Neves (“*Portugal no seu imaginário – do passado ao futuro. Uma visão de Marinheiro*”); Prof. Carvalho Rodrigues (“*Energia. Tempo. Defesa – Para que servem as Forças Armadas?*”); V/Alm. Silva Ribeiro (“*A corrida ao Mar: da apropriação unilateral à jurisdicional*”); Embaixador Duarte de Jesus (“*Desafios da Segurança para a Europa no actual contexto estratégico*”); V/Alm. Rebelo Duarte (“*As Primaveras Árabes, na encruzilhada político-religiosa*”); e do nosso incontornável Prof. Adriano Moreira (“*A lenta marcha para a igualdade*”) a confirmar que os últimos são os primeiros!

Não vos desvendo os objectos para além dos títulos, pois estou convicto que o seu interesse será bem aguçado pela novidade e curiosidade de uma desprevenida leitura. Assim o espero e que dos “Roteiros” 2015 extraiam o prazer proporcional ao entusiasmo que dedicámos à sua elaboração.

Muito Obrigado!

Restelo, 01 de Fevereiro de 2016,

A Direcção do IDJC

Adriano Moreira e um Estado necessitado de conselhos

José Filipe Pinto¹

Aos 93 anos, completados em 6 de setembro, Adriano Moreira foi eleito membro do Conselho de Estado, o órgão consultivo do Presidente da República.

A indicação do seu nome pelo partido de que foi Presidente e do qual nunca saiu representa um reconhecimento que só peca por tardio. De facto, num país onde a regra aponta para uma inquietante carência de doutrinadores, não parece fácil explicar o esquecimento a que o Poder vota aqueles que deveria ouvir. Os Senadores.

Adriano Moreira faz parte dessa elite, apesar do incómodo com que a sua modéstia – nunca confundida com humildade – convive com esse elemento. Por isso recusa a condição de iluminado ou de confidente da providência (Aron), mesmo quando no livro *A Comunidade Internacional em Mudança* previu com exatidão a forma como a conjuntura iria evoluir. Limita-se a conceder o protagonismo à experiência da vida.

Uma vida marcada pelo elemento telúrico e pela aplicação dos princípios da Doutrina Social da Igreja.

Assim, falar de Adriano Moreira – o Amigo e o Mestre – exige uma analepse até às origens, à aldeia transmontana de Grijó de Vale Benfeito, terra do avô Valentim, o pai da mãe Leopoldina.

Na verdade, a saída precoce para a cidade grande onde o pai António *assentou praça* na Polícia, nunca apagou as marcas telúricas reavivadas todas as férias grandes. A aceitação do sacrifício. O subir a escada a pulso.

¹ Professor Catedrático da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

O amor pela família. O conhecimento como cimento da construção de um presente com futuro.

Por isso, depois de terminar a licenciatura, paga com dificuldade pelo salário do pai e pelas obras de costura da mãe, quando passou a ganhar o triplo do progenitor, não demorou a presentear a família com a compra da casa onde vivia. Daí que, ao receber o Prémio Abílio Lopes do Rego pelo estudo sobre o problema prisional do Ultramar, tenha escutado a vontade materna e doado o valor para a reconstrução da capela da aldeia. Sem alaridos. Uma singela placa de madeira chegou. Placa que já regressou ao local de onde mãos desconhecidas a tinham arrancado.

Pais que receberam com alegria o casamento com Isabel Mónica. As raízes irlandesas vistas como garantia para um lar repleto de cumplicidade e de filhos. Seis. António, Mónica, Nuno, Isabel, João e Teresa.

Lar construído depois de ter deixado o cargo de Ministro do Ultramar. Ou talvez Ministro dos Indígenas cujo estatuto revogou. Através de um decreto com apenas um artigo. O Decreto-Lei n.º 43 893 escrito pelo seu punho. Uma lição de História e Humanismo no preâmbulo. Tudo em nome da dignidade humana.

Saiu por não aceitar mudar de política. Aquela que considerava correta. A defesa da autonomia progressiva e irreversível. Recusou a pasta da Educação. Preferiu reformar o seu Instituto. Para que o ensino fosse real. Já bastava uma Constituição semântica. Autonomizou a Ciência Política e as Relações Internacionais. Reconheceu nível académico ao Serviço Social. Licenciou gerações reconhecendo-lhes licença para investigar. Teorizou conceitos: *Euromundo, Oceano Moreno, Estados-Párias, Estado exíguo, Soberania de Serviço, Estado Gendarme, Poder Funcional e Poder Errático, Povos Mudos ou Dispensáveis, País de Articulação e Fronteira, Nação Peregrina em Terra Alheia, Congregação das Comunidades de Cultura Portuguesa, Colónias Interiores...*

Não se queixou do Estado Novo. Que o prendeu quando desafiou Santos Costa. Regime que lhe tirou a direção do seu Instituto. Uma guerra que não comprou. Preferiu reconstruir a Sociedade de Geografia de Lisboa. Criar a Academia Internacional da Cultura Portuguesa. Promover dois Congressos dos povos oriundos das regiões por onde passou a expansão portuguesa. Com o seu ativo e passivo.

Não ergueu a voz contra o PREC. Que lhe retirou os direitos políticos. Que o condenou ao exílio brasileiro. Não exigiu desculpas para regressar. Era preciso ajudar a construir o edifício democrático. Um Estado de direito. Um Ensino Superior que justificasse a designação.

O sistema de governo português não é presidencialista. Só do Primeiro-Ministro. Quando a conjuntura aconselha ou permite.

O Conselho de Estado não tem poder vinculativo. Apenas aconselha. Porém, a nomeação de Adriano Moreira para esse órgão permite uma esperança. Concreta, como é do seu gosto. Aquela que não dispensa a intervenção superior, mas exige a entrega própria.

A esperança de que Portugal volte a ter um Conceito Estratégico Nacional. O eixo da roda. A referência que acompanha o movimento, mas não gira.





A lenta marcha para a igualdade

Adriano Moreira¹

No dia 26 de Julho de 1956, o já Presidente do Egipto Gamal Abdel Nasser pronunciou no Cairo um vibrante discurso na convenção da revolução que derrubara a monarquia, e anunciou a nacionalização do Canal o Suez, represália, entre outros motivos contra a recusa dos ocidentais de financiarem a barragem de Assuan. O primeiro ministro britânico Anthony Eden, de acordo com o primeiro ministro francês Guy Mollet, ameaçou o Egipto de recorrer às armas militares se a nacionalização se efetivasse. Reuniu-se em Londres numa conferência de 22 países, incluindo a URSS, para obter o respeito do estatuto do Canal, tendo Nasser recusado o plano, não apoiado pela URSS e com inquietação dos EUA.

O resultado foi que, em 29 de Outubro seguinte, as tropas de Israel atacaram as tropas Egípcias no Sinai, e no dia seguinte a França e a Inglaterra lançaram um ultimatum a Nasser, o qual não foi respeitado, começando o ataque combinado entre Israel, a França e a Inglaterra. A ONU, em virtude da ação combinada da URSS e dos EUA, bloqueou a operação, e a França e a Inglaterra tiveram de retirar, sem honra e sem proveito, reforçando o poder de Nasser.

Esta decisão foi no dia 6 de Novembro, tendo morrido em combate cerca de 500 soldados.

Recordo estes factos porque, meses antes deste acontecimento, e por iniciativa da Sociedade Britânica Anti Esclavagista, reuniu uma conferên-

¹ Professor Emérito da Universidade de Lisboa. Membro do Conselho de Estado. Presidente do Instituto de Altos Estudos da Academia das Ciências de Lisboa. Presidente do Conselho de Fundadores do Instituto D. João de Castro.

cia em Geneve, a pedido da Grã-Bretanha, para terminar com o tráfego de escravos vindos desde a costa atlântica de África até ao Médio Oriente. O mecanismo traduzia-se em aproveitar a sua conversão ao islamismo, e depois trabalhavam seduzidos pela prometida viagem a Meca. Eram conhecidos pela expressão – *slaves travel chec*, porque pelo caminho iam servindo para pagar os encargos. Portugal teve uma delegação, a que pertenci, nessa conferência, e esta apercebeu-se que alguma ação estava a ser preparada contra o Suez, porque a proposta inglesa era alargar a área de fiscalização do tráfego no Indico, e, sendo assim, a navegação para Goa ficaria sujeita à intervenção da União Indiana. Com esse argumento, discretamente invocado, tal zona foi reduzida, em benefício dos interesses portugueses. No que toca aos *slave travel chec*, concluiu-se que no Médio Oriente deviam existir quatrocentos mil escravos, a maior parte de primeira geração, porque a reprodução exige liberdade.

O cinema tratou este tema num filme de cujo nome perdi a lembrança, mas não a certeza da lenta evolução para que as Declarações de direitos sejam de efetiva observância.

São muitos os motivos que implicam, mas não justificam essa lenta marcha. Um deles a ambição de dominar o uso da terra e das suas riquezas, implicando a liquidação das populações e a submissão dos sobreviventes.

Lembremos, nesse plano, a morte das civilizações pré-colombiana, nas terras americanas ocupadas pelo homem desde a pré-história, os Maias, que viviam na Guatemala, os Aztecas que no México organizaram um Estado guerreiro, e sobretudo os Incas donos de um Império que se estendia do atual Equador ao Chile. Mas, em nome da Espanha, Cortês liquidou o reino Azteca em 1521, Pizarro, em 1531, liquidou o reino do Peru, escrevendo o que foi chamado “uma das páginas mais aterradoras da história do mundo”.

A crueldade não era talvez senão o patamar do que viria a ser o racismo. Para meditar nessa possível transição, lembramos o que se passou a Norte do continente, no território onde hoje assentam os EUA. E para tanto recordemos que foi “o problema económico de expansão e fortalecimento dos vários Estados, de raça branca, que levou à liquidação dos índios em menos de século e meio”. Toqueville, no seu famoso *De la démocratie en Amérique*, dá notícia da exposição que os Cherokees enviaram ao Congresso dos EUA, *recordando como tinham acolhido humanamente os europeus*, e da qual adiante citaremos um parágrafo.

À medida que os ocidentais foram de facto conseguindo a supremacia mundial, o passo da violência à organização da exploração económica,² multiplicou os modelos de supremacia da etnia dominante sobre as etnias sobreviventes mas subordinadas e exploradas: digamos, com simplificação, que se desenvolveu uma mistura de colonialismo de espaço vital (económico) e missionário (de aculturação), o primeiro marcado pela exploração da força de trabalho e privação da liberdade (escravatura e trabalho forçado), o segundo procurando estruturar um paradigma de valores, nem sempre capaz de definir a diferença entre tolerância e respeito de tradições, mas seguramente humanista. Do primeiro pode citar-se esta passagem da lembrada exposição das Cherokees: “Pela vontade do nosso Pai celeste que governa o Universo, a raça dos índios da América tornou-se pequena; a raça branca tornou-se grande e famosa. Quando os vossos antepassados chegaram às novas margens, o homem vermelho era forte e, ainda que ignorante e selvagem, recebeu-os com bondade e permitiu-lhes repousar os seus pés entorpecidos sobre terra firme... O índio era então o senhor, e o homem branco o suplicante. Hoje, tudo mudou “a força do homem vermelho tornou-se fraqueza”. “Eis-nos aqui os últimos da nossa raça: é-nos também necessário desaparecer?”³

A articulação de ambas as atitudes – a económica e a missionária, esta ultima praticamente tudo devendo à intervenção cristã, mas não evitando o sacrifício dos africanos transportados aos milhões do seu continente de origem para as novas terras dominadas pela raça branca também transplantada, teve um percurso que podemos considerar presidido pela Declaração de Independência dos EUA onde, pelas palavras de Jefferson, “todos os homens nascem livres e com igual direito à felicidade”, palavras em conflito com as exceções: mas os índios não, mas os escravos negros não, mas as mulheres não, mas os simples trabalhadores, não. Quando finalmente, no fim da II Guerra Mundial, foi elaborada a Carta das Nações Unidas, e a sua anexa Declaração dos Direitos Humanos, o mundo que por tais documentos anunciava a descolonização, esteve marcado por vários mitos: o mito do negro, o mito do mestiço, o mito do judeu, o mito do ariano.

² Tocqueville, *De la démocratie en Amérique*, Paris, 1958, I, pg. 353. Adriano Moreira, *Política Ultramarina*, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1961,

³ In Adriano Moreira, cit., pg 103.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948, parecia um ponto final na querela das superioridades relativas dos sistemas culturais, e nos conflitos que secularmente invocam tal fundamento para mobilizar as forças em confronto.

S. Paulo não desdenharia ter sido redator de tão nobres palavras, mas infelizmente conta-se que Jacques Maritain, ao ser interrogado sobre se os responsáveis pelo texto tinham chegado a acordo, respondeu que sim mas não sabia sobre o quê.

Pela primeira vez tornar-se-ia efetiva a regra da igualdade do gênero humano, e o Direito Internacional passaria a exprimir a subordinação dos poderes soberanos ao interesse do gênero humano concebido como um só rebanho instalado na Terra.

A ONU, as agências especializadas, o reforço da jurisdição do Tribunal Internacional de Justiça, a codificação do direito sobre o mar territorial e a zona contígua, a convenção sobre o mar alto, a convenção sobre a conservação dos recursos biológicos do mar alto, a convenção sobre a plataforma continental, a convenção sobre as relações diplomáticas, a suspensão das pretensões sobre a Antártica, o regime da exploração do espaço, tudo se inscreve no projeto de plasmar a nova esperança.

Do ponto de vista ocidental, ou mais restritamente europeu se quisermos autonomizar o fenômeno americano, toda a questão se traduzia em por um ponto final na Era Gâmica, e aceitar que chegara ao extremo limite a possibilidade de manter o Euromundo. Este projeto cristocêntrico existiu, desenvolveu-se, deixou marca até agora não apagada, e teve um épico que se chamou Luís de Camões, o qual merece uma atenção mais profunda do que transforma-lo em pretexto de presidências e festividades.

Nesta longa caminhada, ainda que muitos dos tratados em vigor comessem por invocar a Santíssima Trindade, o critério da fé religiosa deixara de ser o grande identificador das áreas culturais, a começar pelo ocidente dominador. Uma conceção generalizada do Estado, um legado político expresso em fórmulas de legitimidade e de constitucionalismo organizacional, um comportamento privado moldado na herança jurídica romana corrigida pela contribuição cristã, uma vontade de poder compartilhada, a segurança da superioridade cultural científica e tecnológica, a arte de exportar capitais produtivos, o domínio dos transportes, e a por vezes

inconsciente identificação étnica, pareciam definir melhor os suportes da missão assumida de colonizar o mundo.

Quando a UNESCO se constituiu, em 1945 logo no preâmbulo do Ato Constitutivo se proclamou que “a grande e terrível guerra que agora acabou foi tornada possível pela negação do ideal democrático da dignidade, da igualdade e do respeito da pessoa humana e pela vontade de lhe substituir, explorando a ignorância e o preconceito, o dogma da desigualdade das raças e homens”.

Em 1949, acedendo a uma solicitação do Conselho Económico e Social, resolveu:

- 1) Investigar e difundir os dados científicos pertinentes às questões raciais;
- 2) Preparar uma campanha de educação baseada nesses dados. Deste modo tomavam forma velhas preocupações de Mazaryk e Bénés, e finalmente a Proclamação de 18 de julho de 1950 fazia a solene afirmação da igualdade do género humano, sustentando que “os antropólogos só podem estabelecer uma classificação racial sobre os caracteres puramente físicos e fisiológicos.” Tal verificação não impediu que seja política e socialmente viva uma teoria de mitos raciais que assume frequentemente o papel identificador das zonas e dos estratos culturais. Os principais mitos identificados pela UNESCO foram, com disse, o judaico, o ariano, o mestiço e o negro. O primeiro, atingindo um povo forte do seu Livro, com um passado carregado de perseguições e um presente incerto, mostrava-se diariamente capaz de abalar a paz mundial pelos corolários decorrentes da fundação do Estado de Israel. O segundo, serviu de ingrediente emocional à mobilização nazi da Segunda Guerra Mundial, e presidiu à desesperada tentativa de organizar a Europa segundo um esquema de subordinação hierárquica dos povos.

O mito negro, sem exclusão dos outros, foi o que maior relevo teve na experiência portuguesa, porque os Índios sempre encontraram notáveis defensores, especialmente entre os jesuítas, e o seu drama processou-se numa época em que o mundo estava longe de constituir a unidade em que se transformou. Mas os negros, para além da escravatura e do tráfego,

fizeram defrontar todos os princípios das grandes democracias ocidentais com o problema que não abandona o poder político, e que é a falta de autenticidade. Da experiência anterior, essa questão teve manifestações importantes em livros como a brochura de 1772, do Reverendo Thomas Thompson, intitulada – Como o comércio de escravos negros na Costa de África respeita os princípios de humanidade e as leis da religião revelada, ou como a dissertação do Reverendo Josiah Priest, em 1852 chamada *A Bible Defense of Slavery*; ou já em 1900, no livro de Carrol *The Negro as a Beast*, onde procurava coligir as provas de que os negros não pertencem ao género humano e que a sua constituição é particularmente simiesca.

Longe estavam de Las Casas quando no Século XVI sustentava que a igual dignidade de todos os homens andava amesquinhada pelos factos do poder, pelo que Gabriella Mistral o considerou “uma honra do género humano”.

O facto é que a falta de autenticidade política que embaraçava os teólogos e moralistas manteve-se com a divisão da África entre as potências que tinham proclamado o constitucionalismo liberal, o Estado de Direito, a democracia, a soberania popular, a laicidade do poder, os direitos do homem. Mudaram os princípios, mudou nas metrópoles a sede do poder, mas não mudaram os factos, agora avultados pela efetiva ocupação do interior de África, pela imposição das exigências da industrialização, pelo desaparecimento de quaisquer zonas imunes à intervenção ocidental.

Quando, em abril de 1955, reuniu em Bandung a Conferência daqueles que Sokarno chamou Les Peuples Muets du Monde, a cor da pele assumia relevo de matriz identificadora de uma vasta área colonizada pelos ocidentais, ou, se quisermos uma fórmula mais brutal e exata, pelos brancos.

Foi uma excelente altura para lembrar as páginas alegres de Salky and Company, nas quais Rudyard Kipling explicou como se preparou uma geração de ingleses para sustentar “sob os céus distantes, do homem branco o mais pesado fardo”. A Conferência marcou o ponto de arranque para a expulsão do homem branco da Ásia e da África.

Lembrar que a autenticidade era outro caminho possível, reivindicar a validade do colonialismo missionário, apelar para a igualdade efetiva, lembrar Anchieta, Las Casas, Suarez, São Francisco Xavier, António Vieira, ou até evidenciar que novos princípios não seriam o dique que impediria a

corrente continua dos factos da política, tudo foi silenciado pela definição racista das áreas de conforto.

A doutrina portuguesa da igual dignidade de todas as etnias, o luso-tropicalismo sistematizado pela análise sociológica, a miscigenação dignificada pela filiação reconhecida, eram acordes ensurdecidos por um clamor que cobria, com o seu fragor, a luta de sempre pelo domínio político, agora com novos competidores, mas estes sem possibilidade de formularem objetivos originais para uma terra que continua a mesma. A luta pelo poder manteve-se como fenómeno permanente, e nesta data, com formas novas, coloca a ordem mundial à beira de um desastre.

Ao contrário daquilo que imaginaram apressados catalogadores de outros comportamentos identificadores das áreas que foram ganhando expressão política autónoma, não foi o património cultural participado que finalmente se impôs, foi sim a linha ideológica adotada pelos poderes de novo instalados que se tornou dominante na definição do perfil dos campos que se extremaram, e facilmente fazem das finanças e da economia o campo de batalha, sem diminuir as vítimas da sociedade civil.

Acontece que esta maneira de viver ultrapassa de facto os alinhamentos ideológicos, espraia-se por uma vasta área que ocupa o norte do mundo e longínquas ilhotas ocasionais onde o esquema ocidental da vida se implantou mais fortemente. As sociedades que vivem ou viveram em regime soviético e as que vivem segundo o legado político ocidental, por grande que seja a diferença do seu relativo desenvolvimento, todas parecem em conjunto obedecer a essa moldura em que a máquina substitui o músculo, o computador toma o lugar da memória, a produção é submetida a uma extrema divisão de trabalho, o urbanismo cresce, a expectativa de vida aumenta, as fatalidades naturais são menos desastrosas e frequentes. Infelizmente mais de metade dos Estados existentes não tem capacidade para lutar contra os desastres da natureza.

Assim como Nehru, Sukarno, Kenyatta, Luhumba, foram animadores do racismo identificador da revolta, foi Mao-Tse-Tung, um dos maiores estadistas contemporâneos, quem melhor teorizou a definição de uma área da pobreza, identificada pela condição e modo de vida, politicamente mobilizável contra os ricos, animada pela convicção de que o campo pode vencer a cidade, como ele próprio demonstrara na China. Uma vasta zona cultural, sempre mal conhecida pelos ocidentais, mas com uma experiência histórica

longa, com o talento e sabedoria secular de organizar grandes espaços, grosseiramente votada ao isolamento diplomático por duas décadas, tomava a iniciativa de definir uma nova frente de combate em direção à qual se procuraram lançar as pontes que vão sendo chamadas diálogo norte-sul, conflito norte-sul, ou nova ordem económica mundial, com as variações semânticas a acompanhar as opções ideológicas dos intervenientes. A crise atual está a fazer lembrar essa filosofia oriental, e também a modificar a forma de o Estado intervir para reformular a hierarquia dos poderes.

As leis da História em que falava Marx, a razoabilidade que pregou Erasmo, o pacifismo que pregou Gandhi, e que pregou Mandela, tudo tem relação invisível com as leis que guiam a luta pela aquisição, manutenção, expansão e exercício do poder político em todas as épocas e circunstâncias. O pobre Abel não para de receber golpes, e Caim não se cansa de agredir.

É por isso que os grandes factos políticos do nosso tempo continuam a derivar da matriz maquiavélica, e não da proclamada ideal da UNESCO, nem da esquecida doutrina dos teólogos quinhentistas, nem do pacifismo que venera a memória de Sócrates ou Thomas Morus mortos de morte violenta, e de Erasmo que morreu angustiado. A matriz verdadeira não tem expressão na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que manda respeitar por igual todas as culturas.

A instrumentalização dos sistemas culturais em benefício das ideologias, a utilização das ideologias para a cobertura dos objetivos do processo político, a subordinação do processo político a interesses financeiros atuais, tudo não se passa sem protesto em nome dos valores. Não valerá a pena lembrar a ação dos etnólogos e antropólogos em benefício da preservação das sociedades sem escrita, muitas vezes levando o seu afã ao extremo limite de as transformar em matéria de museu. Pela África fora, um revolucionarismo impaciente tem-se mostrado implacável na destruição das chefias tradicionais que abraçam os projetos de mudança, e por isso mais aniquiladores no sentido da ocidentalização do que o foram os expulsos colonizadores.

Não há muito que se possa fazer contra isso, salvo aprender que não se esgotará facilmente a lista das razões que levam os donos do poder a transformar uma geração em estrume do que pensam dever ser o futuro. Só que a crise atual deixa conhecer mal os reais detentores do poder, o que piora a circunstância em que vivemos.

Todavia, no plano em que atua essa invenção que foi o Estado, tem de registar-se o crescente movimento de protestos da sociedade civil que passa por ser sua criadora, contra a criatura que se libertou e parece obedecer a leis próprias de subsistência e evolução. Aquilo a que chamaram o movimento dos novos filósofos, porque diziam de novo coisas muito antigas, é uma das expressões desse crescente desgosto contra a manipulação a que o poder se entrega ou se subordina, com frequência excessiva, e que está na origem da náusea que faz crescer as probabilidades da deserção em caso de emergência e de confronto. A multiplicação das contrassociedades, o florescimento das religiões de consolo, e esse fenómeno atemorizador que são os poderes erráticos que se multiplicam e usam todas as capacidades do Estado sem possuir nenhuma das suas características, são crescentes sinais do descrédito em que está ainda a velha invenção.

Mas aquilo que sobretudo avulta é o clamor pelo regresso ao perdido tipo de sociedades éticas, cuja matriz cultural profunda radica em valores superiores que as gerações reverenciam. Inscreve-se neste movimento o renascimento do constitucionalismo de Maomé, apelando enlouquecido para o Livro que considera espezinhado pela agressão ocidental, e a transformar cada ato de protesto numa espécie de encenação do juízo final. Peregrino na Europa, e pregando aos católicos dos Estados Unidos da América, anda o expulso Dalai-Lama a consagrar monges e clamar por um regresso à ética de que se considera depositário. Finalmente, a explosão do Verbo que se chama a invocação de Francisco de Assis pelo novo Papa da cristandade, incansável, dando sinais de verberar os vícios em todos os lugares, porque aquilo que encontra em todos eles é o Estado desvinculado duma ética superior, e por isso ágil na manipulação das culturas e das crenças, e a exigir a nova evangelização.

Dizia Vieira no *Sermão da Terceira Dominga*, pregado na Sé de Lisboa:

“ora eu vos quero conceder o que não tendes, e supondo convosco, que verdadeiramente podeis tudo; ouvi agora o que ignorais, e porventura nunca ouvistes. Cuidais que o poder tudo consiste em não haver coisa alguma a que não estenda o vosso poder, e é engano manifesto: o poder tudo, consiste em poder algumas coisas, e não poder outras: consiste em poder o lícito e o justo, e em não poder o ilícito e o injusto; é só quem pode, e não pode desta maneira, que é todo-poderoso”.

Fica-se na impressão de que o descrédito crescente do Estado, tal como o conhecemos, anda a ter expressão no protesto das sociedades civis, e que este protesto não faz mais do que traduzir, em várias línguas, as palavras do pregador.



As PA's na encruzilhada político-religiosa

António Rebelo Daurte¹

ESTRUTURA

Nota inicial

I – Introdução

II – A história recente

III – A geopolítica regional

IV – A essência do Islamismo

V – O “concubinato” político-religioso

VI – Perscrutando o futuro

VII – Conclusões

Notas finais

*“A influência desta religião paralisa o desenvolvimento social dos seus fiéis (....) Não existe força retrógrada mais poderosa no mundo (...)
Se a Cristandade não estivesse protegida pelos braços da Ciência, a civilização da Europa moderna poderia cair, como sucedeu à da Roma antiga.”*

Winston Churchill (1874-1965)

“Estudei profundamente o Corão (...) Confesso-vos que deixei esse estudo com a convicção de que terão havido poucas religiões no mundo tão funestas para os homens como a de Mahomet. Ela é, no meu entender, a principal causa da actual e visível decadência do mundo muçulmano (...). Olho-a muito mais como decadência do que como um progresso.”

Alexis de Tocqueville (1805-1859)

¹ Vice-Almirante Ref. Presidente da Direcção do Instituto D. João de Castro.

NOTA INICIAL

Qualquer retrospectiva, numa espécie de balanço da política internacional ao longo de 2014, focar-se-ia nalgumas áreas do mundo, como:

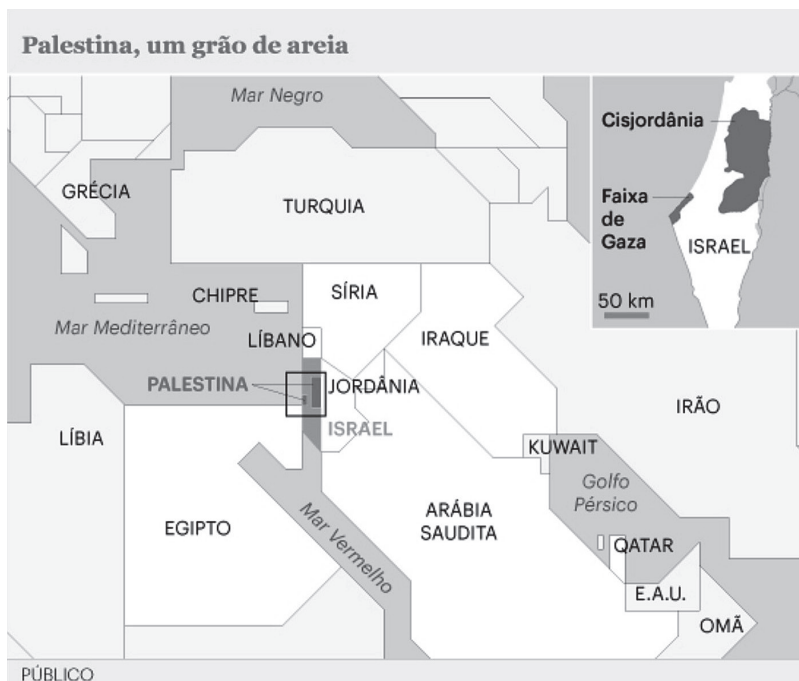
- a) a Europa – a envergonhada retoma do crescimento e emprego e desafiante recuperação da veia nacionalista e autoritária da liderança russa, exibida no caso do estrangeiro próximo ucraniano e respectivas península da Crimeia e a parte Leste do “Donbass”, a fazer lembrar o clima da guerra fria;
- b) a região Ásia-Pacífico – crescentes nacionalismos e tensões políticas criadas por reivindicações territoriais na Ásia Oriental, nomeadamente entre a China e o Japão;
- c) e o Médio-Oriente (M-O) – com os seus vários teatros convulsivos, incluindo a retoma do poder pelos militares e a consequente queda da Irmandade Muçulmana (IM) no Egipto, a guerra civil selvática na Síria – mais de 180 mil mortos e meio milhão de refugiados –, juntamente com o Iraque, a enfrentarem ambos o radicalismo sunita do EI, assim como a situação caótica da Líbia.

São questões que irão, muito provavelmente, continuar a dominar a agenda política dos próximos anos, conferindo oportunidade ao ditado francês: “*plus ça change, plus c’est la même chose*”.

I – INTRODUÇÃO

Como o título deixa subentender, é nosso propósito abordar a problemática do Norte de África (NA) e M-O, e, nesse plano, relevar o peso da religião na finalidade dos regimes e acção política dos principais actores que respondem pela instabilidade e incerteza do xadrez regional.

Falamos essencialmente do Islão e da governança política de países como a Tunísia (onde se iniciou o movimento revolucionário), Egipto, Líbia, Síria, Iraque e Irão, sem esquecer as monarquias do Golfo, a Turquia e o incontornável conflito israelo-palestiniano.



Tratando-se de uma região bastante problemática para a segurança e estabilidade em geral e europeia em particular, eis uma boa razão para partilhar com o leitor aquela que é uma apreciação, necessariamente subjectiva, do processo designado por “Primaveras Árabes” (PA’s), que tem atingido vários países do NA e M-O.

Falamos de um processo turbulento, que, na sua actual fase, mais configura um “Inverno Islâmico“, deixando destapar fissuras internas nesses países, em larga medida provocadas por questões de forte pendor religioso ou, se se preferir, político-religioso, a que não é alheia a diversa interpretação dos textos corânicos e respectivas correntes de seguidores.



Completaremos a análise desse processo com uma visão prospectiva, necessariamente breve e superficial, na sequência das ondas de choque provocadas pelo, aparentemente esgotado, movimento “primaveril”, que, num primeiro momento, tanto entusiasmo suscitou na comunidade internacional e, em especial, numa Europa ingénua, distraída e incapaz.

Até hoje, já se acumularam fortes razões para descrever do sucesso do processo revolucionário de destituição de algumas ditaduras árabes e motivos de sobra para preocupação crescente com a colateral e virulenta erupção do fenómeno *jihadista* nas zonas fronteiriças Iraque-Síria, protagonizado pelo EI² e o seu propósito de criação do califado³ e por diversas facções e grupos da *Al-Qaeda*, desde a Síria, passando pelo arco NA-Península Arábica (ou Persa), abrangendo também o Sahel e a região subsaariana até à Nigéria, República Centro Africana (RCA) e Mali, na vizinhança

² De Estados Islâmico no Iraque passou a Estado Islâmico no Iraque e no Levante (ISIS), querendo assim anunciar o seu projecto territorial — o termo Levante era usado pelos franceses para designar o Mediterrâneo Oriental e, para além da Síria histórica, que incluiu o Iraque e o Líbano, corresponde a uma mancha que alcança o Sul da Turquia, partes da Jordânia, Palestina, Israel e até de Chipre. Em JUN2014, passou a designar-se apenas por Estado Islâmico, para acompanhar a proclamação de um califado, a instituição que organizou a comunidade árabe muçulmana desde a morte de Maomé até à sua “certidão de óbito” passada por Atatürk;

³ Califado, constitui uma grande área que desejam restabelecer à imagem do conhecido Califado do Século VII, organizado nos anos D.C. 1200 – 1300, quando o Islão ou o povo islâmico controlavam tudo no arco Portugal – Espanha no oeste – **África do Norte através do Mediterrâneo – todo o norte da África – M-O – até aos Balcãs – repúblicas da Ásia Central – ponta sul da Rússia** – boa parte da Índia – e por volta da contemporânea Indonésia. O califa – termo que historicamente designava o sucessor do profeta Maomé – é Abu Bakr al-Baghdadi, o misterioso e temido líder do grupo ultra-radical, “a quem todos os muçulmanos devem obediência e apoio”;

da área de interesse estratégico europeu, cuidados esses num momento em que a Europa vem, precisamente, descurando os seus planos de segurança e defesa, por força da crise que ainda não deixou para trás, em especial no seu flanco sul.



Região sub-saariana (Mali, RCA, Níger, Nigéria, Chade, Sudão, ...)

Podemos alargar este horizonte de análise ao Grande M-O, se imaginarmos o prolongamenrto daquele arco até às fronteiras com os Himalaias e a própria Indonésia.

II – A HISTÓRIA RECENTE

O caminho do mundo árabe nas últimas décadas é acidentado. Tudo se agravou a partir dos anos 50 com a “crise do Suez”, com o falhanço da diplomacia anglo-francesa desautorizada pelos EUA, dando a Nasser a oportunidade de lançar as raízes do “*pan-arabismo*”, inconfundível com a “guerra santa” que os muçulmanos viriam a espoletar mais tarde, a partir dos finais do século XX.

A seguir veio a crise da nacionalização do petróleo do Irão levando à substituição do seu líder nacionalista Mossadegh, substituído pelo recolado Xá Mohamed Reza Palevi, com ajuda clara dos serviços secretos das potências ocidentais, e que viria a ocidentalizar o país e a perseguir e executar muitos xiitas. Acabou por ser afastado do poder pelo líder religioso da oposição iraniana, o *ayatollah* Khomeini, exilado há alguns anos numa

França com papel duplo: venda de aviões de combate e navios de guerra ao Xá, enquanto protegia o seu sucessor.

Além da eterna questão entre Israel e os palestinianos, o Irão dos *ayatollahs* tinha-se transformado na nova ameaça. Os EUA compensaram essa ameaça com o estabelecimento de relações estreitas com os Estados do Golfo – com a Arábia Saudita à cabeça –, tornando-se grandes fornecedores de material bélico para as monarquias do Golfo, em troca da instalação de bases aeronavais, uma garantia de segurança para os seus aliados na região, mas também para as suas próprias necessidades de fornecimento de petróleo.

Eis que aparece Saddam Hussein a tomar conta do Iraque, ameaçando directamente as petro-monarquias e o fornecimento de petróleo ao Ocidente e com ele surge a decisão de o remover por decisão de Bush-pai.

Veio depois a invasão do Iraque por Bush-filho (2003), a pretexto das armas de destruição maciça (ADM), nunca encontradas, fazendo emergir um bando de assassinos patológicos em nome de Alá, primeiro a *Al-Qaeda* e, depois da decapitação do seu líder (Bin Laden), o agora EI (ex-ISIS ou Daesh), cujo projecto político demencial é o da instalação de um *califado* por via de um Estado governado pela *sharia* e cujas fronteiras se estenderão do *Al-Andaluz* ibérico até Meca, com ramal para a região subsaariana.

Em 2001, foi prometido, pelo jordano Abu Musab al-Zarqawi, um Estado islâmico no Iraque e na Síria. Acabou por ser formalmente criado, em 2006, em honra do seu mentor, como força de redenção de um “Iraque ocupado”, por xiitas, ocidentais e outros.

Desde então, a Síria alargou o imaginário. O ex-ISIS fugiu à tutela da *Al-Qaeda* e anunciou um califado orientado nessa geografia, para manipular o islão a um nível demente e substituir-se às estruturas desagregadas dos respetivos Estados. A Líbia só veio dar coerência ao projecto político.

Olhando para a sua orgânica, diríamos que o califa ocupa o topo ajudado por um conselho consultivo e um conselho da *sharia*, ao qual se seguem seis fiéis “ministros”: para a supervisão das 18 províncias traçadas no Síriaque, defesa, *intelligence*, assuntos religiosos, finanças e *media*. Cada cidade conquistada tem um emir e um *staff* a administrar actividades locais, do cumprimento da *sharia* à polícia, passando por fábricas, hospitais, comunicações, escolas, recolha de impostos ou regulação de preços.

Este terrorismo *jihadista* é qualquer coisa de tão absurdo, que todas as emergentes ameaças perderam prioridade, como continua a ser o caso do Irão nuclear, do déspota Assad, do iminente regresso dos *talibans* no

Afganistão, da *Al-Qaeda* do Mediterrâneo, da ambiguidade traiçoeira da Turquia governada por islamitas sob a batuta do novo “sultão” Erdogan, do eterno impasse na Palestina, do incerto e instável futuro egípcio, cujo regime ensaia a retoma da inclinação para Moscovo, do caos líbio onde já se instalou o EI, da frágil Tunísia e de muitas outras situações, sem esquecer o elevado risco de fragmentação territorial da Síria e Iraque.

Hoje já poucos acreditarão no aparecimento de novos regimes decorrentes da movimentação política do Mediterrâneo, iniciada em 2011, e na condução política por forças moderadas do Islão, inspiradas pelos valores ocidentais de liberdade, democracia e laicismo, e abertos à aproximação à UE, esperanças que a ingenuidade europeia chegou a alimentar. Aliás, foi sintomática uma certa incapacidade da Europa para compreender a natureza dos partidos islamitas, em especial, das suas facções radicais, assim como a cultura muçulmana típica de uma “união de facto” entre política e religião, com esta enraizada numa concepção monopolista que recusa o direito de outra ou nenhuma opção confessional.

Prova-o a crescente perseguição às comunidades cristãs, com destruição dos respectivos lugares de culto, por todo o M-O, originando uma continuada sangria que põe em risco a própria sobrevivência do cristianismo, numa região onde teve berço e onde ainda há quem reze em aramaico, a língua de Jesus. Recorde-se que, ainda em meados do corrente mês (MAR2015), a minoria cristã no Paquistão foi alvo de novos ataques, em atentados cometidos pelo *Jamaat Ul Ahrar*, uma facção dos taliban paquistaneses, contra duas igrejas na cidade de Lahore, capital da província do Punjab – a mais rica e populosa do Paquistão e cidade natal do primeiro-ministro, Nawaz Sharif, considerada um local relativamente tranquilo, mas que o falhanço das negociações entre o Governo e os taliban, no ano passado, fez azedar esse clima de tranquilidade –, fazendo pelo menos 14 mortos e 78 feridos.

Nesta área do mundo, os cristãos já foram milhões: 8 no Egipto, 1,5 no Líbano, 850 mil na Síria (antes da rebelião contra Al-Assad), 600 mil no Iraque, 350 mil na Jordânia, 150 mil em Israel, 135 mil no Irão, 80 mil na Turquia e 60 mil nos territórios palestinos. Hoje são uma minoria ínfima, mesmo que façam há dois milénios parte do M-O, onde, é triste concluir, os melhores amigos dos cristãos tenham sido, no passado, ditadores laicos, como Saddam e Kadhafi, e hoje Assad e Sissi, este legitimado pelas urnas.

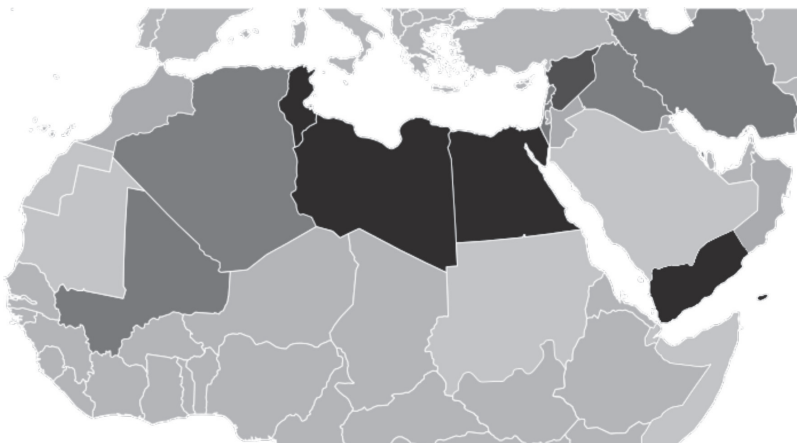
Não custa a compreender como estas minorias estão hoje tão vulneráveis, sendo certo que viviam relativamente de modo pacífico, até há uns

anos atrás, num meio religiosamente tolerante que a História recente adulterou. Hoje, estão expostas à selvajaria, indefesas pelo isolamento, sem que se assista a iniciativas de repulsa firme por parte dos países ocidentais, onde, ao invés e felizmente, os muçulmanos praticam a sua religião livremente, como é bom lembrar. Só o Vaticano tem reagido e transmitido a sua tristeza perante tais acontecimentos, a contrastar com a reacção, ou ausência dela, da UE em geral e, em particular, dos seus E-M's.



Confirmadas pelo menos nove igrejas coptas queimadas no Egipto,
até à queda do presidente Morsi, da IM

Por todas as razões afloradas superficialmente neste capítulo introdutório, somos tentados a antecipar um prognóstico de que nada irá ficar na mesma em toda a fronteira Sul da Europa, dadas as visíveis fragilidades e fracturas provocadas pelos *abalos sísmicos* que sacodem aquela região, a qual, presumivelmente, não conhecerá sinal de estabilização num futuro mais ou menos próximo.



Norte de África e M-O – uma mancha plena de maior ou menor convulsão

Porquê uma avaliação tão negativa? Essencialmente, pelas generalizadas situações de pobreza, atraso, repressão, rápido aumento da população, ódios religiosos e étnicos e de povos sem Estado (como os curdos e os palestinianos, mesmo a Líbia), acrescidas da instabilidade gerada por fronteiras voláteis e porosas, por força de uma artificial definição e desenho pelas potências coloniais – como a Inglaterra e a França –, após a I GM, traçados esses de duvidosa legitimidade, exceptuando os casos do Irão e Egipto.

Não sendo pouco, ainda se pode ensombrar o quadro geopolítico com a ambição de alguns Estados, incluindo o Irão e a Arábia Saudita, sem esquecer a Turquia e até mesmo o abastado Qatar, em se tornarem potências regionais, o que vem agravar, significativamente, a já forte tensão na área, onde pontifica, porque crucial, o referido conflito na Palestina, muito mais difícil de resolver do que de explicar. É que palestinianos, muçulmanos e árabes não reconhecem o Estado de Israel, “decretado” pela ONU à custa da divisão da Palestina, que não o aceita e vice-versa. Uma Palestina que será uma peça determinante, julgamos nós, para o *puzzle* de pacificação de toda a região – não a única, mas crítica para a estabilização do xadrez regional.

Aquela luta surda pela hegemonia, também é verificável no conflito sírio. Ao fim de quatro anos, Washington terá reavaliado a manutenção

de Assad, cedendo a Teerão e a Moscovo, como mal menor, agora que o seu foco principal é o EI. Essa opção foi explorada pelo presidente sírio, que, astutamente, pactuou com a entrega do arsenal químico em troca do compromisso oficioso de lutar contra a ascensão do terrorismo jihadista na região, uma fórmula que convinha a todos, salvo aos sunitas mais radicais, sustentados pela Arábia Saudita e, menos explicitamente, pelos turcos, ambos interessados em afastar o Irão da corrida pela hegemonia regional.



O mapa de repartição da Palestina proposto pela ONU

Uma coisa é certa: toda a tensão que hoje percorre a região reflecte o tremendo desafio geoestratégico e os elevadíssimos custos derivados das (in)acções nesses palcos de destruição e violência, como que dando credibilidade ao prognóstico de Joschka Fisher⁴, quando afirmou: “... *todo o NA e M-O estão em movimento e decorrerá muito tempo até que se consiga estabelecer uma nova ordem de cariz estável. Até lá, a região continuará a ser bastante perigosa, não só a nível interno, como também para os seus vizinhos (incluindo a Europa) e para o mundo ...*”.

Este é o panorama que a Europa enfrenta quando abre a sua janela a Sul, tão grave como a paisagem que se lhe depara ao abrir a outra a Leste.

III – A GEOPOLÍTICA REGIONAL

Compreender-se-á melhor o quadro regional, através de uma viagem relâmpago pela geopolítica global e suas implicações nos teatros geoestratégicos do Extremo e M-O, em evolução surda, com possibilidade de degenerarem em conflitos graves, num futuro mais ou menos próximo, com a incerteza e instabilidade que caracterizam hoje o mundo árabe-muçulmano, desde a África tropical até às fronteiras da Índia, bordejando toda a bacia mediterrânica.

Este potencial de conflitualidade surge num momento de “semi-ausência” americana do palco mundial, acentuada a partir da retirada militar do Iraque e, agora, do Afeganistão, com destaque para uma “quase não-intervenção” nas mais recentes mudanças ocorridas no espaço árabe-mediterrânico (vidé o caso líbio), que o discurso de Obama no Cairo iludiu.

⁴ “A situação real das revoluções árabes”, in “Público”, de 21MAR13, de Joschka Fischer, MNE da Alemanha e Vice-Chanceler entre 1998 e 2005, e líder do Partido Verde Alemão durante cerca de 20 anos;



Grande M-O

Igualmente preocupante é a tendência declinante da Europa, que vem sendo apontada em vários trabalhos prospectivos⁵. E que falta faz a cooperação e presença europeia na prevenção das crises e resolução dos conflitos da vizinhança a Sul do Mediterrâneo.

Toda essa região mediterrânica está cada vez mais fragmentada entre renovação e crise, modernidade e tradição, estabilidade e turbulência. Trata-se de uma área mergulhada numa crise política e económica (para não lhe chamar civilizacional) tão profunda, que impede qualquer dos países envolvidos de aspirar à implantação de uma nova ordem regional (nem mesmo o Irão ou a Turquia), dada a referida envolvente de instabilidade caótica e cumulativa incerteza, com todos os riscos e ameaças sérias à paz internacional e, numa primeira linha, à segurança europeia, que isso acarreta.

A Norte e Sul do Mediterrâneo, nota-se uma sensação de expectativa e de incerteza, com ambas as margens a interpelarem-se acerca dos caminhos a trilhar. O Norte apoquenta-se com a crise económico-social incubadora de sentimentos xenófobos e proteccionistas, de crescente intolerância contra as pessoas de etnias e crenças diferentes, nomeadamente os muçulmanos imigrantes que povoam as colónias internas nas periferias de muitas cidades

⁵ Relatório “*Global Trends 2030. Alternative Worlds*”, do National Intelligence Council, Departamento de análise e antecipação geopolítica e económica da Central Intelligence Agency;

européias. O Sul e o Leste assistem à queda dos antigos regimes autoritários sem a criação de uma clara transição política inclusiva, enquanto permanece o insuportável impasse israelo-palestiniano, só superado pela sombria tragédia das centenas de milhar de mortos e refugiados na Síria.

Além dos possíveis erros americanos na ciclópica tarefa de defender amigos, gerir aliados rivais, garantir a segurança petrolífera e promover os valores da democracia, outros os cometeram também: os xiitas, porque se negaram a partilhar o poder e agora assistem à fragmentação do Iraque; Assad, por ter aberto a prisão aos islamitas para lançar má fama sobre a rebelião, mas que se transformaram na sua grande ameaça; os turcos, porque apostaram na queda do regime de Damasco para alargarem a influência a sul e agora assistem ao ressurgimento curdo na Síria e no Iraque, com riscos de contágio ao seu Curdistão; Israel, porque, ao boicotar a Autoridade Palestiniana (AP), favoreceu a popularidade do Hamas junto dos palestinianos; e o próprio Hamas, porque, ao virar costas à Síria para cair nos braços do Egito da IM, pagou agora um preço elevado pela ajuda dos generais, de volta ao poder no Cairo, a Israel, no cerco a Gaza.

O maior perigo que se coloca hoje à região é o de um processo de desintegração nacional, que emana da guerra civil síria, ameaçando espalhar-se não só para o Iraque, mas também para o Líbano e para a Jordânia, como o atestam as mais recentes investidas do EI, nas correspondentes zonas fronteiriças, um grupo sanguinário já considerado perito a combinar a sofisticação do terrorismo e ideologia com os recursos obtidos através de financiadores pródigos (Arábia Saudita e Qatar, por exemplo, além do mercado negro do petróleo) e que lhe permite exibir uma firme dinâmica e ostentar um novo paradigma de ameaças.

Penetrar mais profundamente neste labirinto geopolítico é tudo menos fácil. Tentá-lo-emos numa descida ao subsolo das clivagens e disputas de ordem étnico-religiosa, com especial foco nas facções representativas da leitura e interpretação do Islão, em boa dose responsáveis pelo clima geral de conflito que trespassa toda a região.

Hoje, essa fractura estende-se a toda a região de cultura islâmica, desde o Magrebe até aos Himalaias, politicamente fundada em diferenças religiosas ou por elas justificadas – de sunitas contra xiitas –, desdobrada aqui e ali em sub-antagonismos entre extremistas e realistas, fundamentalistas e moderados, integristas ou traidores (no sentido de coniventes com ocidentais). A isto, juntem-se as rivalidades históricas entre Estados nacionais e respectivas elites, nomeadamente as militares, pugnando pela manutenção de interesses particulares.

Facilmente se imagina o barril de pólvora que a Europa tem à ilharga, sentindo já os seus efeitos por via dos fluxos migratórios que fogem à pobreza e violência, com muitos deles a encontrarem no Mediterrâneo a sua última morada. Mas não só. A par desse clima de conflitualidade descortina-se também uma espécie de oposição “sistémica” do mundo árabe-muçulmano contra o Ocidente, fundada em ressentimentos vários ligados a memórias históricas antigas, nomeadamente de exploração e domínio político nos últimos 150 anos e às profundas diferenças de mundivisões e modos de vida.

Foi uma oposição assertiva durante a segunda metade do século XX, com afloramentos significativos, incluindo os aliciamentos da “guerra fria”, os nacionalismos árabes, a causa anti-israelita, a crise do petróleo de 1973 com a emergência da OPEP, o terrorismo radical islâmico e a retoma de poder económico, a convergir no financiamento de países e movimentos *jihadistas*, cujas iniciativas foram mais devastadoras depois da implosão da ex-URSS⁶.

Trata-se de um desafio para o qual a Europa tem de estar desperta, num triplo sentido: combate aos grupos terroristas recrutados nas suas colónias interiores de imigrantes, apoio às perseguidas minorias cristãs que resistem no mundo muçulmano e à maioria dos islâmicos moderados e pacíficos, contra a senha persecutória do fundamentalismo islâmico, e, na perspectiva da sua estabilidade e segurança, contenção da ameaça cuja rectaguarda já se estende a Sul do deserto do Saara, nos últimos anos palco de acções de guerrilheiros islâmicos possivelmente associados à *Al-Qaeda*, reportadas ao norte do Mali, sul da Argélia e nas zonas meridionais da Nigéria, pelo menos, chegando a ser anunciado neste último país, pelo grupo terrorista Boko Haram⁷, a criação de um estado islâmico na região por si controlada

⁶ WTC/NY/2001, sharia no Sudão, Talibãs/Afeganistão/1996-2001, embaixada americana/Nairobi/1998, ataque navio US Navy/Lémen/2000, atentados Bali-2002/Madrid-2004/Londres-2005, etc, com prevalência de uma narrativa política anti-occidental e condenatória dos regimes árabes colaboracionistas, como a Arábia Saudita, Paquistão, Egito, Turquia;

⁷ A seita foi fundada em 2001 por Mohammed Yusuf, um salafista que pregava a criação de uma república islâmica integrista no Norte da Nigéria e a ruptura completa com a cultura ocidental. Borno, Adamawa e Yobe são os três estados onde o Boko Haram se instalou e onde declarou o nascimento de um segundo estado islâmico, num território onde as forças militares e policiais regulares têm sido incapazes de conter a progressão dos islamistas, não se conhecendo por ora a existência, ou não, de algum tipo de ligação ao EI, que controla um território do tamanho do RU entre o Iraque e a Síria e onde proclamou um califado;

no Nordeste⁸, que parece estar a virar moda no mundo muçulmano, como que dando razão à tese huntingtoniana⁹ da guerra de civilizações, em curso desde que a *Al-Qaeda* se tornou actor à escala global.



Região ocupada pelo Boko Haran no NE da Nigéria

Por ora, a maior preocupação vai para a Líbia, Síria e Iraque, já que os restantes Estados árabes, Egipto incluído, têm conseguido, aparentemente, amenizar o ambiente de protesto e mesclar, minimamente, a modernidade e desenvolvimento com o islamismo.

A Líbia é hoje um “Estado falhado”, do qual as potências ocidentais preferiram afastar-se, quando tudo, após a intervenção de 2011, se começou a complicar demasiado, encerrando mesmo embaixadas. Está transformada num cenário próprio de uma batalha indirecta entre o Egipto, os Emirados Árabes Unidos e os seus aliados, contra islamistas alegadamente apoiados pela Turquia e pelo Qatar. Neste caso, não serão propriamente os *jihadistas* do EI, mas antes organizações como a IM, que o regime do Presidente Sissi ilegalizou e considerou uma organização terrorista. Para a Europa, muito

⁸ Desde o início da campanha armada, em 2009, tem progredido no terreno. Em 2014, alargou a sua ofensiva à capital nigeriana, com atentados em zonas de grande movimento e um ataque contra a representação das NU, além do rapto, em Abril, de 200 raparigas de uma escola cristã no estado de Borno;

⁹ “*Choque de Civilizações e a Reconstrução da Ordem Mundial*”, de Samuel Huntington, 1996;

em especial a Itália, cujas costas ficam a cerca de 300 km e sofre os efeitos da instabilidade líbia através do enorme fluxo ilegal de imigrantes que chegam de embarcações precárias, é uma situação tão preocupante que já levou Roma a apelar para uma acção internacional “urgente”, mas que tarda.

No caso da Síria e como desenvolvimento recente, note-se o acordo de FEV15 entre a Turquia e os EUA, visando o treino e equipamento de combatentes da oposição síria moderada, num primeiro passo de um programa para arrancar a breve trecho, a abranger 5 mil combatentes no seu primeiro ano de implementação. Washington acabou por aceder à pretensão turca de envolver, não só as forças do EI, mas também as facções que combatem o regime de Bashar al-Assad. O acordo prevê que a Turquia forneça uma base para os treinos e tantos formadores militares como os EUA, que esperam proceder de igual forma, nas próximas semanas, também com a Jordânia e a Arábia Saudita. Entretanto e como que dando razão ao denunciado por Henry Kissinger no seu último livro, o eterno dilema dos EUA entre seguir os seus ideais ou fazer *realpolitik*, *é esta que parece mais uma vez vingar, com a recente inversão da política americana em relação a Assad*. Como já anteriormente notado, Washington prepara-se para conjugar o apoio às facções moderadas dos rebeldes sírios com a hipotética não rejeição da permanência de Assad no poder, como sempre defendido por russos e iranianos, tudo em nome de uma luta maior contra a turbulência mais nefasta do alastramento do EI e do seu pretenso califado.

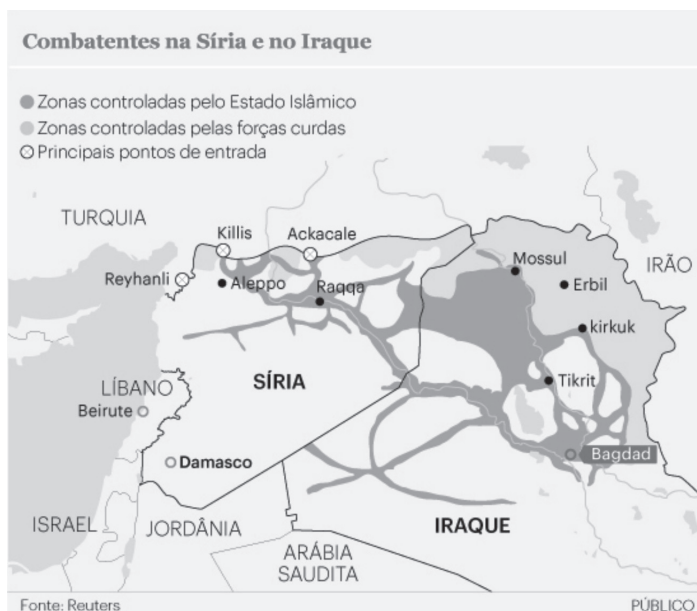
Esta revisão de política poderá ser incómoda, mas também possivelmente decisiva, em relação à guerra na Síria, numa conclusão, quiçá realista, de que a queda de Assad arrastaria danos bem maiores, ao deixar livre o caminho aos *jiihadistas*, que todavia não deve obscurecer o real, crónico e comum problema do M-O, que agora se reedita: o da oscilação histórica das suas sociedades entre o autoritarismo e a fragmentação e desintegração. Só elas poderão escolher como é que irão sair da actual encruzilhada, com um risco iminente - o de virem a utilizar as mesmas fórmulas para resolver os mesmos problemas, como o Egipto nos sugere.

O Iraque, com o apoio dos EUA, prepara, no âmbito da mesma luta contra o EI, uma ofensiva para conquistar Mossul, já anunciada para a próxima Primavera, na tentativa de rentabilizar os poucos avanços registados até agora para conseguir o apoio da população e das tribos sunitas da segunda cidade iraquiana – uma das condições para uma luta bem sucedida contra os *jiihadistas* –, que continua a ser minado pelas sucessivas atrocidades atribuídas às milícias xiitas que combatem ao lado do Exército. Por

Aquele elenco não esgota outros focos de tensão, bastando transitar do Mediterrâneo para a área do Golfo e zonas adstritas, onde a situa-

ção também suscita justificadas apreensões, envolvendo a conservadora e influente Arábia Saudita (sunita), o sempre problemático Iémen, hoje em grande turbulência desintegradora promovida pelos rebeldes xiitas huthis, instalados em Sanaa e fiéis à poderosa potência regional que é o Irão, vivendo em regime fundamentalista islâmico nos mais de trinta anos de regime dos *Ayatollahs*.

Preocupação ainda, apesar de só esporadicamente se ouvir falar dos riscos de contágio da violência, para a Jordânia, de composição sunita hachemita, poupada até ao recente assassinio de um seu piloto pelo EI e forçada a constituir-se como terra de refúgio de muitos expatriados. Estará nos planos de expansão do EI, até porque é vista como peão dos EUA, além de ser um dos dois países árabes que reconhecem Israel. Ressalve-se, no entanto, a forte reacção do rei à morte daquele seu súbdito, a declarar guerra ao terrorismo jihadista, certamente influenciado pela ligação do “mártir” às poderosas tribos beduínas que fornecem as fileiras da administração pública, da polícia e, sobretudo, das forças armadas, num país onde a outra metade da população descende de refugiados palestinianos. Esta posição jordana pode traduzir-se num sério revés para o EI.



Expansão do EI na zona fronteiriça Síria-Iraque

Também o Líbano. Trata-se de um país de frágeis equilíbrios sociais e religiosos que a Síria já tutelou e onde o radicalismo islâmico do *Hezbollah* (xiita próximo dos iranianos) já mostrou várias vezes a sua agressividade, bem conhecida pelos israelitas e que, hoje, já é mais do que um grupo de guerrilheiros, um autêntico partido que controla a política interna de um país onde a vida vale muito pouco e as crianças não têm futuro.

A estas evoluções também não poderá ficar indiferente a Turquia, a outra grande potência desta região, atenta no plano externo e decerto preocupada com o eventual ressurgimento do nacionalismo curdo, mas também com processos de mudança interna de que é ainda difícil entender o alcance e prever o seu desfecho a médio-prazo. Uma coisa parece certa: o laicismo musculado e unitarista de quase um século de “*kemalismo*” já não existirá e o regime estremece entre as exigências de modernização e adesão à Europa de parte das classes médias urbanas, os corporativismos de juizes e militares (de costas apoiadas na NATO e senhores de um potencial bélico assinalável), mas uns e outros em perda de relevância político-social, e o confessionalismo islâmico que, pouco a pouco, tem vindo a penetrar a sociedade e a espalhar a sua crescente influência e poder. Merecem nota adicional alguns sinais de uma aparente aproximação de Erdogan a Moscovo, deixando subentender um certo desinteresse na opção europeia, um presidente que se prepara para implantar, por via de uma nova Constituição (após as eleições de JUN2015), um sistema de autocrático poder presidencialista.

Ao lado ou por dentro disto tudo, temos Israel, por mais de uma vez envolvido em “guerra limitada” na faixa de Gaza dominada pelos militantes palestinianos do Hamas (sunita radical, com ligações à IM), vencedor eleitoral em 2006 da *Fatah* (dos presidentes Arafat e Mahmoud Abbas) mas afastado e expulso da Cisjordânia no ano seguinte, ficando apenas Gaza sob o seu controlo absoluto, embora sem poderem sair para o exterior, já que o Egipto, agora controlado pelos militares, não lhes vem franqueando a passagem, pagando com essa postura o crescendo de atentados e mortes no seu contingente militar local.



Faixa de Gaza

Este conflito israelo-palestiniano merece um registo suplementar, porque é crítico para a paz na região. Israel terá razão em querer garantir a segurança do seu território e população (contra os *rockets*, incursões armadas, infiltrações subterrâneas, “intifadas”, etc., decididos pelo Hamas e outros radicais islâmicos), tal como aos palestinianos de Gaza se reconhecerão razões de queixa pelo continuado isolamento e boicote fronteiriço de que são vítimas. Entretanto, tarda em confirmar-se no terreno a veracidade da recente reconciliação política palestiniana entre a AP e o Hamas, para se descortinar uma estreita ponte negocial a caminho da propalada solução dos “dois Estados, em condições de segurança”, por ora distante e problemática.

São, por tudo isto, sombrias as perspectivas em aberto no quadro regional que se deixou caricaturado em pinceladas genéricas. Assim como merecem sérias dúvidas as capacidades da UE em conseguir respostas eficazes para os fluxos de imigrantes ilegais que afluem em condições dramáticas à sua fronteira sul e as necessidades de integração adequada de milhões

que a ela chegam vivos ou já nela residem, cada vez mais “*guetizados*” em *banlieues* e colónias interiores.

Nesta altura, a imagem que se retira do NA e M-O é a de uma espécie de “pausa estratégica”, melhor dito, de “intervalo geopolítico”. A ordem regional está a ser severamente pressionada a nível interno e externo, embora não seja ainda claro como irão as sociedades organizar-se politicamente, bem como qual será o posicionamento hierárquico dos respectivos países nessa moldura regional.

IV – A ESSÊNCIA DO ISLAMISMO

O “combustível” de toda esta turbulência centra-se no islamismo, a religião que, de todas as demais não-ocidentais, é a que fica mais perto do Ocidente, em termos geográficos e ideológicos, na medida em que faz parte da família das religiões abraâmicas, ao mesmo tempo que, filosoficamente, radica nos gregos.

Apesar desta proximidade mental e espacial, é a religião que o Ocidente mais dificuldade tem em entender. Nada no mundo é mais desesperada, sistemática e persistentemente mal compreendida por nós, do que essa mistura de religião, cultura, política e geografia, que dá pelo nome de islamismo.

A relação Ocidente-Islão tem história de vizinhança pacífica e guerras fronteiriças. Épocas houve em que cristãos, muçulmanos e judeus viveram harmoniosamente, como na Espanha muçulmana, mas durante boa parte dos últimos 1.400 anos, o Islamismo e a Europa estiveram em guerra e as populações raramente conservam uma boa opinião dos seus inimigos, pelo contrário.

O Islamismo deriva do radical “*s-l-m*”, que quer dizer, antes de mais, “paz”, mas, num segundo sentido, “rendição”, o que, numa significação completa, representa “a paz que resulta da entrega da nossa vida a Deus”. Isto faz toda a diferença, na medida em que o preceito islâmico estabelece a absoluta submissão da vida a Deus e, apelidando-se de muçulmanos os que a Ele aderem.

Convirá lembrar que, um século após o seu aparecimento, este povo tornou-se senhor de um império que se estendia das costas do oceano Atlântico às fronteiras da China, um império maior que o de Roma no seu auge. Ora, um aspecto central desse percurso engrandecedor foi a religião, o islamismo, que tem, segundo os muçulmanos, início na Arábia do século VI, com Deus, e não com o seu profeta, Maomé.

Como mera curiosidade, diga-se que a palavra Alá do Alcorão – contracção do artigo definido *al* (“o”) com *Ilah* (“Deus”), significando literalmente “o Deus”, ou seja apenas um. Curiosamente tem um som muito parecido com a equivalente em hebreu – “*Elohim*” – especialmente se lhe retirar o *im* –, a forma terminal do plural masculino dessa palavra hebraica –, o que poderá constituir mais um elemento comprovativo da génese das três religiões e o mesmo livro de um só Deus.

Mas voltando à história, só na 2ª metade do século VI é que chegamos a Maomé, o profeta através do qual o islamismo, segundo crêem os muçulmanos, atingiu a forma definitiva. Michael Hart, em “*The 100: A Ranking of the Most Influential Persons in History*”, coloca Maomé em 1º lugar. A sua influência, ao mesmo tempo secular e religiosa, sem paralelo, dá-lhe direito a ser considerado como a figura singular que mais influência teve na história da humanidade.

A mistura de admiração, respeito e afecto que os seus seguidores sentem por Maomé é um dos factos mais impressionantes da História. Vêem-no como um homem que teve uma experiência de vida excepcional, quer como pastor, mercador, eremita, exilado, soldado, legislador, rei-profeta e místico, quer como órfão, durante muitos anos marido de uma mulher muito mais velha, pai várias vezes enlutado, viúvo e, por fim, esposo de muitas mulheres, algumas bastante mais jovens do que ele. Tudo isto está presente no espírito dos muçulmanos quando acrescentam à menção do seu nome “*que as bênçãos e a paz estejam sobre ele*”. Mesmo assim nunca o confundem com o centro terreno da sua fé, lugar esse confiado à bíblia do islamismo, o Alcorão¹⁰.

O islamismo assenta, fundamentalmente, em 5 pilares constitutivos: 1º = o credo ou confirmação da fé do islamismo conhecido por *Shahadah*, segundo um princípio de que “*não há outro Deus e Maomé é o seu profeta*”; 2º = a oração canónica, em que o Alcorão incita os fiéis a serem constantes; 3º = a caridade, que faz com que se compreendam as desigualdades de ordem material e social, dando importância às coisas materiais da vida; 4º = a observância do jejum no Ramadão, o mês sagrado do calendário islâmico,

¹⁰ Literalmente, a palavra árabe *al-qur’na* (e daí Alcorão ou Corão) significa uma recitação. Cumprindo este propósito, o Alcorão é talvez o livro mais recitado (e lido) de todo o mundo. Certamente o mais decorado e, possivelmente, aquele que exerce mais influência sobre os seus leitores. A consideração de Maomé por ele era tão grande que o via como o único grande milagre que Deus efectuara por seu intermédio – o “*milagre eterno*” de Deus, como lhe chamava;

aquele em que Maomé recebeu a revelação inicial e, 10 anos mais tarde, fez a sua histórica migração (*Hégira*) de Meca para Medina; 5º = a peregrinação, pelo menos uma vez durante a vida, a Meca, onde foi desvendada pela primeira vez a crucial revelação de Deus, com o sentido de reforço da devoção do peregrino a Deus e à vontade revelada.

Além de guia espiritual, o Alcorão é também um compêndio legal. Os seus incontornáveis preceitos são complementados pelas tradições (*hadith*), ligeiramente menos dignas de crédito, baseadas no que Maomé disse ou fez por iniciativa própria –, deixando-nos entender que o islamismo é, entre as religiões semitas, a mais socialmente explícita.

Os ocidentais, que definem a religião em termos de experiência pessoal, nunca seriam entendidos pelos muçulmanos, cuja religião lhes pede que estabeleçam um determinado tipo de ordem social - mais do que isso, política, razão pela qual o islamismo une, de forma inseparável, a fé à política, a religião à sociedade.

Compreender-se-á agora melhor por que razão tem a lei islâmica esse enormíssimo alcance, seja no plano da economia (bens materiais larga e adequadamente distribuídos), no do estatuto das mulheres (pluralidade de esposas), no das relações entre raças (ênfase na igualdade racial e tendencial coexistência inter-racial, e no do uso da força (o Alcorão não aconselha o pacifismo e o oferecer da outra face, antes admite a reacção ao impiedoso e o recurso à *jihad*, o conceito muçulmano da guerra santa, em que os mártires têm o paraíso garantido).

No que diz respeito à violência, os muçulmanos admitem que a sua história não é exemplar e se é verdade que todas as religiões, num dado momento da sua evolução, foram utilizadas pelos seus adeptos para mascarar a agressão, então o islamismo não foge à regra. Vezes sem conta proporcionou pretextos para alimentar ambições a chefes de tribo, califas e agora chefes de Estado, mas que os muçulmanos negam e que fundamentam em três pontos, resumidamente:

- a) Em primeiro lugar, negam que o historial de intolerância e agressão do islamismo seja maior do que o de outras religiões importantes (neste aspecto, o budismo poderá ser a excepção);
- b) Em segundo lugar, negam a justeza das histórias ocidentais na forma como apreciam o uso da força e a *jihad*, fazendo-as equivaler a cenas de fanáticos aos gritos, induzidos à guerra por promessas de que, se forem mortos, serão transportados instantaneamente

para o paraíso. Para eles, a realidade é outra: (1) A *jihad* significa literalmente esforço; (2) A definição de guerra santa pelo islamismo é quase idêntica à de guerra justa pelo cristianismo, que também, às vezes, lhe chama guerra santa; (3) O cristianismo também considera mártires os que morrem nessas guerras e promete-lhes a salvação; (4) Uma *hadith* (o tal dito canónico) de Maomé coloca a batalha contra o mal dentro do coração de cada um acima das guerras contra inimigos externos;

- c) Em terceiro lugar, os muçulmanos negam que as nódoas da sua história sejam atribuíveis à religião, cujo ideal máximo proclamam na forma de saudar os outros: “*as-salamu ‘alaykum*” (“*A paz esteja contigo*”).

Vejamos agora como se enquadra o fenómeno sufista no conceito islâmico. Ora, temos estado a considerar o islamismo como se fosse monolítico, o que, como é evidente, não é verdade. Como todas as tradições religiosas, apresenta divisões.

Em termos históricos, a sua principal divisão operou-se entre os sunitas (“tradicionalistas” – de *sunnah*, tradição –, cerca de 87% dos muçulmanos) e os xiitas (literalmente “partidários” de Ali, o genro de Maomé que, pensam, deveria ter sucedido a Maomé mas foi preterido três vezes e assassinado, quando, por fim, o nomearam líder dos muçulmanos). Em termos geográficos, os xiitas agrupam-se no Iraque e Irão e à sua volta, ao passo que os sunitas os flanqueiam a oeste (M-O, Turquia e África) e leste (por todo o sub-continente indiano, incluindo o Paquistão e o Bangladesh, até à Malásia e Indonésia que, só por si, alberga mais muçulmanos do que todo o mundo árabe).

Para além deste cisma histórico, significando uma disputa interna, existe uma outra divisão de conotações universais, separando verticalmente os místicos do islamismo, chamados sufistas, e a restante maioria dos crentes, igualmente bons muçulmanos, mas sem aquele atributo de misticidade.

A palavra na raiz do termo sufista é *suf*, lã. Um ou dois séculos após a morte de Maomé, os que, de entre a comunidade islâmica, se consideravam guardiões da mensagem interior do islamismo, vieram a ser conhecidos por sufistas, no sentido puritano. Muitos deles ostentavam vestes de lã grosseira como protesto contra as sedas e os cetins dos sultões e califas. Alarmados com o materialismo que viam alastrar no islamismo, procuravam purificá-lo e espiritualizá-lo a partir de dentro. Queriam recuperar os conceitos de liber-

dade e amor e devolver-lhe o seu matiz mais profundo e místico. O exterior deveria submeter-se ao interior, a matéria ao significado, o símbolo externo à realidade interior. “*Ama menos o jarro*”, proclamavam, “*e mais a água*”.

Neste quadro de correntes e divisões, já cabe a seguinte questão: para onde vai o Islamismo e o que fazer com este Islão?

Uma religião, convenhamos, precursora de um império que, um século depois da morte de Maomé, já se estendia da baía da Biscaia ao Índico e às fronteiras da China, do mar de Aral ao Nilo superior e que desenvolveu domínios em que se processou a divulgação das ideias muçulmanas, como o desenvolvimento de uma fabulosa cultura, o aparecimento da literatura, ciência, medicina, arte e arquitectura. Mas a história não se confina ao passado e hoje notam-se indícios de que o islamismo está a emergir de vários séculos de estagnação exacerbados pela colonização.

São muitos os problemas: como distinguir a modernização industrial (que, em geral, acolhe bem) da ocidentalização (que, em geral, não); como concretizar a unidade latente no islamismo quando as forças dos nacionalismos lutam ferozmente contra ela; como defender a Verdade numa época pluralista e relativizante.

Tendo-se libertado do jugo colonial, o islamismo agita-se com algum do vigor dos primeiros tempos. De Marrocos a Gibraltar, nas costas do Atlântico, para oriente ao longo do Norte de África, do Paquistão e Bangladesh até quase à ponta da Indonésia, o islamismo é uma força vital no mundo contemporâneo. Com um número de praticantes que ronda os 900 milhões numa população global de 5 mil milhões, uma pessoa em cada cinco ou seis professa hoje esta religião, que orienta o pensamento e a prática humana com uma minúcia sem paralelo... e a proporção está a aumentar.

Recupera-se a questão: o que fazer com este Islão? A civilização ocidental, como o Estado de direito, existem e dão conta de uma marcha em sentido inverso, por parte do Islão político, que usa a religião como pretexto para a destruição daquela civilização e das suas convicções, do mundo herdado de Roma e Atenas, do judaico-cristianismo, das revoluções americana e francesa, do iluminismo e das doutrinas racionalistas, num trajecto com uma expansão tão rápida e certa como a islâmica depois da morte do Profeta, em 632 d.C., então um Islão diferente daquele com que hoje nos vemos confrontados, porque ele terá desaparecido dentro do próprio Islão.

O hodierno Islão, o que destruiu as Torres, o que destruiu embaixadas em África, o que decapita inocentes e assassina e escraviza mulheres, o que difunde vídeos de tortura e propaganda e o que massacra por gosto e desígnio, não é o Islão triunfal derrotado pelos Reis Católicos, nem sequer o

otomano. Este Islão é impiedoso, brutal, alimentando-se da sede de petróleo, da revolução tecnológica capitalista, fazendo emergir alguma incapacidade de reacção à ameaça que representa, agravado pelo facto de não podermos contar com as suas correntes moderadas, porque o Islão moderado, constituído por gente decente, está acorocado de medo ou definitivamente contra a ideia de “combater os irmãos muçulmanos”.

Esta é a realidade que se depara aos olhos ocidentais, ainda que possa não ser politicamente correcto denunciá-la. Uma verdade que os europeus, com as suas doses maciças de imigrantes muçulmanos, recusam admitir, enquanto carregam o fardo do homem branco.

O facto é que a Europa tem um problema com o Islão e com o M-O. Este Islão não nos quer matar e submeter por ser bárbaro e primitivo, ele vislumbra o poder como reprodução de um passado glorioso, só que agora numa época de decadência. Representa uma ameaça tão séria como o nazismo que sucedeu a Weimar, sendo urgente que os europeus tomem bem consciência desse espectro que lhes pode tolher o futuro.

Para onde olhemos, nota-se uma guerra santa do Islão contra o mundo ocidental, a fazer lembrar os últimos 400 anos, guerra essa que, além de razões económicas e políticas, porventura legítimas, poderá ter também razões de fé, de valores e de civilização.

De momento nada mais resta do que combater militarmente a ameaça do EI, até por direito de sobrevivência; só que essa ameaça, se liquidada, há-de renascer noutro tempo, modo e lugar, porque o verdadeiro combate é de natureza civilizacional e o verdadeiro inimigo é a leitura fanatizada do Corão.

V– O “CONCUBINATO” POLÍTICO-RELIGIOSO

Somos bombardeados por especialistas e altos responsáveis com a ideia de que o Islão é uma religião de paz e de que a larga maioria dos muçulmanos pretende tão somente viver nesse ambiente pacífico.

Até pode ser verdade, mas uma tal asserção será relevante? O que se verifica no tempo corrente é que não são esses moderados, mas sim os fanáticos, que ditam as regras e decidem sobre a interpretação do Islão, talvez pela primeira vez na sua história. A pacífica maioria de moderados, “maioria silenciosa” como já lhe chamámos, vem assistindo a esse domínio, de uma forma intimidada ou alheada, sem o evitar ou combater.

O M-O tornou-se palco de uma luta pela hegemonia entre sunitas e xiitas — ou, mais simplista e genericamente, entre sauditas e iranianos. O EI insere-se nessa disputa, mas excedendo o anterior quadro, ao declarar também “apóstatas” os sunitas insubmissos e ameaçando a Arábia Saudita, pela auto-proclamada ilegitimidade do regime da Casa de Saud.

Essa rivalidade tem tanto de religiosa (o cisma no Islão aparece logo no século VII), como de cultural (árabes e persas) ou de geopolítica (liderança regional), mas traz riscos que podem deixar sem dormir qualquer governante saudita, seja por haver uma comunidade xiita na parte do reino onde ficam os poços petrolíferos, seja porque, de repente, no Lémen, o vizinho do Sul, uma rebelião da etnia minoritária Houthis, que professa a interpretação xiita do Islão e inimiga da *Al-Qaeda*, ameaça triunfar, como o atesta o controlo da capital e a constituição de um conselho nacional perante um poder sunita ausente em parte incerta.

É consensual a constatação de que as PA's acabaram por revelar e certificar a falência da generalidade dos Estados, ficando submergidas pela vaga salafista, como o ilustra o EI, cujo líder, Abu Bakr al-Baghdadi, propõe o referido modelo alternativo de Estado — o “*califado*”. A ideologia que o sustenta é a utopia do regresso ao tempo do Profeta e a reunificação dos sunitas em torno da sua bandeira negra. Contra o Ocidente e — antes disso — contra os “hereges” xiitas ou os “infieis” cristãos, num projecto político visando a substituição dos Estados nascidos do fim do Império Otomano e da descolonização, muitos deles artificiais e com as fronteiras desenhadas pelas potências europeias, como já frisado.

Também não é menos verdade que o crescimento da intolerância étnico-religiosa escamoteia, amiúde, razões essencialmente de natureza politico-estratégica, isto é, de poder, como se procura ilustrar com:

- a) o conflito israelo-palestiniano – na essência uma disputa política, subsumida no bode expiatório religioso, por sua vez combustível de todos os fundamentalismos e xenofobias;
- b) as perseguições movidas pelos *jihadistas* do EI no Iraque, na Síria e, mais recentemente, na Líbia – muito mais motivadas pelo “comezinho” acesso às riquezas dos recursos energéticos em territórios de desfalecidos poderes políticos, do que pelo genocídio de crentes de outras religiões, interpostos para mal dos seus pecados nesse assalto ao poder que a riqueza permite;
- c) e os casos da Síria e Iraque – onde e numa primeira instância, pensamos numa luta entre xiitas e sunitas, mas que na sua

profundeza histórica reflectem antigas querelas políticas e étnicas e de controlo comunitário do poder.

Sob a capa diáfana da justiça e elevação social, emergem grupos que são inimigos fidalgos do jogo democrático e dos ideais da liberdade, além de outros que, embora se declarem como não violentos, fazem um claro apelo à acção armada. Tais diferenciações são apenas epifenómenos de outras dissenções, quiçá mais profundas, porquanto, por todo o mundo árabe, estão a desenrolar-se, actualmente, duas lutas, opondo: as grandes forças históricas da religião e do laicismo (uma batalha como a de César e Deus, que a Europa levou séculos a resolver); e as linhas interpretativas e fracturantes do Islão – sunismo e xiismo –, como o ilustram os rebeldes sunitas da Síria, apoiados em toda a região por *wahhabitas* sauditas (os patronos do fundamentalismo religioso) e o regime laico Baath, os palestinianos do Hamas fundamentalista e da OLP laica e a jovem oposição laica do Egipto (que se desenvolveu durante os protestos da Praça Tahrir) e a IM e os salafistas radicais. Será o resultado destas disputas dialécticas, políticas e muitas vezes físicas, que irá modelar e decidir o futuro do M-O.

No cerne da questão encontra-se o conceito de separação entre a Igreja e o Estado como algo incompreensível e alheio ao Islão (recorde-se a célebre frase do antigo líder supremo iraniano, *ayatollah* Ruhollah Khomeini: “... *O Islão é política ou não é nada* ...”) e os islamitas ainda não se revelaram minimamente adeptos de qualquer modalidade de governação democrática, como os exemplos da Argélia (FIS), Palestina (Hamas), Egipto (IM), Líbano (Hezbollah) e Turquia (Erdogan) demonstram cabalmente.

Vejamos alguns exemplos da actual conjuntura que comprovam uma tal dimensão política do Islão.

A ascensão do Hamas ao poder em Gaza não deu, igualmente, início a uma governação democrática inclusiva. Após o fracasso ao tentar reverter a sua vitória eleitoral por meios militares, a OLP acordou, com os seus adversários islâmicos, um plano de reconciliação nacional, acordo que ainda não passou de letra morta.

Na Síria, a revolta contra uma das autocracias mais seculares do mundo árabe degenerou numa luta de morte entre sunitas e xiitas que está a alastrar a outros países da região. A *jihad* sunita do EI lançou-se agora contra o regime do Baath e os seus aliados xiitas, o Irão e o *Hezbollah*.

O vizinho Líbano, com uma feroz divisão entre sunitas e xiitas, já está a ser directamente afectado.

No Magreb, a luta entre a religião e o Estado é menos violenta, contudo não deixa de ser potencialmente explosiva. Como é o caso da Líbia. Em progressivo desmoronamento, o Estado-falhado conta, neste momento, com dois governos: o internacionalmente reconhecido, forçado a fugir de Trípoli no Verão de 2014 para o Leste, sediado em Bayda, com o seu Parlamento refugiado em Tobruk, já bem perto da fronteira com o Egipto e o Governo, apoiado por uma força paramilitar criada pelo general na reforma, Khalifa Haftar, e que controla várias unidades da Força Aérea. Já em Trípoli, está instalada uma coligação de milícias, denominada “Aurora Líbia”, em que se destacam grupos vindos de Misrata e conservadores islâmicos, entre os melhores armados do país. É neste caos que se criou o cenário propício a uma batalha indirecta entre o Egipto, os Emirados Árabes Unidos e os seus aliados, contra islamistas alegadamente apoiados pela Turquia e pelo Qatar. Neste caso, não serão propriamente os *jiihadistas* do EI, mas antes organizações como a IM, que o regime do Presidente Sissi ilegalizou e considerou uma organização terrorista. Entretanto, a Itália, cujas costas ficam a cerca de 300 quilómetros, que vai sofrendo os efeitos da instabilidade líbia, por via do enorme fluxo ilegal de imigrantes que chegam à Europa de barco, provenientes da região, vem apelando, sem sucesso, a uma acção internacional “urgente”, sem que se note algum desenvolvimento.

A Tunísia, país onde teve início a PA, encontra-se actualmente espartilhada entre laicos e fundamentalistas religiosos, embora o novo presidente, saído de eleições, tenha atenuado o sectarismo através da inclusão dos islamitas da *Ennahada* no governo. Mesmo assim, o país não se livra das incursões e atentados terroristas, já reivindicadas pelo EI, como aconteceu recentemente (18MAR2015) num ataque a um museu da capital, com mais de duas dezenas de vítimas, na maioria turistas estrangeiros, a evidenciar uma aumento da actividade *jiihadista* num território relativamente menos inseguro, mas a cuja infiltração não conseguiu resistir, a pôr em causa a recuperação de um sector vital da sua economia, o turismo.

Em Marrocos, o rei Mohammed VI não escondeu o apoio que deu ao golpe de estado do Egipto, mas o *Partido da Justiça e Desenvolvimento* (PJD) islâmico, que está no poder, denunciou-o. Na verdade, o *Istiqlal*, partido laico de centro-direita, saiu do Governo na sequência daquele golpe, acusando o PJD, liderado pelo primeiro-ministro Abdelilah Benkirane, de tentar “egiptizar” Marrocos, monopolizando o poder, à semelhança do que Morsi fizera no Egipto.

Até na Turquia, que é um país muçulmano não-árabe com fortes aspirações a conciliar o Islão com a democracia, o acordo entre o Governo islã-

mico do ex-1º ministro e agora presidente, Recep Tayyip Erdogan, e a classe média urbana, com o objectivo de limitar a ingerência oficial nos estilos de vida laicos, está a desintegrar-se. Erdogan promete agora “reconstruir a Turquia” à sua imagem autoritária e religiosa.

Estas batalhas entre o laicismo e a religião não têm de prolongar-se durante séculos, como aconteceu na Europa, quanto mais não seja porque as gerações contemporâneas podem beneficiar, de forma mais imediata, do progresso social e científico que permitiu ao Ocidente abrir caminho para a democracia moderna.

Pode ser que isto não signifique em absoluto o choque das religiões, sequer o das civilizações, mas, no mínimo, traduzirá um choque ou pelo menos uma fricção de culturas, de “modos de ser”, nos termos observados por T. S. Eliot¹¹, julgamo-lo incontroverso.

Alerta-se ainda para a destriça entre o islamismo religioso e o *jihadismo*, uma franja extremista que deseja conquistar o universo através do terrorismo, o que é facilitado pela presença, nos países ocidentais, de milhões de emigrantes que juram por Alá. Nos EUA, na Europa e na Austrália, o Islão é o segundo credo; em França, um em cada dez habitantes segue a doutrina de Maomé e, em Inglaterra, a percentagem de pessoas que reza nas mesquitas é mais elevada do que a que frequenta as igrejas anglicanas.

A verdade é que o Islão ainda não se reconciliou com a secularidade e a modernidade – ao contrário, por exemplo, da Igreja Católica, embora já tenha havido uma era reformista, entre finais do século XIX e a Guerra dos Seis Dias em 1967, reacendida durante a PA, sem que este movimento se tenha conseguido organizar politicamente ou sequer estabelecer pontes com as massas religiosas, rurais e urbanas de trabalhadores pobres. Os que vivem nas franjas da sociedade são particularmente vulneráveis ao canto da sereia *jihadista*. Um “muçulmano moderado”, expressão popularizada nos últimos tempos, é algo que só existe na consciência imagética ocidental de um “bom muçulmano”.

Por outro lado, a *jihad* é a única ideologia “anti-establishment” sistémica que está a crescer no mundo e uma reacção idiota a essa realidade, associada à publicidade histerica e ao medo, só garante o seu crescimento continuado. Vale pela parte muito proeminente da pressão política exercida pelos islamistas radicais para recuperar, sem piedade, nem hesitação, o controlo de um destino que acreditam ter sido interrompido pelo Ocidente.

¹¹ Thomas Stearns Eliot (1888-1965) – difusor dos valores europeus, autor de uma vasta obra e um estudioso do sânscrito e religiões orientais;

E aqui também nasce um perigo: o “concubinato” entre o terrorismo *jihadista* e o Corão, tirando partido da abertura interpretativa dos textos sagrados, tão franca como a da poesia.

Quais serão, afinal, as características que permitem falar do Islamismo como ideologia política?

Uma primeira característica é a recusa – feita por convicção e/ou estratégia –, “de separação entre o Islão *como religião*, do Islão *como política*”. Uma segunda característica é que os actores não são partidos ou grupos políticos, tal como os conhecemos no Ocidente. A terceira característica está em estreita conexão com a segunda e resulta da sua forma de fazer política, “em rota de colisão com a ideia secular de ‘política’ do mundo ocidental”. A quarta característica é que “o seu horizonte ideal, em termos de Estado, é o Estado islâmico regido pela *sharia*, o que, na linguagem política ocidental, se qualifica como um Estado teocrático. Por extensão de ideias, o seu sistema de governo será uma ‘teocracia’. Numa linguagem secular, estamos perante uma concepção próxima das ideologias totalitárias. De tudo isto pode inferir-se uma quinta característica, que é o uso/apropriação, de “forma explícita e deliberada, dos textos religiosos do Islão”, usando-os como ‘manifesto político’ e ‘constituição’, como exemplificado pelo aproveitamento dos islamitas da PA de 2011 – e da liberdade das eleições –, para tentar reverter a ordem constitucional a seu favor.

No meio desta incerteza e agressividade ideológica mascarada de religião, os europeus vivem cada vez mais em sociedades multiculturais e multi-religiosas. Aí está a riqueza da diferença, mas, simultaneamente, o seu sobressalto, na medida em que isso impõe o conhecimento mútuo, o diálogo intercultural e inter-religioso, que de uma das partes interlocutantes é bem difícil de convocar. Primeiro, porque existe hoje uma corrente violenta e brutal, dentro do Islão, que apela ao terrorismo. Em segundo lugar porque, ainda que a maioria dos muçulmanos não apoie a violência do EI ou da *Al-Qaeda*, não deixa de considerar, cada vez mais seriamente, a ideia de um califado, no sentido de uma federação de povos muçulmanos, como a UE.

VI – PERSCRUTANDO O AMANHÃ

Um dos grandes marcos da história recente do islão político foi a revolução islâmica iraniana, que mostrou como era possível passar de um Estado laico para um fervorosamente religioso, orientado e regido pela interpreta-

ção xiita das leis corânicas. A invasão do Afeganistão e a queda do regime soviético foram igualmente importantes.

No seu livro intitulado “*A Peace to End all Peace*”, sobre a história do mundo árabe no rescaldo da I GM, David Fromkin refere que, actualmente, o M-O reflecte o fracasso das potências europeias na consolidação dos sistemas políticos por elas impostos. A Inglaterra e os seus aliados “*arruinaram a velha ordem*”, destruindo o domínio turco da língua árabe no M-O, mas depois “*criaram países, nomearam governantes, delinearam fronteiras e introduziram um sistema de Estado*” que viria a tornar-se inoperante.

E aqui solta-se de imediato a questão: não estará a mesma experiência a ser repetida, quase um século mais tarde, na sequência das guerras lideradas pelos americanos no Iraque e no Afeganistão e da intervenção na Líbia?

O recuo ao passado pode ser útil para aquilatar da sua condicionalidade e influência sobre o momento presente e tentar partir deste, munidos com hipotéticas respostas decifradoras do futuro.

Nesse recuo tropeçamos inevitavelmente com o acordo franco-britânico “Picot-Skies”¹², onde se começou a desenhar, com ambição *westfaliana*, um quinteto (acrescentado de Israel por decisão da ONU, em 1947) de novos Estados-nação modelados pela correspondente e importada orgânica político-administrativa, ao longo da Síria, entre o Mediterrâneo e o rio Tigre e a Turquia e a nova Arábia Saudita, com a contrapartida do acesso ao petróleo iraquiano e da península arábica, a benefício das potências desenhadoras, que não cuidaram da acomodação do seu modelo de

¹² Uma espécie de “tratado de Tordesilhas” do M-O (o “meridiano” correspondia à divisão da antiga província otomana síria, por uma linha partindo do Mediterrâneo Leste até aos Montes Hebron), na sequência do colapso do Império Otomano. As duas potências europeias redesenharam a cartografia política do sul desse império, delineando fronteiras que, passado um século, ainda perduram em larga medida e que os próprios EUA procuraram manter desde a queda do poder europeu. A França (envolvida desde o século XVIII no Levante e populações aliadas cristãs) tomou, então, o norte da linha onde hoje localizamos o Líbano e a Síria, e a Inglaterra tudo o que se situava a sul, difundindo a sua língua pela antiga província otomana da Filistina, hoje Palestina, além do Iraque e de uma parte da península arábica, contando como aliadas as duas maiores tribos árabes locais, na sequência da luta conjunta de expulsão dos turcos, e a quem cumpriu a promessa, em caso de desfecho vitorioso, de independência, designadamente a Arábia, hoje conhecida como Arábia Saudita, os Hashemitas, com direito a ocuparem o trono da então criada monarquia do Iraque, e, ainda, uma pequena faixa de terra arável até à margem oriental do Rio Jordão, a que passou a chamar, inicialmente, de Trans-Jordânia (à falta de melhor e a significar o outro lado do Jordão) e depois a conhecida Jordânia;

Estado-nação e direitos individuais a um paradigma cultural bem distinto e apologético, não do indivíduo, mas da família, como o elemento central e de pertença à tribo, por sua vez integrante do clã, isto é, um modelo ainda hoje associado a um quadro civilizacional alienante para estas intrincadas identidades religiosas e tribais.

Essa rejeição não se resumiu ao “estrangeiro”. Internamente, também as “lealdades e tensões” extravasaram sempre as suas fronteiras, chegando aos vizinhos.

O pós-II GM trouxe turbulência e vários golpes que fizeram inclinar alguns desses artificiais países (ex: Síria e Iraque) para a esfera de influência soviética, enquanto outros optaram pelos EUA (Israel, Jordânia e Arábia Saudita), a par de administrações de carácter ditatorial e pan-arábico praticamente em todos eles, numa espécie de moda e cimento que os manteve temporariamente agregados.

A demografia também alterou a equação. A população muçulmana libanesa suplantou a de credo cristão, tornando-se num cadinho de confrontos entre facções religiosas e, dentro de cada uma, de luta de clãs, exportada para os vizinhos. E como poderia nascer um independente Estado libanês, se a sua “mãe” Síria nunca o tinha sido? Também por isso, em 1976, foi invadido pela ditadura alauita de Damasco, visando neutralizar os palestinos, cujo maior aliado provinha de um clã cristão, prolongando uma guerra civil que durou até 1990. Mais tarde, o Irão apareceu a patrocinar uma nova facção, ao apoiar o *Hezbollah*.

De facto, a realidade regional, para ser devidamente captada, deve partir da ideia de uma constante disputa entre facções religiosas e múltiplos clãs, e dentro destes, competidores ferozes pelo principal móbil, a conquista do poder.

A suposição de uma estrita guerra religiosa, representa, de facto, uma visão incompleta, na medida em que exclui a outra importante componente, a pura competição entre clãs por dinheiro, segurança, vingança e poder. É certo que a religião desempenha um papel importante, mas as alianças e litígios ultrapassam frequentemente a fronteira religiosa.

Acresce que muitos dos países da região têm hoje um poder manifestamente inferior ao dos clãs, na medida em que a cartografia de gabinete foi ligeira a traçar Estados e delimitar nações, num mapeamento não sobreposto à realidade no terreno, composta de entidades distintas e territórios polvilhados de minúsculos clãs envolvidos em surdas e pequenas batalhas geopolíticas pela segurança e o poder.

A combinação de recalcamientos étnicos e confessionais e de rivalidades, memórias históricas e cegueira deliberada entre os poderes externos, parece estar predestinada a desestabilizar novamente todo o M-O. Estamos, pois, perante uma realidade regional de países e povos, com muitos mais actores do que o trio referido a título ilustrativo, um tabuleiro que se apresenta com uma enorme complexidade e onde a predição de um futuro de estabilidade e paz só se vislumbra no campo da utopia ou da fê.

Desses demais actores, destacaria: uma Turquia, novamente a expandir-se, embora ainda com dificuldades; um Irão isolado e em risco de perder alguma da influência conquistada; um Israel assediado e condicionado por um estado de beligerante; e um Afeganistão e Paquistão com situações internas desequilibradas e políticas fragilizadas. Na verdade, o grande arco que se estende do Cairo ao Hindu Kush ameaça tornar-se o centro da desordem global.

As revoluções das PA vieram dar a possibilidade ao islão político de chegar ao governo pela via democrática, e os que outrora haviam sido perseguidos, presos e torturados, viram-se então na órbita do poder. Até os *talibãs*, e mesmo alguns grupos *jiadistas* afiliados da Al-Qaeda, aprenderam a lição, e não desdenham a possibilidade de conquistar o poder por via eleitoral.

Começam a ficar distantes os acontecimentos que moldaram a história política da região, com o *pan-arabismo*, na sequência do derrube de sultões e monarcas, cuidando do controlo político e da posse dos recursos energéticos; o subsequente e vago “socialismo árabe”, corporizado por partidos políticos (ex: Baas) chegados ao poder através de golpes e sedições, com instauração de regimes laicos (todavia respeitadores do Corão e com alguma tolerância para as outras religiões, nomeadamente a cristã); alianças ou fusões com *nacionalismos árabes*, inspirados na revolução turca de Kemal “Ataturk” (o “pai dos turcos”); papel central dos militares na conquista do poder (Nasser, Assad e Khadafi), movidos por uma ideologia nacionalista, com laivos do antecedente pan-arabismo e sempre críticos para com o Ocidente; enriquecimento das novas elites dirigentes, mantendo o grosso do campesinato e do povo urbano entregues à sua sorte, pobreza e emigração; reacção do fundamentalismo islâmico com incentivação à *Jihad* contra o Ocidente (Teerão, Líbano, Palestina, etc.); revoltas de massas humanas (Tunes, Cairo, etc.) espoletando o processo das PA, traduzindo a clivagem *sociedade urbana, jovem e modernizada versus maioritária sociedade tradicional*, de base camponesa e miserável, que segue as orientações

da tradição e as que lhe são ditadas pelo clero religioso; mediação e arbitragem do conflito pelos militares de regresso ao poder (Egipto).

É útil este desfile histórico, pois habilita a um melhor entendimento das raízes do processo revolucionário das PA, num precipitado baptismo inspirado no que a destempo se imaginou como um genuíno clamor de liberdade e justiça e a esperança de uma nova ordem.

Os acontecimentos dessa PA variaram de país para país. Naqueles em que havia uma autocracia liberalizada e espaço para um certo grau de liberdade de expressão e de *acção social e económica*, a PA foi menos violenta, ao contrário de outros, onde a autocracia total fez disparar a violência, indutora de mudanças abruptas e ruptura com o passado. Exemplificam esta dicotomia os casos das vizinhas Líbia e Tunísia. O caos invadiu o não-Estado em que se transformou a Líbia, hoje fragmentada por clãs e grupos de rebeldes que impõem a lei e acolhem o EI, enquanto Tunes entrou em 2015 com uma nova Constituição de concordância nacional, anunciadora do advento da 2.^a República, e órgãos de soberania eleitos (Parlamento, Assembleia dos Representantes do Povo (ARP) e Presidente da República), configurando um caso de sucesso e excepção explicável pela influência da sua herança histórica, de diálogo, tolerância e abertura.

Parece-nos, assim, que o conceito de “convulsão”, sendo abrangente, traduz melhor o que se passou no Norte de África do que o de “revolução”, em qualquer caso, de desfecho bem desmistificador do qualificativo “primaveril”.

Tendo em conta a sua natureza de resistência conservadora, não se vê como plausível que a fé muçulmana se venha a libertar da “promíscua” relação da religião com a política, ao contrário do que desde cedo se passou com a religião cristã.

De facto, essa separação entre o “sagrado e o profano”, entre a fé e o secularismo, continua muito difícil em todo o mundo muçulmano, explicando em último grau a notória resistência à mudança e inovação, sendo disso exemplo gritante o extremismo islâmico e o terrorismo internacional que o transporta numa ameaça global.

Adormecido ou atrasado, o Islão ainda digere as ondas de choque civilizacional e de modernidade aportadas pela revolução industrial do século XVIII e consequente progresso económico e social ao longo de dois séculos, tendo-se mantido com um particular instinto de sobrevivência, nem sempre no melhor sentido de futuro.

Onde conduzirá o episódio das recentes revoltas registadas como PA, ninguém sabe, mas, desde já, deve formular-se a seguinte e crucial questão: será a democracia compatível com a fé islâmica? A questão é pertinente, mesmo reconhecendo que existem alguns, poucos, exemplos de países islâmicos condescendentemente democráticos, como a Indonésia e a Turquia (ainda que com reservas), o que faz com que o problema não se centre tanto na possibilidade da democracia, antes na real motivação dos seus partidos, correntes e movimentos concretos.

Ainda não é evidente se a luta alterará o equilíbrio entre sunitas e xiitas, entre extremistas e moderados. Todos pareceram apanhados de surpresa por algo que nasceu com alguma espontaneidade, as PA.

Entretanto, o potencial de desequilíbrio e instabilidade pode revelar-se perigoso, não só para os países, mas para o mundo, porquanto joga-se aqui a integração estável do Islão no mundo futuro. Se outros não houvesse, eis aqui um bom motivo para visitar a História, no sentido em que dessa génese se poderá encontrar boa fonte e razão para uma predição do futuro regional, dos Estados que a integram e das tribos e clãs que os polvilham, num somatório de facções que muito dificilmente lograrão a unidade do Estado-nação e a coerência da respectiva identidade nacional.

Como se viu, são vários os actores regionais e uma questão que se poderá colocar é a seguinte: têm todos a mesma “envergadura” ou poderemos, num esforço de simplificação, identificar os “galos do galinheiro”? Toda esta instabilidade no M-O, decorre, a par da questão Israel-Palestina, de uma outra tão ou mais relevante para o cenário regional - a disputa, de “húmus” religioso, entre a Arábia Saudita e o Irão.

Estes dois países confrontam-se numa espécie de *guerra fria* regional, travando também hoje “guerras por procuração”, acicatando divisões sectárias para expandir a sua influência, numa espécie de guerra de “soma zero”, isto é, o ganho de um representa a derrota do outro.

Um dos pilares do regime iraniano dos *ayatollahs* é a exportação da revolução que, hoje, passa pela preservação do chamado “arco xiita” – Iraque (os xiitas estão no poder), Síria (os alauitas de Bashar al-Assad são xiitas) e Hezbollah (“Partido de Deus”, milícia xiita que participa no governo do Líbano).

Por seu lado, a Arábia Saudita está empenhada em difundir a doutrina *waabita* (fundamentalista, que defende o regresso aos princípios básicos do Islão).



Síria e Iraque, epicentro da disputa Arábia Saudita-Irão

O confronto geopolítico dá-se entre os dois maiores e mais ricos países do M-O, situados nas margens do Golfo – Pérsico para os iranianos e Árábico para os sauditas –, por onde passa 1/5 do petróleo consumido em todo o mundo. Na sua margem ocidental, são os sauditas que controlam a Península Arábica com rédea curta, exercendo uma influência absoluta sobre as outras petromonarquias (Kuwait, Emirados, Bahrain, Qatar e Oman). Do outro lado, o mesmo se passa com o apoio iraniano aos países de maioria xiita ou minoria xiita no poder exercido sobre as maiorias sunitas, como na Síria e no Iraque.

Ao longo do processo a que iremos assistir, poderão ser despertadas forças há muito subjugadas pelas fronteiras impostas pelas antigas potências coloniais, criando-se condições para reajustar as fronteiras de algumas regiões, nomeadamente na área abrangida pela Síria, Iraque, Arábia Saudita e Iémen.

Até onde pode ir essa desintegração dos pseudo-Estados-nação que povoam o M-O, como já estará a acontecer na Líbia? Este caso, ainda que aparentemente excepcional no conjunto dos vizinhos e áreas do acordo “Picot-Sykes”¹³, constitui um infeliz exemplo, que se poderá estender à península saudita.



Acordo “Pikot-Sykes”

¹³ O Acordo Sykes-Picot (16MAI1916) foi um ajuste secreto entre os governos do Reino Unido e da França que definiu as suas respectivas esferas de influência no Oriente Médio após a I GM e a derrota do Império Otomano. Os limites estabelecidos pelo acordo ainda permanecem na maior parte da fronteira comum entre a Síria e o Iraque. O acordo foi negociado em Novembro de 1915 pelo diplomata francês François Georges-Picot e pelo britânico Mark Sykes, recebendo o RU o controlo dos territórios correspondentes, *grosso modo*, à Jordânia e ao Iraque, bem como uma pequena área em torno de Haifa, e a França ganhando o controlo do sudeste da Turquia, da Síria, do Líbano e do norte do Iraque. As duas potências ficaram livres para definir as fronteiras dentro daquelas áreas. A Palestina seria colocada sob administração internacional, aguardando consultas com a Rússia e outras potências.

Turquia, Irão, Arábia Saudita e Egipto, não se sentirão confortáveis, face ao fenómeno desintegrador, bem como à proliferação de grupos e facções. Também o surgimento de um clã curdo no Iraque provocaria efeitos sísmicos nos territórios turco e iraniano e, mesmo que a Turquia alimente algum desígnio imperial, parece-nos que defronta duas contrariedades - a falta de capacidades e poder e a consequente unidade árabe que esse propósito espicaçaria, ainda bem lembrados da ocupação otomana.

Independentemente destas locubrações, o facto é que é altura de uma reflexão sobre uma nova dinâmica à margem da desastrosa criação de Estados artificiais que reconhecidamente não têm conseguido funcionar.

VII – CONCLUSÕES

Se há algo que caracterize toda a zona do Norte de África e M-O é o cruzamento de culturas e civilizações ancestrais, conflitos e guerras quase permanentes e misturas de raças, tribos, dinastias e religiões. Durante séculos, todo o quadro regional foi muitas vezes virado do avesso.

Certo é que as questões territoriais têm-se transformado em problemas de natureza religiosa e estes, por sua vez, vêm levantando disputas de ordem territorial. É esta a verdade nua e crua do drama do M-O.

Com todas as perpécias dos últimos três anos qual o significado e alcance das PA?

Para lá do nome, trata-se de uma multiforme ascensão e ascendência islamitas, muito provavelmente a “usurpar” a política árabe durante uma geração, o que representará um terceiro estágio da sua moderna história política, depois do regime semi-colonial dominado pelo RU, durante a primeira metade do século passado e da era nacionalista árabe – secular, anti-colonial e anti-clerical – introduzido pela revolta dos Oficiais Livres no Egipto, em 1952, com Nasser à cabeça, perseguidor feroz dos islamitas – como, aliás, os seus sucessores nacionalistas, desde o egípcio Mubarak o baasista iraquiano Saddam Hussein e os sírios do clã Assad, ao estilo de uma reacção anti-tese do modernismo árabe.

Por enquanto, acreditamos que o pan-islamismo seja o grande vencedor das revoltas das PA e com alguma dominância no panorama político do novo M-O, mas que terá ainda de conquistar um dos últimos bastiões do pan-arabismo, com a cumulativa queda de Bashar al Assad, se e quando ocorrer, marcante para a realidade geopolítica regional nas últimas décadas.

A esperança de um futuro melhor residirá, acima de tudo, nos jovens letrados e activistas das revoluções, fundadores e militantes dos partidos socialistas e comunistas árabes, que sabem ser possível implementar reformas democráticas modernas e manter a independência e a sua identidade islâmica face ao Ocidente. Resta saber o que conseguirão fazer nos próximos e difíceis tempos, depois de um tão atribulado e turbulento presente. De facto, mais de três anos passados, o futuro dos países envolvidos continua incerto, com tudo em aberto, de tal forma que justifica um balanço provisório das revoltas mediante a interpelação e análise sobre o devir do M-O e do Norte de África.

Os ocidentais acreditaram ingenuamente que o futuro passava agora para esses seculares manifestantes das ruas de Tunes e da Praça Tahrir, mas acabaram ultrapassados pelos bem organizados e largamente apoiados islamitas, vitoriosos nas urnas e eleições nacionais que se seguiram, no caso egípcio já afastados pelo regressado poder militar.

Por tudo isto, muitos analistas são tentados a fazer um balanço assaz negativo destes mais quase três anos “primaveris”, levando alguns a antecipar o descerramento de uma lápide com a seguinte expressão de saudade: “... *Aqui jaz a Primavera Árabe ... que, a ter existido, não foi mais do que uma estação meteorológica sem continuidade política ...*”¹⁴.

Independentemente das exéquias às PA, a cujo falhanço têm sido atribuídas diversas razões, de ordem política, económica e social, levando facilmente à exasperação popular, deparamos com uma envolvente regional difícil e instável (desagregação síria, debilidade iraquiana, confusão egípcia, caos líbio, intranquilidade tunisina e conflito israelo-palestiniano como pano de fundo, num tabuleiro do qual se pode dizer que lá dentro ninguém se entende e fora ninguém se interessa, a começar pela vizinha Europa), com duas questões cremos que determinantes para o devir do M-O: em conjunto com a Síria, o percurso do Egipto pós-domínio da IM e o resultado do confronto com o Irão relativamente ao seu programa nuclear e ao seu papel a nível regional, futuro esse que intrinca com o posicionamento da Arábia Saudita na hierarquia de poderes regionais.

Neste momento não será muito arriscado afirmar que o primeiro e bem sucedido élan islamita, liderado pela IM, decidida a resolver os escombros do secular e nacionalista pan-Arabismo, já conheceu melhores dias,

¹⁴ Bernardo Pires de Lima, “*A Primavera nunca existiu*”, in “DN”, de 09FEV13

o que não significa que o Islão tenha perdido a atracção das comunidades muçulmanas, que continuam a crer que dele virão as respostas necessárias e compatíveis com o anúncio e oferta do dia de luz.

Mas que tipo de Islão em termos políticos? Porque disso dependerá aquele futuro: a versão aparentemente moderada, dos turcos ou a radical, do Irão? Por essas respostas passará muito daquele futuro.

E como se poderá organizar Israel na hipótese de um Irão nuclear? Substituir a política de "ambiguidade nuclear" por uma de dissuasão credibilizada por capacidades reforçadas? São decisões difíceis, mas será provável que essas ideias façam o seu caminho nos próximos anos. Assegurar ao poder político a disponibilidade de áreas subterrâneas de protecção que permitam garantir a sobrevivência da população, reforçando, dessa forma, a credibilidade da capacidade de retaliação? Isto parece inevitável. Mas o Irão não será a única variável da equação geoestratégica de Telavive. Terá de se precaver em relação ao Hamas, na sua articulação com a AP.

Para além desta fenomenologia de prazo mais ou menos curto, não gostaríamos de concluir este capítulo sem um exercício, puramente especulativo, sobre as linhas de força subterrâneas que, em tempo mais longo, poderão desenhar as futuras geometrias políticas do M-O e delimitações territoriais, que de forma desabrida se identificam para memória futura:

- Alauitistão (na costa mediterrânica da Síria actual, onde os alauítas se refugiarão);
- Curdistão (resultante da união das zonas curdas da Síria e do Iraque, podendo mais tarde alargar-se ao Curdistão turco);
- Sunistão (constituído pelas áreas sunitas da Síria e do Iraque);
- Xiitistão (situado no Sul do Iraque em redor e ao Sul de Bagdade onde predominam os xiitas);
- provável desmembramento da península da Arábia, onde a Arábia Saudita se dividirá numa zona central waabita (o Waabitistão), à volta da qual, além do núcleo religioso do Islão com base em Meca, existirão várias unidades políticas definidas por fracturas tribais e religiosas;
- e, finalmente, divisão do Iémen em duas entidades distintas, de acordo com a predominância religiosa – xiita ou sunita.

Entretanto, e quase três anos depois das revoltas populares terem começado a varrer o M-O, já são poucos os que falam de uma "PA". A espe-

rança de um futuro brilhante para o M-O esvaiu-se, em consequência dos acontecimentos que se conhecem do passado recente.

A verdade é que tudo mudou com a guerra na Síria, a expansão do EI no Iraque e o pós-guerra na Líbia, uma espécie de íman que juntou o sunismo radical com as novas “*Al-Qaeda*”, agora, aparentemente, mais empenhadas na guerra *uterina* islâmica anti-xiita do que na implosão do satã ocidental.

Duas conclusões finais nos parecem pertinentes e susceptíveis de serem apresentadas neste presente histórico.

As vitórias de Sisi e Assad, em 2014, a lembrar-nos o título de um filme célebre – “*Regresso ao passado*” –, terão marcado, e não só oficialmente, o fim da dita PA, o que certamente não desgostará um Ocidente adepto de regimes estáveis e aliados previsíveis, de preferência implacáveis com o terrorismo.

A segunda é a de que a paz precisa da liberdade religiosa e ela não se alcançará enquanto as dúvidas e obstáculos do presente não se dissiparem, e, consequentemente, não haverá uma Euráfrica, com o Mediterrâneo como mar de todos, se este problema religioso provocar impedimentos à solidariedade dos governos, à paz e ao progresso.

A experiência histórica ensina-nos que as repúblicas falhadas são substituídas muitas vezes por tiranias ou retornos a teocracias, a ameaça mais séria que passou a pairar sobre as desilusões da PA, que compromete também a Europa e a sua segurança. Para este cenário pouco optimista não ajudam nada a demografia galopante, as vastas áreas pouco apropriadas para a fixação humana e as precaridades dos recursos hídricos.

Mas quem poderá antecipar como irão evoluir as realidades de um quadro regional de tantas complexidades, contradições e miséria?

Em termos gerais os árabes, os turcos, os Persas e os Curdos, odeiam-se mutuamente e todos querem ver os israelitas lançados ao mar, tirando alianças pontuais com os laicos (a tender para o islamismo) Otomanos e os Hachemitas. Em termos de religião a coisa não é melhor: os sunitas convivem (muito) mal com os xiitas e ambos igualmente com as diferentes igrejas cristãs da região.

Por enquanto, acreditamos que o pan-islamismo seja o grande vencedor das revoltas das PA e a corrente com alguma dominância no panorama político do novo M-O, restando saber o que conseguirá realizar de fomento económico e social, num tempo tão atribulado e incerto como o que se adivinha no futuro próximo, depois de um presente tão virulento.

Não será muito arriscado prognosticar que as aparentes vitórias de Sissi e Assad marcam não só oficialmente o fim da PA, como garantem, para além de uma certa estabilidade temporária da situação política e acção governativa, alguma pausa estratégica para que os intervenientes possam reflectir, “arrumar o tabuleiro”, incluindo o Ocidente, e delinearem um melhor e mais próspero futuro.

NOTAS FINAIS

O pan-islamismo aparece como o grande vencedor das revoltas das PA e em muitas parcelas domina o novo panorama político regional, de tal forma que a eventual, porque hoje menos provável, queda de Bashar al Assad seria o fim de um dos últimos bastiões do pan-arabismo, que marcou a realidade desta zona do planeta nas últimas décadas.

O novo M-O é pouco promissor para os próximos anos. Uma forte convicção temos: a de que o conflito israelo-palestiniano vai perdurar no M-O como a questão mais complexa de todas. A solução “*dois Estados e Jerusalém cidade livre*” auguraria alguma hipótese de progresso edificado sobre uma base sólida do diálogo das religiões, mas parecem perdidos o tempo, o projecto e, pior do que isso, a esperança.

Não será de excluir a fragmentação do xadrez regional e o aparecimento de novos Estados árabes, nascidos a partir dos escombros dos antigos Estados artificiais e da periclitante actualidade política resultante da invasão americana do Iraque, em 2003, que acabou por minar os alicerces do anterior arquétipo de força emanada do governo central, desagregada e substituída pelos poderes de enclaves étnicos e religiosos.

Aos ocidentais e europeus só interessará um islamismo moderado, uma evolução que se afigura, além de muito demorada, extremamente problemática. Na melhor das hipóteses, poderá ambicionar-se um processo de ajustamento que permita aos povos do M-O uma indispensável adaptação à modernidade, com aceitação da alternância de poder com os seculares e, assim, almejar um recuperado e genuíno normativo árabe-islâmico. Desejavelmente, mas, de momento, só poderemos afirmar que, no presente, o islamismo é o sucessor do falecido nacionalismo árabe, como a PA deixa indiciado até agora.

Sassoeiros, Carcavelos, em 25 de Março de 2015.

BIBLIOGRAFIA

- Cragg, Kenneth – “*The House of Islam*”, 1988, Belmont, CA: Wadsworth;
- Danner, Victor – “*The Islamic Tradition*”, 1988, Amity, NY: Amity House;
- Lings, Martin – “*What is Sufism?*”, 1975 e 1988, Londres: Unwin Hyman
- Mahmud, Abdel Halim – “*The Creed of Islam*”, 1978, Londres: World of Islam Festival Trust, distribuído por Thorsons Publishers, Denington Estate, Wellingborough, Northants, Inglaterra;
- Nasr, Seyyed Hossein – “*Ideals and Realities of Islam*”, 1989, San Francisco, da Harper Collins Publishers;
- Schon, Frithjof – “”Understanding Islam”, 1972, NY: Penguin Books;
- Smith, Huston – “*A essência das religiões, a grande sabedoria das grandes tradições religiosas*”, 2005, San Francisco, da Harper Collins Publishers;
- Stoddard, William – “*Sufism*”, 1986, NY: Paragon Press;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – Livros

- ASWANY, Alaa Al. (2011). *O Estado do Egito, o que tornou a revolução possível*. Lisboa: Quetzal Editores.
- BRUCE, Steve. (2008). *Fundamentalism*. Cambridge: Polity Press.
- COSTA, Helder Santos. (2000). *Shiismo iraniano, uma abordagem histórico-sociológica*. Lisboa: ISCSP.
- (2003). *O Martírio no Islão*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Centro de Estudos Islâmicos.
- DELMONTE, Luís Mesa (coord.). (2011). *Seminário Internacional: Protestas populares en África del norte y el Médio Oriente*. El Colegio de México: Centro de Estudios de Asia y África.
- DEUS, Ruth Costa. (1999). *Israel no contexto das relações internacionais: do sionismo à cooperação com a União Europeia*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Lisboa: ISCSP.

- GELVIN, James L. (2012). *The arab uprisings, what everyone needs to know*. Oxford University Press. 75
- GRESH, Alain. (2001). *Israel, Palestina, verdades sobre um conflito*. Porto: Campo das Letras.
- GUIDÈRE, Mathieu. (2012). *O choque das revoluções árabes. Da Argélia ao Iémen, 22 países sob tensão*. Lisboa: Edições 70.
- MOREIRA, Adriano. (1996). *Teorias das relações internacionais*. Coimbra: Almedina.
- PAPPE, Ilan. (2007). *História da Palestina Moderna: uma Terra dois Povos*. Lisboa: Editorial Caminho.
- PINTO, Maria do Céu. (2008). *Infieis na terra do Islão: os Estados Unidos, o Médio Oriente e o Islão*. Coimbra: Imprensa de Coimbra, Lda.
- SACHAR, M. Howard. (2000). *A history of Israel from the rise of Zionism to our time*, New York: Alfred A. Knopf.
- SHAHAK, Israel. (1997). *História judaica e religião judaica, o peso de três mil anos*. Lisboa: Astória – Artes Gráficas. 76
- (2011). *Islão e fundamentalismo islâmico das origens ao século XXI*. Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais e Política Contemporânea.
- ROGEIRO, Nuno. (2011). *Na rua árabe, causas e consequências das revoltas no Médio Oriente*. Alfragide: Publicações Dom Quixote.

COLUNISTAS (JORNAIS E REVISTAS)

- Ibrahim, Mohammed. “Somalia: Government Forces Fire on Demonstrators, Killing 5”, *The New York Times*, 2011-02-16.
- “Thousands in Yemen Protest Against the Government”, *The New York Times*, 2011-01-28, <http://www.nytimes.com/2011/01/28/world/middleeast/28yemen.html>
- “Protest spreads in the Middle East - The Big Picture”, *Boston Globe*, 2011-01-26.
- Lebanon: Protests against Sectarian Political System. Reuters (2011-02-27).
- “Man dies after setting himself on fire in Saudi Arabia”, *BBC News*, 2011-01-23. Página visitada em 2011-01-29.

- Matthew Cassel (2011-01-27). Lebanon convulses on ‘Day of Rage’. *Features*. Al Jazeera.
- Morocco King on holiday as people consider revolt. Afrol.com (2011). Ir para cima ↑ “Middle East In Revolt”, 2011-02-11. Página visitada em 2011-02-11.
- The Arab Uprising’s Cascading Effects. Miller-mccune.com (2011-02-23).
- Um ano de Primavera Árabe, a primavera inacabada (em português). Estadão.com.
- Hardy, Roger. “Egypt protests: an Arab spring as old order crumbles”, *BBC*, 2011-02-02.
- Smith, Kate. “Arab ‘spring’ a chance for U.S. to rewrite relationships”, *San Angelo Standard-Times*, 2011-03-08.
- Moisi, Dominique. «An Arab Spring?», *Project Syndicate*, 2011-01-26.
- Khalidi, Rashid. “<http://www.thenation.com/article/158991/arab-spring>”, *The Nation*, 2011-03-03.
- Ashley, Jackie. “The Arab spring requires a defiantly European reply”, *The Guardian*, 2011-03-06.
- “Arab Spring - Who lost Egypt?”, *The Economist*, 2011-03-01.
- Fahim, Kareem. “Slap to a Man’s Pride Set Off Tumult in Tunisia”, *The New York Times*, 2011-01-22.
- Noueihed, Lin. “Peddler’s martyrdom launched Tunisia’s revolution”, *Reuters*, 2011-01-19.
- “Inspired by Tunisia and Egypt, Yemenis join in anti-government protests”, *The Washington Post*, 2011-01-27.
- “Yemenis square off in rival ‘Day of Rage’ protests”, *Arab News*, 2011-02-03.
- “Police in south Yemen disperse ‘day of rage’ protests”, *Google*, 11 February 2011.
- White, Gregory. “Bahrain Now Bracing For Its Own Day Of Rage After Giving Every Family \$2,660 Fails”, 13 February 2011.
- “Iraq angered protesters call for Maliki resignation”, 26 February 2011.
- “Jordanians stage anti-gov’t sit-in in Amman”, *Xinhua*, 2011-01-30.

- “Jordan king appoints new PM, government quits”, *Reuters*, 2011-02-01. Página visitada em 2011-02-02.
- Bowen, Jeremy. “Mid-East unrest: The discontent shaping new Arab world”, *BBC News*, 2011-02-18.
- AFP 27 January 2011 (1986-01-28). Unrest across the Arab world. *The Vancouver Sun*.
- Arab protests attract Nobel interest: News24: World: News. News24 (2011-01-31).
- Andrey Korotayev, Julia Zinkina. Egyptian Revolution: A Demographic Structural Analysis. *Entelequia. Revista Interdisciplinar* 13 (2011): 139-165.
- Fuentes, Pedro; Túnez: El significado de la primera revolución democrática árabe del Siglo XXI.
- Goytisolo, Juan; El País: *Revolución democrática en el Magreb*. (Consultado em 30 de janeiro de 2011).
- Historia de Ahora; La revolución de Túnez y su expansión por los países “árabes”. 28 de janeiro de 2011.



A mensagem do amigo pelo afilhado mensageiro

Nuno Mayer Moreira¹

O meu Pai pediu-me para transmitir o desgosto de não poder participar nesta homenagem por estar doente e escolheu-me a mim, Nuno Moreira, porque sou o filho e também afilhado do Padre Aguiar e por cuja memória tenho uma grande devoção.

O Padre Aguiar foi sempre uma visita constante da nossa casa, onde ia frequentemente participar nos acontecimentos familiares e, assim como nós todos fomos crescendo frequentando o Colégio Pio XII, quer nos atos religiosos, quer nas frequentes organizações, de conferências e debates que o Padre Aguiar organizava.

O meu Pai contou-nos que, sendo Ministro do Ultramar, o Padre Aguiar pediu um dia para ser recebido no Ministério, solicitando um subsídio para a construção do edifício do Colégio Pio XII, uma contribuição de 300.000 (Trezentos Contos.). O meu Pai mandou estudar o assunto e o projecto e respondeu-lhe com a marcação de uma entrevista, na qual lhe comunicou que tinha a má notícia de não lhe poder dar o subsídio pretendido.

O Padre Aguiar mostrou-se muito surpreendido e reclamante e, quando terminou os comentários queixosos, o meu Pai disse-lhe que, todavia, tinha uma boa notícia, a de que o Ministério lhe daria 3000.00 (Três Mil Contos), com a condição de ele reservar, salvo erro, 12 quartos destinados a estudantes que viessem das Províncias Ultramarinas.

O Padre Aguiar ficou finalmente feliz e no dia apropriado foi assinar o contrato com o Ministério. Finda a cerimónia, foi-lhe comunicado que, tendo sólida reputação de bom administrador, provavelmente acabava de

¹ Licenciado em História.

fazer o pior negócio da sua vida, porque o Ministério ficava assim dispensado de construir uma “ Residência Universitária”, que estava orçada em cerca de 10.000 (Dez Mil contos) e das despesas de Administração. Ficou combinado que o Padre Esteves seria o diretor.

O Colégio Universitário Pio XII foi uma inovação no panorama do ensino Português, com várias réplicas na Cidade Universitária de Madrid e inspirado na perdida tradição medieval. Foi um centro extraordinário de formação circum-escolar, onde foram debatidos os mais importantes problemas internos e internacionais, com relevo para a Doutrina Social da Igreja, e na Crise Colonial, com uma atenção constante e participante das dificuldades que o País estava a enfrentar. Sendo altamente culto, inovador e empreendedor, acompanhava essas virtudes de uma simplicidade exemplar.

A vida do Padre Aguiar teve o percurso da população agrária e pobre da época em que nasceu, e, como acontecia nesse tempo a numerosas famílias, o Pai emigrou para o Brasil e morreu no regresso, ficando sepultado numa das ilhas do Atlântico. Era prática desse tempo que a Igreja enviasse missionários para as regiões pobres do Norte para pregarem a Doutrinação.

Ajudando à Missa, ainda criança, os Padres que eram Espanhóis, adivinharam naquele menino uma tal vocação, pela maneira como cooperava na celebração, que convenceram a Mãe a levá-lo para o Seminário da Ordem a que sempre pertenceu, Santo António Maria Claret, que, na fachada do Convento do Bom Sucesso, ainda ostenta uma placa comemorativa da vinda desse Santo a Lisboa.

Tendo-se formado em História na Faculdade de Letras de Lisboa, não quis abandonar o serviço na ordem e por isso recusou o convite da Professora Virgínia Rau, que lhe abria uma carreira académica. Dedicado à Ordem e com grande talento administrativo, não apenas construiu o Pio XII, bem servido pelo corpo eclesiástico que o acompanhava, incluindo o seu saudoso Primo Sr. Padre Paulo, depois separado por razões de serviço, ficou-lhe ainda sob tutela o Colégio dos Carvalhos e o seminário, perto de Lisboa, embora já desaparecido, onde se encontrava uma Lápide recordando uma visita de Gilberto Freire. Seria difícil indicar os nomes dos alunos que se tornaram ilustres na vida portuguesa, e por isso – diz meu Pai - fá-los-ei representar pela lembrança do atual Cardeal-Patriarca D. Manuel Clemente.

Em relação a este Instituto, D. João de Castro. Sobre tudo numa data em que as Humanidades não são as ciências de maior atenção, são de lembrar os seguintes fatos: um grande advogado de Lisboa, o Dr. Gallego, que representava o CDS na Associação de Classes Médias na Europa em

Formação, tinha recebido um encargo profissional de organizar um jardim de infância, gerido por uma associação e um legado de um terreno com um velho armazém incorporado, pertença de uma sua cliente que falecera, vira frustrado o intento com o facto da CML tê-lo declarado de utilidade publica que não permitia cumprir os desejos da legatária.

Quando o Dr. Gallego me contou, extremamente lamentoso, a situação em que se encontrava, lembrei-me de recomendar que entregasse a Associação ao Padre Aguiar e ele assim fez – recordou-me o meu pai.

O Padre Aguiar, com o seu talento habitual, movimentou-se na CML no sentido de obter compensação para a impossibilidade em que estava colocada a vontade da legatária.

A Câmara concedeu-lhe um novo terreno que o Padre Aguiar conseguiu urbanizar e vender para obter recursos para fundar este Instituto e cujos estatutos o meu Pai fez com a colaboração de amigos do Padre de Aguiar e, vistas as dificuldades em que Portugal estava, invocando o nome de referência nacional de D. João de Castro, tendo obtido cópia do retrato de Vice-Rei que Jorge Jardim tinha obtido em Goa e que ficou devido à minha tia Marta de Lima Mayer de Castro.

O Padre Aguiar andava sempre descuidado com a aparência física e – meu Pai- recorda que um dia lhe disse que lhe ia comprar um fato, com o qual se apresentasse nos eventos, com o bom aspeto que todos queríamos que fizesse e lhe devia. Recusou terminantemente, com o fundamento de que, tendo frequentemente necessidade de pedir auxílio às instâncias oficiais, nomeadamente para a sua última criação que foi o Instituto João Paulo II, que se estivesse bem vestido não lhe dariam as contribuições.

Envelheceu, como nós todos, mas, na opinião do meu Pai, não está convencido de lhe terem reconhecido devidamente os serviços prestados à ordem, ao país e aos estudantes que lhe ficaram a dever boa parte das suas brilhantes carreiras. E finalmente a sua morte foi rodeada de um sofrimento indescritível, depois de severamente agredido nos arredores do Colégio Pio XII, quando fazia o seu passeio noturno, tendo sido deixado anonimamente à porta do Hospital da Santa Maria. Sendo recolhido por um dos seus antigos alunos, o Professor Doutor Fernandes e Fernandes, sem que nunca se tenha sabido as condições da tortura porque passou.

O meu Pai ainda o viu no hospital horas antes de falecer, acompanhado pelo comum amigo Eng. Miguel Anacoreta Correia, completamente incapaz de emitir uma palavra, mas com um brilho nos olhos que se ia apagando.



Singela homenagem ao nosso co-fundador, Padre Joaquim Aguiar, por ocasião do centenário do seu nascimento

O Instituto Dom João de Castro (ID.JC) programou para a penúltima sessão de 2015 (26NOV), nos termos do convite a seguir reproduzido, uma justa homenagem, ao Padre Joaquim Aguiar, fundador deste Instituto em conjunto com o Prof. Adriano Moreira, um ano que marca o centenário do seu nascimento, tendo para o efeito convidado dois antigos discípulos e alunos do Colégio Universitário Pio XII, a joia da coroa das suas obras e empreendimentos.

CONVITE

O Presidente do Conselho de Fundadores do Instituto Dom João de Castro, Prof. Doutor Adriano Moreira, convida V. Ex.^a e Ex.^a Família para a sessão de homenagem, por ocasião do **centenário do seu nascimento**, ao **Padre Joaquim de Aguiar, fundador do Colégio Universitário Pio XII e nosso co-fundador**, a realizar no próximo dia **26 de Novembro** (quinta-feira), neste Instituto, pelas 21.00 horas, com três testemunhos evocativos por dois antigos discípulos – Senhores Embaixador António Monteiro e Prof. José Fontes – e, ainda do Senhor Prof. Adriano Moreira, parceiro fundador e seu amigo e companheiro de muitos anos.

R.S.F.F: 213 032 150; TM: 96 965 4732/93 458 3505

Rua D. Francisco de Almeida,49

www.idjc.pt E-mail: geral@idjc.pt

1400-117 LISBOA

As notas seguintes visam deixar o registo das tónicas que marcaram as intervenções dos conferencistas convidados, escutados por uma assistência interessada, que lotou a plateia e na qual se incluíam vários antigos alunos do homenageado, oriundos dos Liceus Camões e Gil Vicente, e, naturalmente do Colégio Pio XII.



No impedimento do nosso presidente da Assembleia-Geral e do Conselho de Fundadores, Prof. Adriano Moreira, incumbiu à Direcção a abertura da sessão, com os cumprimentos da praxe e agradecimento à disponibilidade dos conferencistas e à presença dos convidados, em especial, os antigos alunos, bem como o seu afilhado – Dr. Nuno Moreira – filho e “legítimo” representante do nosso Professor, retido em casa por doença, e que em seu nome apresentou uma primeira comunicação, com leitura de notas que seu pai sentiu necessidade de partilhar com a audiência, ilustrativas de uma grande amizade forjada ao longo de muitos anos de convívio intenso, colaboração cúmplice e projectos comuns.

Já em 29OUT15 havíamos tido uma sessão evocativa do percurso e exemplaridade de vida do nosso patrono D. João de Castro. Agora tratava-se de enaltecer uma figura importante, que marcou, não a primeira metade do século de ouro da epopeia portuguesa das descobertas (século XVI), mas, mais próximo, o século XX, na sua segunda metade.

De seguida, foram adiantadas algumas notas acerca da vida e obra do homenageado, ainda antes da intervenção dos dois oradores.

Realçando o facto de 2015 ser o ano do centenário, por força do nascimento do Padre Joaquim Aguiar em 03JAN1915, o seu falecimento viria a ocorrer em 2004, infelizmente em condições trágicas, presumidamente assaltado e violentado durante o seu habitual passeio diário nocturno no Jardim do Campo Grande, vizinho às instalações do Colégio, então a caminho dos 90 anos de idade.

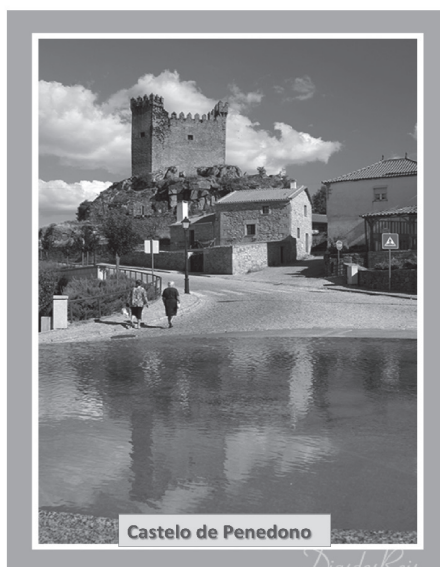
Pela marca e obra que nos deixou, o ID.JC não poderia ficar insensível à sugestão, vinda de um seu aluno do Gil Vicente, o nosso convidado e meu camarada CMG ECN Eugénio Duarte Ramos, de uma justa e oportuna homenagem, através de uma celebração evocativa de uma personalidade rica e multifacetada, de alguém que deixou marca indelével, muito mais do que pelo vazio do seu infausto desaparecimento, pelo exemplo de vida, dádiva e orientação, especialmente os seus protegidos e ensinados alunos.

O Padre Joaquim Aguiar era natural do concelho de Penedono, Distrito de Viseu, professando a vida religiosa na Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria (Missionários Claretianos).

Instituto D. João de Castro



26 de Novembro de 2015



Foi, sobretudo, um homem de cultura e portador de uma visão da sociedade, do país, do mundo e do futuro, com uma determinação coriácea, animada por uma vontade inquebrantável e a generosa inquietude que o mobilizava para a intervenção cívica. Assentavam-lhe bem os epítetos de erudito multidisciplinar e trabalhador incansável.

Por isso conseguiu - com alguns dissabores e por vezes incompreensões – fundar, em 1957, o Colégio Pio XII, com capacidade inicial para 57 alunos, em terrenos confinantes com a Cidade Universitária, em Lisboa. Foi bem mais do que a sua obra maior. Foi, sobretudo, a devoção da sua vida inteira, o primeiro colégio universitário em Lisboa, como resposta às necessidades das famílias da província e do então Ultramar, cujos filhos demandavam a Universidade e careciam de estruturas de apoio logístico e de enquadramento pedagógico e humano. Concebeu e criou a sua “Escola”, ao sabor do sonho de um país mais desenvolvido, mais culto e, consequentemente, mais livre, inculcando em cada estudante esse espírito, essa ambição e esse sentido de vida.

Prova do sucesso da sua obra, tivemos-la à mesa, na companhia dos nossos conferencistas convidados, os senhores Prof. José Fontes e Embaixador António Monteiro, além de tantas outras figuras relevantes nos vários domínios profissionais, culturais e académicos do nosso País.

O padre Aguiar dirigiu o “Pio XII” (como era conhecido pela comunidade académica) com uma autoridade indiscutida, fundada na liberdade responsabilizadora de cada interno. Concomitantemente com esta sua missão, fundou muitas outras instituições (como o nosso Instituto), animou movimentos de leigos, criou associações, promoveu academias, organizou, realizou e agiu num ritmo ciclópico, impelido por uma energia interior de uma fecundidade verdadeiramente ímpar.

Era uma pessoa que não pedia, exigia; não suplicava, reclamava; não vacilava, ia em frente, e assim conseguiu os apoios necessários para levar por diante os seus sonhos e projectos. Este Instituto também é fruto dessa cruzada, determinação e empenho.

Talvez por isso, e também pela sua coragem e persistência, o Colégio Pio XXII, a sua joia da coroa, ultrapassou todas as fases conturbadas das vidas nacional e académica sem crises, agitações ou perseguições de qualquer espécie.

Só dizer-se, em circunstâncias semelhantes, quando alguém de relevo desaparece, que Portugal fica mais pobre. No caso do padre Aguiar o que verdadeiramente deve ser digno de relevo é o que Portugal ganhou com a sua vida. Foi galardoado pelo presidente da CML, Eng.º Krus Abecassis, com a Medalha de Prata de Mérito Municipal em 1982, acrescentando o seu nome à

toponímia da capital – Rua Padre Joaquim Aguiar –, na freguesia dos Olivais, decidida por Edital camarário de 20MAR2009.



Compreender-se-á, agora, melhor, a razão por que a efeméride centenária de uma figura deste quilate, só por incompreensível descuido ou indesculpável esquecimento, seria merecedora do nosso silêncio ou de apagamento da sua memória.

Ao contrário, foi nosso privilégio poder contar com dois testemunhos, insuspeitos e sinceros, de antigos discípulos e admiradores, que fizeram a apreciação laudatória do homenageado, pela seguinte ordem: 1º - Prof. José Fontes; 2º - Embaixador António Monteiro.

Apresentam-se os respectivos *Curriculum-Vitae*, em versão drasticamente resumida:

Prof. José Fontes.

Doutor em Ciências Políticas (2004), Mestre em Direito na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas (1998) e Licenciado em Direito (1994).

Professor auxiliar com agregação da Universidade Aberta e da Academia Militar.

Académico Correspondente da Academia Internacional da Cultura Portuguesa (2011).

Membro da Direcção do Instituto D. João de Castro, acumulando com o pelouro da gestão financeira do Instituto.

Analista político na TV (SIC)

Embaixador António Monteiro.

Licenciado em Direito pela FD/UL.

Diplomata, político, empresário, filantropo e banqueiro.

MNE e das Comunidades Portuguesas (2004-05), no XVI Governo Constitucional, ponto alfa de uma carreira diplomática, iniciada em 1968.

Representante Permanente de Portugal na ONU (1997).

Presidente do CS/ONU (1997-1998).

Embaixador de Portugal em França (2001) e (2006-2009).

Presidente do Conselho de Administração do BCP (desde FEV2012) e, nessa qualidade, mecenas da edição do nosso Boletim anual “Roteiros”.

Diversas condecorações, nacionais e estrangeiras, de que se destacam a Grã-Cruzes da Ordem Militar de Cristo, de Ouissam Alaoui de Marrocos, Nacional do Cruzeiro do Sul do Brasil, Soberana e Militar de Malta, do Mérito do Luxemburgo.



Padre Joaquim Aguiar , Prof. Adriano Moreira e estudante António
Monteiro

Quanto ao programado terceiro conferencista da noite, o Prof. Adriano Moreira, impedido de comparecer, fica esta sintética súpula de reconhecido estadista, político, deputado, advogado, jurisconsulto, internacionalista, politólogo, sociólogo e professor universitário, numa palavra, eminente e verdadeiro Senador da República, e que só a intempestiva e fraca condição de saúde poderia defraudar a melhor expectativa que as suas palavras sempre suscitam. Os melhores votos para o seu rápido restabelecimento, foi o sentir de toda a assembleia.

Na sequência das duas comunicações, ressaltaram apontamentos interessantes e partilhados. Digamos que se ficou a conhecer o contexto e as circunstâncias em que ocorreu o estabelecimento e primeiros anos da vida do Colégio Universitário Pio XI, bem elucidadas pelos depoimentos e experiências ali vividas pelos nossos conferencistas, a tal obra e criação de um empreendedor por boas causas, como foi o nosso homenageado.

Também foi um sonhador e um visionário, ao ambicionar um país mais desenvolvido, mais culto e, consequentemente, mais livre, incutindo em cada aluno esse espírito e essa ambição. Para tanto, dotou o Colégio de uma vida cultural fervilhante, convertendo-o num espaço de discussão e debate para onde confluíram grandes intelectuais do tempo.

Consegui proporcionar aos alunos - em plena década de 60 - o acompanhamento do movimento europeu que emergia como a grande esperança de paz na Europa do pós-guerra, promovendo os Encontros Europeus de Universitários, que perduraram durante anos, difundindo as bases estruturais do pensamento europeu que substantiva a Europa dos nossos dias.

De carácter bem vincado e particular idiossincrasia, não vacilava, ia em frente, e assim conseguiu os apoios necessários para levar a bom porto muitos dos seus sonhos e projectos, os quais, mais além do país e da Europa, vislumbravam o próprio mundo.

Quem não privou com o nosso homenageado, depois de ouvir as experiências de vida dos nossos conferencistas, enquanto estudantes e guiados nos rebeldes anos da adolescência e seguintes, o sentimento que nos assalta é simples e madraço: que tamanho de prejuízo, pelo simples facto de não ter fruído da oportunidade e privilégio do convívio de tal excelência e didatismo. Como membros deste Instituto só podemos ter uma atitude: curvar perante a memória e o legado do nosso co-fundador, mas, acima de tudo, do homem de cultura, pedagogo e visionário pragmático. Homenageêmo-lo, pois, e deixemos-lhe uma sentida prece de “paz à sua alma”!

A terminar, um agradecimento a todos, com enorme gratidão por tudo aquilo que os nossos conferencistas não se inibiram de partilhar connosco, daquilo que foi a sua experiência de vida, como estudantes do Colégio Pio XII e da relação tão protectora, instrutiva e benevolente, exigente também, que o Padre Joaquim Aguiar sempre soube cultivar junto dos seus estudantes, assim como os ensinamentos com que os “formatou”, de uma vida sã em sociedade, expressos no valor da moeda de dupla-face: “liberdade-responsabilidade”.

ID.JC, Restelo, 26 de Novembro de 2015

*O Presidente da Direcção
António Rebelo Duarte
V/Alm. REF*

Os Missionários do Extremo Oriente, Lusíadas que Camões não cantou

E. R. de Arantes e Oliveira¹

O reinado de D. Manuel, o Venturoso, no início do qual Gama chegou à Índia, foi o dos grandes feitos militares na Ásia. Durante o século que se seguiu à decisiva vitória de D. Francisco de Almeida sobre os otomanos e egípcios na Batalha naval de Diu (1509), somente os portugueses e quem estes autorizassem passaram a navegar livremente no Índico. Isto sobretudo depois de Albuquerque ter conquistado Goa, fundando o “Estado da Índia” e bloqueado, com as suas conquistas de Ormuz e Malaca, os acessos a um *mare nostrum* muito mais amplo que o da Antiguidade.

A conquista de Malaca em 1511 permitiu chegar nesse mesmo ano ao Sião, em 1513 ao litoral chinês, em 1515 a Timor, e em 1517 a Cantão. Ainda em 1517, o Governador-Geral da Índia, Lopo Soares de Albergaria, enviou uma primeira embaixada à China chefiada por Tomé Pires (nascido por volta de 1468), boticário real e autor da *Suma Oriental*, obra que, durante cerca de um século, foi a mais lida na Europa sobre a geografia económica da Região.

Apesar da experiência de um tal chefe, a visita começou mal: chegado a Cantão, o embaixador teve a infeliz ideia de salvar a terra com a sua artilharia. Não entendendo o significado desse tipo de saudação, os chineses inquietaram-se, interpretando-a talvez como uma ameaça. Durante longos

¹ Ex-Presidente da Academia das Ciências de Lisboa. Ex-Governante – Ex-Director do LNEC – Ex-Reitor da Universidade de Lisboa.

meses, Tomé Pires viu-se obrigado a esperar em Cantão a indispensável autorização para se dirigir a Beijing prosternar-se perante o Imperador *Zhengde*. Quando, em 1519, uma segunda frota portuguesa aportou a Cantão, já Tomé Pires seguira para a capital do Império, onde um enviado especial do antigo rei de Malaca invocava a simbólica suserania dos *Ming* sobre esse reino para criar mau ambiente aos que, segundo ele, o tinham “roubado” ao seu antigo senhor. *Zhengde* morreu de pneumonia em 1521 e, imediatamente a seguir, a embaixada recebeu ordem de voltar a Cantão onde, segundo parece, os seus membros foram massacrados. Subsistem dúvidas sobre o que aconteceu ao embaixador.

*

Comparem-se as datas da expansão portuguesa com as da castelhana: a viagem de Fernão de Magalhães sob a égide de Carlos V e a consequente descoberta das Filipinas realizou-se em 1519 (já Portugal dominava os mares até aos confins do seu Hemisfério), a conquista do México por *Cortés* em 1521, a do Peru por *Pizarro* em 1533. As grandes datas da expansão espanhola ocorreram pois no período que mediou entre a chegada dos portugueses respectivamente à China e ao Japão.

Numa obra intitulada “*A águia e o dragão. Desmesura europeia e mundialização no século XVI*”, o historiador francês *Serge Gruzinski*² lembra a infeliz aventura de Tomé Pires. Alvitra porém que a expedição talvez fosse mais que uma embaixada: “*parece tê-la inspirado um projecto manuelino de fixação e até mesmo de domínio, que deveria assegurar a Portugal o monopólio de um comércio extremamente proveitoso e constituir uma etapa importante na instauração de um império universal, um verdadeiro plano de conquista apoiado na avançada tecnologia lusitana, concretizada no domínio dos mares e numa poderosa artilharia*³ *capaz de provocar, pelo terror, a revolta dos camponeses oprimidos pelos mandarins*”.

² Gruzinski, Serge - *L'Aigle et le Dragon. Démesure Européenne et Mondialisation au XVIème Siècle*, Fayard, 2012.

³ As armas de fogo chinesas eram surpreendentemente atrasadas para uma civilização a que se atribui a invenção da pólvora. Pelo contrário, a artilharia portuguesa era, naquela época, a mais poderosa do Mundo. Os chineses chamaram-lhes *fo-lang-qi*, ou máquinas dos *fo-lang*, nome que os chineses deram aos portugueses e que provinha de *farangi*, palavra turca que designava os “francos”, ou seja, os povos cristãos do Ocidente.

Mas o autor vai mais além: observa que as sucessivas etapas do empreendimento que *Cortés* lançou a partir de Cuba apresentam semelhanças com o dos Portugueses a partir de Malaca. Questionando-se sobre essas semelhanças, *Gruzinski* procura entender por que razões as duas expedições conduziram a resultados tão diferentes: no Ocidente, à conquista pelos europeus de todo um continente, no Oriente, a um maior isolamento do *Zhong Guo*, o Império do Meio. Analisando os dois empreendimentos, conclui que, enquanto a embaixada de Tomé Pires foi promovida por decisão régia e apoiada nas abundantes informações coligidas pelos navegadores e mercadores portugueses instalados em Malaca desde 1511 e frequentadores das costas chinesas a partir de 1513, a expedição de *Cortés* não passou de uma iniciativa pessoal, um *pronunciamento* que o levou a romper a ligação com as autoridades de Cuba, uma “fuga para diante” que o fazia conhecer os territórios invadidos à medida que neles ia penetrando. Paradoxalmente, o empreendimento português, de longe o melhor preparado, foi o que não obteve êxito.

Há que concordar com a explicação oferecida por *Gruzinski* de que a diferença de resultados se deveu sobretudo à natureza completamente diferente dos dois mundos abordados. Os portugueses confrontaram-se com uma sociedade mercantil eficientemente burocratizada, servindo-se largamente da escrita e da imprensa “xilo” ou “tipográfica”, rodeada de mares abertos, e em contacto, havia muitos séculos, com hindus e *muçulmanos*. *Cortés* deparou-se com o “Império do México” (assim lhe chama pomposamente ao anunciar a Carlos V a sua conquista), rodeado de mares praticamente vazios, ignorante da escrita, e constituído por cidades-estados que, ora se aliavam, ora se combatiam.

Aos olhos dos Chineses, os Portugueses começaram por parecer bárbaros perigosos, semelhantes a outros que desde sempre ameaçaram as fronteiras do Norte, e por isso os denominaram “bárbaros do Sul”. Impunha-se impedir-lhes a entrada num Império que, embora vigiando cuidadosamente os seus limites, não era impermeável ao mundo exterior.

Voltando a citar *Gruzinski*, só hoje, tomando em linha de conta os pontos de vista de outros grupos humanos, como os eunucos, as mulheres, as minorias étnicas e religiosas, budistas ou *muçulmanas*, que dentro da China propunham visões do mundo diferentes da dos mandarins⁴, começa-

⁴ Leia-se a página 45 da obra já citada de *Gruzinski*.

mos a fazer ideia da prodigiosa diversidade desse império e a pôr de lado a falsa imagem que à classe letrada convinha transmitir. No que se refere aos primeiros contactos com os portugueses, tudo se passou pois como se a China, tendo tido conhecimento do que antes se passara no Atlântico e no Índico, pressentisse desígnios de conquista e controlo económico que levariam os portugueses a estabelecer, ao longo do seu litoral, entrepostos comerciais protegidos por inexpugnáveis praças-fortes.

*

O poder lusitano apoiava-se no domínio dos portos mais importantes e num rosário de bases implantadas nas costas em locais judiciosamente seleccionados. Mas, no Índico, o sistema não constituía uma novidade absoluta: a rede comercial portuguesa tinha sido precedida pelas dos árabes e chineses, que, havia séculos, mantinham o Império informado sobre a Região.

Mas só no tempo do 3º Ming, *Yongle*, a China organizou expedições com a intenção de promover a exploração da sua própria rede como política de Estado. Na organização e liderança dessas expedições, que se realizaram entre 1405 e 1433, desempenhou papel essencial o Almirante *Zheng He*, eunuco, nascido em 1371. É possível que a sua escolha se devesse, não só aos méritos pessoais, mas ao facto de ser muçulmano, circunstância que permitia esperar um relacionamento mais fácil com os reinos da orla do Índico, muitos dos quais sob influência islâmica.

Os *Ming*, que governaram entre 1368 e 1644, período que corresponde sensivelmente ao das segunda e terceira dinastias portuguesas, começaram por fixar a sua capital em *Nanjing* (Nanquim) que talvez fosse, então, a maior cidade do Mundo.

O reinado de *Yongle*, que ocupou o trono entre 1402 e 1424, caracterizou-se pelo lançamento de grandes projectos, o primeiro e mais original dos quais foi justamente o da exploração marítima do Índico. Para a construção das frotas de *Zheng He* foram abatidas milhões de árvores das montanhas á volta de *Nanjing*. Baseadas junto da foz do *Yangtze*, essas frotas compreendiam milhares de juncos, 250 dos quais, os chamados “navios do tesouro”, tinham características impressionantes. Cada um dispunha de carregamen-

tos de arroz e outros alimentos para um ano, bem como de grandes tanques de água doce. Concebidos como armazéns flutuantes, que permitiam transportar e trocar os produtos da China (como as sedas, porcelanas e chá) pelos do Índico, os enormes juncos deviam transmitir às terras longínquas do Sul da Ásia e da África Oriental a ideia da imensa majestade do *Zhong Guo*. Cada um tinha quatro andares, mais de 500 toneladas de peso, 9 mastros, e guarnições de centenas de homens, entre os quais administradores, letrados, intérpretes, médicos, monges, astrólogos, comerciantes, técnicos, e artesãos de todos os tipos. Considere-se que, em várias das 7 expedições de *Zheng He* (todas elas admiravelmente organizadas dos pontos de vista técnico e logístico), participaram entre 40 e 100 desses juncos e que, nalgumas delas, o Almirante chegou a comandar mais de 30 mil homens.

Nas suas primeiras viagens, *Zheng He* passou o Estreito de Malaca e chegou a Ceilão e às costas indianas de Malabar e Coromandel, atingindo *Cochim* e *Calicut* (na Costa de Malabar), a cidade a que, décadas mais tarde, aportaria a pequena frota de Vasco da Gama que, assim fazendo, transformou o Mundo. Os chineses consideravam *Calicut* o mais importante empório “do Ocidente” (Vasco da Gama diria “do Oriente”...). As viagens seguintes levaram-nos à Indonésia e, para além da Índia, à Arábia (*Ormuz* e *Aden*) e à África, nomeadamente a *Melinde*, de que os chineses esperavam que viesse a desempenhar papel comparável ao de *Calicut*. É possível, mas não certo, que tivessem chegado a Moçambique e tocado em *Madagascar*⁵. *Zheng He* morreu em *Calicut* em Março de 1433, quando a sua última grande frota aí se concentrava para regressar à China. Foi pois de *Calicut* que os seus restos mortais foram levados para *Nanjing*, onde ficou sepultado. Mas *Nanjing* já então não era a capital da China. Entre 1406 e 1421, *Yongle* fizera construir em *Beijing* (Pequim), que fora capital da dinastia mongol dos *Yuan*, antecessores dos *Ming*, instalações adequadas a uma nova e magnífica sede do Império, hoje conhecida por “Cidade Proibida”. Para lá transferiu a sua corte em 1421.

⁵ Há cerca de 10 anos, divulgou-se o mito de que *Zheng He* teria dobrado o Cabo e explorado o Oceano Atlântico, chegando nomeadamente à América. Mas como seria isso possível, se o regime dos ventos e correntes no Atlântico, desconhecido dos Chineses, é muito mais complexo que o do Índico? Só uma potência baseada no Oceano Atlântico poderia promover o seu estudo. Os portugueses consagraram quase 80 anos a investigar metodicamente o Atlântico antes de dobrarem o Cabo da Boa Esperança.

Uma tal transferência, a mobilização de meios a que *Yongle* teve que recorrer para se opor aos mongóis que de novo ameaçavam a China, incluindo as 5 expedições militares que enviou para além da “Grande Muralha”, a reabilitação desta última (em que a China continuava ingenuamente a confiar como meio eficaz de defesa), tornaram impossível continuar as expedições navais. Estas foram pois consideradas megalómanas pelos sucessores de *Yongle*, que deixaram a apodrecer, em *Nanjing*, a grande frota de madeira. A partir de 1436, foi proibida a construção de novos navios de alto bordo, a memória do projecto foi deliberadamente apagada, e o isolacionismo tornou-se característico da política externa do Império. Contrastando com Vasco da Gama, *Zheng He*, que dispunha de meios navais muitíssimo superiores, não deixou mais que uma recordação de gigantismo.

Como a comunicação entre o Sul e o Norte da China passou a fazer-se pelo “Grande Canal”, cuja reabilitação foi para os *Ming* um outro grande projecto, a defesa do litoral chinês foi sendo negligenciada. Daí que, poucas décadas mais tarde, para se defenderem dos piratas, as autoridades chinesas recorressem aos portugueses, dotados de meios muito menos espectaculares que os de *Zheng He* mas mais apropriados para o efeito. O recurso aos portugueses traduz uma debilidade tanto mais surpreendente quanto, como vimos, a China já dispusera de impressionantes meios navais que lhe tinham permitido lançar-se em viagens, não tanto de descoberta⁶, mas de exploração, expansão comercial e afirmação de suserania no Índico⁷.

E os portugueses foram de tal modo eficazes no policiamento dos mares da China que a própria “nau do trato” (a que os ingleses chamariam *the great ship from Amacom*⁸), navegando anualmente, pejada de riquezas, entre Macau e Nagasaki, percorria sem escolta uma rota outrora ameaçada por piratas. Daí que, em 1557, durante o reinado de D. João III, o Imperador *Jiajing* autorizasse os portugueses a fixarem-se em *Amacom*, ou seja, Macau. A autorização foi dada a título de recompensa pela intervenção lusa na luta contra a pirataria.

⁶ Essa correspondia a uma fase anterior em que os navegadores chineses tinham actuado por conta própria em escala relativamente reduzida.

⁷ As vantagens comerciais para os Estados que aceitassem a suserania da China constituíam uma verdadeira compra de vassalagem que tornava dispensável a conquista.

⁸ “*The great ship from Amacon*” de C. R. Boxer, “Centro de Estudos Históricos Ultramarinos”, Lx^a, 1959.

*

A estratégia de D. João III, que reinou entre 1521 e 1567, e em cujo reinado os portugueses, em 1543⁹, chegaram ao Japão, foi totalmente diferente da de D. Manuel.

A recente e notabilíssima “História da Expansão e do Império Português”, publicada sob a coordenação do historiador João Paulo de Oliveira Costa¹⁰, director do “Centro de História d’Aquém e d’Além-mar - CHAM”, observa que, *“na 2ª metade do século XVI, a ideia mais comum acerca do Império lusitano era a de que este vivia numa crise profunda que o conduziria inevitavelmente ao desastre”¹¹. As próprias fontes históricas deixaram-nos abundantes provas de que estes sentimentos foram experimentados por muitos dos homens, inclusivamente cronistas, que viveram os acontecimentos desses anos. No entanto, os factos objectivos ... desmentem tal opinião”*. *“O percalço mais grave para o Estado da Índia foi talvez a destruição, em 1565, pelos muçulmanos, de um poderoso aliado continental no Índustão, o grande Reino de Vijayanagara (“Bisnaga”, para os portugueses) que, como intermediários (não como produtores), abastecíamos, nomeadamente, de cavalos. Mas o Estado da Índia teve vitalidade suficiente para compensar a perda desse negócio com a obtenção de outros”*. *“O sentimento de decadência que se foi entranhando não correspondia pois à realidade”*.

“No final do século XVI, o dispositivo militar do Estado da Índia (que, apesar da sua dependência do monarca português, actuava como uma das potências da Região) estava perfeitamente adaptado ao mundo asiático e assegurava o controlo dos negócios e a segurança militar dos entrepostos sujeitos à Coroa de Portugal”. *“E entre os muitos avanços registados, os portugueses fundaram nessa época, em 3 continentes, 6 importantes cidades: S. Salvador da Baía, São Paulo, Rio de Janeiro, Luanda, Macau e Nagasaki”*.

⁹ Data surpreendentemente tardia, se se considerar que Malaca foi conquistada em 1511.

¹⁰ “História da Expansão do Império Português”, por J. P. Oliveira e Costa (coord.), J. Damião Rodrigues e Pedro Aires Oliveira, *A Esfera dos Livros*, 2014.

¹¹ Assim foi interpretada a derrota de *Alcácer Quibir*, embora as consequências desta fossem, sobretudo, políticas. A lamentável expedição parece não ter chegado a afectar, nomeadamente, a “Carreira da Índia”.

Macau faz hoje parte do Património Mundial da UNESCO. A justificação para a sua inserção nesse Património baseou-se nas 4 seguintes considerações:

- *A da localização estratégica no território chinês, bem como as relações especiais aí estabelecidas ao longo de séculos entre as autoridades chinesas e portuguesas, que favoreceram um importante intercâmbio de valores humanos nos domínios da cultura, ciências, tecnologia, arte e arquitectura.*
- *A de representar um testemunho único do primeiro e mais duradouro encontro entre o Ocidente e a China, sendo do século XVI ao século XX, um ponto focal para os comerciantes e missionários e para os diferentes domínios do saber. O impacto que deste encontro resultou pode ser seguido no núcleo histórico de Macau através da fusão das diferentes culturas que aí deixaram vestígios.*
- *A de constituir um excelente exemplo de um conjunto arquitectónico que ilustra a evolução do encontro entre as civilizações ocidental e chinesa durante quatro séculos e meio, representadas no roteiro histórico que integra uma série de espaços urbanos e conjuntos arquitectónicos que vão desde o antigo porto chinês à cidade sino-portuguesa.*
- *A de estar associado com a troca de influências variadas, de ordem cultural, espiritual, científica e técnica, entre as civilizações do Ocidente e da China, que conduziram, directamente, à introdução de mudanças cruciais que puseram um termo aos sistemas feudal e imperial na China, nesta estabelecendo uma república moderna.*

Quanto a Nagasaki, escreveu Oliveira Costa: “nunca foi uma cidade portuguesa, nunca lá esteve nenhum soldado português nem nenhuma autoridade colonial, mas foi durante décadas a escápula mais oriental da rede de negócios tutelada pelo Império português, cabendo ao capitão da “nau de trato” zelar pelos interesses portugueses enquanto lá permanecesse. O binómio mercador/missionário foi pois decisivo para o êxito deste

processo”. Acrescenta: “O crescimento do Império lusitano estruturava-se pela difusão de instituições de governo local, e cada posição importante do mesmo tinha uma câmara municipal e uma Misericórdia que, apropriadas pelas elites locais, desempenharam um papel relevante na sua sustentabilidade. A rede das Misericórdias estendia-se até ao Japão. Em Nagasaki, a irmandade também serviu para a consolidação dos principais cidadãos, embora neste caso, todos fossem japoneses”.

É importante notar as profundas diferenças entre os Impérios Português e Neerlandês na Ásia.

No Império Português, o comércio africano e asiático era um monopólio real gerido pela Casa da Índia instalada na sede da própria Monarquia (o Palácio da Ribeira, em Lisboa), a Carreira da Índia o sistema de frotas responsável pelas navegações entre Portugal e a Ásia pela Rota do Cabo, e o Estado da Índia o primeiro dos reinos europeus¹² fundados na Ásia depois de terem caído os que os Cruzados lá deixaram.

O Império Neerlandês do Oriente era gerido pela Vereeningde Ost-Indische Compagnie – VOC, “Companhia Unida das Índias Orientais”, uma companhia majestática, a mais rica do Mundo, cujos objectivos eram essencialmente de ordem económica. Quando do seu apogeu, era servida por 150 navios mercantes, 40 navios de guerra, 50 mil funcionários e um exército privado de 10 mil soldados.

*

Além de procurar salvaguardar e expandir o Império cujos destinos lhes estavam confiados, D. João III tomou sobre si a exaltante missão de promover a conversão à fé cristã da Ásia Oriental¹³. Uma das políticas mais positivas do Rei foi pois a de cumprir zelosamente as obrigações associadas ao Padroado que, pelo Tratado de Tordesilhas (1493), fora implicitamente confiado a Portugal. Entendeu, melhor que qualquer dos seus antecessores que a fundação e expansão do Império lusitano, inspirada, como a do próprio Reino, pelo espírito das Cruzadas, devia passar a basear-se, não

¹² Entre os quais o Reino de Jerusalém teve especial relevância.

¹³ O que nunca poderia ter sido um objectivo da VOC, ou da WIC, sua homóloga para as Índias Ocidentais.

tanto na capacidade militar, audácia e agressividade dos guerreiros, mas na coragem, cultura, ciência e caridade dos missionários¹⁴.

A nova política portuguesa scandalizou os castelhanos das Filipinas que tinham objectivos bem diferentes. Assim, em 1583, religiosos como o Bispo *Domingo de Salazar*¹⁵ e o jesuíta *Alonso Sánchez*, ambos fixados em Manila e empenhados em convencer Filipe II a conquistar a China, consideravam os portugueses responsáveis pelo despertar do “gigante chinês”. Segundo eles, “os portugueses tinham feito mais mal à Cristandade que qualquer outro povo, já que tinham ensinado aos gentios o manejo das armas e as artes da guerra, introduzindo na região armas de fogo mais potentes que as que antes lá existiam; os próprios portugueses confessavam que, enquanto no princípio lhes bastava um só navio para derrotar 60 ou 70 dos pagãos, agora, até mesmo em combates singulares, os seus inimigos se defendiam tão bem que frequentemente tomavam a iniciativa de os atacar, e os venciam”. A exortação era óbvia: “passemos ao ataque enquanto for tempo, ou seja, enquanto a China permanecer adormecida”.

A História não deu razão a tal receio: o colapso dos impérios ibéricos na Ásia deveu-se a outras razões. E os missionários do Padroado português puderam escrever, no Índico, no Japão e na China, algumas das páginas mais gloriosas da História da Humanidade. Embora boa parte deles fossem portugueses, muitos não o eram. Todos actuavam porém no âmbito do Padroado e deixaram no Extremo-Oriente uma recordação que perdurou até aos nossos dias. Nem sempre podiam contar com a protecção e a capacidade de organização da Coroa portuguesa que, especialmente no Japão e na China, se limitava a intervir por via de uma eficiente diplomacia (as embaixadas especiais foram uma das formas que esta tomou) e do controlo das rotas marítimas.

Consciente da necessidade de otimizar o uso dos seus limitados recursos na consecução de tão ambiciosa tarefa, Portugal desempenhou-se

¹⁴ A acção de D. João III não se limitou à promoção do diálogo euro-asiático. Ao trocar o domínio de algumas das praças-fortes marroquinas por uma vigorosa acção decolonização e evangelização (também, em grande parte, confiada aos jesuítas) do Brasil, tornou-se o grande reformador do Império lusitano, tornando possível o milagre de preparar a Colónia para, após os 60 anos do domínio filipino, se libertar, pelos seus próprios meios, da ocupação holandesa que a WIC promovera.

¹⁵ Carta de *Domingo de Salazar* a Filipe II mencionada em nota de pé de página por *Serge Gruzinski*, na p.383 da sua obra atrás citada.

admiravelmente das suas obrigações. Ao estabelecimento de praças-fortes e de entrepostos comerciais, seguia-se a instituição de missões e dioceses. Logo após os conquistadores e os mercadores, chegavam pois, impreterivelmente, os missionários.

Já que, desde 1509, somente os portugueses, e quem estes autorizassem, podiam navegar livremente no Índico, foi possível garantir que só aos missionários autorizados pela Coroa portuguesa fosse permitido viajar para o Oriente. E, mesmo depois de o monopólio comercial português ter passado a ser disputado por Estados não-católicos, como a Holanda e a Inglaterra, Portugal continuou a reclamar os seus direitos de padroado. Quanto mais o poder militar português declinava na Ásia, mais a Coroa lusitana, ciosa dos seus direitos históricos, teimosamente se confrontava com monarcas europeus tão poderosos como Luís XIV.

Em virtude do Tratado de Tordesilhas, os missionários espanhóis, com raríssimas exceções, das quais a mais notável foi a de S. Francisco Xavier (oriundo de Navarra), foram rigidamente excluídos, mesmo entre 1580 e 1640, período em que as 2 coroas ibéricas estiveram unidas e os reis de Espanha o eram também de Portugal. Os missionários franceses tornaram-se malquistos desde que o Rei Cristianíssimo recusou reconhecer o que entendíamos serem os nossos direitos. Assim, só missionários oriundos dos Estados pontifícios e dos estados italianos destes dependentes, bem como da Bélgica, Suíça, Renânia, Baviera, Boémia e Áustria, eram normalmente aceites pela Coroa nas áreas que lhe estavam confiadas.

Independentemente da sua origem, os missionários que seguiam “*para os reinos lá da Aurora*” tinham de aceitar ser enquadrados pelo Padroado e deixar a Europa por Lisboa, munidos de passaporte português. Em Portugal, recebiam um suplemento de formação que incluía a aprendizagem da língua portuguesa, da que se serviam¹⁶ para escrever grande parte das suas cartas e relatórios.

Um dos problemas que se pôs ao Rei de Portugal foi o de escolher o perfil dos missionários mais adequados ao Padroado.

Com genial intuição, D. João III apercebeu-se de que a Sociedade (ou Companhia) de Jesus que o Basco Inácio de Loyola fundou em 1540

¹⁶ Embora, em casos como o da Companhia de Jesus, as línguas oficiais fossem o latim e castelhano.

seria o instrumento ideal para a sua política. Logo em 1542, ofereceu aos jesuítas uma casa em Lisboa que, como consta de uma lápide nela afixada, foi “a primeira que os jesuítas possuíram no Mundo”. Foi essa uma das primeiras provas da sua admiração pela Companhia, mas muitas outras se sucederam. Nunca esquecendo o que lhe ficou devendo, a Ordem considerou os desígnios evangelizadores da Coroa portuguesa dignos de serem zelosamente servidos e nunca pôs em dúvida que países como o Japão e a China, localizados no Hemisfério lusitano mas que estavam muito longe de ser domínios da Coroa portuguesa, fossem, para efeitos da missão¹⁷, enquadrados no Padroado português.

Entendeu D. João III ser essencial investir em infra-estruturas culturais e científicas susceptíveis de promover o diálogo entre a Europa e as grandes civilizações da Ásia Oriental. Entendeu o monarca que um tal diálogo, ao mesmo tempo religioso, cultural e científico, seria o resultado mais nobre a esperar da gesta da gente portuguesa iniciada em 1415 com a tomada de Ceuta, primeiro passo para a sua expansão para fora da Europa. Começou por conceder bolsas para estudos no estrangeiro. Seguiu-se em 1537 a reforma da Universidade de Coimbra e a criação do Colégio das Artes, também em Coimbra, que em 1555 foi confiado aos jesuítas. Em Lisboa, a Companhia fundou o ainda mais importante Colégio de Santo Antão¹⁸ que, instalado em 1553 no edifício que é hoje o do Hospital de S. José, foi por ela dirigido até 1759, ano em que os jesuítas foram expulsos de Portugal¹⁹. Mas durante mais de dois séculos, o Colégio de Santo Antão foi a mais importante instituição científica e tecnológica do País.

*

¹⁷ Durante a dinastia filipina, os missionários no Japão provenientes das Filipinas só excepcionalmente eram jesuítas. Jesuítas espanhóis, como Francisco Xavier e Cosme de Torres, só puderam missionar no nosso Hemisfério integrados no Padroado Português.

¹⁸ Leitão, Henrique - “*A Ciência na Aula da Esfera no Colégio de Santo Antão, 1590-1759*”, Comissariado Geral das comemorações do V Centenário de S. Francisco Xavier, Lisboa, 2007.

¹⁹ Estão por investigar todas as consequências que resultaram, para o nosso país do *brain drain* de minorias como as dos judeus e dos jesuítas, a que se seguiu, a extinção das restantes Ordens religiosas.

A saga dos portugueses no Extremo Oriente teve início no Japão.

A existência do Japão era conhecida dos europeus desde os tempos de Marco Polo. Mas, só em 1543, três portugueses²⁰, viajando num navio chinês, desembarcaram na pequena Ilha de *Tanegashima*, a sul da de *Kyushu*. Aí, foram excepcionalmente bem recebidos por uma razão que integra o conjunto de ensinamentos ministrados a todos os jovens estudantes que passam pelas escolas japonesas: a de terem sido portugueses os introdutores das espingardas europeias no Japão. Refere-o, não só Fernão Mendes Pinto na sua “Peregrinação”, mas, sobretudo, uma fonte japonesa intitulada *Teppô-Ki* (“Crónica das Espingardas”)²¹. Esta crónica, que recolheu a tradição sobre a chegada dos primeiros europeus ao Japão entre 1596 e 1614, foi composta por um monge budista de *Satsuma*, a pedido de *Hisatoki*, filho de *Tokitaka*, 14º Governador de *Tanegashima*, que pretendia, assegurar uma honrosa posição para a sua família no processo da introdução das armas de fogo europeias em território japonês.

É justo lembrar que a pólvora, que já existia na China desde o início do século XI, foi uma invenção chinesa. Porém, só no século XIII foi utilizada com fins militares. Quanto à introdução da espingarda no Japão está envolta em incertezas, mas uma fonte histórica aponta o ano de 1510 como o do aparecimento de uma cópia de uma arma chinesa desse tipo em território japonês. Tal arma não teve porém qualquer impacto nos meios militares da época.

A mencionada “Crónica das Espingardas” tem o mérito de conter informações sobre a difusão das espingardas no Japão e de indicar que os japoneses de *Tanegashima* souberam entender as possibilidades das espingardas europeias quando as viram funcionar nas mãos dos portugueses que primeiro visitaram a ilha. *Tokitaka* negociou com eles a aquisição de duas, decidiu que um dos seus servidores aprendesse a fabricar pólvora e mandou que o seu espadeiro aprendesse com os portugueses a arte de as fabricar.

²⁰ Crê-se que Fernão Mendes Pinto foi um deles.

²¹ Veja-se a já mencionada obra “História da Expansão e do Império Português”. É significativa a impressão que a Crónica transmite dos portugueses e que se exprime nas seguintes palavras: “*Estes homens bárbaros são comerciantes. Compreendem até certo ponto a diferença entre superior e inferior, mas não sei se existe entre eles um qualquer protocolo. Revelam os seus sentimentos com franqueza. Não compreendem o sentido dos caracteres escritos. São pessoas que passam a vida a vaguear daqui para ali sem domicílio fixo e trocam coisas que possuem por coisas que não têm, mas, no fundo, é gente que não faz mal*”.

Assimilada a técnica, seguiu-se a difusão no resto do país. Em 1563, o fabrico de armas em quantidade já se estendia às ilhas de *Kyushu* e *Honshu*. Segundo, Fernão Mendes Pinto, a difusão foi tão rápida que, quando em 1556 voltou ao Japão, existiam 30 mil espingardas só na Cidade de *Fuchéu* e estimava-se em 300 mil as que havia em todo o Império nipónico.

*As armas vendidas pelos comerciantes portugueses em Tanegashima podem ter saído do Arsenal de Goa, a chamada “Casa das Dez Mil Espingardas”, e não ser cópias fiéis das espingardas europeias, mas da “espingarda de mecha” indo-portuguesa. Deve ter sido a partir desta que foi criada a espingarda nipónica, fiel ao modelo original no que se referia ao mecanismo e à estrutura básica, mas alterada para a adaptar ao clima (mais húmido que o europeu, pelo que havia que protegê-la da humidade impermeabilizando a mecha e o polvorinho), e assim tornada, não só mais eficaz, como apta para a produção em série. As espingardas começaram por ser fabricadas em Tanegashima, mas espalharam-se por todo o Japão, criando os senhores feudais “escolas de tiro” para instruir os vassalos na arte de as utilizar.*²²

*

No ano seguinte ao da chegada a *Tanegashima*, os portugueses passaram a navegar para os portos de *Satsuma* e *Bungo*, na Ilha de *Kyushu*. Por outro lado, havia japoneses em Malaca em 1547 e, em 1548, em Goa. Mas os contactos entre portugueses e japoneses tinham começado antes de 1550: tinham aparecido japoneses em Malaca em 1547 e, em 1548, em Goa. Por outro lado, o estabelecimento dos portugueses em Macau levou a uma modificação qualitativa que ultrapassou tudo o que seria de esperar: a de os comerciantes portugueses se tornarem intermediários praticamente únicos entre a China e o Japão.

A posição de intermediários foi facilitada por três factores: as devastações causadas pelos piratas japoneses na costa chinesa, que levaram os *Ming* a proibir todo e qualquer intercâmbio entre os seus súbditos e os japoneses, a descoberta e exploração de novas minas de prata no Japão, que permitiram aos portugueses actuarem como *brokers* nas trocas da prata japonesa

²² Veja-se na *Internet* o artigo de historiadora Carla Pereira sobre a *Espingarda (impacto no Japão)* e a Bibliografia que o acompanha.

pelo ouro chinês e, apesar de o Japão produzir seda, o facto de os japoneses preferirem a seda chinesa à japonesa, por esta ser de qualidade inferior²³. Ligando a oferta à procura, a intervenção dos portugueses revolucionou a economia da Região, com grandes benefícios para as três partes envolvidas.

No que se refere à conjuntura política, considere-se que, por essa altura, o Japão era um país em completa anarquia. O *Tenno*, ou seja, o Imperador²⁴, que residia em *Kyoto*, era ainda reconhecido como um símbolo nacional mas não tinha poder sobre os grandes feudais que usavam o título de *daymios*²⁵. Em 1563, *Omura Sumitada*, *daymio* de *Omura*, foi o primeiro *daymio* que se converteu ao cristianismo. Talvez por essa razão, foi ao porto de *Fukuda*, em *Omura*, que em 1565 chegou o primeiro navio ido de Macau onde 8 anos antes os portugueses se tinham estabelecido. Outros *daymios* de *Kyushu*, a mais meridional das três grandes Ilhas do Arquipélago japonês, converteram-se, seguindo o exemplo de *Sumitada*. Em 1580, este chegou ao ponto de doar *Nagasaki* aos jesuítas.

A reunificação do Império japonês no século XVI deveu-se sobretudo à acção de três notáveis estadistas: *Oda Nobunaga*, *Toyotomo Hideyoshi* e *Yasu Tokugawa*. Um após outro, tiraram partido das armas de fogo de origem europeia e usaram-nas contra os senhores feudais cujos interesses individuais fomentavam a desordem no país. Quando, em 1568, *Oda Nobunaga* (aliado a *Yasu Tokugawa*), depois da decisiva Batalha de *Nagashino*, aniquilou o clã rival dos *Takeda* e conquistou *Kyoto*, tudo mudou: os dias do feudalismo estavam contados. Ora a Batalha de *Nagashino* foi vencida mercê das espingardas da infantaria de *Oda* que permitiram aniquilar a cavalaria de *Takeda*.

A indústria de armas de fogo desenvolveu-se muito rapidamente e a sua produção tornou-se a primeira grande indústria japonesa. Foi um passo essencial para o desenvolvimento da região do *Kansai*, centrada em *Osaka*²⁶, uma das mais industrializadas do país²⁷. Crê-se que, em fins do século XVI,

²³ Trata-se de um aspecto aparentemente secundário cuja importância só pode ser avaliada por quem alguma vez experimentou o calor húmido dos verões na Ásia Oriental.

²⁴ Na sua "*Historia de Japam*", Luís Fróis dá quase sempre ao Imperador o título de *Dairi*.

²⁵ Ao traduzirem para inglês, alguns japoneses chamam-lhes *local kings*.

²⁶ Perto de *Kyoto*.

²⁷ Durante uma visita que fizemos a *Osaka*, integrado na comitiva de Mário Soares, então Primeiro-Ministro, ouvimos afirmar, em discursos oficiais, que a tradição industrial do *Kansai* tinha origem nos portugueses.

havia mais espingardas no Japão que em qualquer país da Europa. Foram em grande parte destruídas pelos *xoguns* da dinastia *Tokugawa* após o triunfo desta, de modo a que não pudessem ser usadas contra eles.

*

Foi em Malaca que o missionário jesuíta navarro Francisco Xavier²⁸ encontrou japoneses pela primeira vez. Estes, e especialmente um deles, *Anjiro*, que converteu e baptizou com o nome de Paulo de Santa Fé, tocaram-no tão profundamente que concebeu o projecto de converter o Japão ao cristianismo. E porque nenhum navio português ousou transportá-lo até às ilhas japonesas, fez a viagem no junco de um pirata chinês. Pôde assim chegar ao Japão, com alguns companheiros, entre os quais o jesuíta valenciano Cosme de Torres, a 15 de Agosto de 1549. E em Janeiro de 1551, ele e os seus foram os primeiros europeus que visitaram *Kyoto*. Fixaram-se, nesse mesmo ano, em *Yamagushi*, na Ilha de *Kyushu*.

As dificuldades que sofreram foram maiores do que esperavam. Tendo porém notado que o Japão fora sempre receptivo às inovações culturais provenientes da China, Francisco Xavier concebeu a audaciosa estratégia de começar por converter o Império Chinês. Acreditava que, uma vez este cristianizado, o Japão logo o seguiria. Deixou pois o Japão em Novembro e voltou a Goa onde convenceu o vice-Rei da Índia a enviar uma primeira embaixada a *Kyoto* (1554). Tentou depois entrar na China, mas não obteve êxito: morreu em *Sanchoão*, uma pequena ilha perto de Macau, olhando o misterioso continente chinês “*como Moisés a Terra Prometida*”.

Os jesuítas que ficaram no Japão sob a autoridade de Cosme de Torres deixaram *Yamagushi* em 1556 e fixaram-se em *Funai* (a actual *Oita*, também em *Kyushu*). Nesta cidade, um jovem abastado, chamado Luís de Almeida, natural de Aveiro (cidade hoje em dia geminada com *Oita*), que viera ao Japão como cirurgião, ofereceu-se para servir a Companhia de Jesus. Tornar-se-ia famoso como fundador do primeiro hospital europeu no Japão, introdutor no país da medicina europeia e dos cuidados a ter com as crianças (*child care*). A cidade de *Oita*, ergueu em sua honra dois monumentos públicos.

²⁸ Francisco Xavier, mais tarde canonizado, ficou conhecido como o “Apóstolo do Oriente”.

Entretanto, o processo de reunificação do Japão prosseguia a par da evangelização do país. Tendo conquistado *Kyoto* (antiga *Miyako*) em 1568, após a decisiva Batalha de *Nagashino* vencida por *Oda Nobunaga* com as novas armas dadas a conhecer pelos portugueses²⁹, *Nobunaga* concedeu, logo em 1569, uma primeira audiência aos jesuítas que profundamente o impressionaram. Não só os autorizou a estabelecerem-se na Capital, como, em 1571, autorizou que os comerciantes portugueses trouxessem os seus navios até *Nagasaki*, naquele tempo uma obscura aldeia piscatória. Mercê dos contactos com os portugueses, a aldeia desenvolveu-se rapidamente, tornando-se o porto de chegada e partida da já mencionada “nau do trato” que todos os anos vinha de Macau. A imagem desse navio permanece nos biombos *Namban*, preservados como objectos de arte.

A *Nobunaga* sucedeu *Hideyoshi* que começou por se mostrar amigo dos cristãos, recebendo em 1591, depois de alguma hesitação que Fróis refere no seu relato, a embaixada enviada pelo Vice-rei da Índia, Dom Duarte de Meneses. A partir dela, tornou-se moda na corte o uso de trajos e a adopção de costumes portugueses³⁰. Por outro lado, o ritual católico influenciou profundamente a cultura nipónica. Da celebração da missa, os japoneses retiraram, nomeadamente, gestos que permitiram reformar o tipicamente japonês “cerimonial do chá”. E a embaixada, chefiada pelo Visitador da Companhia Padre Alessandro *Valigniano*, constituiu um grande êxito também em termos diplomáticos. A situação geral dos cristãos melhorou e foi autorizada a impressão de um primeiro livro, por sinal em língua portuguesa.

²⁹ De facto, em *Nagashino*, o triunfo de *Nobunaga* deveu-se à sua infantaria de espingardeiros que dizimou a cavalaria dos *Takeda*.

³⁰ Leia-se em Fróis: “Depois da embaixada do Padre Visitador (*Valigniano*) ficaram nossas coisa em tanto conceito acerca dos japões, que quem não tem na corte alguma couza de vestido portuguez, não se tem por homem; e assim correm que hé couza estranha, e muitos senhores tem diversas esquipações de capas, mantilhas, camisas d’avanos, meas, calças, chapeos, gorras, etc. E quando se foi *Taicosama* (*Hideyoshi*) de *Nangoya* (*Nagóia*) para o *Miaco* (*Kyoto*), toda a cidade e corte de *Nangoya* o acompanhou vestidos ao nosso modo, e assim também entrou no *Miaco*. Os alfaiates de *Nangasaqui* não tem vagar, porque todos são occupados e vão para o *Miaco*. ... O nosso comer hé também deles muito dezejado, máxime iguarias de ovos e vaca, couza a que os japões athé agora mostravam ter muito asco, e o mesmo *Taicosama* hé muito inclinado a ellas. E tem tanto nome as couzas dos portuguezes entre eles que hé espanto. Quererá Nosso Senhor que por aqui se hirão também afeiçoando a sua santa ley”.

Em 1587, *Hideyoshi* publicou um primeiro decreto antiportuguês que não teve consequências verdadeiramente importantes, a não ser a de que *Nagasaki*, que *Omura* doara aos jesuítas, passou a depender do poder central.

Em fins do século XVI, os cristãos japoneses eram já cerca de 300 mil, sobretudo oriundos de *Kyushu*, número impressionante, um dos maiores de sempre em termos de missão, mas muito pequeno para uma população de cerca de 20 milhões (talvez maior que a de qualquer país europeu na época, a não ser a França), mas revelador do êxito obtido pelos jesuítas.

Dois missionários portugueses desse período merecem ser destacados como escritores.

O primeiro, Luís Fróis (1532-1597), fixou-se no Japão em 1562. *Valigniano*, incumbiu-o da tarefa de escrever, para instrução dos missionários, uma súplica da História do Japão. Fróis apaixonou-se pelo tema e apresentou-lhe os 5 grossos volumes da sua “*Historia de Japam*”. Não foram grandemente apreciados por *Valigniano*, já que este esperava uma História sintética para iniciação dos missionários. Mas a obra de Fróis foi tal que justificou que ele ficasse conhecido internacionalmente como o “pai da Niponologia”. Trata-se de uma fonte preciosa para a investigação histórica de um período crucial da História do Japão. Escrito em português, língua que muito poucos japoneses entendiam, pôde veicular livremente informações que de outro modo não chegariam aos nossos dias. Sobre *Hideyoshi*, por exemplo, Fróis deixou, entre outras informações, notas como as seguintes: “*de baixa origem e ínfimo sangue, muito arrogante, ainda mais orgulhoso que Oda Nobunaga* (o que não impediu Fróis de revelar a especial admiração que nutria por *Nobunaga*, para ele um verdadeiro Príncipe), *incrivelmente cruel e injusto, megalómano, com o coração danado, mudável, colérico, tirano, luciferino*”. Reconhece-lhe porém o ser “*sagacíssimo e prudente*”.

O segundo, João Rodrigues (1558-1633), conhecido por *Tsuzu* (“o Intérprete”) por ter sido o intérprete preferido de *Nobunaga* e de *Hideyoshi*, publicou em 1603 o primeiro dicionário japonês-português. Foi também autor de tratados sobre gramática japonesa, história, poesia e protocolo (aspecto essencial da cultura japonesa). O historiador norte-americano *Michael Cooper*³¹ foi autor de uma sua conhecida biografia.

³¹ “*Rodrigues the interpreter; an early Jesuit in Japan and China*”, por Michael Cooper, S.J., Weather Hill, N.Y. & Tokyo, 1974.

*

Hideyoshi morreu em 1598 e o seu sucessor foi *Tokugawa Ieyasu* a quem o imperador concedeu os poderes e título de *xogum* que *Hideyoshi*, dadas as suas humildes origens, nunca pudera usar. *Ieyasu* foi pois o primeiro *xogum* da dinastia dos *Tokugawa* que instalou a sua capital em *Eddo*, a actual *Tokyo*.

Em 1608, no mesmo ano em que *Ieyasu* foi nomeado *xogum*, o Sumo Pontífice, mal informado, tomou a decisão de abrir o Japão aos missionários de todas as ordens missionárias, política que, no âmbito do seu Padroado, a Coroa portuguesa sempre evitou seguir. Dominicanos e franciscanos, vindos das Filipinas, arquipélago que, segundo as autoridades japonesas acreditavam, tinha sido convertido ao cristianismo pelos espanhóis para mais facilmente o dominarem como colónia, começaram pois a missionar no Japão, embora lhes faltasse a experiência, prudência e abertura dos jesuítas do Padroado. Dessa deficiente preparação resultou, em Nagasaki, o martírio dos chamados “26 mártires do Japão” (5/II/1597), no qual foram crucificados e queimados 6 franciscanos (4 espanhóis, 1 mexicano e 1 goês), 3 jesuítas (japoneses) e 17 leigos (também japoneses).

A união dos dois reinos ibéricos tornara a situação ainda mais delicada. Desconhecedores das subtilidades do “Monarquia Hispânica”, os japoneses não entendiam que a união das duas coroas ibéricas fosse compatível com políticas distintas de cada uma. Os *Tokugawa* temiam pois, não só que a fidelidade ao Papa dos católicos japoneses pusesse em causa a tão dificilmente conseguida unidade do Japão, mas que Portugal e a Espanha, agora juntos, tentassem fazer do Japão o que a Espanha havia feito das Filipinas e do México, isto é, simples colónias. Assim, em Janeiro de 1614, foi promulgado mais um édito anticristão determinando a expulsão imediata de todos os eclesiásticos católicos.

Em 1623, o *Xogum* proibiu a residência dos portugueses no Japão e, em 1639, as autoridades japonesas cortaram brutalmente as relações com os portugueses, convencidos de que tinham sido eles a instigar a grave revolta de *Shimabara* (embora esta tivesse um carácter social e não religioso) contra o *xogunato*, na qual muitos dos rebeldes, sendo cristãos, empunhavam estandartes com a inscrição em português “*Louvado seja o Santíssimo Sacramento*”.

Em 1640, foram presos e executados representantes do “Leal Senado” de Macau, enviados a Nagasaki na esperança de conseguirem manter, pelo menos, as relações comerciais. E, em 1644³², a solene embaixada, chefiada por D. Gonçalo de Sequeira de Sousa, que D. João IV enviou ao Japão para informar oficialmente o Império de que os dois reinos ibéricos se tinham separado e uma nova dinastia reinava em Portugal, não foi sequer autorizada a desembarcar.

Seguiu-se a grande perseguição aos cristãos, considerada a maior de todos os tempos, excedendo, em violência, as do Império Romano. Charles Boxer apresentou num dos seus livros a descrição de um martírio, da qual se depreende a coragem dos japoneses: *“Vendo atear fogo à lenha, os suplicia-dos despediram-se de todos os presentes com um sayonara (adeus), ao que estes responderam entoando o cântico do “Magnificat”, logo seguido dos salmos “Laudate pueri Dominum” e “Laudate Dominum omnes gentes”, enquanto os juizes japoneses permaneciam sentados a um lado, com estudada majestade. Como tinha chovido abundantemente na noite anterior, a lenha, molhada, ardia devagar; mas enquanto durou o martírio os presentes continuaram a entoar cânticos e hinos. Quando a morte pôs termo ao sofrimento das vítimas, a multidão entoou o “Te Deum laudamus”.*

Assim terminou o chamado “Século Cristão” da História do Japão. Os católicos não desapareceram totalmente. Mas, até à era³³ *Meiji*, isto é, até meados do século XIX, viveram escondidos, sem padres, passando milagrosamente, de pais para filhos, a chama da fé. Os últimos sacerdotes que os católicos japoneses conheceram deixaram-lhes a advertência de se defenderem das ideias protestantes, e ensinaram-lhes perguntas que deviam fazer para julgarem da ortodoxia de quaisquer missionários que, no futuro, eventualmente os abordassem. A partir de 1865, essas perguntas puderam finalmente ser feitas, deixando estupefactos os padres católicos que não suspeitavam de que ainda houvesse católicos no país.

³² Observe-se que a “Restauração” se deu em fins de 1640, a viagem até ao Japão levava cerca de 2 anos, e a embaixada, que houve que organizar em conformidade com a pretendida sole-nidade, chegou ao seu destino em 1644. A cronologia mostra bem o grau de prioridade que as relações com o Japão tinham para o monarca português, preocupado com tantos e tão graves problemas dos quais o menor não era certamente o da instalação da nova dinastia.

³³ De acordo com a tradição japonesa, a cada imperador corresponde uma era.

Segundo *William Johnston*, professor da “Universidade Católica de Sofia” de Tóquio, escreveu: “foi então que os criptocristãos saíram dos seus esconderijos reivindicando as imagens da Virgem, falando do Natal e da Quaresma e recordando o celibato dos seus padres”. E acrescentou: “Ainda hoje se vêem aos milhares, em Nagasaki e nas ilhas ao largo, tenazmente aferrados a uma fé que séculos de obstinada vigilância não conseguiram extinguir. Alguns, nem todos, mantêm-se unidos à Igreja universal. Nas suas orações persistem vestígios do português antigo e do latim. Conservam pedaços de batinas, rosários e cilícios que pertenceram aos padres que tanto amaram e mantêm a devoção à Virgem Maria”. Conta o mesmo que, até 1632, “nenhum missionário tinha apostatado, não obstante as crucificações, as fogueiras, a tortura da água e outras semelhantes, até que, ao fim de seis horas de agonia na fossa (uma modalidade de tortura), Cristóvão Ferreira, que era o próprio padre provincial português, fez o sinal da apostasia. O facto de ser ele o responsável máximo tornou o golpe muito mais cruel”.

No seu grande romance, “**Silêncio**”, *Shusako Endo*, uma das maiores figuras da literatura japonesa do século XX (a quem alguns chamam o *Graham Green* japonês), narra a história de outro missionário jesuíta português, Sebastião Rodrigues, que, movido de heróicos sentimentos, e ambicionando sacrificar-se pela Fé para resgatar o acto desmoralizante de Cristóvão Ferreira, penetrou, clandestinamente, no Japão. Descoberto, é torturado e levado ele próprio a apostatar pisando uma imagem de Cristo. O “**Silêncio**” que deu o nome ao livro é o esmagador silêncio de Deus por quem Sebastião se sentiu abandonado. Como pano de fundo, a apostasia de Ferreira. O prólogo do romance começa do seguinte modo: “*A notícia chegara à Igreja de Roma: enviado ao Japão pela Companhia de Jesus, Cristóvão Ferreira, submetido à tortura em Nagasaki, apostatara. Missionário experiente, credor da maior estima, já vivia no Japão há trinta e três anos. Ocupava o alto cargo de superior provincial e era tido como um exemplo inspirador tanto de clérigos como de leigos. Teólogo de reconhecido talento, tinha demandado a região de Kamigata em tempos de perseguição para nela desenvolver a sua actividade apostólica. As cartas que de lá enviava para Roma transbordavam de coragem indómita. Era inconcebível que um homem de tal envergadura traísse a fé, por terríveis que fossem*

as circunstâncias em que se tivesse encontrado. Não poucos pensaram tratar-se de pura falsidade posta a circular por holandeses ou japoneses”.

Em 1983, visitei *Nagasaki*, integrado na comitiva do Primeiro-Ministro português, na altura o Dr. Mário Soares. Recordo o passeio de barco pela formosíssima baía e os cristãos de *Nagasaki* dispostos ao longo da margem, lançando à água grandes coroas de flores brancas (cor tradicionalmente associada ao martírio), para lembrarem os mártires e homenagear Portugal, país que, entre todos, associam ao catolicismo.

O Japão tornou-se, ainda muito mais que a China, um país isolado. Os holandeses eram os únicos europeus autorizados a desembarcarem, não propriamente no porto de *Nagasaki*, mas em *Deshima*, ilha artificial construída na respectiva baía. Aí, a “Companhia Holandesa das Índias Orientais – VOC” estabeleceu o seu entreposto. Em troca desse benefício, pagaram o preço de presenciarem em silêncio o holocausto dos católicos. Mas nem sempre colaboraram passivamente com as autoridades locais: durante a revolta de *Shimabara*, e a pedido das forças do *Xogum*, enviaram pólvora, canhões e até um navio comandado pelo próprio *Kapitan* do entreposto da VOC em *Deshima*. O navio só foi retirado por determinação dos opressores, quando os revoltosos chamaram a atenção para a vergonha que representava para o *xogunato* recorrer a estrangeiros para sufocar a rebelião.

Através dos contactos com os holandeses em *Deshima*, os japoneses foram tomando conhecimento das inovações científicas e tecnológicas que ocorriam na Europa. Mas, num artigo intitulado “*Early cultivators of Science in Japan*” com que contribuiu para um número da Revista *Science* dedicado à história da Ciência japonesa, o actual Imperador *Akihito*³⁴, não esquecendo que os portugueses tinham precedido os holandeses na difusão desse tipo de inovações, chamou a atenção para “*a grande influência da contribuição portuguesa para a ciência e tecnologia japonesas*”.

*

Reconhecendo o seu “falhanço” no Japão (“falhanço” no plano meramente terreno, já que, no espiritual, os jesuítas foram extremamente bem

³⁴ S.M., o Imperador *Akihito*, “*Early Cultivators of Science in Japan*”, Revista *Science*, 258 (1992) 578-580.

sucedidos, deixando marcas que ainda hoje persistem), os missionários do Padroado voltaram-se para a China onde S. Francisco Xavier tanto desejava entrar sem nunca o conseguir.

Os primeiros jesuítas chegaram a Macau em 1556 e começaram por pregar na região à volta da cidade. Em 1576, retomaram o audacioso projecto de Xavier de evangelizar globalmente o Império chinês. Mas, para tal, seria indispensável aprender a língua. O jesuíta italiano *Michele Ruggieri*, de Salerno, chegado em 1579, dedicou-se tão intensamente a essa aprendizagem que, em pouco mais de dois anos, conseguiu o que os chineses consideravam impossível a um estrangeiro: memorizar cerca de 12 mil caracteres e conhecer em pormenor os ritos chineses. Por essa altura, chegou a Macau, procedente de Lisboa e Goa, um outro italiano, *Matteo Ricci*, originário dos Estados Pontifícios, que começou imediatamente a estudar a língua e a traduzir os clássicos. Deve-se-lhe o primeiro dicionário português-chinês³⁵.

É importante observar que os livros abundavam na China³⁶. Segundo Duarte de Sande³⁷, “desde a mais tenra idade as crianças andavam com livros nas mãos”. Não eram livros do tipo dos que se divulgaram na Europa depois das inovações de *Guttenberg*, mas sobretudo obras impressas por técnicas xilográficas, utilizadas na China havia muitos séculos. Devido a estas técnicas, a China dos finais do século XVI era um verdadeiro mundo de livros. Tipografias imperiais imprimiam livros sobretudo destinados a abastecer a densa rede de bibliotecas que desde finais do século XIV se tinham espalhado por todo o Império associadas a escolas existentes nas localidades minimamente importantes. Não foi difícil aos religiosos europeus compreenderem que, para divulgarem a sua doutrina, deviam fazer uso de livros impressos. *Ricci* e, por sua influência, os outros jesuítas, entenderam a importância de imitarem os chineses na produção sistemática de um vasto património escrito. As inovações introduzidas por *Guttenberg* na Europa, nomeadamente os tipos móveis, de chumbo fundido, mais duradouros e resistentes que os de madeira e com a vantagem de serem reutilizáveis, não fizeram mais que facilitar essa estratégia.

³⁵ Sublinha-se que, embora o autor fosse italiano, o dicionário era português-chinês.

³⁶ Loureiro, Rui Manuel, “*Na companhia dos livros manuscritos e impressos nas missões jesuítas da Ásia Oriental, 1540-1620*”, Universidade de Macau, 2007.

³⁷ Duarte de Sande, “*Diálogo sobre a Missão*”, p. 335.

Os religiosos da Companhia, que, no Japão, tinham notado a influência social dos monges budistas (*bonzos*), começaram por adoptar na China o mesmo paradigma. No fim de dez anos, concluíram porém que não era o mais conveniente. Os *bonzos* ocupavam de facto, na sociedade chinesa, uma posição social relativamente secundária e qualquer assimilação a eles teria repercussões negativas no seu projecto de evangelização. A partir de 1595, os jesuítas consciencializaram-se pois de que o caminho para o acesso aos estratos superiores da sociedade chinesa passava pela adopção de uma postura de letrados, assim se conformando com a tradição multissecular do Império. Graças a esta mudança fundamental na política de acomodação, os missionários procuraram granjear prestígio entre os mandarins como “letrados ocidentais”, oriundos da região a que os *Ch'ing* denominaram *Da xi yang guo* (o “Império do Oceano Ocidental”, nome que davam a Portugal). E, a partir de então, o estudo de tudo o que dizia respeito aos mandarins chineses, e sobretudo ao seu processo de formação e selecção, passou a constituir área prioritária para os religiosos europeus na China.

A Companhia investiu pois a fundo na aprendizagem, por parte dos missionários, de tudo o que dissesse respeito, não só à língua, mas aos ritos e usos dos chineses, propondo a fundação em Macau de uma universidade com esse objectivo específico. Tendo concordado com o projecto, o Padre António de Quadros, Provincial dos jesuítas em Goa, tomou em 1594 as medidas necessárias para ampliar a Escola de S. Paulo em Macau de modo a convertê-la num estabelecimento de ensino superior com o nome de Colégio de S. Paulo. A fachada do Colégio, que é tudo o que resta do Colégio é, ainda hoje o mais impressionante monumento de Macau.

Segundo o historiador Domingos Maurício, o Colégio de S. Paulo foi a primeira universidade de tipo ocidental no Extremo Oriente, mais antiga que o de S. José, dos jesuítas de Manila, e que o de S. Tomás, dos dominicanos da mesma cidade. Um artigo da autoria de *Huang Qichen*, publicado na excelente Revista do “Instituto Cultural de Macau”, observa que “o Colégio de S. Paulo, que tomou por base o sistema e os regulamentos da Universidade de Coimbra, foi fundado 283 anos antes da Universidade de Tóquio e 285 anos antes da de S. João, de Shanghai, que tem sido impropriamente considerada como a mais antiga universidade de tipo ocidental na China”.

Foi o Colégio de S. Paulo de Macau e a superioridade das rotas marítimas portuguesas que mantiveram Macau na sua posição de porta de entrada

na China, gorando as sucessivas tentativas de pôr de pé soluções alternativas. Os jesuítas de Macau nunca duvidaram da importância destes trunfos, servindo-se deles como argumentos para convencerem os sucessivos Gerais da Companhia a defenderem, em Roma, que a evangelização do Extremo Oriente deveria prosseguir no âmbito do Padroado português.

*

Numa fria manhã de Fevereiro de 1997, tive a honra de acompanhar o Presidente da República Jorge Sampaio, então em visita a *Beijing*, na sua visita ao Cemitério dos jesuítas de *Zhalan*. Setenta e três das majestosas estelas (uma por cada jesuíta sepultado no Cemitério) erigidas em *Zhalan* estão ainda em condições de revelar o nome e dados biográficos dos que sob elas se encontram sepultados. Pode concluir-se que 24, isto é, cerca de um terço, dizem respeito a jesuítas nascidos em Portugal. Dos 49 restantes, 2 nasceram em Macau, 12 (dos quais 5 com apelidos portugueses) na China, 11 em Itália, 9 em França, 7 na Alemanha, 2 na Áustria, 2 na Bélgica, 1 na Boémia e 1 na Suíça.

É de notar que as fontes históricas chinesas raramente mencionam os jesuítas. Efectivamente, embora alguns destes tivessem ocupado posições oficiais eminentes, os padres foram sobretudo conselheiros privados dos imperadores. Estes recebiam-nos discretamente nos seus palácios ou levavam-nos como conselheiros nas suas viagens através do Império. Desinteressados da glória mundana, tendo exclusivamente em mente a eficácia dos seus ensinamentos, os padres aceitavam de boa mente essa situação. O povo, mais ou menos ignorante, podia olhá-los como “bárbaros do Ocidente”, mas o cemitério de *Zhalan* revela como foram apreciados.

No dia seguinte àquele em que decorreu a visita ao Cemitério de *Zhalan*, a delegação científica portuguesa acompanhou o Ministro português da Ciência numa visita oficial ao seu colega chinês. Este, que uma visita ao Brasil, feita pouco tempo antes, deixara profundamente impressionado, proferiu um pequeno mas inesquecível discurso no qual confessou a sua profunda admiração por Portugal e pelos jesuítas, mencionando entre estes o “grande Tomás Pereira”, até então desconhecido da maioria dos membros da delegação.

Algum tempo depois, já em Lisboa, um amigo³⁸ emprestou-me uma obra sobre Tomás Pereira, escrita pelo jesuíta polaco *Joseph Sebbes*³⁹ e publicada em Roma, pela Companhia de Jesus, em 1961. Fiquei a saber que nasceu em 1646 no Norte do País, fez os seus estudos secundários no Colégio dos Jesuítas (S. Paulo) de Braga, onde havia uma forte tradição musical, e foi em 1661 admitido na Companhia, em Coimbra. Chegando a Goa em 1666, de lá partiu para Macau onde chegou em 1673. Morreu em 1708, em Beijing, com 62 anos de idade, 47 dos quais passados ao serviço da Companhia.

*

Os portugueses e os missionários do Padroado foram os únicos europeus autorizados a visitar a China enquanto reinaram os *Ming*. A dinastia seguinte, a dos *Ch'ing*, recebeu o “Mandato do Céu” em 1644 e perdeu-o em 1911. Reinou pois quase ao mesmo tempo que a Dinastia de Bragança.

O 2º Imperador *Ch'ing*, nascido em 1654, reinou entre 1661 e 1722 sob o nome de *K'ang-hsi*. O seu longo reinado coincidiu com o período mais interessante da história do Padroado do Oriente. Foi um dos maiores imperadores que alguma vez governou a China. Não só foi o grande militar que a pacificação do Império exigia sempre que ocorria uma mudança de dinastia, mas um infatigável administrador. Elevou ao mandarinato, não exclusivamente os que tinham feito os exames previstos na carreira, mas outros, entre os quais alguns jesuítas, que não tendo feito esses exames, lhe pareceram ter méritos que o justificavam. Um dos principais interesses de *K'ang-hsi* consistia em absorver a ciência e a tecnologia dos europeus. Mas interessava-se também pelas artes, especialmente pela pintura e pela música. É significativo que Tomás Pereira tenha sido chamado de Macau a *Beijing* como professor de música do então jovem imperador: assim iniciou toda uma carreira ao seu serviço, nessa e noutras áreas, como a engenharia, a astronomia e a diplomacia.

³⁸ O Embaixador Pedro Madeira de Andrade, que fora anteriormente Embaixador português em Tóquio.

³⁹ Sebbes, Joseph - “*The Jesuits and the Sino-Russian Treaty of Nerchinsk (1689); the Journal of Thomas Pereira SJ*, Rome, the Society of Jesus (ed.), 1961.

O próprio eclectismo de K'ang-hsi voltar-se-ia porém contra o Padroado. Tendo concedido em 1692 o direito de residência na Cidade Proibida e autorização para a propagação da fé católica a missionários franceses, mandando construir uma igreja para eles em Beijing em sinal de gratidão por o terem curado da malária, atraiu também à China missionários de outras ordens, como franciscanos, dominicanos e agostinhos, os quais, não possuindo a formação que os jesuítas recebiam em Macau, não estavam preparados para missionar.

Contrastando com os jesuítas, cuja abertura e flexibilidade lhes tinha permitido compatibilizar com a doutrina católica certos ritos tradicionais chineses, como o culto dos antepassados e o de Confúcio, que consideravam de natureza cívica e não religiosa, e aceitar desempenhar funções oficiais, nomeadamente as de mandarins, que os obrigavam a neles participarem, os missionários recém-chegados condenaram esses ritos como superstições e levantaram dúvidas sobre a ortodoxia dos padres jesuítas.

Rebentou assim a chamada “questão dos ritos chineses” que o Papa Clemente XI encerraria em 1692 decidindo contra a Companhia. Os chineses católicos foram nomeadamente proibidos de participar nesses ritos. Furioso pelo que considerava uma intervenção do Papa na área do seu poder, K'ang-hsi ordenou aos jesuítas do Padroado que prendessem Maillard de Tournon, o legado apostólico à China, e expulsou em 1706 todos os missionários que não seguissem os princípios que haviam sido defendidos pelos jesuítas. Como era de esperar, estes acataram as ordens do Papa, mas a Igreja Católica perdeu a grande oportunidade de converter a China.

Já no final do seu longo reinado, K'ang-hsi enviou um embaixador a D. João V. Nomeou para o efeito o Padre António de Magalhães, um dos jesuítas que fisera mandarim. Foi trajado de mandarim que este foi recebido por D. João V, o informou das perturbações que a “questão dos ritos” representava para a China e pediu a sua intervenção junto do Pontífice. Infelizmente, a situação era já irreversível. A morte de K'ang-hsi em 1722 tirou a Magalhães a qualidade de embaixador e pôs na questão um ponto quase final.

Só não foi final porque, em 1939, Pio XII, dando razão aos jesuítas do antigo Padroado português, revogou radicalmente as condenações e proibições à prática dos “ritos chineses”. Mais concretamente, autorizou os católicos chineses a estarem presentes nas cerimónias em honra de Confúcio

nos templos confucianos ou nas escolas, permitiu a presença em instituições católicas de imagens de Confúcio ou de tabuletas com o seu nome, autorizou os magistrados e os estudantes católicos chineses a assistirem passivamente a cerimónias públicas que antes tinham sido julgadas supersticiosas, e concordou que eram lícitas e inquestionáveis as inclinações de cabeça e outras manifestações civis e tradicionais de respeito por um falecido ou pelas suas imagens. Reconheceu que a prática destes ritos era uma maneira dos chineses honrarem os seus antepassados e devia portanto ser permitida aos católicos chineses. O confucionismo passou a ser reconhecido como uma filosofia e uma parte integrante da cultura chinesa, não como uma religião pagã incompatível com o cristianismo.

*

Foi sobretudo na China que a formação científica dos missionários se revelou um factor crucial do diálogo intercultural entre a Europa e a Ásia.

Não foi por acaso que, nos séculos XVI e XVII, os contactos entre a Europa e a Ásia Oriental se desenvolveram em simultaneidade com os progressos científicos ocorridos no Ocidente, não só na área da Mecânica, mas de outras ciências de base matemática, como a Cartografia e a Astronomia. Foram efectivamente esses progressos que viabilizaram um tal desenvolvimento, constituindo instrumento privilegiado para a penetração nos círculos altamente sofisticados de mandarins e cortesãos susceptíveis de se interessarem pelas novidades provenientes da Europa. Mais precisamente, a Ciência europeia foi o veículo utilizado pelos missionários para abordarem as elites do *Império do Meio* e, por essa via, procurarem converter a China.

A Matemática tivera dificuldade em impor-se à Filosofia. Já na Antiguidade a ciência aristotélica se tinha oposto à geometria euclidiana⁴⁰. E da pouca estima pelas ciências matemáticas em muitos colégios europeus se queixava o jesuíta flamengo *Ferdinand Verbiest*, o mais bem preparado de todos os missionários do Padroado português na China⁴¹, que, em 1678,

⁴⁰ Machado Mota, Bernardo - “*O estatuto da Matemática em Portugal nos séculos XVI e XVII*”, tese orientada pelo Académico Henrique Leitão e editada pela “Fundação Calouste Gulbenkian” e pela “Fundação para a Ciência e Tecnologia”, Lisboa, Fev. de 2011.

⁴¹ Golvers, Noël - *Ferdinand Verbiest, S.J.(1623-1688) and the Chinese Heaven*, Leuven University Press, Lovaina, 2003.

antes de voltar a Lisboa para embarcar para o Oriente, ensinou matemática no Colégio das Artes de Coimbra. No século XVI, a polémica renasceu com a discussão sobre o estatuto epistemológico das ciências matemáticas. Segundo Machado Mota, *“foram os jesuítas os responsáveis pela divulgação do debate em Portugal no final do século XVI, embora já houvesse uma discussão genérica e não sistemática sobre o estatuto científico da Matemática no meio universitário português”*. Segundo o mesmo autor, *“o debate teve grande difusão no nosso país e esteve presente nas mais reputadas estruturas locais de ensino jesuíta, como o Colégio das Artes, a Universidade de Évora, ou ainda a “Aula da Esfera” do Colégio de Santo Antão, em Lisboa. A “Aula” teve uma importância particular no desenvolvimento do debate português, porque criou o único núcleo de matemáticos que contrariaram a argumentação anti matemática proveniente dos professores de filosofia”*.

Segundo Henrique Leitão, foi pela “Aula da Esfera” que Santo Antão se tornou especialmente famoso. Nela se formaram milhares de estudantes, em ciências como a matemática, a geometria aplicada, a mecânica, a astronomia, a cosmografia, a instrumentação científica, a teoria das máquinas, e as técnicas associadas à arquitectura, e até à engenharia militar. Os seus cursos eram seguidos, não só por religiosos, mas também por leigos. Nenhuma outra instituição científica ou tecnológica sediada em Portugal teve carácter internacional comparável. Basta dizer que muitos dos estudantes e um terço dos professores eram estrangeiros. Através destes, o Colégio de Lisboa recebeu a influência dos mais importantes colégios jesuítas da Europa, nomeadamente do Colégio Romano, onde pontificava *Clavius*, o pai do “Calendário Gregoriano”, mais tarde adoptado também pelos países protestantes. Muitas inovações científicas, nomeadamente as teses de Galileu, entraram em Portugal pelo Colégio de Santo Antão, pouco depois de serem tornadas públicas no âmbito europeu⁴². E para a formação dos missionários não se poupavam esforços: a própria “longa viagem” entre Lisboa e o Oriente era concebida de modo a que, durante ela, os jesuítas pudessem continuar a sua formação científica⁴³.

⁴² Leitão, Henrique, *“A Ciência na Aula da Esfera no Colégio de Santo Antão, 1590-1759”*, Comissariado Geral das comemorações do V Centenário de S. Francisco Xavier, Lisboa, 2007.

⁴³ Informação fornecida pelo Prof. Henrique Leitão.

Entre os mais famosos missionários jesuítas que, no âmbito do Padroado do Oriente, contribuíram para o diálogo euro-chinês, são de mencionar os seguintes quatro:

- *Matteo Ricci* (1552-1610), já mencionado, que foi o primeiro a chegar a Beijing. As suas contribuições científicas estiveram sobretudo associadas à geometria e à cartografia. Trouxe com ele os mapas europeus mais aperfeiçoados da época, que serviram de base a outros que considerou mais adequados à realidade chinesa, já que apresentavam a China (não a Europa) como o centro do Mundo, e converteu ao cristianismo dois mandarins do mais elevado nível, que os jesuítas conheceram sob os nomes de “Doutor Paulo” e “Doutor Miguel”, essenciais para os iniciarem na cultura chinesa e para manterem com os padres o tão desejado diálogo. O “Doutor Paulo” ajudou *Ricci* a traduzir para chinês os “Elementos” de Euclides⁴⁴. Tal como os que lhe sucederam, *Ricci* entendia que só deviam ser escolhidos para a Missão os candidatos com sólidas bases matemáticas e com capacidade para as utilizar nas aplicações. Foi o primeiro jesuíta a ser sepultado, por ordem do Imperador, no cemitério de *Zhalan*, o que imediatamente implicou a permanência de jesuítas em Beijing para passarem a prestar-lhe as honras fúnebres que a tradição chinesa impunha.
- *Johann Adam Schall von Bell* (1591-1666), alemão, sucessor de *Ricci* como director da missão jesuíta em Beijing, que foi o primeiro jesuíta nomeado mandarim e o primeiro que presidiu ao “Tribunal das Matemáticas”. Tendo o Príncipe *Sohyeon*, herdeiro do trono da Coreia refugiado em Beijing, revelado interesse pelas ciências ocidentais, e visitado *von Bell* que lhe deu livros científicos e outros de carácter religioso, o súbito falecimento do príncipe ao voltar para a Coreia dissipou as esperanças de estender a esse reino a sua acção, já que fora ele quem convidara *von Bell* para o acompanhar⁴⁵.

⁴⁴ Ver Engelfriet, Peter M., “*The Genesis of the First Translation of Euclid’s Elements in 1607 & its Reception up to 1723*”, Brill 1998.

⁴⁵ Curiosamente, os coreanos lamentam que os portugueses do século XVI tivessem desembarcado em *Tanegashima*, isto é, no Japão, e não na Coreia.

- *Ferdinand Verbiest* (1623-1688), flamengo, grande matemático e astrónomo, que conseguiu convencer a Corte de *K'ang-hsi* de que a astronomia europeia era muito mais aperfeiçoada que a chinesa. Foi pois encarregado de reformar o calendário chinês e de ampliar e reequipar o Observatório de Beijing. Foi também Presidente do “Tribunal das Matemáticas”. Frequentemente solicitado por *K'ang-hsi* como seu mestre de geometria, filosofia ou música, serviu-o ainda como diplomata e cartógrafo e escreveu mais de 30 livros. Parece ter projectado e construído, coadjuvado por *Claudio-Filippo Grimaldi*, o primeiro veículo automóvel, accionado por uma turbina a vapor.
- *Tomás Pereira* (1645-1708), português, também já mencionado, que *K'ang-hsi* convidou para suceder a *Verbiest* na presidência do “Tribunal das Matemáticas”. Não se achando competente para suceder a *Verbiest*, Pereira sugeriu como alternativa, que foi aceite, *Grimaldi*⁴⁶, o colaborador de *Verbiest* que era perito na construção de instrumentos científicos, entre os quais uma máquina hidráulica que despertou o entusiasmo do Imperador. Porém, como *Grimaldi* teve que passar vários anos (1688 a 1694) na Europa, foi Tomás Pereira que, juntamente com *Antoine Thomas*, belga e jesuíta como *Verbiest*, o substituíram durante esses anos a título interino. O momento culminante da carreira de Tomás Pereira foi, todavia, a negociação, juntamente com o jesuíta francês *Jean-Baptiste Gerbillon*⁴⁷, do primeiro tratado internacional entre a China e uma potência estrangeira. O tratado foi o de *Nerchinsk*, assinado com a Rússia em 1689, e incidiu sobre o traçado da longa fronteira sino-siberiana. Segundo o já mencionado biógrafo de Tomás Pereira, *Sebbes*, a intervenção dos jesuítas nestas negociações foi um extraordinário facto histórico: “*um pequeno número de europeus, missionários de uma religião apenas tolerada, e frequentemente objecto de perseguição em ambos os países, agiram*

⁴⁶ Grimaldi, Claudio Filippo, S.J., era bem conhecido de Tomás Pereira, já que, em 1666, tinham feito juntos a viagem de Lisboa a Goa.

⁴⁷ Um dos “*mathématiciens royaux*” que Luís XIV enviou à China, violando o Padroado português.

*como intermediários entre os dois grandes impérios*⁴⁸. Segundo *Sebbes*, as actas das reuniões entre as duas partes não deixam dúvidas sobre o facto de que era em Tomás Pereira que *K'ang-hsi* depositava a maior confiança, e que a sua acção foi, muito mais que a de *Gerbillion*, especialmente apreciada pelo Imperador. Reconhecendo que os interesses chineses tinham sido salvaguardados pelos jesuítas, *K'ang-hsi* publicou, na sequência da negociação do tratado sino-russo, o primeiro édito imperial que garantia tolerância para com os cristãos.

O grande *Leibniz*⁴⁹, contemporâneo de Tomás Pereira, considerou-o como o mediador decisivo, *“toque final de afortunados resultados”*. Também *Golovine*, principal negociador do lado russo, agradeceu aos jesuítas e prometeu-lhes interceder junto do Czar Pedro (o futuro Pedro, o Grande, então na menoridade) de modo a conseguir-lhes melhores condições dentro do Império Russo. A protecção dos czares, assim obtida, terá sido essencial para os jesuítas depois da extinção da Ordem por influência do Marquês de Pombal.

Escreveu Tomás Pereira, no diário relativo às negociações, que o seu papel consistira em garantir que tudo fosse feito de acordo com a *“Lei das Nações”* e em dar aos embaixadores chineses o indispensável *“conhecimento do Mundo”*. Segundo *Sebbes*, *“em Nerchinsk, os jesuítas não foram pois simples intérpretes, nem os inspiradores da acção política; a sua intervenção foi, sobretudo, um exemplo magistral da contribuição que a Ciência pode dar para a resolução racional dos problemas políticos”*⁵⁰.

Luís Filipe Barreto⁵¹, Director do “Centro Científico e Cultural de Macau – CCCM” em Lisboa, invocou o primeiro grande historiador das matemáticas *Jean-Étienne Montucla* (1725-1799) que, na sua *Histoire des Mathématiques* (Paris, 1758) inclui Tomás Pereira entre os *“missionários matemáticos, e sobretudo astrónomos”*, relevantes para a *“história das matemáticas entre os chineses”* (o que, vindo de um francês do século

⁴⁸ Ver a obra de *Sebbes* atrás mencionada.

⁴⁹ *Leibniz*, G.W., no Prefácio à *Novissima Sinica*, 1697-1699.

⁵⁰ Ver a obra de *Sebbes* atrás mencionada.

⁵¹ Barreto, Luís Filipe, no Prefácio da obra “Tomás Pereira, um jesuíta na China de Kangxi”, editada pelo CCCM, Lisboa, Dez. de 2008.

XVIII, pode considerar-se um grande elogio). Observa ainda o Director do CCCM, a propósito de Tomás Pereira, que “os seus contemporâneos chineses e portugueses, italianos e franceses, russos e belgas, holandeses e alemães o mencionam com frequência, fazendo-lhe elogios ou críticas transmitindo preciosas informações sobre as suas actividades científicas, tecnológicas, diplomáticas e institucionais. Estamos pois frente a uma figura activa e relevante na Corte de K’ang-hsi com impacto nos círculos de poder europeus, tanto dos Estados dinásticos como da Igreja. Tomás Pereira é então uma das figuras interculturais chave nas relações Europa-China: o primeiro europeu a publicar, em chinês, um Tratado de Música Ocidental, e o primeiro ocidental a escrever, neste caso em língua portuguesa, uma obra sobre o Budismo chinês”.

As inscrições que podem ler-se no Cemitério de Zhalan registam a comovente homenagem que K’ang-shi prestou a Tomás Pereira (o Ilustre Xu, ou “Xu Risheng”, como era chamado na Corte), sob a forma de um édito que mandou gravar na respectiva estela:

“Nós lembramo-Nos de ti, Xu Risheng, em jejum e abstinência. Vieste de longe e aqui trabalhaste por muitos anos. Foste um perito em música e no calendário, e os instrumentos que construístes foram todos oportunos. Nada fizeste senão mostrares-te diligente e esforçaste-te ao máximo no cumprimento das tuas tarefas. Por natureza íntegro, sem adornos e sem falhas, tu devotaste-te a Nós do princípio ao fim e da manhã à tarde. Como a tua lealdade e sinceridade de coração eram de dia para dia mais reconhecidas, Nós vínhamos há já longo tempo a expressar-te a Nossa estima. Quando ouvimos falar da tua doença, tínhamos ainda a esperança de que pudesses recuperar. Contudo faleceste inesperadamente. Nós ficámos extremamente entristecidos com a notícia. Concedemos-te 200 taéis de prata e dez grandes rolos de seda-⁵²como expressão da Nossa simpatia e compaixão por um súbdito que veio de longe. É este o Nosso decreto”.

Depois da morte de Tomás Pereira, e até à extinção das Ordens religiosas em Portugal (1834), a presidência, ou a vice-presidência, do “Tribunal das Matemáticas” foi, antes da extinção da Companhia, constantemente

⁵² Possivelmente destinados às cerimónias fúnebres.

atribuída a jesuítas portugueses. Após a extinção da Ordem, e devido a diligências de Dona Maria I, a presidência passou a caber a missionários portugueses de outras Ordens, nomeadamente lazaristas.

Quanto a Tomás Pereira, o seu nome foi esquecido em Portugal quase até aos nossos dias. Prestou-se assim um grande serviço a outros países europeus cujos missionários não poderiam ter participado no “**Grande Diálogo**” sem as infra-estruturas que o Padroado lhes proporcionou⁵³, mas onde se tem tentado reescrever a História sem referir o Padroado ou os portugueses que o serviram. No meio das injustiças de que temos sido vítimas, e a que se somaram, da parte portuguesa, imperdoáveis desleixos⁵⁴, é importante a contribuição de *Joseph Sebbes* para que Tomás Pereira seja recordado. Mas de entre os que não foram jesuítas, nem sequer católicos, é de citar, uma vez mais, Charles Boxer⁵⁵ que escreveu:

“A saga dos jesuítas portugueses na China aguarda ainda o seu historiador. Essa história merece bem ser contada, apesar do facto dos portugueses terem sido vítimas da ênfase dada pelos escritores estrangeiros aos feitos dos seus colegas franceses e flamengos. Assim, os escritos de Martini, Couplet e Le Comte são recordados, ao passo que os trabalhos pioneiros de Semedo, Gouveia e Magalhães são esquecidos. O mais superficial estudioso da história das relações externas da China está familiarizado com os nomes de Ricci, Schall e Verbiest, mas provavelmente nunca ouviu falar dos não menos influentes Tomás Pereira, José Soares e João Mourão. A falta de contacto com as numerosas, mas dificilmente acessíveis fontes portuguesas, impediu que fosse feita justiça a esses homens admiráveis, da mesma forma que não é geralmente sabido que os jesuítas portugueses em Beijing se correspondiam com a “Royal Society de Londres”, com a “Academia Imperial da Rússia” e com a

⁵³ Quando das comemorações dos 400 anos do falecimento de *Ricci*, os *media* referiam-se a ele como um jesuíta que, apaixonado pela China, para lá seguira como missionário. Nunca deparámos com qualquer referência ao “Padroado Português do Oriente”, organização em que, para o efeito, se apoiou.

⁵⁴ É nomeadamente imperdoável que a sepultura de Tomás Pereira em *Zhalan* tivesse sido destruída, juntamente com as de outros grandes missionários, durante as convulsões por que a China passou, sem que as autoridades portuguesas, ao contrário das dos países de origem desses outros missionários, tivessem sequer tentado a sua reconstrução.

⁵⁵ Boxer, C., *Fidalgos no Extremo Oriente*, pp. 166-167.

“Academia Real de Paris”. Se a obra dos jesuítas portugueses na China foi ignorada ou mal relatada, isto deve-se em larga escala à ignorância ou indiferença dos seus próprios compatriotas”.

Seja-me permitido lembrar os seguintes versos da *Mensagem* de Fernando Pessoa (retirado do poema dedicado a “D. João, Infante de Portugal”⁵⁶, avô de Isabel a Católica, o mais apagado dos da “Ínclita Geração”):

**Porque é do português, pai de amplos mares, querer, poder só isto:
O inteiro mar, ou a orla vã desfeita; o todo, ou o seu nada.**

Será que teremos que conformar-nos com o “nada”?

AGRADECIMENTO

Agradeço ao eminente Académico Prof. Doutor Henrique Leitão que, na Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Ciências, 7ª Secção), dá continuidade à longa tradição da História da Ciência na Academia, as frequentes conversas sobre os assuntos abordados neste trabalho e a informação bibliográfica que me transmitiu.

Recordo também, com saudade, os ensinamentos que recolhi do falecido cineasta Paulo Rocha, conselheiro cultural na Embaixada portuguesa em Tóquio, que o Embaixador Madeira de Andrade encarregou de me acompanhar durante a minha primeira visita ao Japão.



⁵⁶ Avô materno da 1ª Rainha de Espanha, Isabel, a Católica.



Dom João de Castro: uma figura maior de um século com bússola¹

ESTRUTURA

I – Introdução

II – Quadro geopolítico e estratégico nacional

III – O Estado Português da Índia (EPI)

IV – D. João de Castro: o académico, estratega e guerreiro

V – Notas finais



Castro (*D. João de*).
n. 27FEV1500. f. 06JUN1548.

¹ * (por ADRIANO MOREIRA, in “DN”, de 18MAR15) **As primeiras vítimas.**

“... Diariamente, os noticiários dão conta das agressões armadas que não permitem, até agora, imaginar sequer que a comunidade global tem como regra, **neste século sem bússola**, o respeito no lugar antigo da tolerância, o diálogo em substituição da violência, a composição dos interesses pela cedência recíproca em vez da imposição. ...”

“Não terei, senhores, pejo de vos dizer, que ao vice-rei da Índia faltam nesta doença as comodidades que acham nos hospitais o mais pobre soldado. Vim a servir, não vim a comerciar ao Oriente; a vós mesmo quis empenhar os ossos do meu filho, e empenhei os cabelos da barba, porque para vos assegurar, não tinha outras tapeçarias nem baixelas. Hoje não houve nesta casa dinheiro, com que se me comprasse uma galinha; porque nas armadas que fiz, primeiro comiam os soldados os salários do governador; que os soldos de seu rei; e não é de espantar; que esteja pobre um pai de tantos filhos. Peço-vos, que enquanto durar esta doença me ordeneis da fazenda real uma honesta despesa, e pessoa por vós determinada, que com modesta taxa me alimente”.

D. João de Castro

I – INTRODUÇÃO

Nesta homenagem singela ao nosso grande PATRONO, hesitei entre este título (*“Dom João de Castro: uma figura maior de um século com bússola”*) e um outro (*“Dom João de Castro: a vida e obra de um vulto do seu tempo e circunstância”*).

Fi-lo por uma dupla razão: necessidade de contrastar aquele seu tempo com o actual que mais parece navegar sem o referido instrumento náutico, como caracterizado pelo Prof. Adriano Moreira de *“... um século sem bússola ...”*, e, também, para realçar o valor do projecto que nos abalançou além-fronteiras pelas descobertas e sedimentou a nossa consciência marítima e identitária, influenciando decisivamente o destino colectivo da nação.

Antes de visitar o nosso herói e patrono, permitam-me que recorra a este extracto de um artigo do Prof. Adriano Moreira²:

Toda a Primeira Dinastia, por amor a Deus e obediência ao Rei, foi de campanha permanente, de quando em vez semeada de erros, e portanto de cadeia de comando. A Segunda Dinastia, a dos Ínclitos Infantes, foi a da época do país lançado a largo, com milhares de famílias envolvidas no sacrifício de vidas perdidas no mar, e nos combates em terras desconhecidas. Todos se lembram de Fernando Pessoa, da mão do marinheiro

² “Os Combatentes”, Conferência proferida na Sociedade de Geografia de Lisboa (Liga dos combatentes), em 15/03/2011

amarrada ao leme pela vontade de D. João II, do mar salgado por lágrimas de Portugal. Cadeia de comando para a realização de um conceito estratégico que inscreveu o nome de Portugal na história do mundo, e inscreveu os valores que expandiu no património imaterial da humanidade. Enfim, cadeia de comando que formou três impérios que depois foram perdidos, o Império da Índia com um ponto final em Alcácer Quibir, o Império do Brasil que findou com o Grito do Ipiranga, o Império da África, parte do Império Euromundista, que seguiu a sorte deste último, numa guerra defensiva que durou 14 anos e sacrificou vidas, integridades físicas, futuros e sonhos. Temos por isso de lembrar de novo Vieira (“... fazemos o que devemos, e a Pátria o que é costume ...”), com os seus comentários a respeito da guerra, que exprimiu nestas palavras que ficaram para sempre inscritas no património imaterial português. Foram proferidas no Sermão pelo bom rumo das Armas de Portugal, no ano de 1640, na Igreja de Nossa Senhora da Ajuda da Cidade da Bahia, no Brasil, quando ameaçada pelas armas holandesas. Este Sermão, com as mudanças dos tempos e dos lugares, poderia, depois dessa data de 1640, ser mais do que repetido, na recuperação da independência e corte com o domínio da monarquia castelhana, com o fim das invasões francesas, com a construção do III Império depois da Conferência de Berlim, com a I Guerra Mundial marcada pelo sacrifício em França, e com, por agora, o fim das guerras do Ultramar que, em 1974, todas lembraram o sermão de Vieira.

E quanto a este (amor à Pátria), é necessário não esquecer que ninguém escolhe o povo em que nasce, que não pode receber a benefício de inventário o passado desse povo, que a mudança dos tempos permite a cada um decidir ir pelo mundo para escolher outra comunidade, mas decidir ficar é um acto de amor, por isso uma decisão voluntária no sentido de correr os riscos do futuro sempre imprevisível dos povos. A injustiça sofrida, o exemplo deprimente dos abandonados ou esquecidos pelos beneficiados, vivos, saudáveis, e com participação na liberdade de reconstruir o futuro, pode acontecer, como lembrou Vieira a Deus, e convém lembrar a governantes – “pode ser que os queirais algum dia, e que os não tenhais”.



Retrato de D. João de Castro, em gravura a buril de Andreas Rossi

Penso que esta é uma boa fonte inspiradora para enaltecer a vida e a obra de um notável representante dessa gesta heróica, elogio também com sentido de homenagem a um digno representante dessa pleiade que bem merece a partilha da divisa “*Talant de bien faire*” adoptada pela Escola Naval, a minha “*alma mater*” de marinheiro, reproduzindo o que já fora o lema do Infante D. Henrique, seu superior patrono. É uma expressão cujo significado, “*talante, desejo ou vontade de bem fazer*”, exorta a um esforço pessoal de perfeição, que bem encaixa na figura de D. João de Castro e hoje tamanha falta fará ao pessoal do quarto à ponte que conduz a navegação em mar desafiante, porque encapelado, do nosso navio colectivo. Uma figura que na sua juventude viveu sempre de armas e bagagens, de um lado para o outro...uma espécie de “guerreiro ambulante” ou “em bolandas”.

Como é amplamente conhecido, D. João de Castro foi um dos primeiros governadores (14º) e vice-reis (4º), no período de 1545 a 1548, do Estado Português da Índia (EPI), constituído seis anos após a descoberta do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama. Assim como justificará uma anotação, o facto de ter pertencido ao General Vassalo e Silva, o desempenho como último Governador-Geral (1958-61, data da independência do território), de acordo com a redesignação estabelecida pela I República (com a nomeação de Francisco Manuel Couceiro da Costa).

Aquela descoberta (da Índia) foi o ponto “alfa” (o “ômega” culminou em 1974³), da construção do império ultramarino português, entre 1415 e 1822, de dimensões crescentes e que acabou por atingir uma escala considerável, quando cotejamos o nível de recursos demográficos e económicos com os de outros impérios coloniais. Curiosamente, a sua relevância para os portugueses sempre foi um assunto de divisão de opiniões e corações, com admiradores que nunca faltaram (como Oliveira Marques e José Mattoso) e críticos, que também os houve (a começar pela figura do “Velho do Restelo” ou Gil Vicente, que na personagem de Constança concentra a crítica de “... esposas infiéis que recebem os maridos, vindos da Índia, de braços abertos, pois voltam ricos ...”, ou de Lúcio de Azevedo em 1928, como também Magalhães Godinho e Borges de Macedo).

Os historiadores actuais são levados a concluir pela não evidência a favor dessa ideia, frequente na historiografia portuguesa, de decadência causada pelo Império durante a Idade Moderna (1500-1800), optando pela noção de que ele terá promovido significativamente o crescimento⁴.

II – O QUADRO GEOPOLÍTICO E ESTRATÉGICO NACIONAL

Como sabemos, no início do século XV, Portugal era um país muito pobre e “entalado” entre o Atlântico e os reinos de Castela e Aragão. Tornava-se claro que seria mais fácil atravessar o mar do que a terra, para chegar a outras regiões e mercados florescentes.

Nesta encruzilhada, ficava óbvio que o mar constituía-se em destino natural e desígnio nacional, porque caminho para chegar a outras paragens, pessoas, culturas, religiões e crenças negócios igualmente.

Recorde-se que, de Ceuta até ao reconhecimento formal de Timor-Leste como um Estado soberano em 2002, o império português foi o mais longo dos modernos impérios coloniais do Euromundismo, perdurando por quase 600 anos.

³ Alfa e Ómega (α e ω) são, respectivamente, as primeira e última letras do alfabeto grego clássico (jónico). Como na tradição cristã, que assimila frequentemente Jesus Cristo] e Deus às duas letras, visamos o alto significado da epopeia portuguesa, no começo e até ao fim, a temporizar a primeira globalização que a era gâmica inaugurou;

⁴ Costa, Leonor Freire e Palma, Jaime Nuno – “*The Great Escape? The Contribution of the Empire to Portugal’s Economic Growth, 1500-1800*”, in *European Review of Economic History*, Oxford University Press, FEV15. Publicado excerto no “Público”, de 30MAR15;

É interessante esta observação de Norman Stone⁵: “... *No final do imperialismo europeu, na década de 1970, o país mais pobre do continente era Portugal, que possuía um enorme império africano, e os mais ricos a Suécia, que abandonara há muito a sua única colônia nas Caraíbas, e a Suíça, que nunca tivera império.*”⁶.

D. Manuel foi reconhecido como um dos mais proeminentes monarcas da nossa história, tendo recebido um enorme legado do “*Príncipe Perfeito*”. O seu empenho e liderança contribuíram para a constituição do império, fazendo de Portugal um dos países mais ricos e poderosos na altura.

Embora os portugueses estivessem a colonizar as terras longínquas que iam descobrindo para cuidar dos seus interesses, sejamos realistas, o certo é que tínhamos responsabilidades no cuidar dos colonizados e no seu trato equiparado ao dos nossos concidadãos. Também a ideia não era a do domínio das vastas áreas do interior, antes a manutenção de pontos de comércio fortes com os locais, já que este era imprescindível, dado tratar-se da principal fonte de receita do país.

Para esta fase muito contribuiu também a acção de D. João III. Foi com ele que melhor foi compreendida a necessidade de proceder a um conjunto de reformas económicas, políticas e militares, que permitissem inverter a situação de desorganização crescente das suas principais estruturas, em especial as militares, fortemente condicionadas pelo agravamento dos problemas financeiros do império oriental português.

Essas reformas, para D. João de Castro, passavam pelo reforço do potencial militar naval português nos mares do Oriente e não pelo aumento do número de praças em poder da Coroa, argumentando que “*abasta para senhoriar a índia três ou quatro fortalezas muito fortes, e nos outros lugares ter feitorias, e huma grossa armada posta no mar mui bem aparelhada*”.

Era, pois, uma posição estratégica anti-territorialista, a que advogava, como de resto Afonso de Albuquerque, numa clara opção marítima em detrimento de uma outra de cariz continental, linha mais defendida por Francisco de Almeida.

Era o sentimento operacional do perigo que representavam as galés turcas que começavam a ameaçar a supremacia naval portuguesa e daí a sua reivindicação de um reforço das armadas de alto bordo, em especial as caravelas bem artilhadas, navios que, como é sabido, eram muito mais versá-

⁵ Historiador britânico, autor de: “*The Eastern Front, 1914-1917*”, 1975, premiado com o *Wolfson History Prize*;

⁶ Em “*Primeira Guerra Mundial*” (p. 22);

teis e adaptados ao tipo de guerra praticado pelos portugueses nos mares e estuários orientais do que as grandes e pouco manobreadas naus e galeões.

Este cenário de uma certa inoperacionalidade das forças militares portuguesas, traçado pela pena de D. João de Castro, viria a agravar-se consideravelmente nos anos subsequentes, em resultado da governação de D. Estevão da Gama (1540-1542) e, sobretudo, de Martim Afonso de Sousa (1542-1545), responsáveis por terem favorecido os tratos particulares (mais cuidado e apoio com os negócios e fazendas pessoais), cumulando os seus familiares com viagens comerciais ao Golfo de Bengala, Ásia do Sueste, China e Molucas, e por terem permitido a dispersão de soldados, enfraquecendo, assim, as fortalezas e as armadas.

III – O ESTADO PORTUGUÊS DA ÍNDIA (EPI)

Na sua 1ª viagem à Índia, Afonso de Albuquerque gizou um grandioso plano imperial que transmitiu ao rei D. Manuel após a sua chegada ao reino, em 1504, visando a conquista das principais posições estratégicas do Índico, desde as portas de Bab-el-Mandeb até ao estreito de Malaca, interditando a navegação aos mouros e o escoamento das especiarias e demais comércio marítimo.

O rei escutou-o com muita atenção e expressou a sua concordância através da nomeação do grande navegador como o 1º Governador da Índia. Após um breve interregno, Afonso de Albuquerque reconquista Goa (1513); no entanto, seria durante a governação de Nuno da Cunha, em 1532, que Goa viria a ser elevada, em termos definitivos, à condição de capital do EPI, neste se integrando Diu, apenas em 1546, por acção de D. João de Castro, depois da sua reconquista.

Martim Afonso de Sousa, acompanhado pelo padre Francisco Xavier, liderando os primeiros jesuítas que se deslocaram para o Oriente, chega a Goa em 06MAI1542, assumindo o Governo do território e estabilizando a administração do Estado. Este cargo foi-lhe entregue em recompensa dos bons serviços prestados à Coroa no Brasil, África e Oriente. Sucedeu-lhe D. João de Castro de 1545 a 1548, e pode afirmar-se que este período conjunto de 6 anos marca o apogeu do império comercial português no Índico, beneficiando da acalmia das conturbações na região, o que nos permitiu a reorganização da administração e das estruturas militares. A comprovar essa estabilização está o início da actividade dos Jesuítas no seu trabalho de missão e de aculturação dos povos do Oriente.

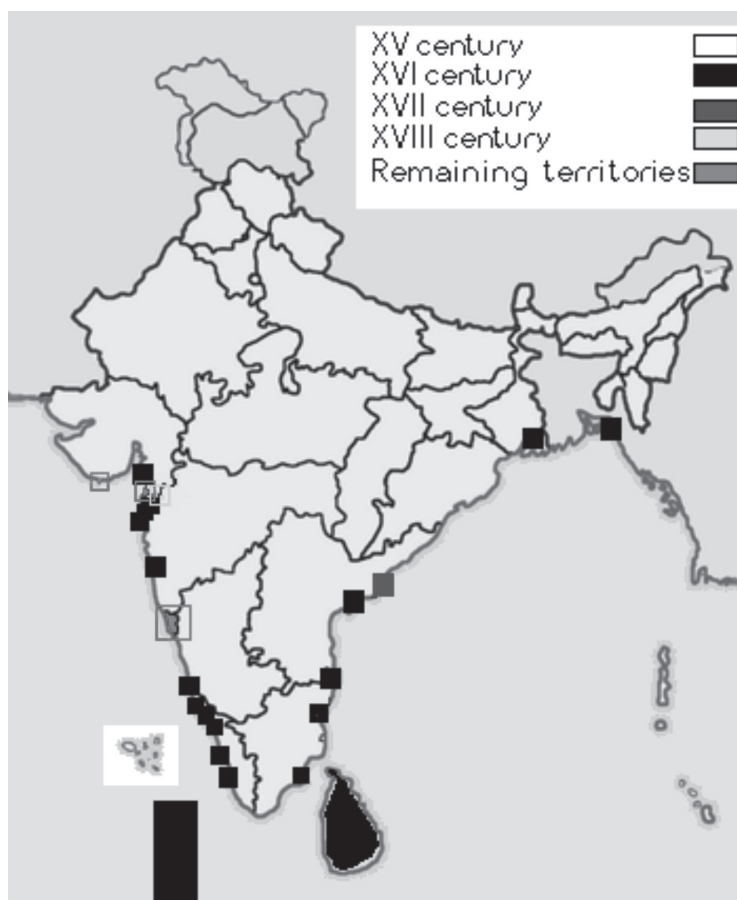
É hoje consensual que o país foi favorecido, nesta epopeia, pelos condicionalismos internos e exteriores no período em causa. Desde a forte componente militarista enraizada a partir da fundação da nacionalidade e principalmente entre as classes mais elevadas, até à já resolvida curta guerra civil em 1385, abrindo a porta a uma nova dinastia, isto numa época em que era grande a indefinição de fronteiras entre os vários reinos na Europa, também em crise de identidade. A situação económica no Continente era de carência de produtos em geral devido ao crescimento demográfico, havia também dificuldades na obtenção de artigos de luxo, em metais preciosos e produtos exóticos, em grande parte ou na totalidade comercializados por mercadores árabes através do Norte de África ou da Ásia, com quem os portugueses já tinham alguns vínculos mercantis. Portanto, na Europa, não existiam, na altura, muitos países com as adequadas condições para rivalizar connosco na expansão ultramarina, relevância essa reflectida no Tratado de Tordesilhas, acordado com o outro poder importante, o castelhano, em 1494.

No próprio Índico ocorreram igualmente condições favoráveis para a nossa afirmação regional. Os chineses estavam em perda há 50 anos, depois de muitos séculos de primazia naval e mercantil (havia mesmo de chegar às costas da África Oriental, com frotas constituídas por juncos de dimensão dupla da das caravelas lusas). Outro factor propício foi o das constantes conturbações internas e entre potentados locais que se verificavam por todo o Oriente, com os quais foi possível negociar alianças. Tudo isto e o grande mérito dos experimentados navegadores, militares, emissários e guerreiros portugueses, chegados ao Índico a partir de 1498, com Vasco da Gama, fez o resto, que foi muitíssimo. Uma gesta que por lá andou ao serviço da Coroa, em busca da concretização dos seus sonhos que a existência de um conceito estratégico nacional bem preparado tornou realidade, certamente que umas vezes com mais e outras com menos sucesso, mas sempre com o constante elixir da ousadia e do esforço, e noutras ainda cuidando das recompensas e retornos.

O primeiro título de “vice-rei da Índia”⁷ fôra inicialmente concedido por D. Manuel I a Tristão da Cunha, para que a soberania portuguesa estivesse representada nos territórios recém-descobertos, mas que não chegou

⁷ O último titular, como Vice-Rei e Capitão-Geral da Índia, foi D. Manuel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, no período 1826-1835, curiosamente, sucedido por Bernardo Peres da Silva, a estreitar-se no novo cargo de Governador tout court e único natural de Goa, segundo MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, Lisboa, Palas Editores, 1983, vol. II, pp. 469-472;

a tomar posse devido a doença que o diminuiu, uma cegueira temporária. O cargo, em regra com mandatos de 3 anos, possivelmente devido ao poder que representava (no século XVI, dos 34 governadores, apenas 6 cumpriram mandatos mais prolongados), foi então concedido em 1505 a Francisco de Almeida, o primeiro Vice-rei, embora só em 1510, com a expansão territorial efectuada por Afonso de Albuquerque, que conquistou Goa tornando-a sede da presença portuguesa, se tenha consagrado o nome oficial de EPI, uma denominação onde se abrangiam, então, todos os territórios no Índico, desde a África austral ao sueste Asiático.



A expansão no tempo

Inicialmente o rei D. Manuel I tentou a distribuição do poder por três Governadores com áreas de jurisdição distintas; contudo o cargo foi centralizado por Afonso de Albuquerque, que se tornou plenipotenciário, e assim permaneceu.

Durante dois séculos os governadores detiveram a jurisdição sobre todas as possessões portuguesas no Índico; só em 1752 Moçambique passou a dispor de governo próprio e em 1844 o EPI deixou também de administrar os territórios de Macau, Solor e Timor, vendo-se assim confinado a uma reduzida expressão territorial no Malabar: Goa, Damão, Diu, Nagar-Aveli e Dadrá. Perdeu estes dois últimos enclaves em 1954, e, por fim, as três restantes praças em DEZ1961, quando foram ocupadas pela União Indiana (embora Portugal só reconhecesse a ocupação na sequência da Revolução do 25ABR1974).

Note-se que, durante a vigência do regime monárquico, a titulação do chefe de governo da Índia Portuguesa variou entre “*Governador*” e “*Vice-Rei*”, com esta designação atribuída apenas a membros da alta nobreza, sendo oficialmente extinta em 1774, ainda que mais tarde conferida esporadicamente, para o ser definitivamente após 1835.

Após quatro séculos e meio de domínio português, terminava o EPI, mas que em cuja vigência teremos de colocar no pódio e em lugar cimeiro e de destaque, a figura de D. João de Castro.

Nesse contexto imperial português asiático, o Vice-rei ou o Governador do Estado da Índia protagonizavam, em nome do rei, a função e a dignidade real, o seu poder político e prestígio.

IV – D. JOÃO DE CASTRO: O ACADÉMICO, ESTRATEGO E OPERACIONAL

O nosso patrono marcou, sem qualquer dúvida, o panorama político-estratégico português durante várias décadas e, em especial, no exercício do cargo de primeiro responsável do EPI (1545-1548), ele que nasceu em 1500 e viria a falecer precisamente em Goa, no fim do seu ciclo governativo, sem poder realizar o segundo mandato para que já havia sido nomeado por decreto real.

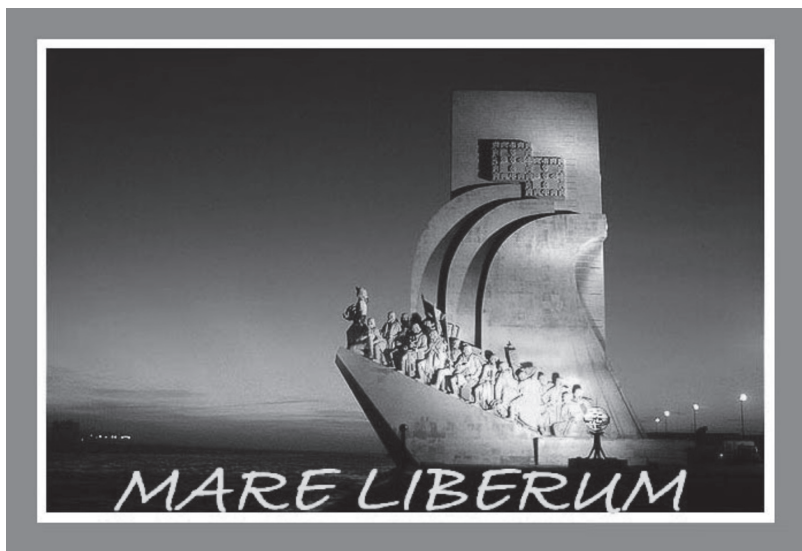
Falamos de uma figura absolutamente notável sob diversos pontos de vista, que conseguiu, num momento muito específico da expansão portuguesa, com o triunfo da tomada de Goa, exponenciar a visualidade simbólica do representante do monarca português no Império, e, por essa via, realizar uma maior institucionalização e consolidação do próprio cargo de Vice-rei, com inequívoco impacto na memória que hoje se tem do proeminente D. João de Castro.



Brasão do Estado Português da Índia.

Tentemos, antes de penetrar na sua vida e obra, um breve enquadramento do seu tempo e circunstância, através de uma visita rápida a D. Pedro e à sua “*Carta de Bruges*”⁸. Aí alertou para a necessidade de conjugação Europa-Atlântico e os custos que esta segunda opção, a do expansionismo marítimo, importariam. Vingou a tese expansionista do seu irmão, Infante D. Henrique, e o subsequente conceito de Estado da Índia, enquanto rede desde o Cabo da Boa Esperança até aos confins orientais, nomeadamente o Japão.

⁸ BRUGES foi a cidade de onde o Infante D. Pedro - o infante das 7 partidas - escreveu ao seu irmão - o Rei D. Duarte - a dar exemplos para melhorar Portugal. D. Pedro foi regente de Portugal entre D. Duarte e D. Afonso V e durante esses 10 anos aplicou aquilo que conheceu na Europa.... mesmo nos descobrimentos... O rei que se seguiu - o D. Afonso V - foi um palhaço controlado pela nobreza, mas o seu filho e neto de D. Pedro - O rei D. João II - teve um reinado excepcional e afastou a nobreza, sendo mesmo classificado como “Príncipe Perfeito”;



Curiosa foi também uma certa divergência geoestratégica nessa epopeia pelo Índico e Mar da China, protagonizada pelos dois primeiros governadores, D. Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque, embora irmanados no objectivo global da supremacia portuguesa.

O segundo, com um lugar ímpar na história da expansão marítima portuguesa, propugnava pelo domínio do mar e controlo das principais rotas de comércio, muito mais do que a defesa dos principais portos e o estabelecimento de entrepostos, que o primeiro elegera como móbil geopolítico, incluindo a edificação de fortalezas. Estas eram importantes para Afonso de Albuquerque, mas pensando na sua implantação nos principais pontos críticos (*choke points*), como os estreitos e outros locais essenciais para a liberdade do comércio, pois o que ambicionava era a liderança nos mares, consequente com a sua estratégia total de “Leão dos Mares”, favorecedora da dupla valência, comercial e militar.

Esta estratégia de Afonso de Albuquerque ganha terreno fértil a partir da ocupação de Goa, em 1510, e logo elevada a capital do EPI, a par do português como a língua franca desses territórios orientais. Este bivalente guerreiro e comerciante viria a falecer pouco depois, em 1515.



GOA, capital do EPI

E quando e onde vamos encontrar D. João de Castro neste contexto da primeira metade do século XVI, este notável que foi um dos maiores portugueses de sempre, nobre de raríssima estirpe que nunca esqueceu os valores mais altos da cidadania e do empenhamento abnegado ao serviço da Nação? Somos justos quando o referimos como um vulto do seu tempo e o caracterizamos como uma personagem de imenso prestígio social e político, inscrevendo no seu *curriculum* diversas actividades e funções, nomeadamente nos domínios militar, científico, da diplomacia e política. Assim aconteceu também no exercício das suas funções de 13.º Governador e 4.º Vice-Rei da Índia.

Foi esse seu perfil de ilustre português e o valor, lealdade e mérito dos serviços que prestou à Pátria, que o fez entrar na simbologia do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) e veneração respeitosa dos seus alunos, ao ser adoptado como Patrono desse Estabelecimento Militar de Ensino (EME).



Painel de D. João de Castro, Patrono do IMPE, exposto na Sala D. João de Castro



Painel de azulejos antigos, alusivo a D. João de Castro

É precisamente no complexo arquitectónico do IMPE que encontramos o túmulo de D. João de Castro, localizado na belíssima Capela de *Corpus Christi* (ou Capela dos *Castros*), anexa aos Claustros do Instituto, cuja sobrevivência neste espaço, antes antigo Convento de S. Domingos de Benfica, se deve e em muito, à importância atribuída pela presença do monumento fúnebre do 4.º Vice-Rei da Índia, nessa capela instituída que o seu avô D. Francisco de Castro, Bispo Inquisidor Geral, havia instituído em 1468.



Perspectiva da entrada principal da Capela de *Corpus Christi* (IMPE)

É notória a semelhança dos túmulos monumentais da Capela de *Corpus Christi* com os monumentos régios que se encontram na capela-mor e nas capelas do transepto da Igreja do Mosteiro de Santa Maria de Belém (Jerónimos), bem ilustrativa da afinidade existente entre a Família Real Portuguesa e a família dos Castros, plausível razão para que D. Francisco de Castro pudesse ter erigido para os seus antepassados a cópia integral dos túmulos reais.



Túmulo de D. João de Castro (à direita) na Capela de Corpus Christi

Mais do que curiosidade, é imperativo recordar um pouco a vida e obra de D. João de Castro, distinguindo o essencial da sua herança cultural e legado político-estratégico que nos deixou.

No que concerne à sua ascendência familiar, D. João de Castro era filho do segundo casamento de D. Álvaro de Castro (Senhor do Paúl de Boquilobo, Governador da Casa do Cível de Lisboa e Vedor da Fazenda de D. João II e D. Manuel) com Leonor de Noronha, filha dos segundos Condes de Abrantes, vista como uma mulher *“muito sagaz e prudente”*, fazendo dele um fidalgo de linhagem, cuja ascendência mais longínqua entroncará na Casa Real de Navarra.

Nascido em Lisboa, em 27FEV1500, no seio dessa família da mais elevada aristocracia nacional do século XVI, logo muito novo vamos encontrá-lo a servir como moço fidalgo de D. Manuel, uma ocupação que partilhou com outros jovens como ele, que viriam posteriormente a ser notáveis no Portugal de Quinhentos e de que são exemplos Damião de Góis e Gaspar Correia.

Foi educado na Corte, onde se respirava o ambiente das Descobertas na África, no Oriente e no Brasil, aproveitando esse período para desenvolver a sua formação literária, facilmente destacável na baixa média de literacia dos seus pares e filhos da nobreza de então. Sendo segundo filho e não podendo, por isso, herdar o património paterno, encontrou nas Letras e nas Ciências a preparação para os cargos que a sua fidalguia o levaria a

desempenhar, sem, todavia, frequentar as lições de Pedro Nunes, com quem só contactaria mais tarde, por volta de 1531.

À revelia da vontade paterna, parte, em 1518, para Tânger, onde se viria a distinguir em combate e a ser armado cavaleiro. Aos 18 anos já o víamos a participar na primeira batalha e nessa praça do Norte de África permaneceu, durante alguns anos, sob as ordens do Capitão da Fortaleza, D. Duarte de Meneses. De tal forma se evidenciou que, de volta ao Reino, mereceu recompensa de D. João III com uma Comenda de pequeno rendimento.

Este novo gosto pela carreira das armas não apagou o seu fascínio pelos estudos empíricos, num desdobramento de interesses que o havia de acompanhar ao longo da vida, deixando destapar a dupla natureza que havia em D. João de Castro, que terá chegado a confessar a saciedade da primeira e a frustração da segunda, no balanço que fazia do seu trajecto.

Em 1524 desposou a sua prima Dona Leonor Coutinho, filha de Leonel Coutinho, fidalgo da Casa de Marialva e morto em combate, em Calcutte, no ano de 1510.

No que diz respeito às poucas mercês que D. João recebeu e aceitou da Coroa, contam-se as concessões de uma tença anual de 30\$000 reais, em 1532, e da Comenda de S. Paulo de Salvaterra da Ordem de Cristo, três anos mais tarde, fixada em carta régia de 31JAN1535, ano em que esteve com o Infante D. Luís, na campanha militar comandada pelo Capitão-Mor D. António de Saldanha e que culminou na tomada de Tunes a 02JUL1535. Serve esta nota para sublinhar a probidade de alguém que não afinava pelo diapasão geral do assistencialismo e subsidiodependência, característica que os séculos entretanto decorridos ainda não apagaram.

a) O académico

Na nossa memória colectiva perdura um homem de exemplar personalidade e nobreza de carácter, com notável carreira militar e política, a par da sua notória aptidão e gosto pela investigação científica, traços que bem falta fazer na conturbada sociedade moderna e conjuntura presente, a configurar a “*anarquia madura*” de que fala o Prof. Adriano Moreira, não exclusiva de Portugal, mas que em nada nos alivia da preocupação.

Em relação à sua produção científica, datam de 1536 as primeiras obras teóricas de D. João de Castro, nomeadamente o “*Tratado da Esfera*,

por *Perguntas e Respostas a Modo de Diálogo*”, e ainda um outro pequeno tratado, sob o título “*Da Geografia por Modo de Diálogo*”.

Durante estes dois anos anteriores à partida para Goa, D. João de Castro permaneceu na sua predilecta quinta localizada em Sintra, então designada de *Fonte d'El-Rei* e posteriormente conhecida por *Quinta da Penha Verde*, onde continuaria os seus estudos e receberia alguns amigos mais próximos, como o Infante D. Luís, o Vedor da Fazenda, D. António de Ataíde, o Conde da Castanheira e o negociante italiano Lucas Giralaldi. Para aí voltaria após o regresso em 1543, refugiando-se na quinta herdada por morte de seu pai, em SET1528.



A Quinta da Penha Verde

Ao partir, pela primeira vez, para a Índia, em 1538, integrado na Armada do seu cunhado, o Vice-Rei D. Garcia de Noronha, ao comando da *Grifo*, uma das onze naus que a compunham, logo aproveitou a viagem para escrever o primeiro de quatro interessantes roteiros, apenas três chegados aos nossos dias.

Essa obra inicial, o *Roteiro de Lisboa a Goa*, tinha como primeiro objectivo o registo “(...) *sob a forma de um cuidado diário de navegação todas as indicações técnicas úteis para conhecer melhor este tipo de viagem e contribuir para o seu aperfeiçoamento*”.

Mal chegado a Goa, logo integraria uma expedição a Diu, aquando do primeiro cerco a essa cidade estratégica, aproveitando para escrever um

segundo trabalho, com dedicatória ao Infante D. Luís: o *Roteiro de Goa a Diu* ou *Roteiro da Costa da Índia*. Nessa obra, D. João de Castro considerou particularmente bela a orla costeira indiana percorrida. O terceiro trabalho, sob o título de *Roteiro da Viagem que fizeram os Portugueses ao Mar Roxo*, que constitui um exemplo de observação científica de inegável valor para a época, está datado de 1541, ano em que D. João de Castro acompanhou o Governador D. Estevão da Gama numa expedição de Goa ao Suez, no Mar Vermelho, onde tratou de explicar o fenómeno da cor roxa das águas.



O Porto de Diu, no *Roteiro de Goa a Diu*, de D. João de Castro

D. João de Castro nunca abdicou da busca do conhecimento, empenhado em acrescentar novos saberes ao seu património intelectual, em descobrir e em investigar. Legou-nos uma obra que é ímpar no âmbito da Cosmografia e da Ciência Náutica, ilustrada pelos roteiros que elaborou.

Rigorous and pragmatic in the conjunction between theory and practice, we know that a significant part of his scientific work took place in the fulfilment of the mission that was conferred upon him by the Portuguese Crown. In the light of the scientific method, D. João de Castro developed intense activities of investigation, standing out, at the level of the results obtained, studies as diverse as the variation of the compass, the maritime currents, the variation of the longitudes and the regime of the winds.

No campo da Ciência, os seus trabalhos reflectem bem a necessidade de associar o cálculo à experiência empírica, exactamente porque a articulação entre a observação e a razão, enquanto desafio emergente, era absolutamente essencial. Mas importa dizer que, consciente das limitações da própria Ciência, encarada em sentido lato, D. João de Castro reconheceu que o saber das Ciências é chegar à verdade, que não se confunde com a verdade absoluta. E esta última acepção é da maior importância, porque nos revela também aquilo que é a humildade do cientista perante a infinita complexidade do mundo natural.

Das várias obras atribuídas a D. João de Castro, já antes destacámos os três roteiros escritos durante a sua estadia na Índia: “*de Lisboa a Goa*” (1538), “*de Goa a Diu*” (1538-1539) e “*do Mar Roxo*” (1540).



A «ROSA», figura no Roteiro do Mar Roxo,
o mais conhecido e célebre dos três Roteiros de D. João de Castro

Estes roteiros não seguiram o modelo tradicional do roteiro português, indo mais longe, ao incorporar a redacção de utilíssimas considerações de inegável interesse hidrográfico e náutico, com muitos pormenores que a generalidade dos roteiristas de então, preocupados em descrever sucintamente as viagens, por regra, omitia. Daí alvitarmos que as três obras de D. João de Castro, tradicionalmente entendidas estritamente como “roteiros”, em vez disso, deveriam ser encaradas mais propriamente como “diários”.



Cópias das Tábuas dos Roteiros de D. João de Castro

Refira-se, ainda, o trabalho de D. João de Castro – “*Uma Enformação que Dom João de Castro, governador da India, mandou a El-Rey Dom João 3º, sobre as demarcações da sua conquista & del Rey de Castella*” –, uma espécie de relatório sobre o direito português à posse das Molucas, que era, como se sabe, um território também disputado por Espanha.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça o reconhecimento de D. João de Castro, como um dos mais relevantes cidadãos de Portugal e da sua História. Não apenas como militar virtuoso em carácter e dignidade, que sempre serviu a Pátria sem nada exigir para seu próprio conforto, mas também na condição de importante cientista que, no seu tempo, fez saltar do “*conhecimento sensível*” para o “*conhecimento inteligível*”, muitos dos domínios e preocupações das Ciências, em suma, um digno exemplo de uma Escola de valores, de ideais e de trabalho, no adágio de vencer pelo próprio esforço.

Essa conjugação equilibrada da dupla condição e vertentes é incontornável e consensualmente valorizada por todos os historiadores que meditarão e continuam a investigar a época da expansão marítima portuguesa.

Em todos estes textos, aliava D. João de Castro um sagaz espírito de investigação e de interesse científico aos conhecimentos de cosmografia que

possuía, o que o habilitava a integrar o quadro social e político marcado pelos ideais humanistas atribuíveis ao século XVI portugueses.

Com estes trabalhos e o desempenho em prol da boa realização da missão, o seu nome ficou, indelevelmente, ligado ao Oriente.

b) O administrador

Como já sublinhado, foi num quadro de grande instabilidade das instituições militares, agravado pelas enormes dificuldades financeiras da Coroa, que D. João de Castro iniciou a sua governação na Índia. Por isso e percebendo bem o que seria a situação real, tratou, logo no início do mandato (SET1545), de inquirir sobre o estado do arsenal e da ribeira de Goa, bem como da frota aí estacionada, para concluir rapidamente do seu previsível “desfalecimento”.

A sua primeira e ingente medida foi a reforma da armada, com madeiras encomendadas de Baçaim e o reforço do aprovisionamento dos armazéns com os materiais necessários. Quanto ao arsenal, cuidou de recuperar o mau estado da artilharia e espingardas, bem como dos piques e lanças, e ainda à respectiva limpeza e reparação. Também tratou de enviar para Ormuz e reino de Bisnaga, oficiais régios com a função de assegurarem o abastecimento de Goa com salitre e enxofre, fundamentais para o fabrico da pólvora em que os portugueses eram mestres.

Entretanto, ordenou a construção de 10 caravelas, colocando duas em Goa, Chaúl e Baçaim, e quatro em Cochim, com que pretendia reforçar a armada de alto bordo (Goa e Baçaim eram as duas únicas praças que, à época, tinham adstritas áreas significativas de território).

O reforço dos sistemas defensivos das fortalezas do Estado da Índia foi outro domínio que mereceu de imediato a sua atenção. D. João de Castro retomava, assim, algumas das ideias caras a Afonso de Albuquerque, dando-se agora o inverso do que acontecera com o sucessor deste, Lopo Soares de Albergaria, o qual se apressou a desmembrar as companhias de ordenanças entretanto criadas, por as considerar “*opressivas para os homens*”.

A simulação de ataques ofensivos por forças mistas de cavalaria e infantaria com recurso ao tipo de fortificações existentes, já antes praticada por Albuquerque, mas que havia caído em desuso, voltava a estar na ordem do dia, atestando Diogo de Couto a sua utilização em Goa nos momentos que antecederam a partida de Castro para o “descerco” de Diu. Hoje a

este tipo de actividade e preocupação chamamos nós planeamento e treino operacional.

Em relação ao recrutamento da soldadesca, usou o expediente do lançamento de pregão em Goa, com promessa de vencimento de soldo para todos aqueles homens de armas que quisessem assentar praça, o que lhe permitiu reunir algumas centenas de homens a cavalo, a que juntou um grande número de peões. Resumindo esta sua acção, poderemos afirmar que ela foi própria de um grande estratega e, simultaneamente, operacional. Além disso, foi dos poucos que levou a cabo uma política de sistemática integração de tropas locais no seio das estruturas militares portuguesas.

c) O estratega

A capacidade revelada pelo EPI para responder com êxito, não só à ofensiva turco-guzerate sobre Diu, mas também às sucessivas incursões dos capitães do sultanato de Bijapur sobre as terras de Bardez e Salcete, resultou em larga medida, aliás reconhecido pelo próprio monarca, da capacidade de D. João de Castro promover a articulação de todas essas forças em simultâneo com uma vasta e profunda reforma das suas estruturas militares.

Mas também se repetiam os vícios históricos do “governo do Terreiro do Paço”. A acção de D. João de Castro, lá longe, acabou por esbarrar numa enorme contrariedade, que condicionou enormemente muitos dos seus projectos reformadores e diminuiu o alcance da vitória militar de Diu. Na verdade, os graves problemas de liquidez financeira que afectaram a governação foram decisivos para esse desenlace, acabando por influenciar negativamente a concretização do seu principal objectivo político-militar na região – o estabelecimento de uma paz duradoura com o soberano de Cambaia.

Ainda mal contava as vantagens decorrentes da sua vitória em Diu, já estalavam motins e revoltas por atrasos de pagamento de soldo e manutenção à soldadesca, com recusa de embarque nas armadas e serviço nas fortalezas, obrigando o Governador a recorrer à violência para sustentar a revolta dos homens.

Estes problemas, aliados à ineficácia da acção de alguns dos seus capitães, viriam a contribuir para o fracasso da expedição a Aden – hoje a ferro e fogo, com a revolta da tribo dos Houtis xiitas –, cujo senhorio lhe fôra oferecido pelo soberano de Camfar –, traduzido numa ocupação efémera da

fortaleza pelos homens de Paio de Noronha, facto que inviabilizou os seus projectos de controlo da navegação do Mar Vermelho.

Sem meios, que não lhe chegavam ao território, para manter uma guerra ofensiva, assente na devastação das povoações ribeirinhas do golfo de Cambaia e num rigoroso controlo da navegação muçulmana no Mar Árábico, optou D. João de Castro por se recolher a Goa com o grosso da sua armada, significando essa retirada, na prática, uma meia derrota depois do estrondoso sucesso de Diu. Desiludido e alquebrado pelas febres que o minavam, viria a falecer pouco depois, em 22OUT1548.

A exemplo do sucedido com Afonso de Albuquerque e o subsequente desmantelamento de muitas das reformas e estruturas por si implantadas, também o desaparecimento de D. João de Castro apressou o início de um ciclo de grande anarquia, marcada por uma nova “soltura das gentes e dos interesses que ele havia redireccionado em favor dos interesses da Coroa e do Reino, porque, com a sua saída de cena, deixava de se impor a exemplaridade da causa pública e dos sacrifícios e empenhos por essa mesma causa.

Mas uma questão persiste. Ainda hoje nos perguntamos como foi possível uma tão significativa superioridade portuguesa por terras do fim do mundo. A resposta não sendo fácil, é de plausível fundamentação.

O português surgiu no Índico táctica e militarmente mais evoluído. Enquanto o turco baseava a sua táctica na guerra naval nas galés que praticavam a abordagem directa do inimigo e usavam uma artilharia mínima e na coberta, os portugueses, militarmente mais poderosos na artilharia (bombardas grossas), praticavam o tiro rasasante a partir da amurada da embarcação ou tiro de ricochete naval, mais eficaz no propósito de afundamento das embarcações inimigas.

A superioridade portuguesa residia, igualmente, nas suas embarcações, naus e caravelas, com maior facilidade de manobra em mar aberto, e na artilharia de ferro e bronze. Porém, nos espaços dos mares Vermelho e Pérsico, a galé tornava-se o navio mais eficaz, o que por si só, explica a dificuldade de imposição da presença portuguesa nesses espaços.

A supremacia em mar aberto e a política de pregões e aplicação dos *cartazes* (éditos estatais publicitados nos entrepostos) tinham a sua justificação no objectivo de controlo da rede comercial. Goa viria a ocupar a centralidade e posição capital no alicerçar dessa política. Tratava-se de uma cidade facilmente defensável, central e placa giratória, em relação ao continente indiano e ao Índico, e, sobretudo, auto-suficiente em víveres e abastecimentos. Sem essa base territorial, processo lento e contínuo, de conquista, imposição e aliança, o controlo da tal rede comercial não teria sido possível.

O aumento e controlo da terra, das praças-fortes ao longo do litoral e do *hinterland* a elas submetidas (estrategicamente, D. Francisco de Almeida esteve bem na consolidação dessas posições), visou, numa primeira fase, a sobrevivência e estabelecimento do EPI. A administração procurou, então, através da aplicação dos referidos *cartazes* e das rendas fixas um meio de sustento.

Passados alguns anos, esta política portuguesa foi-se moldando às novas regiões, os próprios governadores e vice-reis promoveram os casamentos mistos entre a nobreza portuguesa e as castas elevadas da sociedade hindu. Desta forma e da acção missionária procurou-se a integração dos portugueses naquelas paragens, com a população a aumentar e começando-se a ver os primeiros resultados da assimilação religiosa. É também a altura em que a arquitectura militar portuguesa se desenvolve nas suas possessões.

De constatar também que as duas estratégias nunca foram antagónicas, antes subsidiárias uma da outra, com o poderio naval que visava o controlo do Índico e a defesa de costa, através do controlo dos portos mercantis (Goa e Diu, entre outros), ambas concorrendo para o tal desenvolvimento da arquitectura militar e o estabelecimento de fundições e fundidores, esta última a ditar a supremacia portuguesa durante a 1ª metade do século XVI.

As nossas bombardas acabariam por despertar para uma nova realidade os indianos, chineses e japoneses, gente até aí exígua de tais bocas de fogo em bronze e que, por isso, mal escondiam a curiosidade por um povo que dispunha de armamento de superior qualidade. A maioria da sua artilharia era de ferro, feita segundo o sistema de aduelas, sendo os portugueses pioneiros na introdução da fundição da artilharia de bronze, no Índico; a fundição de Goa chegou a rivalizar com as Tercenas de Lisboa.

Em resumo, cumpria-se a postulado estratégico do nosso Padre Fernando de Oliveira (1507-1581), que recomendava na sua obra *“Arte da Guerra no Mar”* (obra só editada em Coimbra em 1555): “... *Tomar as terras, impedir a franqueza dellas, cativar as pessoas daquelles que não blasfemão de Jesus Crristo, nem resistem aa pregação da sua fee, quãdo com modéstia lha pregão, ...*”. Este estrategista português, inspirado por autores clássicos como Vegécio e o seu *“Compêndio de Assuntos Militares”* e pensadores cristãos como S. Agostinho, merece uma nota adicional. Ficou célebre pelo carácter inovador na conceptualização do uso do poder naval como instrumento de prossecução dos objectivos políticos e dos interesses económicos de Portugal, embora a referida obra, juntamente com outra de grande brilho também, no domínio da construção naval – *“Livro da Fábrica*

das Naus” –, de cerca de 1580, não tenham tido a projecção internacional que justificavam.

A enorme valia dos seus trabalhos e reflexões advém do simples facto de ter explanado, como muito poucos seus contemporâneos, nacionais e estrangeiros, a importância do poder naval para a manutenção de um vasto império, como o que Portugal detinha nessa época, bem como na abordagem a algumas das traves-mestras da estratégia, enquanto disciplina ao serviço da política, ao inscrever no poder naval todos os aspectos da organização militar para a guerra naval, incluindo a construção do sistema de força, aprovisionamento, treino e operação de navios de guerra para enfrentar, como fazia por lembrar, “... *o mar* (que) é muito devasso ...”, e daí a necessidade de “... *haver armadas no mar* ...”.

d) O operacional

A notabilidade de D. João de Castro vai para além dos seus estudos e obras, distinguindo-se também pela sua acção no Oriente.

No que concerne à perspectiva operacional, recorde-se que D. João de Castro cedo optou pela carreira de armas, tendo-se distinguido com brio em diversas ocasiões e revelado excepcionais qualidades e virtudes militares.

O constante desprendimento relativamente a eventuais recompensas pelos seus feitos de guerreiro ao serviço de Portugal, leva-nos ainda a encetar um elogio expresso e inequívoco, pois tal capacidade de abnegação não é despidiçada, dadas as circunstâncias da época. Segundo as palavras do próprio D. João de Castro, “(...) *vim para servir e não para comerciar com o Oriente*” ... e que, diremos nós, “*tão bem serviu, sem cuidar de recompensa*”, apoiados na divisa dos antigos oficiais de Marinha da Reserva Naval e respectiva Associação, a AORN.

Voltaria à Índia quando completou os seus 45 anos de idade, para aí assumir as funções de Governador, sob nomeação de D. João III, em substituição de Martim Afonso, não sem granjear o epíteto de “*Altivo*” devido ao seu afastamento voluntário do ambiente cortesão. Desta feita seguiu acompanhado de dois dos seus filhos, D. Álvaro e D. Fernando, deixando testamento escrito, datado de 19MAR1545, bem revelador da sua constante atitude de desprendimento relativamente aos bens materiais, confirmado por diversas acções ao longo da sua vida.

Ali chegado, em SET1545, deu-se logo conta da situação particularmente difícil do território, de que já desconfiava, prevalecendo, agora, a faceta de guerreiro em detrimento do alto funcionário político, no desdo-

bramento de operações no sentido de evitar perdas para o Império. Todavia, não pôde evitar uma perda pessoal maior, a morte em combate do seu filho mais novo, D. Fernando, então com apenas 19 anos, em AGO1546, aquando do segundo cerco de Diu.

Forças do sultão de Guzerate, capitaneadas por Corge Sofar, mercador e senhor de Surrate cercaram a fortaleza portuguesa entre ABR e NOV1546. Tratava-se de um acontecimento de capital importância para o EPI e que viria a constituir marca indelével da acção de João de Castro no Oriente (1545-48), assim como um ponto final no assédio e também derradeira tentativa do sultão de retomar aquela base portuguesa, entregue aos portugueses em 1535.

Estas turbulentas e inamistosas relações luso-guzerates já vinham desde a chegada de Vasco da Gama ao Índico, em 1498, tendo neste último episódio acontecido um rude confronto entre os sitiados guzerates e a pequena força de defesa portuguesa da fortaleza, a que a armada do vice-rei veio pôr cobro, por mérito das estratégias concebidas e da organização do contingente, armamento, tácticas e procedimentos que fez vingar na peleja, um verdadeiro exemplo do poderio bélico da expansão portuguesa na Ásia, durante a primeira metade do século XVI, a que correspondeu a abertura da passagem do mundo ocidental para o Oriente, destronando a hegemonia dos mercadores muçulmanos por toda a costa asiática.



Fortaleza de Diu

D. João de Castro empenhou-se na reconstrução da fortaleza desta praça (que conseguira libertar em NOV1546), angariando apoios com os seus dotes de hábil negociador, diplomata e político. Ficou então célebre o penhor das suas barbas, em prol da reedificação da fortaleza de Diu, sensibilizando Goa, que lhe acudiu com o empréstimo dispensando o penhor, recompensando dessa forma o Governador reconhecidamente humilde, nobre, leal e de grande valor humano para os defender, como expresso na recepção que lhe dedicaram no regresso triunfal à capital do Estado, em ABR1547.

Aí conciliou as actividades de administração e político-militares, procedendo à elaboração de registos bem reveladores da imagem detalhada dos territórios e do estado das estruturas do Império Português do Oriente, reflectida nas missivas endereçadas ao Reino, e que traduzem bem o seu desânimo perante a desorganização e a corrupção que aceleravam o processo de desagregação imperial, então em curso, como se poderá deduzir destas suas palavras dirigidas ao monarca: “... *É grande o número de portugueses que nestas partes andam, porque de Sofala até à China não há coisa que deles não seja trilhada; mas os que andamos em seu serviço somos poucos e mal ordenados ...*”. Mais do que não aceder a essas súplicas, D. João III, cónscio da sua brilhante governação, renovar-lhe-ia a confiança, mediante a prorrogação do mandato por mais três anos, que, entretanto, a precaridade da saúde e subsequente falecimento deitariam por terra.

De facto, como noutras ocasiões, a situação que se vivia nessas terras distantes era muito complicada e exigia um esforço significativo por parte de D. João de Castro e dos seus governados, durante um período razoavelmente longo e continuado, a tal ponto que chegou a pedir o seu regresso antecipado, pela constante insuficiência de meios que não lhe chegavam. Faz sentido referir aqui, de novo, as palavras do Padre António Vieira relembradas por Adriano Moreira (“... *fazemos o que devemos, e a Pátria o que é costume ...*”), um comentário comprovado ao longo dos tempos, com mais de um bom servidor morrendo de mal com os homens e de desilusão com o Rei.

O feito e a atitude notável deste ilustre Governador da Índia, assente em fortes convicções acerca do que seria o desempenho condigno de um alto cargo do funcionalismo ultramarino, trouxe-lhe a glória, celebrada por Camões, que lhe concedeu em *Os Lusíadas* o epíteto de “*Castro forte*”. Com D. João de Castro parece ter fim aquele que é tido como o período épico da história da presença portuguesa no Oriente, segundo uma abordagem

social, política e militar e, se a este contexto acrescentarmos uma perspectiva económica, poderemos diagnosticar que, logo após o seu desaparecimento, irá iniciar-se a perda de influência do Império Português no Oriente.

É justo caracterizar todo o seu governo por uma grande prudência, sentido de justiça e alheamento de intrigas, com uma política assente em dois pilares: o domínio dos mares e a manutenção de pontos estratégicos em terra, aliás, na continuidade da estratégia marítima prosseguida por Afonso de Albuquerque, 30 anos antes.

Numa espécie de corolário de um destino ao serviço de Portugal, em detrimento das comodidades que poderia indubitavelmente ter tido em outras conjunturas, recebe a notícia da última nomeação, na insigne designação para 4.º Vice-Rei da Índia, por D. João III, prorrogação essa só chegada a Goa a 22MAI1548, encontrando-o já enfermo e a poucos dias da sua morte. O tempo era tardio para usufruir das honras e dos privilégios do seu elevado título, pois viria a falecer menos de um mês depois da sua alta nomeação, ao sexto dia do mês seguinte. Aliás, tinha bem a consciência de que o fim não vinha longe, quando numa das suas numerosas missivas remetidas para Lisboa, já alertava o monarca português: *“Eu confesso a Vossa Alteza que não sou já o que parti de Portugal e me vou enchendo de ferrugem e apodrecendo como as armas dos seus armazéns (...) que os trabalhos da Índia me têm gastado as carnes e os cuidados e sobressaltos de tantas e tão desvairadas cousas moído os ossos e o mau viver dos homens danado a alma”*

E tinha razão na auto-avaliação clínica. Passa os últimos momentos, como era tradição e por sua opção, na companhia do padre jesuíta Francisco Xavier (1506-1552), apóstolo do Oriente e que mais tarde viria a ser canonicizado, e as suas últimas vontades foram registadas pelos quatro sacerdotes que o assistiram nos derradeiros momentos em que se preparava para receber a morte.

Foi sepultado na capela-mor do convento de S. Francisco, com o hábito e insígnias de cavaleiro da ordem de Cristo e, em 1576, os seus restos mortais foram trasladados para o convento de S. Domingos, de Lisboa, e depois de celebradas pomposas exéquias, transferidos para a capela particular dos Castros, junto à Sala do Capítulo do claustro do convento de S. Domingos.

Viria a ser o seu neto a tomar nas próprias mãos o agradecimento e a homenagem que lhe eram devidos pela Nação e que outros, em seu devido tempo, nunca fizeram, pelos inolvidáveis serviços prestados por

D. João de Castro a Portugal. Foi pela pessoa do Inquisidor Geral do Reino, D. Fernando de Castro, que se empreendeu em boa hora a edificação da Capela de *Corpus Christi* (ou dos Castros), concedendo-lhe, aí, a sepultura digna e definitiva que o eminente 4.º Vice-Rei da Índia bem merecia, porque servidor magno sem cuidar de recompensa.

V – NOTAS FINAIS

Os portugueses foram o primeiro povo europeu a instalar-se na Índia. Inicialmente, após a chegada de Vasco da Gama a Calecute em 1498, pretendiam apenas estabelecer o seu domínio económico, tendo para isso criado diversas feitorias em Cochim, Cananor, Coullão, Cranganor, Tanor e Calecute.

No entanto, sentindo a hostilidade por parte de vários reinos indianos e de outros potentados (o grão-sultão do Cairo, a República de Veneza, o sultão de Cambaia e o samorim de Calecute), que se aliaram para os expulsar da Índia, acabaram por oficializar o domínio português, fortificando as feitorias e criando um estado soberano (Goa, 1512). Esses territórios sob administração portuguesa (a que se juntaram Diu, em 1535, e Damão, em 1559) tomaram a designação de *Estado Português da Índia*.

Do início do século XVI ao terceiro quartel do século XX, o Estado Português da Índia foi governado por 109 vice-reis e 128 governadores, com Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque nos dois primeiros lugares.

Durante a dinastia filipina, surgiram novos inimigos, fundamentalmente os holandeses e ingleses, que se empenharam em substituir os portugueses. Começou, desta forma, a decadência do domínio português no Oriente, visível logo na perda de Chale em 1603.

Mesmo após a Restauração de 1640, o estado de decadência manteve-se, com os holandeses a ocuparem diversos territórios, como Malaca, Ceilão, Coullão, Cranganor e Cochim. Além disso, Portugal cedeu Bombaim aos ingleses, como parte do dote da rainha D. Catarina de Bragança.

Durante o período em que os portugueses se estabeleceram na Índia, deu-se um fenómeno de aculturação, em que elementos da cultura europeia influenciaram (mas nunca chegaram a dominar) a cultura indiana e vice-versa.

Além disso, os territórios dominados pelos portugueses tornaram-se importantes centros religiosos e culturais, tendo-se construído hospitais, igrejas (em Goa, por exemplo, restam ainda hoje a Igreja de Anjuna e a Igreja do Priorado do Rosário, iniciada em 1543) e conventos, criado escolas e fomentado as artes e as ciências, tanto geográficas como naturais.

Com a descolonização britânica da Índia e o aparecimento da União Indiana em 1947, o interesse do novo país em integrar os antigos rajados semi-independentes levou a um conflito com Portugal. Este recorreu ao Tribunal Internacional de Haia, que lhe deu completa satisfação por sentença arbitral de ABR1960. Ignorando tal decisão, a União Indiana invadiu os territórios portugueses da Índia (Goa, Damão e Diu) em DEZ1961, vindo Portugal a reconhecer, mais tarde, a soberania indiana sobre esses territórios.

Durante dois séculos, os vice-reis (título apenas atribuído a membros da alta nobreza e oficialmente extinto em 1774) e governadores detiveram a jurisdição sobre todas essas possessões portuguesas no Índico, incluindo Moçambique (até 1752), Macau, Solor e Timor (até 1844) e os enclaves de Nagar-Aveli e Dadrá (até 1954).

Um dos lídimos representantes dessa gesta heróica de titulares foi D. João de Castro, sendo decerto um dos maiores desses vultos, quer pelo seu curriculum anterior como homem de ciência e militar, quer pela sua exemplaridade como 13º Governador, por sugestão do seu grande amigo, o Infante D. Luís, junto do irmão, o Rei D. João III.

Desta governação destaca-se a sua vitória no segundo cerco de Diu, em 1546, episódio em que perdeu um filho de 19 anos, para, em 1547, receber, por reconhecimento régio dos serviços prestados, o título de Vice-rei. Não obstante os sucessos alcançados no Oriente, facto é que D. João de Castro aí viveu sempre na expectativa de voltar, saudoso da sua Sintra, mas que o agravamento do seu estado de saúde impediu. Viria a falecer em Goa, no ano seguinte, como sempre vivera, em esforços valorosos por dedicação ao rei e à sua Pátria bem servindo, sem cuidar de recompensa.

A terminar e depois de ter sido desafiado a “bisbilhotar” a vida de D. João de Castro, permitam-me um desabafo que é, ao mesmo tempo, oportunidade para uma sentida homenagem. O seu percurso é um exemplo magistral da salvaguarda das mais altas virtudes militares e cívicas, da entrega pessoal ao serviço da Nação e da perseverança do investigador científico - rigoroso e metódico - na procura do conhecimento, em prol de um mundo mais culto e esclarecido. Sim, porque ele foi um emérito militar,

estadista, navegador e cartógrafo, acima de tudo um humanista em antecipação ao seu tempo.

Como não sentir um imenso orgulho por tão nobre e distinto antepassado e insigne Português? Sem dúvida, uma das figuras mais gloriosas da nossa história. D. João de Castro, como os profetas que lhe serviram de fonte, não olhou para o passado, a sua utopia dirigiu-se para o futuro, num compromisso com uma realidade que queria mudar. Nesta, como noutras circunstâncias de ruptura e de crise, apareceu com soluções ousadas, algumas talvez mais quiméricas que racionais; no entanto, apetece-nos dizer, citando Marjorie Reeves⁹, “... *A prophet foretells the future: he can also creates it ...*”.

Assim fez D. João de Castro.

Sassoeiros, Carcavelos, em 29 de Outubro de 2015.

*António Rebelo Duarte
V/Alm. REF.*



⁹ “The influence of prophecy in the latter Middle Ages : A Study in Joachimism”;

BIBLIOGRAFIA

- Cortesão, Jaime – “*O Império Português no Oriente até 1557*” in Peres, Damião (Dir.) – *História de Portugal*, Vol. 4, Barcelos, Portucalense Editora, 1932;
- Castro, D. João de – “*Obras Completas*, Vol. I” – (edição de Luís de Albuquerque e Armando Cortesão), Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968-1982;
- Martins, Nuno Gomes – “*Império e imagem: D. João de Castro e a retórica do Vice-Rei (1505-1548)*” – Tese de Doutoramento, Ciências Sociais (Sociologia Histórica), Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2014;
- Mota, Avelino Teixeira da – “*D. João de Castro Navegador e Hidrógrafo*” – in Anais do Clube Militar Naval, Maio a Junho de 1948;
- Oliveira, Padre Fernando – “*A Arte da Guerra no Mar*” – editada em português em 1555 e republicada em 1937, 1969, 1983 e 2008. Existe apenas 1 cópia do tratado original, na Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa;
- Peres, Damião – “*História dos Descobrimentos Portugueses*” – 4.^a Edição, Porto, Vertente, 1992 (reimpressão da ed. de 1960);
- Reeves, Marjorie – “*The influence of prophecy in the latter Middle Ages: A Study in Joachimism*” - University of Notre Dame Press; Second edition (March 31, 1994);
- Rosado, David Miguel Pascoal, Capitão – “*O Dever de Exaltar um dos Maiores Heróis da História de Portugal: D. João de Castro*” – Doutor em Sociologia (2008), Mestre em Ciência Política - Cidadania e Governança (2001) e Licenciado em Ciências Militares, na especialidade de Administração Militar (1998);



CEUTA, 1415 – um projecto de reconciliação nacional, afirmação do poder régio e legitimação da nova dinastia

*João Abel da Fonseca*¹

I – NOTAS PROEMIAIS

Sabemos por um “Relatório” publicado em 1916 que, desde Dezembro de 1911, uma Comissão formada por sócios da Academia das Ciências de Lisboa e da Sociedade de Geografia de Lisboa preparava, a dupla comemoração do Vº Centenário da Tomada de Ceuta e o IVº da Morte de Afonso de Albuquerque, que ocorreria em 1915. Entendiam as duas instituições que aquelas duas efemérides justificavam a realização de numerosos eventos, à escala nacional, e à altura da sua importância e significado histórico, não descurando a publicação de Fontes e de Estudos que permitissem um melhor conhecimento daquele episódio maior da história pátria, bem como a personalidade e os feitos ímpares do herói consagrado da gesta lusitana, no Oriente. Desta iniciativa resultou uma extensa bibliografia, cuja edição se veio a prolongar até 1935. Interessa-nos hoje, volvido um século, e para o tema em apreço, referenciar, mormente, a publicação de uma nova edição da *Crónica da Tomada de Ceuta*, de Gomes Eanes de Zurara, de que foi encarregado Francisco Maria Esteves Pereira, e a edição do *Livro da Guerra de Ceuta*, tradução portuguesa do texto latino *De bello Septensi*, de Mateus Pisano, pelo coronel Roberto Corrêa Pinto, antigo professor de

¹ Presidente do Conselho Superior do Instituto de Cultura Europeia e Atlântica. Da Academia Portuguesa da História, Academia de Marinha e Sociedade de Geografia de Lisboa

Latim do Colégio Militar –, uma adaptação da obra anterior, para dar a conhecer à Europa, por vontade de D. Afonso V, aquela importante jornada portuguesa, em África. Com estas duas obras se inaugurou o calendário editorial, logo em 1915.

O governo, muito embora conhecedor da existência da supracitada Comissão, tardava em assumir uma posição oficial, pelo que a SGL, então presidida por Bernardino Machado, lhe enviou um ofício, datado de 31 de Maio de 1912, recordando a necessidade de se prepararem, atempadamente, as comemorações. Respondeu aquele com a criação, por decreto de 28 de Outubro seguinte, da **Comissão dos Centenários de Ceuta e de Afonso de Albuquerque**, nomeando para a presidir Anselmo Braamcamp Freire, sócio de ambas as instituições, eleito no ano seguinte Presidente da SGL, onde decorreria uma primeira reunião, a 20 de Fevereiro de 1913. A Comissão inicial, que havia mais de um ano encetara os seus trabalhos, foi englobada nesta última, competindo-lhe, essencialmente, promover a publicação das edições comemorativas, sob a coordenação de Henrique Lopes de Mendonça, que era o Presidente da ACL e ficou a presidir à Comissão académica. Naquela reunião ficou ainda decidido associar ao projecto muitas outras entidades públicas e privadas, por forma a dar-lhe maior visibilidade e concorrerem com a indicação de nomes prestigiados. Realizados os contactos e recebida a aceitação dos convites endereçados, instalou-se uma Comissão Executiva, na sessão de 29 de Abril e, na de 22 de Julho, foi aprovado o Programa.

Não há aqui nem tempo, nem espaço, para relatar todas as tristes peripécias no relacionamento da comissão com o governo que, entretanto, mudara. Em suma, a falta de recursos disponibilizados pelo Estado, para a realização do ambicioso Programa delineado, fez reduzir os eventos a duas sessões solenes promovidas pelas duas únicas instituições que se mantiveram firmes naquele objectivo patriótico, sem qualquer apoio orçamental – uma primeira a 21 de Agosto de 1915, na SGL, evocando a Tomada de Ceuta, e uma outra, na ACL, a 16 de Dezembro seguinte, dedicada a Afonso de Albuquerque. Salvou-se, pese a dilatação das datas, como já aludimos, a publicação das Fontes e dos Estudos, cuja extensa lista é bem conhecida. Permita-se-nos referir o número de 1915, dos *Anais* do Clube Militar Naval, um dos parceiros associados, dedicado à jornada de Ceuta, bem como o empenho do general Carlos du Bocage, sócio das duas instituições, ao traduzir do francês, a obra que em português correria com o título *Consolações dirigidas a Catharina de Neufville*, de Antoine de la Salle, em que está

incluído o relato da conquista de Ceuta, pelo próprio autor, o aventureiro picardo que naquela participou.

A SGL empenhou-se ainda em dar à estampa, um número especial do seu *Boletim*, que foi lançado durante a já referida sessão solene, a par da abertura de uma significativa Exposição de mostruário industrial. A ACL, publicaria um volume, intitulado *Centenários de Ceuta e de Afonso de Albuquerque* [Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916], que inclui o Discurso dolorido proferido por Henrique Lopes de Mendonça, na qualidade de Presidente da ACL, durante a sessão solene ali realizada, na presença do Presidente da República, Bernardino Machado, o já referido Relatório, de António Baião, na qualidade de Secretário da Comissão, que inclui a lista das Fontes seleccionadas para edição, para além do Discurso agreste e indignado de Anselmo Braamcamp Freire, na qualidade de Presidente da Comissão dos Centenários, a Lista dos delegados das entidades públicas e das organizações privadas associadas, o Programa aprovado pela Comissão, o Projecto de Lei, elaborado pela Comissão, datado de 15 de Dezembro de 1915, enviado ao governo naquele mesmo dia, com as possíveis iniciativas subsequentes, o Discurso de João de Almeida Lima, como representante da SGL, muito embora também fosse sócio da ACL, uma Descrição de Ceuta por Baltazar Osório e, por fim, o Discurso de Henrique Lopes de Mendonça, sobre Afonso de Albuquerque, na qualidade de Presidente da Comissão académica. Este oficial da armada, que fora, no desditoso ano de 1890, o autor da Letra d'*A Portuguesa*, elevada pela República a Hino Nacional, concluiria com versos de Camões, no Canto X, 145, d'*Os Lusíadas*:

*No mais, Musa, no mais, que a lira tenho,
Destemperada e a voz enrouquecida,
E não do canto, mas de ver que venho
Cantar a gente surda e endurecida.
O favor com que mais se acende o engenho
Não no dá a pátria, não, que está metida
No gosto da cobiça e na rudeza
Duma austera, apagada e vil tristeza.*

A terminar a sessão solene daquele dia 16 de Dezembro de 1915, recordou palavras da sua lavra, redigidas, havia um quarto de século, exortando todos os presentes a manterem a esperança, mas considerando-as indignas de confronto:

Levantai hoje de novo o esplendor de Portugal.

A polémica sobre as causas da conquista de Ceuta, em 1415, não mais abandonou a Historiografia nacional, já que se alargou, por generalização, às causas da Expansão Portuguesa. A hipótese sustentada por António Sérgio, pretendendo que Marrocos fosse um celeiro desejado por Portugal, foi a que, porventura, mais alimentou e animou acesas discussões, com reflexos profundos no imaginário sobre aquela empresa, fruto da sua integração nos manuais escolares, por onde estudaram a história pátria sucessivas gerações, ao longo de todo o século XX. Da repercussão da polémica nos meios académicos há inúmeros testemunhos, já em comunicações apresentadas, tanto na ACL, como na SGL, tal foi o caso de duas de Joaquim de Carvalho, em 1937 e 1944, respectivamente, como até durante a arguição de teses de doutoramento, de que sublinhamos a de Mário de Albuquerque, tão exemplarmente dilucidada por seu filho Martim de Albuquerque no volume de *Estudos em Memória do Professor Doutor Mário de Albuquerque*, publicado em 2009 (Lisboa, IIDH- FLUL). As polémicas de António Sérgio com professores universitários já se tinham iniciado com Martinho Nobre de Melo, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, à volta do Seiscentismo e de D. Sebastião, esta última na sequência da que mantivera com Carlos Malheiro Dias, a propósito do seu manifesto *Exortação à Mocidade*, de 1924, mas é ainda conhecida uma outra com o professor da Faculdade de Direito de Coimbra, Luís Cabral de Moncada. O mito dos cereais magrebinos tem, quicá, paralelo com o da Escola de Sagres, baseado, a partir do século XVI, na hipótese levantada por Damião de Góis e passado a letra de forma pelo inglês Samuel Purchas, em 1625, na famosa *Pilgrimes*, editada em Londres.

O que importa reter, para a compreensão do ambiente cultural em que decorreram as Comemorações dos Centenários de Ceuta e da Morte de Afonso de Albuquerque, é o facto de no país estar instalada a primeira grande polémica sobre a Cultura Portuguesa, no século XX, logo a partir de 1911 – está a História de Portugal errada ou foi mal ensinada? As respostas não demoraram, já que podem ser identificadas, pelo menos, quatro correntes com pressupostos e protagonistas distintos. Entre 1912 e 1918, a luta pela supressão da História, no domínio da Cultura, foi implacável, levando até à criação da Sociedade Nacional de História, em 1911, pela mão de algumas figuras de destaque como Fidelino Figueiredo, Anselmo Braamcamp Freire e Fortunato de Almeida, que daria lugar, em 1914, à Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos, activa até 1928. A ideia de uma sociedade decadente, expressa na conhecida conferência de Antero de Quental, em 1871, tinha sido sucessivamente alimentada e reacendia-se, também em

1915, com o surgimento do conhecido grupo do *Orpheu*, em que o regresso à autenticidade, com a tutela provisória da minoria estética daquele, vem sugerir um movimento libertador não-cousificante, na linha de pensamento de Leonardo Coimbra. A História surgiu para muitos como a sua luta pela verdade, pela autenticidade, pela interioridade, pela não banalização. Havia que manter viva uma dimensão, que era o passado, mas que dava ao homem uma perspectiva mais rica do que, na verdade, o homem fora. Era uma espécie de catalisador de vontades, um apelo a um despertar para objectivos nobres, acima das polémicas jornalísticas. Como que se pedia à História que fornecesse a experiência do passado, capaz de permitir aos Portugueses manterem-se como Estado, como Nação, como país independente. Vinte anos mais tarde, a *Mensagem* de Fernando Pessoa, temos para nós, que bem se enquadra neste espírito que despertara, como vimos, logo com o *Orpheu*.

O presente momento comemorativo, sobre a Tomada de Ceuta, também começou a ser preparado, com igual antecedência, por várias instituições. Entre Maio e Julho de 2012, a Direcção da SGL elaborou um extenso Programa, de que resultaria, depois de ouvidas as Comissões e Secções, um Ciclo com sessões mensais, iniciado a 29 de Maio de 2013, que se prolongará até 2015. A APH teve uma primeira sessão em 7 de Novembro de 2012. A Câmara Municipal de Torres Vedras promoveu, em 16 e 17 de Maio de 2014, a 17.^a edição do Encontro Internacional de História Turres Veteras, subordinada ao tema «Ceuta e a Expansão Portuguesa», cujas Actas, já foram publicadas, no passado mês de Maio. A 18 de Abril do corrente ano, a Câmara Municipal da Moita realizou, em Alhos Vedros um Colóquio. A AM já realizou duas sessões, no passado mês de Abril, e uma outra, solene, no Dia da Marinha, a 20 de Maio, sendo que decorrerá, na segunda semana do próximo mês de Novembro, o seu XIV Simpósio de História Marítima, alusivo ao tema, e organizado em colaboração com a APH. A CPHM, tem anunciado o seu Colóquio, para a terceira semana de Novembro. A ACL dedicou uma primeira sessão no mês de Abril, uma segunda, a 9 de Maio, na sua primeira sessão cultural conjunta com o ICEA, e dedicará ao tema ainda uma terceira. Decorrerão, ainda, na primeira semana de Dezembro, em Lisboa, as VIII Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, promovidas pela Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais. Quanto a publicações, para além das Actas destes eventos, que esperamos sejam, oportunamente, dadas à estampa, já foram editadas três obras, a saber:

Luís Miguel Duarte, *Ceuta 1415. Seiscentos anos depois*, Lisboa, Livros Horizonte, 2015;

João Gouveia Monteiro e António Martins Costa, 1415. *A conquista de Ceuta. O relato empolgante da última grande vitória de D. João I*, Lisboa, Manuscrito, 2015;

Paulo Drumond Braga, *Uma lança em África: História da Conquista de Ceuta*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015.

Tanto quanto nos é dado saber, o Círculo de Leitores projecta lançar, ainda este ano, uma nova edição do seu *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, sob a direcção e coordenação de Francisco Contento Domingues.

II – INTRODUÇÃO

“Cá nós de uma parte nos cerca o mar e da outra temos muro no reino de Castela”

Zurara

O significado desta frase tem merecido, por parte de muitos historia-dores, as mais diferentes considerações, mormente no caso da avaliação das motivações da jornada para a conquista de Ceuta, não fora ela escrita pelo cronista Zurara, exactamente na obra em que se ocupou deste episódio maior da nossa História – a *Crónica da Tomada de Ceuta*. Temos para nós que uma das contextualizações mais claras foi conseguida por Jorge Borges de Macedo, na sua *História Diplomática Portuguesa – constantes e linhas de força*, precisamente, no capítulo intitulado “A defesa do equilíbrio”, em que nos alerta para uma evidência. O conceito de «nação situada», forjado pelo historiador, esclarece uma permanência da nossa identidade desde a fundação da nacionalidade e que ganhou substância no reinado de D. Dinis, como bem sabemos o criador do almirantado. É-nos possível afirmar que já se pode identificar uma estrutura de pensamento naval e, mais ainda, um objectivo geoestratégico a implementar. D. Dinis foi o obreiro da decisão sobre o futuro de Portugal numa perspectiva de espaço, que ultrapassando a fronteira terrestre consignada no Tratado de Alcanizes, em 1297, alargou-se a um outro bem mais vasto, no mar, qual fronteira estratégica de segurança, garante da soberania, e que numa articulação entre o Mediterrâneo e o Atlântico, encontrou novos limites – o meridional no estreito de Gibraltar, e o setentrional no canal da Mancha. E tudo isto até uma consciência acrescida, já no reinado de D. Fernando, que levou este monarca à celebração do Tratado de Westminster, em 1373, no seguimento do de Tagilde, do ano

anterior. D. João I, entre a Primavera de 1384 e a de 1386 conduziu uma intensa actividade diplomática que terminaria com a assinatura do Tratado de Windsor, e a sua Convenção Marítima anexa, a 9 de Maio daquele último ano. Este tratado foi o garante da construção de uma centralidade desenhada de forma a consubstanciar, na retaguarda, a salvaguarda da independência do reino face à constante ameaça castelhana. Borges de Macedo, na mesma obra, vem a considerar que: “*Portugal, com esta aliança, ao lado da independência como estado, conservou a sua função europeia de garantir uma área essencial de tráfego internacional, livre das hegemonias peninsulares*”. A conquista de Ceuta, em 1415, representou, também, o reforço dessa política de garante estratégico da soberania, face, ainda, aos contínuos ataques da pirataria oriunda do Norte de África.

Não há aqui, nem espaço, nem tempo, para grandes considerações preliminares sobre os antecedentes da vocação expansionista portuguesa, de que Ceuta foi um passo importante, não esquecendo, porém, a expedição luso-florentino-genovesa às Canárias, de 1341, no reinado de D. Afonso IV, em que também participaram castelhanos, e sobressaíram os capitães Angiolino dela Tegghia di Corbizzi e Niccoloso da Reccho, tão curiosamente relatada por Giovanni Boccaccio. Importa, contudo, perceber que o permanente corso e pirataria berberesca, a que estava sujeita a orla marítima portuguesa, levaram D. Dinis à necessidade de constituir, em 1280, logo no início do reinado, um sistema de defesa costeira, providenciando a criação de uma armada de guarda-costas sediada no Algarve. Esta mesma realidade levava já Afonso X, o *Sábio*, a ordenar uma acção punitiva a Salé, em 1260, enviando uma armada que, na impossibilidade de se conseguir manter naquele porto, por lá permaneceu escassos dois meses, optando por abandonar a cidade depois de a saquear e incendiar. Quando Borges de Macedo se referia ao facto de que “*no caso da Península a expansão marítima para áreas novas vem suscitar um conceito de espaço completamente diferente e que os estados hispânicos são, primeiro que ninguém, chamados a considerar*”, estava por certo atento aos considerandos do Tratado de Monteagudo e do Acordo de Sória, de 1291, em que os monarcas peninsulares dividiram entre si a costa magrebina. Certo é que Henrique III de Castela, em 1400, mandara preparar uma esquadra que veio a destruir o porto de Tetuão e, em 1406, as Cortes, reunidas em Toledo, apoiaram a proposta do rei para passar à guerra com Granada, o que só a morte daquele veio obstaculizar. Ceuta era, contudo, a chave do Mediterrâneo, como Zurara a classificou na *Crónica de D. Pedro de Meneses*.

Muito sumariamente, recordamos que D. Dinis já obtivera do papa João XXII, a bula *Apostolice Sedis*, de 23 de Maio de 1320, que concedia à Coroa, por três anos, o dízimo das rendas eclesiásticas de todo o reino, e que consentia e agradecia toda a intervenção no sentido da conquista dos territórios *nullius diocesis*, insistindo na guerra contra os Mouros. As bulas da Cruzada tinham, para além do mais, o forte incentivo de patrocinarem, em boa parte, o financiamento das expedições, bem como o reconhecimento da guerra justa e a absolvição perpétua para todos os que morressem a lutar contra os infiéis. D. Afonso IV recebeu de Bento XII, a *Gaudemus et exultamos*, de 30 de Abril de 1341, com as indulgências necessárias à conquista do reino de Fez, com a hipótese para o reino de Granada, concedida por um biénio e cedendo ao rei, para o efeito, o dízimo das rendas eclesiásticas do reino. Ainda neste reinado, em 10 de Janeiro de 1345, e dirigida ao rei, Clemente VI assinou a bula *Nuper pro parte* e, dirigida ao arcebispo de Braga e aos bispos de Évora e de Viseu, datada de 21 de Fevereiro de 1355, a *Romana mater ecclesia*, de Inocêncio VI. Já no reinado de D. Fernando estas bulas seriam renovadas através de duas outras, ambas denominadas *Accedit nobis*, de Gregório XI – uma em 2 de Abril de 1376, dirigida aos eclesiásticos e, a outra, de 12 de Outubro de 1377, ao rei. Estes dados permitem-nos ajuizar da permanente vontade, já dos soberanos portugueses, já do papado, em prosseguir na luta contra os Sarracenos.

Muito embora não haja conhecimento da bula da Cruzada utilizada na conquista de Ceuta, sabemos que Fr. João Xira a pregou em Lagos, a 28 de Julho de 1415, absolvendo de culpas e de penas, por meio dela, todos os que iam na armada. Alguns autores têm vindo a identificá-la com a *Eximiae devotionis affectus*, concedida a D. João I pelo antipapa de Pisa, João XXIII (Baldassare Cossa), a 20 de Março de 1411. Não cabem aqui considerações sobre a política externa portuguesa, nas suas relações com o papado, neste período do Grande Cisma, que decorreu entre 1387 e 1417, tendo terminado no Concílio de Constança. Sabemos que durante os anos de 1410-1415, na cadeira romana sentava-se Gregório XII, o já octogenário veneziano Angelo Correr, na de Avignon o aragonês Pedro de Luna, como Bento XIII, e em Pisa, o supracitado, Baldassare Cossa, um napolitano eleito e sagrado em Bolonha, reconhecido com a adopção do nome de João XXIII, pela França, Inglaterra, parte da Itália e da Alemanha, e por Castela, em 1411. O que não podemos deixar de sublinhar é o facto de ter toda a pertinência que a bula tenha sido solicitada ao papa que Castela na altura reconhecia, que mais não fosse para obrigar aquele reino ao respeito pela sua autoridade, não importunando Portugal, com qualquer iniciativa bélica, enquanto a expedição a

Ceuta decorresse, pese o facto de se encontrar suspensa a guerra, pelo estabelecido nas tréguas de Segóvia de 1402, assinadas por 10 anos. O carácter provisório destas fazia Portugal aspirar a um acordo definitivo de paz ou, pelo menos, a renovação das existentes, razão pela qual tal foi tentado em 1406, 1407 e 1408, sabendo como era favorável à paz a co-regente de Castela, D. Catarina de Lencastre, irmã de D. Filipa, viúva de Enrique III e mãe do pequeno Juan II. Veremos, à frente, como tal só foi possível em 1411, muito embora, a partir daquelas tréguas de 1402, alguns fidalgos portugueses exilados em Castela tenham logo regressado a Portugal. Na verdade, a nobreza castelhana via com maus olhos a ascensão dos portugueses, alguns ali estabelecidos desde 1385, beneficiados pela mão da rainha D. Beatriz, sendo que é bem conhecida, por exemplo, a atribuição do título de conde de Ilhós a seu primo D. Pedro de Meneses. Se a D. João I interessava garantir a paz na fronteira, a Castela importava resolver um problema interno que se adensou com a morte de Enrique III, em 1406, deixando o único herdeiro com um ano e meio de idade. O monarca português não podia, contudo, face às tréguas celebradas, impedir o regresso da fidalguia ao reino, se bem que tal lhe viesse a causar os constrangimentos que se adivinham.

III – SOBRE A IDEIA DA EXPEDIÇÃO A CEUTA

Mesmo antes de reflectirmos sobre as causas da expedição a Ceuta, convém, desde já, apoiados nas informações de Zurara, considerar algumas passagens da crónica que nos ajudam a responder à questão: Quando e como teria nascido a ideia? No capítulo LXIII, em que é relatado o que se passou no que ficou conhecido como o Conselho da Ponta do Carneiro, depois da primeira tentativa frustrada de desembarque em Ceuta, o rei pronunciou-se nestes termos: “*Ora, disse ele, vos quero responder a tudo o que me falaste acerca de meus feitos. E, quanto é ao que dizeis que me torne para meu reino, parece-me que assaz seria de grande mingua haver acerca de seis anos, que ando em este trabalho, fazendo sobre ele tantas circunstâncias como sabeis, pelas quais o mundo está com as orelhas abertas para ouvir o fim da vitória*”. Podemos então concluir que a ideia de ir sobre Ceuta nascera, pelo menos, em 1409.

Uma outra passagem, quando os Portugueses já se encontravam na cidade de Ceuta, no capítulo LXXIV, intitulado “*Como os Infantes partiram dali e das razões que lhe João Afonso, vedor da fazenda, disse quando chegou a eles*”, parece-nos de capital importância sublinhar: “*Cristo Jesus*

Nosso Senhor foi aquele, a quem directamente poderemos dar a honra deste feito, empero não ficam os homens que em ele trabalharam sem mui grande parte da honra. Entre os quais João Afonso, vedor da fazenda, merece a sua parte, por ser por ele movida uma tão santa e tão honrada cousa”. Pensamos poder retirar desta passagem a informação de que o vedor da fazenda João Afonso teria sido um dos inspiradores da empresa, quiçá transmitindo ao monarca as suas preocupações no que respeitava à crise monetária e social que atingia o reino, com a nobreza desocupada, e que também afligia os mercadores do reino envolvidos no comércio internacional.

Zurara, no capítulo VIII, alude à expedição a Ceuta como uma alternativa às grandes festas em Lisboa, durante as quais D. João I pretendia armar cavaleiros os seus três filhos. No capítulo seguinte faz o vedor da fazenda, encontrar-se com os infantes, para durante a conversa, João Afonso de Alenquer lhes dar a ideia da conquista de Ceuta – feito adequado para que príncipes da sua linhagem ganhassem a honra propiciatória de uma tal investidura.

No momento em que o rei já se tinha decidido a avançar com o projecto da ida a Ceuta, no capítulo XXIV da *Crónica* de Zurara, uma fala de D. João I, encontrando-se em Santarém, ao ser visitado pelos infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, ao transmitir-lhes a sua decisão, anuncia-lhes a vontade de reunir o seu conselho em Torres Vedras, pelo próximo São João, “*onde entendo propor este feito e determinar o termo certo em que com a Graça de Deus hajamos de partir*”. Neste mesmo capítulo podemos ler um comentário de Zurara: “*Cá segundo achamos des que neste feito primeiramente foi falado até aquele ponto, eram passados melhoria de três anos*”. Ora se o conselho secreto de Torres Vedras se reuniu afinal, em Julho de 1414, como hoje sabemos, podemos concluir que tendo aquela fala precedido o evento, conjugada com esta última informação do cronista, a entrevista do vedor com os infantes teria ocorrido em meados de 1411.

Todos estes dados nos levam ainda a crer que a projectada aventura magrebina bem pode ter apressado as negociações com Castela, com vista à celebração do Tratado de Paz, que se veio a concretizar em 31 de Outubro de 1411, para vigorar a partir de 1 de Março de 1413 (data em que terminavam as anteriores tréguas), garantindo, deste modo, uma estabilidade na fronteira que permitiria ao rei poder dedicar-se àquela, com alguma tranquilidade. A Paz de Ayllón não foi, mesmo assim, estabelecida com carácter definitivo (só em 30 de Outubro de 1431, a Paz de Medina del Campo o consagraria), porque encontrava-se viva a rainha D. Beatriz (que só viria a falecer, segundo Álvaro García de Santa María, na *Cronica de Juan II de*

Castilla, em 1419, por queda de cavalo). De qualquer modo, como já vimos atrás, muitos fidalgos exilados em Castela já tinham regressado ao reino, tal fora o caso de D. Pedro de Meneses, pelo menos desde 1403, confrontando-se o monarca com a necessidade imperiosa de tentar promover o convívio possível entre estes e os seus sempre fiéis vassallos, sem que se entregassem a lutas fratricidas. O empenhamento solicitado a toda a nobreza para seguir junta, na expedição a Ceuta, que é atestado por Zurara ao relatar-nos o Conselho secreto de Torres Vedras, apoia a nossa convicção de que a empresa, para além de traduzir uma afirmação do poder régio, constituiu um projecto de reconciliação nacional, propiciador de um entendimento que a todos unisse naquele imperativo nacional.

Outros acontecimentos, entretanto ocorridos, podem bem ter adensado a vontade de D. João. Um primeiro tem a ver com a morte, em 31 de Maio de 1410, de Martinho I de Aragão, sem deixar herdeiros directos, sendo que lhe viria a suceder o co-tutor do rei-menor de Castela, Fernando de Antequera, escolhido no Compromisso de Caspe, de 25 de Junho de 1412, deixando a regência que partilhava com D. Catarina de Lencastre, para assumir o seu reino. Também em Junho de 1412, a rainha D. Beatriz, filha de D. Fernando e de D. Leonor Teles, vendo que a sua pretensão ao trono de Portugal não tinha mais o apoio da corte castelhana se recolhera a um convento em Toro. Acontece que, ainda em 1412, faleceu D. Beatriz Pereira de Alvim, como bem sabemos única filha e herdeira do condestável D. Nuno Álvares Pereira e casada, desde 1401, com D. Afonso, conde de Barcelos, filho bastardo de D. João I, correndo o boato que se teria colocado como possível a intenção deste filho mais velho do rei, se recasar com a rainha D. Beatriz, o que seria mais um embaraço para D. João I.

Se em D. João I se pressente um desejo de centralização do seu poder, atestado na decisão em restringir fortemente o domínio dos nobres, como bem se pode deduzir do que ficou escrito no capítulo LXIII da *Crónica do Condestabre*, e ainda no capítulo LVIII da mesma, em que tal se traduz pela resistência eficaz do monarca às pretensões da nobreza, que tinham conseguido cativar D. Nuno Álvares Pereira para seu procurador nas Cortes de Braga, de 1387, não é menos verdade que convinha a alguns nobres uma saída para a sua precária situação económica e financeira, que a passagem a Marrocos podia solucionar. Quanto aos mercadores a informação não escasseia. No capítulo XXXIV da *Crónica da Tomada de Ceuta* é referido pelos embaixadores granadinos que os naturais daquele reino costumavam vir a Portugal com as suas mercadorias, e os mercadores portugueses frequentavam Granada como se dela fossem naturais, ao que D. João I respondia

não haver razão para assim deixar de acontecer. O comércio com Marrocos vem bem explicitado no capítulo LXXXI da *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* onde se pode ler que os Mouros, quase todos os anos, compravam a fruta do Algarve com moeda de ouro, e que os navios portugueses visitavam regularmente os portos marroquinos. Sabemos bem, porque alguns historiadores o afirmam com provas, tal é o caso de Vitorino Magalhães Godinho, que em anos de escassez no reino de Fez os mercadores portugueses chegavam mesmo a ir aos portos da Flandres, da Inglaterra e da Bretanha comprar cereais para os venderem aos mouros com lucros avultados, como acontecera em 1414.

Às considerações anteriores acresce a nomeação pelo papa, em 10 de Maio de 1413, do franciscano Frei Aimaro de Aurillac, confessor da rainha D. Filipa de Lencastre, para bispo de Marrocos, a pedido de D. João I, no ano anterior (dois outros documentos papais, ambos datados de 5 de Março de 1421, vêm a criar a diocese de Ceuta, para ela transferindo, como seu primeiro bispo, durante a presença portuguesa na praça, aquele mesmo prelado). Zurara terminou, em 1450, a sua *Crónica da Tomada de Ceuta*, por muitos considerada a terceira e última parte da *Crónica de D. João I*, escrita a pedido de D. Afonso V para aureolar a figura do seu avô, primeiro rei da nova dinastia, evidenciando a sua superior capacidade na gestão dos destinos do reino, ou seja, reforçando a sua legitimação, mas também para dar suporte às ambições do jovem monarca em realizar iguais feitos em África. Nisso se empenhou o cronista com a pujança dos seus dotes, que lhe mereceram de Mateus Pisano o cognome de *Magnus Historiographus*, e que João de Barros viria a descrever como homem diligente, com estilo claro e vivaz, acrescentando que “*se alguma cousa há bem escrita das crónicas deste tempo, é da sua mão*”. Na verdade, o resultado tem vindo a ser considerado, o que pode bem chamar-se de *Crónica do Infante D. Henrique na Conquista de Ceuta*, já porque tal correspondia, igualmente, a um desejo de D. Afonso V, já porque aprazaria ao Infante, que estava vivo e se mostrara disponível para ajudar Zurara a relatar o sucedido. A aura de D. João I, depois da tomada de Ceuta, correu a Europa, e as suas qualidades de rei exemplar foram reconhecidas pela Santa Sé. Na bula *Sane charissimus*, de Martinho V, dada em Constança a 4 de Abril de 1418, onde se encontrava reunido o concílio e nele participava uma delegação portuguesa (recebida solenemente em 5 de Julho de 1416), D. João I é considerado pelo papa “*rex, catholicae fidei pugil et athleta fortissimus*”. Concedida durante

a realização daquela reunião magna da Igreja, é-nos possível adivinhar o impacto de um tal elogio. No mesmo dia, Martinho V expediu duas outras bulas com destino a Portugal – a *Rex regnum*, pela qual prescreve o reconhecimento ao reino português da praça de Ceuta, confere o domínio de todos os lugares que se viessem a conquistar ao rei de Portugal e aos seus sucessores, e ordena às autoridades eclesiásticas a pregação da Cruzada durante todo o tempo de vida de D. João I, para além de exortar todos os reis, senhores e homens livres cristãos a tomar armas em auxílio do rei de Portugal; e a *Romanus pontifex* em que possibilita a elevação daquela a cidade, bem como da mesquita a sé catedral, recordando aos arcebispos de Braga e de Lisboa a instituição de um bispado em Ceuta. A permissão de se negociar com os Mouros será dada só uns meses mais tarde, a 3 de Julho de 1418, pela bula *Super gregem dominicum*. No ano de 1419, quatro novas bulas: duas dirigidas a D. João I, ambas datadas de 26 de Março, a *In apostolicae dignitatis specula* e a *Abeo qui humani*, concedendo aos moradores de Ceuta a eleição de um confessor para remissão dos seus pecados, por um período de sete anos; a *Decens esse videtur*, de 4 de Abril, e a *Cum omni virtutum exercitio*, de 28 de Setembro, dirigidas a todos os fiéis cristãos para que prestem auxílio e favor ao rei português na sua luta contra os mouros. Em 2 de Junho de 1420 são expedidas duas outras bulas: a *Quia dilatationem*, para mais uma vez se contribuir com os meios que permitissem o reforço da defesa da cidade, e a *In eminentia specula*, em resposta a um pedido do Infante D. Pedro, autorizando a construção de um mosteiro franciscano em Ceuta. O papa, como podemos avaliar por todas estas bulas, tinha uma preocupação especial no sentido de que Ceuta pudesse permanecer bem defendida, tal era a importância reconhecida a este baluarte cristão, implantado no seio do Islão, a par da vigilância sobre o Estreito, que importava a toda a Cristandade nas suas relações com o Mediterrâneo.

Ao falarmos, de seguida, sobre as dúvidas de D. João I sobre a ida a Ceuta, tal como Zurara nos relata na sua *Crónica*, nada nos pode garantir que assim se tivesse passado, mas fica-nos a certeza de que essa seria à época, no conceito geral, a atitude devida e esperada da actuação de um bom governante e de um rei justo, como convinha que ficasse registado na obra que o seu neto encomendara ao cronista, para com ela exaltar o avô e, a bem dizer, a nova dinastia, promovendo a sua legitimação, como já dissemos atrás.

IV – AS DÚVIDAS DE D. JOÃO I

Não nos é possível relatar aqui todos os enredos que o cronista aproveita para elevar as virtudes de D. João I, posto ao corrente, pelo vedor e pelos infantes, daquela proposta de empresa em África. Fiquemos tão-só pelas dúvidas levantadas pelo rei, não deixando de referir que Zurara teria, porventura, presente as 10 Leis do Título XXIV da *Partida II*, da pena de Afonso X, *O Sábio*, em “Que fabla de la guerra que se face por mar”, redigidas havia 200 anos.

Para que o pai se orgulhasse dos seus filhos, são eles mesmo que, para lhe aguçarem a vontade e lhe suscitarem a anuência, começam por invocar três razões. Uma primeira, o grande serviço a Deus que consistia em dar luta aos infiéis, dilatando a Fé. A segunda acolhia-se ao acrescentamento da honra dos infantes, e a terceira, qual corolário da anterior: “*a grande e boa vontade que tendes de nos fazerdes honradamente cavaleiros*”. Confrontado com estas três premissas, é bem de ver que só a primeira levantou dúvidas ao rei, sobre se o “*prosseguimento daquele feito podia trazer quanto à Fé e serviço de Nosso Senhor. E el-rei mandou logo chamar o mestre Fr. João Xira e o Dr. Fr. Vasco Pereira que eram os seus confessores [...] e assim outros alguns principais letrados*”, como podemos ler no capítulo X. No capítulo seguinte, surge a resposta: “*não havemos por que acrescentar mais soma de palavras, abasta que nós que aqui somos presentes por autoridade da Santa Escritura, [...], determinamos que vossa mercê pode mover guerra contra quaisquer infiéis, assim mouros como gentios*”. O monarca confrontava-se com a necessidade de ter uma autorização do poder espiritual para que lhe fosse reconhecida a guerra justa e, por conseguinte, que estivessem garantidas todas as cláusulas de salvaguarda, bem como a absolvição perpétua para todos os que morressem na luta contra os infiéis, como já referimos atrás.

Avancemos para a análise de outras dúvidas de D. João I, contempladas no capítulo XII da *Crónica*, uma vez ultrapassada a que se relacionava com o serviço de Deus, que levou o monarca a considerar que era mesmo seu dever ir a Ceuta, porém “[...] *eu achei muitas e grandes dúvidas, das quais principalmente direi cinco, que não são todas juntas, mas cada uma por si é abastante para empachar o fim deste feito. E quero-vos dizer quais são, por que possais conhecer a força da sua valia*”. As dúvidas relacionavam-se com o facto do rei entender que não tinha dinheiro para realizar a expedição, nem como o pedir ao povo, já por se encontrar sobrecarregado de impostos, já porque se o fizesse quebraria o segredo; com a falta de navios e

armamento; com a falta de gente suficiente para uma tal empresa, uma vez que também não poderia deixar as fronteiras do reino desguarnecidas; com a evidência de que, mesmo saindo vitorioso, o sucesso mais aproveitaria aos castelhanos, por facilitar a conquista de Granada, e a última, a necessidade de saber como haveria de manter Ceuta no futuro, ocorrendo-lhe que seria desastroso ganhá-la para depois a perder, já pela desonra, já pela incapacidade de a retomar, o que representaria um incremento da actividade de corso e pirataria berberesca, como ainda pela esperada acção repressiva dos mouros aos navios portugueses que faziam comércio no Mediterrâneo, ao atravessarem o estreito. O soberano rematava: “*E se, por ventura, algum de vós entender que estas dúvidas não são justas nem razoadas, mostre-me o contrário, e eu lho concederei, segundo for direito e razão*”.

Os infantes conseguiram convencer D. João I da importância da jornada de Ceuta, argumentando por forma a dissipar as dúvidas do pai. Dissipadas estas, tudo o que se passou depois foram os preparativos para a construção do plano, que deveria estar pronto antes do rei reunir o já referido Conselho secreto de Torres Vedras. Estimadas as dificuldades, o rei teve que, entre muitas outras medidas que contrariam em muito o que deixara expresso nas dúvidas levantadas, segundo a narrativa de Zurara, quebrar moeda, fazendo cunhar, por exemplo, os conhecidos reais brancos de Ceuta, a que alude Fernão Lopes no Cap. XLIX da Primeira Parte da *Crónica de D. João I* e, também, Álvaro García de Santa María, no Cap. 367 da *Crónica de Juan II de Castilla*, lançar novos impostos, como a «imposição do sal», os *10 reais de Ceuta*, e a contribuição regular dos judeus «para os ferreiros de Ceuta», arregimentar à força a maior parte dos combatentes e comprometer por 10 anos os proventos da Coroa, pelas inúmeras concessões praticadas junto de mercadores estrangeiros que negociavam diversos produtos de importância vital para o comércio externo do país, nos variados portos do reino, bem como com os empréstimos contraídos para a aquisição de armas, mantimentos e equipamentos, para além do afretamento de navios. A expedição a Ceuta representou um custo incalculável, se bem que, quanto a nós, se possa considerar uma quase inevitabilidade. Basta atender ao que foi relatado pelo espião aragonês Ruy Díaz de Vega para se fazer uma ideia da grandeza do projecto, se bem que tal se possa deduzir pelo número de navios envolvidos, cerca de 200, e o de homens, que nunca teriam sido menos que 15 000. A armada, face à natureza do propósito, iria preparada para uma jornada de três meses, tendo, por conseguinte, de levar consigo mantimentos para todo aquele espaço de tempo, sem esquecer a necessidade de deixar alguns, para alimentar a guarnição que ficaria em Ceuta, se tal viesse a ser decidido, por

um período nunca inferior a um mês. Acresceram às despesas com o afretamento de navios, o armamento e o fardamento, o pagamento, à cabeça, das quantias entregues aos nobres, bem como os soldos aos expedicionários. E quanto, em moeda, se teria deixado em Ceuta?

V – CONCLUSÃO

Muitos outros episódios importantes ficaram pelo meio, nomeadamente o Conselho de Sintra, em que o Prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Camelo e o Capitão-mor do mar, Afonso Furtado, deram conta da sua visita de *espionagem* a Ceuta, encoberta pela viagem da embaixada que o monarca enviara ao reino da Sicília e que, à ida e no regresso, escalaram aquele porto.

A decisão final de D. João I estava ainda longe de ser tomada. Depois do encontro de Sintra, o rei veio a considerar, perante os filhos, uma outra necessidade, digamos antes uma exigência, para que tudo pudesse prosseguir, já que havia duas pessoas no reino para quem não tinha segredos, acrescentando “*que duvidava muito começar aquele feito, antes de do saber, primeiramente, a Rainha e o Condestável*”. Competiria aos infantes disso darem conta a ambos, e deles trazerem a anuência. Na verdade, isto veio a acontecer, sendo muito significativas as considerações pronunciadas durante as duas reuniões, bem como as duas posteriores entre o rei e a rainha e o rei e D. Nuno Álvares Pereira. Nesta última, já preparatória do Conselho de Torres Vedras, o condestável opinou sobre o modo como o monarca se deveria pronunciar no decurso da sua realização – não questionando os conselheiros sobre se estavam de acordo na ida a Ceuta, como aquele pretendia, mas antes tomando a empresa como decidida, indagar, tão-só, se todos estavam consigo, na firme decisão de o seguirem, ouvindo-os sobre como entendiam se poderia levar a cabo aquela expedição. Assim veio a ser, numa «jogada de mestre» de D. Nuno, não deixando qualquer margem para surgirem opositores, tal foi o modo como, ele próprio, se dirigiu aos circunstantes. Foi neste preciso momento que, quanto a nós, ficou consagrada a ideia de reconciliação entre os sempre leais servidores de D. João I e os recém-chegados nobres exilados em Castela, cuja decisão em acompanharem o seu rei, não poderia ser outra.

Esta realidade, quanto a nós, foi também um motivo de peso para que o projecto da empresa de Ceuta tivesse vingado – a nobreza do reino estava consciente do perigo que representava o início de uma guerra entre partidá-

rios das duas facções ainda existentes. Não seria possível a Zurara, muito menos volvidos 35 anos, reportar esta circunstância na sua obra, mas nela pretendemos ler, a corroborar a nossa interpretação, numa primeira fase, a associação ao projecto do Prior do Hospital, um exilado que já regressara ao reino e, na sua fase final a nomeação de D. Pedro de Meneses para capitão da praça de Ceuta, ele que era filho de um primo direito da rainha D. Leonor Teles, como já referimos, sendo que tal cargo foi sucessivamente oferecido ao condestável (D. Nuno Álvares Pereira), ao marechal (Gonçalo Vasques Coutinho) e ao guarda-mor (Martim Afonso de Melo), que recusaram.

Todas estas dúvidas consubstanciaram na *Crónica* de Zurara o que era pretendido por D. Afonso V – dar de D. João I a imagem de um espelho de virtudes, de exemplo do que foram as práticas da boa governação do monarca que ficaria na história como “*O de Boa Memória*”, sem esquecer que soubera escolher bem os seus mais directos colaboradores, tal fora o caso da figura ímpar de D. Nuno Álvares Pereira. Deste modo prosseguia a legitimação da dinastia de Avis, também engrandecida pela personalidade de uma rainha de elevado perfil moral, fê católica e especial atenção às gentes do reino, de devotamento ao rei e à educação dos filhos, esses príncipes da “*Inclita Geração*”. O cronista recorre aos filósofos antigos, aos doutores da Igreja e aos Evangelhos para, ao longo da sua narrativa, exaltar as virtudes de todos os membros da realeza, que foram os pilares que alicerçaram a segunda dinastia, aproveitando para tal o esclarecimento das dúvidas enunciadas.

Escutemos ainda, muito brevemente, uma parte do relato da entrevista do rei com a rainha, ouvindo primeiro D. Filipa e depois a resposta de D. João I: “*E assim senhor, que minha tenção é, que melhor é ficardes, que por nenhuma cobiça de honra vos moverdes de partir de vosso reino. [...] Todas vossas razões, senhora, são para considerar quanto pertence àquele que se movesse principalmente por causa de honra, o que certamente não é em mim, somente me lembra como sujei meus braços em sangue de cristãos, o qual, posto que justamente fizesse, ainda me parece dentro em minha consciência que não posso disso fazer cumprida pendenza, salvo se os mui bem lavasse no sangue dos infiéis, cá determinado á na Santa Escritura que a perfeita satisfação do pecado é cada um, por onde peca, por ali haver pendenza*”. O rei refere-se aqui às batalhas entre Portugueses e Castelhanos, que ocorreram no período conhecido como a «*Crise de 1383-1385*», em que houve um assinalável número de mortos e feridos, obviamente cristãos.

O tempo já vai longo, impõe-se que terminemos. Gostaríamos de ter podido falar sobre alguns assuntos e pormenorizar outros: como era Ceuta

antes da chegada dos portugueses e no que se tornou, seguindo o relato de al-Ansari; o Conselho secreto de Torres Vedras; um mais restrito a que Zurara alude sobre o encobrimento do propósito da armada que se iria formar, pondo a circular notícias falsas sobre a natureza da expedição; o conselho régio de Alhos Vedros, o último antes da partida de Lisboa; o significado da relação estabelecida com o fronteiro e alcaide de Tarifa, Martim Fernandes Portocarreiro, na ida e logo após o sucesso da tomada; o quebrar de moeda, com a cunhagem dos conhecidos reais brancos, referidos por Fernão Lopes; a participação de estrangeiros na tomada, baseados no relato de Antoine de la Salle (permaneceria em Portugal, pelo menos o cavaleiro picardo, Pierre de Severim, natural do bispado de Senlis, na região de Oise, que desposou Constança Pires de Camões e de quem descendem os de apelido Severim, como o consagrado chantre da Sé de Évora e seu irmão, D. Frei Cristóvão de Lisboa); as cartas do espião aragonês Ruy Díaz de Vega, com as preciosas informações que contém; as referências à conquista de Ceuta na *Cronica de Juan II de Castilla*, de Álvaro García de Santa María, o *Diário* veneziano de Antônio Morosini, que mereceu um estudo do nosso querido mestre Joaquim Veríssimo Serrão e as três primeiras referências à tomada de Ceuta, curiosamente, todas elas escritas em latim – as que constam em duas passagens do *Livro de Arautos*, de 1416, as diversas nos discursos dos embaixadores ao Concílio de Constança e do elogio do reino de Portugal, ali realizado pelo bispo de Salisbúria, também em 1416, e as inscritas a meio do epitáfio gravado na pedra lateral do túmulo de D. João I, na capela do Fundador no mosteiro da Batalha, concluída por volta de 1433/34. Ficam aqui as sugestões para os mais interessados se lançarem a aprofundar o tema ou, quiçá, investigar, já que existe vasta bibliografia de apoio.

De uma coisa temos que estar cientes – Ceuta como grande porto comercial deixou de existir, se bem que continuasse a ser frequentado por navios de mercadores cristãos, como genoveses, venezianos, catalães e maiorquinos, que ali se deslocavam a vender produtos caros, assim como pelos portugueses que regressavam de portos no Mediterrâneo. Outros portos magrebins vieram a ganhar importância, como entreposto de comércio dos produtos oriundos do continente africano. Em 1415, aquando da tomada, segundo al-Ansari, existiam em Ceuta cerca de 24 000 lojas, espalhadas por 174 mercados, cinco centenas de oficinas especializadas, quer no fabrico de papel e pergaminho, que era afamado, quer no de panos, também de nomeada, bem como no de cerâmica fina e latão, no de arcos e bestas (carpintaria), na curtição de peles, em calçado, como na produção de escrivatinhas e de penas, e a maior concentração de pisões (25)

que eram o orgulho da cidade, conhecida por nela existirem os maiores armazéns de seda, lã e linho de todo o Magrebe. Era ainda um importante centro de construção naval, mas também um significativo porto de pesca, especialmente a dedicada ao atum e ao coral (que posteriormente era polido, talhado e maioritariamente enfiado em colares ou incrustado em jóias), com as suas nove almadras, embora outras 299 armações pesqueiras fossem referidas. Outro tipo de comércio era o de livros, a par de uma intensa actividade de copistas, alguns famosos, apoiada por escolas de caligrafia. Havia 17 bibliotecas, sendo que oito eram públicas, servidas por conservadores bem preparados, habilitados a esclarecer os estudantes. A mais importante, a da Grande Mesquita, era vastíssima, com um número impressionante de volumes, abrangendo qualquer ciência ou ramo do saber, representado por numerosos tratados e colecções. Uma das bibliotecas privadas tinha 3 000 volumes, todos anotados pela mão do proprietário, o que pode atestar o elevadíssimo nível cultural que se vivia na cidade. Se compararmos com as bibliotecas existentes numa qualquer cidade portuguesa, naquela mesma data, incluindo Lisboa, Porto, Coimbra ou Évora, podemos avaliar da supremacia de Ceuta. Terminamos este apontamento breve com a referência aos 22 banhos públicos da cidade e às duas centenas de belas mansões de magnatas locais, para uma população que rondaria as 30 000 pessoas. Pois tudo isto foi saqueado e depois reduzido a escombros ou incendiado, não havendo notícia de que se tenham salvado, nem livros, nem mercadorias, nem equipamentos industriais. A população que pereceu estima-se em vários milhares, variando entre os 5 000 e os 20 000, conforme os diferentes textos.

Pensamos ter conseguido corresponder ao que propusemos no título da nossa comunicação: **“CEUTA, 1415 – um projecto de reconciliação nacional, afirmação do poder régio e legitimação da nova dinastia”**, mas permita-se-nos terminar com Camões:

*Não sofre o peito forte, usado à guerra,
Não ter immigo já a quem faça dano;
E assi, não tendo a quem vencer na terra,
Vai cometer as ondas do Oceano.
Este é o primeiro Rei que se desterra
Da Pátria, por fazer que o Africano
Conheça, polas armas, quanto excede
A Lei de Cristo à Lei de Mafamede.*

*Eis mil nadantes aves pelo argento
Da furiosa Tethys inquieta,
Abrindo as pandas asas vão ao vento,
Pera onde Alcides pôs a extrema meta.
O monte Abyla e o nobre fundamento
De Ceita toma, e o torpe Maometa
Deita fora, e segura toda Espanha
Da Juliana, má, e desleal manha.*

Os Lusíadas, Canto IV, 48-49



Portugal no seu Imaginário. Do passado ao futuro. Uma visão de cidadão e marinheiro

João Manuel Lopes Pires Neves¹

ÍNDICE

- 1. Introdução.**
- 2. O Passado.**
 - 2.1.** O Ciclo da retracção, o Atlântico e a inversão estratégica;
 - 2.1.** A União com Castela e o Ciclo do Brasil;
 - 2.2.** As lutas liberais e o período inter-Ciclos;
 - 2.3.** Do Ultimato de 1890 ao Ciclo Africano e ao Fim do Império;
 - 2.4.** Breve-síntese;
- 3. O Presente.**
 - 3.1.** A opção Europeia;
 - 3.1.** Que Europa é esta?
 - 3.1.** A Europa e a sua evolução de 2007 e Lisboa à actualidade?
 - 3.1.** O Ambiente interno;
 - 3.1.** Uma Agenda de pontos críticos;
- 4. O Futuro.**
 - 4.1.** O Desafio europeu;
 - 4.1.** O Desafio económico;
 - 4.1.** O Desafio organizacional;
 - 4.1.** O Desafio cultural;
- 5. Fecho**

¹ Vice-Almirante REF. Da Academia da Marinha e Presidente do Instituto Português da Conjuntura Estratégica.

“PORTUGAL NO SEU IMAGINÁRIO. DO PASSADO AO FUTURO.”

Uma visão de cidadão e marinheiro²

“As sociedades livres assentam num diálogo a várias vozes, caracterizadas como vozes do passado, vozes do presente e vozes do futuro. Há ocasiões em que algumas dessas vozes são mais escutadas do que outras. Mas enquanto a todas for dada voz, as nossas sociedades permanecerão livres.”

Michael Oakeshott

(In João Carlos Espada, Lisboa 2014)

I. INTRODUÇÃO

Contrariamente ao que é mais habitual nesta assembleia e enquanto militar não virei hoje aqui falar da Defesa Nacional, das Forças Armadas, da Marinha, ou até mesmo do Mar, mas, antes do nosso País, neste ano da graça de 2015, em que se comemoram os 30 anos da assinatura do Tratado de Adesão à Comunidade Económica Europeia e bem assim os 600 anos da tomada de Ceuta e do início da nossa grande viagem pelo mundo!

Nesse tempo, parece ter havido uma ideia, uma liderança, uma organização e uma vontade colectiva; parece ter havido aliados, meios logísticos, planeamento e preparação militar; parece ter havido um desígnio nacional. E hoje, teremos um desígnio nacional que nos projecte para um futuro de prosperidade e segurança?

Abordarei este tema, conciliando a perspectiva de cidadão e de marinheiro, considerando uma lógica de interpretação de natureza mais estratégica e destacando, para o efeito, três momentos que me parecem cruciais na história, no desenvolvimento e na perenidade da Nação portuguesa: o passado, o presente e o futuro!

² Uma versão abreviada deste ensaio foi objecto de uma comunicação proferida pelo autor numa sessão solene realizada na Academia de Marinha, em Lisboa, em 19 de Maio de 2015, aquando das comemorações do aniversário da Marinha desse mesmo ano. Do Programa constou igualmente uma outra comunicação efectuada, esta, à *anterior*, pelo Dr. Guilherme de Oliveira Martins que abordou o tema “*Das razões de Zurara à chegada à Índia*”.

II. O PASSADO

Nesta incursão pelo passado,³ a nossa reflexão inicia-se a partir da chegada dos portugueses à Índia o que, do meu ponto de vista, só foi possível pelo modo deliberadamente organizado como Portugal, nessa época, concebeu, estruturou e utilizou o seu poder. Mais, Portugal, ao depender quase exclusivamente da **expansão marítima** e daquilo que ela, como negócio, proporcionava - *especiarias, ouro e escravos* - tornou-se, realmente e ao estilo de um “*capitalismo puro de Estado*”, num dos mais prestigiados Estados Europeus do século XVI. A Coroa soube chamar a si e ao empreendimento os melhores especialistas, entre eles, evidentemente, os melhores cartógrafos e os mais interventivos grupos financeiros europeus.

A dinâmica expansionista dos portugueses era de tal ordem que segundo o historiador João Paulo Oliveira e Costa⁴ (e cito) “parecia imparável: deslumbrava, empolgava [...] como que embriagava, gerando um certo sentimento de grandiosidade desajustado da realidade”.

O Ciclo da Retracção, o Atlântico e a inversão estratégica

Com o declínio do comércio das especiarias que se começou a verificar a partir de meados do século XVI e com a falta de receitas e proventos, a sustentação da Índia começou a ser vista como um autêntico milagre, pois o Brasil já despertava muito interesse e a corrupção alastrava pelas praças do Estado da Índia. Em causa estava, já, a *derrocada material da Nação “o país e o Império afundavam-se num tremedal de infâmias: por toda a parte a ambição da riqueza, o amor do luxo, a concussão e o roubo. Tudo estava podre e afistulado!”* como nos conta Diogo Couto⁵ no “Soldado prático”.

Perante tais dificuldades de concretização do projecto da Índia, **D. João III** decide abandonar e abandona, entre 1542 e 1545, algumas das posições portuguesas do norte de África e inverte por completo a estratégia do País. Vira-se, apenas, para o Atlântico e, em especial, para o **Brasil** (1531) e inicia um **novo período**, um tempo diferente de contenção e retracção, assim como um período de neutralidade em relação à Europa. Volvidos cerca de 25 anos, já no reinado de D. Sebastião e por decisão sua,

³ Cf. João Pires Neves, Lisboa, 2013. Nesta incursão histórica o autor segue como orientação de base o texto-guia anteriormente preparado e constante do “Anexo A” daquela obra.

⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, *in Ob.* Coordenada por Roberto Carneiro, Artur Teodoro de Matos, Lisboa. 2010. P.96.

⁵ Cf. Diogo Couto. Lisboa. 2008.

sob o ponto de vista de orientação estratégica, o país regressa ao Norte de África, pondo em causa, explicitamente, toda a política anterior de abandono e neutralidade. No limite, o objectivo, seria o de assegurar o controlo do tráfego marítimo do Atlântico e o do Mediterrâneo e, em simultâneo, exercer uma certa forma de pressão na parte sul do território de Castela. Sob o ponto de vista estratégico-militar, a opção, eventualmente, até, poderia fazer algum sentido. De qualquer modo com a derrota de **Alcácer-Quibir** e a morte do jovem rei D. Sebastião em 1578 toda essa política não só saiu gorada como, o problema da sucessão do rei, de imediato se colocou.

A União com Castela e o Ciclo do Brasil

O resultado foi a tomada de poder pelo rei Filipe II de Castela e os seus grandes rivais – holandeses e ingleses – tornam-se de imediato adversários da União Ibérica e de Portugal. A derrota da Invencível Armada (1588) é disso um bom exemplo e constitui-se como um primeiro passo para a derrocada do nosso Império da Índia, que já o cronista Diogo do Couto prenunciara. A partir de 1598, com a morte de Filipe I, termina mesmo o que se convencionou chamar o *século de ouro* português e do seu domínio de além-mar. Em consequência o país perde o estatuto de potência naval global, que arvorara durante quase um século e, em razão disso, passa a ter de lutar pela preservação da sua individualidade, pela sua **sobrevivência**, numa época em que passa a ser objecto dos interesses dos outros, sobretudo dos holandeses da Companhia das Índias Holandesas, mas também dos Franceses, Espanhóis ou Ingleses que lutavam pela hegemonia na Europa.

Sobre esse conflito com a Companhia das Índias Holandesas, o professor Charles Boxer comentou⁶:

“Uma vez que as possessões ibéricas estavam espalhadas por todo o mundo, a luta subsequente foi travada em quatro continentes e em sete mares e esta luta seiscentista merece muito mais ser chamada a Primeira Guerra Mundial do que o Holocausto de 1914-1918, a que geralmente se atribui essa honra duvidosa”.

Uma coisa é certa, desde a “Fundação” da nacionalidade até ao momento em que o país inicia a retracção podemos, em síntese, dizer que as políticas gizadas e os objectivos prosseguidos eram absolutamente perceptíveis - numa primeira fase, a “*afirmação e a independência*” do país, e, numa fase subsequente, a sua “*expansão extra-penisular*”. Porém, a partir

⁶ Cf. Charles Boxer. Lisboa. 1992, p. 115

de Alcácer-Quibir e da União Ibérica o único objectivo que nos iluminava era, tão só, o da **sobrevivência**.

Mais a mais com uma economia que permanecia de cariz essencialmente agrária, sem qualquer base de natureza mercantil, as suas trocas com o exterior constituíam o factor que, apesar de tudo, ia minimizando o impacto negativo de uma balança comercial condicionada pelo peso das importações, sobretudo dos cereais. O período de “*dominação filipina*” (1580-1640), a “*Guerra da Restauração*” (1640-1668) e, sobretudo, a “*Guerra com os Holandeses*” que mantivemos até 1668, conduziu-nos forçosamente a um tal desiderato de penúria.

Com a descoberta de **Ouro no Brasil**, em **1690**, a situação económica alterou-se substancialmente e com ela confirma-se a bondade da *opção Atlântica* de ocidentalização do império português. O Atlântico, deixara de ser, de facto, o oceano de passagem, do tempo do *Mare Clausum*, partilhado por duas potências ibéricas, para se assumir, neste outro tempo, de *Mare Liberum*, com uma dimensão verdadeiramente estratégica, na medida em que se constituía, ele mesmo, no centro das atenções das potências europeias que no mar (e no seu uso) tinham interesses e, por isso, pugnavam por aí obter uma posição forte de hegemonia e domínio.

Na verdade, a evolução socioeconómica da Europa tornara-se, cada vez mais, dependente das regiões de além-mar e dos seus produtos e o Atlântico e a Península Ibérica passaram, assim, a ser tidos como áreas estratégicas de vital importância na luta geral pela hegemonia europeia. Neste contexto, Portugal assume mesmo um papel muito próprio, face às potencialidades geoestratégicas do seu território e dos respectivos portos, motivo pelo qual a sua independência não mais passaria incólume a qualquer um dos seus eventuais contendores. De notar, que a fronteira luso-espanhola, na prática, e, desde então, constituiu-se como a linha de separação das **zonas de influência** da Potência Marítima e da Potência Continental, pelo que Portugal passou a estar no centro das decisões estratégico-militares europeias.

Nesse sentido, o país não só não se conseguia alhear da guerra -a “*Guerra de sucessão de Espanha*” (1702-1715) e a “*Guerra dos sete anos*” (1756-1763) – o que revela de forma muito nítida, a sua manifesta **exogeneidade** e a circunstância de “não se poder defender, sem o auxílio – militar, financeiro, técnico e, ou logístico – do aliado Inglês”⁷, como nos sublinha o historiador Jorge Pedreira.

⁷ Cf. Jorge M. Pedreira, in *Ob. Cit.* (3).

Foi o Marquês de **Pombal** que percebeu, melhor do que ninguém, o que isso mesmo representava, e através de uma boa renegociação de acordos com os ingleses e de uma mais consentânea exploração da base económica brasileira, conseguiu, por volta de 1780 retirar o país da situação de debilidade e de dependência crónica em que se encontrava.

A política de neutralidade que o país vinha adoptando não conseguiu, todavia, evitar a guerra, desta feita as “*Invasões Francesas e a Guerra Peninsular*” (1807-1815) - a mais sangrenta das guerras em que tomámos parte - e que, mais do que uma guerra entre Estados Ibéricos, representou uma extensão do conflito pela hegemonia europeia entre Inglaterra e França.

Para além da enorme destruição que provocou, a Guerra Peninsular implicou ainda o ***deslocamento estratégico*** da família real para o Brasil, em finais de **1807**, a fim de se defender a monarquia e, concomitantemente assegurar-se a integridade territorial do Império. O preço, todavia, e como sempre, não foi pequeno: a abertura dos portos brasileiros aos navios estrangeiros e, em razão disso, e de outras circunstâncias, nomeadamente a independência americana e os movimentos independentistas sul-americanos, deram origem em 1822 ao *grito do Ipiranga* de D. Pedro e à **independência do Brasil** a que se seguiu em Portugal a outorga de uma constituição mais democrática e liberal.

*As lutas liberais e o período **inter-ciclos***

A independência do Brasil representou um duro revés económico e sentimental para Portugal, enquanto a Inglaterra era a potência mundial incontestada na Europa e o maior *império marítimo de base económica* da época. Se a Inglaterra se alcandorara a uma tal posição, no seu conjunto, a Europa e a sua nova base científica e industrial tornara-se o berço de uma civilização política e estrategicamente distinta das demais. “**A Europa era liberal, marítima e atlântica**”⁸ e foi todo esse conjunto de novas ideias “internacionalistas”, que, um pouco por todo o lado, atingiu os países e animou as elites. Portugal não poderia ter ficado incólume a tal movimentação de ideários, num tempo em que era posta em causa a monarquia absolutista, tida por *opressiva e obsoleta* num país que tentava reencontrar-se.

Não foram, porém, fáceis os tempos vividos nessa época, a conjuntura e as circunstâncias eram de uma profunda e multifacetada crise, agravada pela luta entre liberais e absolutistas (**1828-1834**), que veio mesmo a difi-

⁸ Cf. Magalhães Queiroz, *in Ob.* Coordenada por A. Moreira e Pedro Cardoso, Lisboa, 1991. p.203.

cultar a estabilização do novo regime, só conseguida ao cabo de um longo período de violência, digamos, entre a esquerda e a direita do liberalismo. Só com a instauração da **Regeneração (1851-1890)** é que verdadeiramente houve condições de funcionamento de uma monarquia do tipo constitucional e, conseqüentemente, progresso.

Foi o tempo de Fontes Pereira de Melo e dos seus “**melhoramentos materiais**”, mas também dos enormes empréstimos que, com esse fim, houve que contrair no estrangeiro, designadamente em Inglaterra e em França e que, a prazo, se transformaram em verdadeiros garrotes para a economia nacional, pelo peso que nela representava a dívida externa e a cada vez maior dependência da Inglaterra.

Entretanto, a nível europeu, as disputas não cessavam e, por volta de **1870**, depois da *guerra franco-prussiana*, ao alterar-se o equilíbrio geopolítico em resultado da formação do império alemão, as grandes potências da Europa começaram a olhar para África de uma forma diferente, ambicionando poderem aí reforçar as suas posições de domínio económico.

É neste contexto que têm lugar iniciativas diversas para a ocupação efectiva dos territórios africanos e Portugal não foi excepção, antes pelo contrário, em obediência, a uma nova estratégia, orientada por uma ideia e um novo projecto político – o **projecto africano** – vira-se para África, ideia que, inclusivamente, à época, suscitou uma alargada base de apoio e adesão nacionais⁹.

*Do ultimato de 1890 ao **Ciclo Africano** e ao fim do Império.*

E porque não há políticas públicas sem uma base social de apoio, as pessoas foram sem dúvida importantes, como importantes foram na sua materialização, mas as circunstâncias, essas, foram igualmente, tão ou, mais favoráveis, o que não pode ser esquecido. Como não pode ser esquecido que, na década de 1890, com o **ultimato inglês** e a diminuição das remessas do Brasil, a balança comercial se agravou, o défice disparou e a dívida pública assume uma dramática extensão, daí resultando o grave período de crise da monarquia que então se inicia. Estamos perante a designada **crise de fim do século**, com os credores à porta e o país, incapaz de se financiar, cessando os pagamentos da dívida externa e sem poder aceder durante anos (até 1902) a créditos estrangeiros. Os governos autoritários sucedem-se e o fim da monarquia aproxima-se. Com a sua queda e o nascimento do novel regime republicano a **opção africana** não foi secundarizada, antes pelo

⁹ Cf. *Ob. Cit.* (3) P.210.

contrário, emergiu com força, e como força aglutinadora das várias tendências ideológicas, as quais não ousavam, sequer, pôr em causa semelhante desiderato nacional.

Nesse sentido, as colónias foram apontadas como uma das razões justificativas da entrada do país na 1ª Guerra Mundial (IGM). Não foi a única, é evidente. Outras razões houve, mas no limite, o grande objectivo foi mesmo o de estar presente na Conferência de Paz que regularia a organização da sociedade europeia e mundial depois da guerra e o que isso poderia representar em termos de *recursos exógenos* para um País, como Portugal, cuja economia estava sempre tão carenciada de investimento e fundos estrangeiros.¹⁰

Terminada a guerra, é já no período do Estado Novo que a questão africana de novo se volta a colocar. Para **Salazar**, a opção africana constituía a prioridade das prioridades e as relações entre a Europa e África não podiam deixar de ser vistas segundo uma lógica de complementaridade, encarando-se o binómio Europa-África como uma unidade, nos planos político, económico e militar. É esta concepção estratégica, consubstanciada no Acto Colonial de 1930 e que cria o Império Colonial Português, que vai estar na base de toda a percepção de Salazar e que o orientará na formulação da política externa do país e nas diversas frentes que se lhe depararão.

Pese embora todo este circunstancialismo, durante a IIGM que, entretanto, deflagraria, Portugal consegue manter o estatuto de *neutralidade (colaborante)* e, uma vez mais, é o mar - esse enorme espaço que representa o triângulo estratégico português - e o seu poder funcional, a razão primeira da chamada, em 1949, do país ao grupo dos fundadores da NATO.

É também esse mar que permite efectuar o “*Regresso das Caravelas*”, quando, depois de alguma tensão interna e de 13 anos de guerra, Portugal teve de responder a novos desafios e, na parte que lhe coube gerir até 1974, desmembrar o seu próprio Império Africano. Foi mesmo o último dos Impérios Euromundistas a descolonizar, representando a Revolução de 1974 (dos Cravos), na consecução desse propósito, o *ponto final no projecto da Dinastia de Aviz*, como nos diz o professor Adriano Moreira.

... /// ...

¹⁰ Cf. José Medeiros Ferreira, Lisboa, 2013. p. 21.

Tratou-se, realmente, de uma viagem longa e oceânica, esta, em que o país se envolveu e que não foi feita ao acaso, antes foi determinada por grandes ideias e precisos propósitos, acima de tudo em razão directa daquilo que foram sendo ao longo do tempo as nossas “necessidades”, “interesses” e “objectivos”, no fundo o racional de base, qual triplo critério, a utilizar em qualquer época, e sempre.

Breve síntese

Tudo visto e ponderado e ao jeito de síntese retrospectiva poderemos referir o seguinte:

- 1º A história portuguesa foi difícil e complexa, aqui e ali trágica, muito marcada por uma linha de comando central e hierarquizada e por um grande império ultramarino, mas também, por períodos de altos e baixos - de *ascensão* e *queda* - e, muito em particular, por três *ciclos* distintos - o da Índia, o do *Brasil* e o *Africano* - e ainda por um período, dito este - *inter-ciclos* - e a que corresponde uma mudança de regime violenta e o estabelecimento no País do “constitucionalismo liberal”.
- 2º A sensação que fica é que Portugal só foi bem-sucedido quando, entre 1415 e 1515, conseguiu estabelecer e dinamizar a prossecução de um grande desígnio nacional: “o de chegar à Índia por via marítima” e o que isso representou para o País, em termos de grande projecto que a todos iluminou e mobilizou - povo, clero, nobreza, militares, burguesia, mercadores e o próprio Rei - e economicamente interessou.
- 3º Daí para cá o sinal claro que fica é de uma longa decadência, muito marcada por diferentes e complexas conjunturas, por uma estratégia defensiva e uma grande Diplomacia, tidas ambas como as mais adequadas à consecução de um objectivo político, maior, o da “sobrevivência”, que a todos ilumina e orienta, e que a partir da “União com Castela”, mais concretamente, depois da “*Restauração*” e da “*Guerra peninsular*”, se tornou bem mais evidente.

- 4º Igualmente será de reter alguns aspectos que pela sua relevância são tidos por “Constantes históricas” que importa assim realçar: (i) a manifesta exogeneidade do país; (ii) a problemática dos sempre escassos recursos financeiros e do investimento externo estrangeiro; (iii) o valor intrínseco e a pró-actividade da sua diplomacia; (iv) a Aliança Inglesa e o seu papel na defesa e apoio militar, técnico e logístico ao país e às FFAA; (v) a questão do *Iberismo* e do *anti-Iberismo* (do *perigo espanhol*) e da diversificação dos espaços estratégicos de influência e interesse; (vi) a dualidade Continentalidade *versus* Maritimidade e a importância instrumental do Mar para um Portugal oceânico e virado para o exterior.
- 5º Por último, a questão da “*desconstrução*” das narrativas, ou da “*desnaturalização identitária*” que foram fazendo o seu percurso e, deliberadamente, como vem sendo normal em Portugal, quando se operam mudanças de regime. A sua ideia racionalizadora é a mesma de sempre: levar à coluna do “passivo” e de inventário tudo o que tenha sido *passado* e causas da “*decadência*”, ou pelo menos tentar fazer esquecer esse tempo, ou, ainda, de algum modo, relativizá-lo por “tão negativo e trágico” que foi para o país.

III. O PRESENTE

Quando em 1974 os portugueses decidiram alterar o rumo da sua História, ficava para trás um tempo de isolamento e de bloqueio. Enquanto Nação e Estado soberano, o país atravessava enormes dificuldades e já não conseguia mobilizar nem as vontades, nem os meios necessários e suficientes à realização autónoma das suas principais finalidades primárias: a segurança e o desenvolvimento.

O fim das guerras de África e os seus traumas, a descolonização, a emigração e o apelo da prosperidade europeia, lançaram então um novo desafio aos portugueses.

Prevaleceu a opção europeia e a atracção pelos “Grandes Espaços”, que de resto já se manifestara em 1949 com a integração na NATO, depois em 1960 com a adesão à EFTA e, em 1972, com a assinatura de acordos comerciais com a CEE. Portugal abandonava a política do “orgulhosamente sós”.

A Opção Europeia

A Europa era o caminho. E se isto era verdade nos anos 60 e 70 do século passado, depois de 1974, encerrado o ciclo do império, viria a sê-lo por maioria de razão. De facto, nada mais nos restava como opção do que solicitar a adesão formal de Portugal à CEE o que veio a acontecer, em Março de 1977, após um período de transição algo conturbado, em que a orientação da nossa política externa, na ausência de uma *narrativa* ou, até mesmo, de um *mapa de viagem* para o futuro, não primava, especialmente, pela clareza e objectividade do discurso. Na realidade, só após Março de 1976 com a realização, no Porto, de uma “*Cimeira Socialista Europeia*”, subordinada ao tema a “*Europa Connosco*”, é que, de acordo com o Embaixador Fernando Reino¹¹, a questão da adesão passou a ser assumida em plenitude.

O seu maior paladino foi Mário Soares e, por que não dizê-lo, também por impulso directo de José Medeiros Ferreira, o verdadeiro obreiro da adesão, homenagem lhe seja feita.

Os objectivos inerentes a esta opção estratégica eram, por um lado, “a consolidação da democracia que a entrada de Portugal na Comunidade assegurava” e, por outro, “a modernização e o desenvolvimento económico, que as ajudas comunitárias favoreciam”¹².

A integração europeia, não tendo sido uma decisão meramente taticista, foi, todavia, uma decisão do governo e das elites, para a qual muito pouco ou nada contribuíram as bases, o povo em geral e a sociedade civil. Foi de certo modo, uma inevitabilidade, uma “*europeização forçada*”, na expressão feliz de Eduardo Lourenço¹³.

Que Europa é esta?

Não podendo aprofundar demasiado a “história deste presente”, em que a CEE e a UE se foram sucessivamente alargando de 6 para 9 membros, para 10, para 15, para 25, para 27 e depois para os actuais 28 membros, por manifesta falta de tempo, preocupar-me-ei com ela a partir, fundamentalmente, do Tratado de Lisboa, de 2007, que permitiu o estabelecimento do *Directório* europeu e que é distinguido por muitos como um mau tratado.

Porquê?

¹¹ Cf. Fernando Reino *in Ob.* Coord. por Severiano Teixeira e António Costa Pinto. p.115.

¹² *Ibidem*, p. 31.

¹³ Cf. Eduardo Lourenço, Lisboa. 2001. p. 111.

- (i). **Porque**, o exercício do poder se desloca para o “Conselho de Ministros”, parecendo a “Comissão” reflectir, apenas, os “interesses comuns” dos Estados mais poderosos;
- (ii). **Porque**, a UE, ao perder o seu «centro de gravidade», gera uma maior opacidade institucional;
- (iii). **Porque**, a “deriva intergovernamental” do processo de decisão é, por demais, evidente, como evidente é, também, num contexto de comissão diminuída, o enfraquecimento do “método comunitário”;
- (iv). **Porque**, sedimenta a passagem de uma *Europa dos Cidadãos (e dos valores)* para uma *Europa (pós-Maastricht) dos Consumidores (e dos preços)* até, mesmo, para uma *Europa das Chancelarias*;
- (v). **Porque**, ao favorecer influências hegemónicas, permite a emergência de uma preponderância da Alemanha.

Vejamos, pois, como a Europa tem evoluído, cingindo-nos ao período de 2007 até à actualidade, e o que essa evolução tem representado para Portugal.

A Europa e a sua Evolução de 2007 e Lisboa à actualidade

A “Europa *Pos-Maastricht*” reflecte mesmo a grande mudança provocada pela implosão da União Soviética, pela queda do muro de Berlim e pela reunificação alemã, transformando-se numa União Europeia (UE), tentativamente mais política e federal, alargada a um maior número de países, reflexo provado da grande alteração geopolítica que se verificou.

Com o Tratado de *Maastricht* que a viabilizou foi igualmente aprovada a “União Económica e Monetária” (UEM) e estabelecidas as bases da **Zona euro** e da própria moeda única - o **EURO**. A UEM aprovada é, sublinhe-se, uma **UEM imperfeita**, causa directa das dificuldades hoje sentidas na Zona Euro, sobretudo nas economias da Europa do Sul e designadamente em Portugal.

Aspecto curioso é que essa imperfeição era já reconhecida à data, tendo o próprio *Jacques Dellors*, logo em **1994**, segundo o economista Vítor Martins, pretendido remediá-la enfrentando, todavia, a oposição e o chumbo dos doze Ministros das Finanças, de então, sustentado no argumento simplista de que as propostas obedeciam a uma lógica excessivamente **planned oriented**.

E é, então, neste contexto de evolução, de fragilidade e delicadeza, que a Europa é assolada em 2008 por uma tremenda **crise** que, sendo complexa na sua natureza, se revela multidimensional na forma como se apresenta e desdobra nas causas e nas consequências.

- (i). A **crise financeira** tem sido a face mais visível da crise, a ponta do *iceberg*. Nascida nos Estados Unidos naquele ano de 2008, depressa contagiou a Europa, porque teve como centro de gravidade as práticas financeiras erradas ou mesmo fraudulentas, as dívidas soberanas dos Estados e tudo o mais que por aí se ouve. Daí, ao **Semestre Europeu**¹⁴, que visa um certo tipo de governação económica, foi um passo que o **Tratado orçamental** (TO), em 2012, acelerou, ao estabelecer a metodologia, os limites e os tectos do défice e da dívida, assim como os prazos e o calendário de sua própria concretização;
- (ii). A crise financeira arrastou em cadeia uma série de outras crises. Em primeiro lugar uma **crise económica e social** resultado, concomitante, de uma *globalização competitiva* e não regulada e de uma *desindustrialização*, deliberadamente, prosseguida de braço dado com uma *terciarização* que foi sendo assumida e dinamizada, praticamente, desde *Maastricht* e que no caso português afectou severamente as actividades produtivas, sobretudo a indústria e as pescas;
- (iii). Depois, há uma **crise institucional** que deriva, directamente, do desequilíbrio verificado no eixo franco-alemão a favor da Alemanha e da sua evidente hegemonia no que ao processo decisório res-

¹⁴ Cf. *Ob. Cit.* (8), P.131-132. “O «**Semestre Europeu**» terá sido uma iniciativa do presidente do Conselho Europeu com o pretexto de reforçar os mecanismos da UE em termos de «**governacão económica**», em si, um objectivo necessário, mas bastante suspeito no momento em que foi lançado na agenda política em 2011 pelo duo *Sarkozy-Merkel*”. Na prática, o «**Semestre Europeu**» destina-se a permitir ao Conselho Europeu a monitorização das políticas económicas dos Estados-membros. Nesse ciclo de monitorização, o Conselho Europeu identificará em Março de cada ano, as futuras decisões nacionais, e prestará aconselhamento estratégico que será tido em conta nos respectivos programas de estabilidade e convergência. Em Julho de cada ano, o Conselho Europeu, baseando-se nos programas apresentados em Abril, presta «aconselhamento político», antes de os Estados-membros ultimarem os orçamentos para o ano seguinte.”

peita. Em concreto, o que esta crise vem revelando profusamente é uma enorme “*deriva intergovernamental*” e uma diluição evidente do *método comunitário*, de par com um grande esvaziamento de papéis, quer do Conselho Europeu,¹⁵ quer da Comissão.

No entanto, há quem admita que esta hegemonia alemã não tenha resultado da sua acção deliberada, mas, tenha surgido acidentalmente, como reflexo da menor capacidade ou vontade dos restantes Estados-membros da UE em se assumir como tal, nas suas prerrogativas e interesses próprios, o que é um bom exemplo da velha *máxima* de que, em termos de poder, não há vazios, pois, há sempre alguém que aparece, determinado em preencher ou ocupar esse vazio.

Neste contexto, a grande questão que se coloca é a de saber se a Alemanha se assume como o tal Estado interessado e determinado em ocupar o vazio deixado pelos demais?

De momento, não se me afigura, que a Alemanha esteja em condições nem económicas nem demográficas de o poder fazer, em pleno, porquanto a sociedade alemã, como tantas outras europeias (incluindo a nossa), é uma sociedade envelhecida e cuja recuperação não se vislumbra possa acontecer num horizonte próximo.¹⁶ De qualquer modo, independentemente das dificuldades, o poder orientador e dominante da UE será alemão, pelo menos, por ora, disso que não resta dúvidas. Onde pode haver dúvidas é se, no futuro, teremos uma “*Alemanha Europeia*” ou, ao contrário, uma “*Europa Alemã*”. Esta, pois, a grande dúvida!

- (iv). Por fim, referimos a *crise de confiança* hoje vivida, relacionada com as divisões e as clivagens que se vão abrindo entre Estados-membros (e Intra-Estados) e, muito em especial, com a percepção, cada vez mais real e inquietante, de que o “interesse comum”

¹⁵ O Professor Adriano Moreia afirma que “formalmente, a sede do poder [da Europa] deve entender-se sediado no Conselho Europeu, no topo da complexa organização do espaço. Mas o numeroso Conselho obriga à tentativa de identificar os vogais que apenas ouvem, os que quando em vez falam e, depois, o restrito grupo dos que decidem, mesmo dispensando-se de dialogar.” In Diário de Notícias, de 01.04.2015.

¹⁶ Cf. J.M. Félix Ribeiro. Lisboa. 2014. (p. 182). O autor refere que a Alemanha terá mesmo muitas dificuldades em gerir em simultâneo e sozinha a tripla crise em que a *crise do Euro* se desdobrou: uma crise de perda de competitividade e de fraco crescimento económico, de par com a enorme crise da dívida soberana e ainda com uma crise de acumulação de riscos por parte do sector bancário.

foi capturado por “interesses nacionais”, ou outros, de pendor oligárquico que dominam no interior da UE, quiçá do mundo, o que: (a) põe em causa princípios e valores fundacionais da construção europeia; (b) arrasa o regime democrático e mina a confiança das pessoas; (c) aniquila a esperança num futuro melhor; (d) afasta as pessoas de uma boa ideia e de um projecto de integração europeia que até aqui parecia inovador, altamente gratificante e muito promissor.

- (v). Mas, se estas crises começam a estar, todas elas, relativamente delimitadas nos seus domínios de especificidade, pese embora sem solução à vista, há, porém, uma outra crise, esta estratégica e geopolítica marcada pela complexidade crescente e que, ultimamente vem pontuando as relações da Europa com as suas áreas vizinhas, com a Rússia e a Ucrânia, mas também com o Mediterrâneo, com o norte de África e o Médio Oriente.

... /// ...

O que acabámos de fazer foi uma caracterização da Europa, de que somos parte de pleno direito, para se conseguir contextualizar nos seus domínios matriciais, o ambiente estratégico que nos envolve e que, como sempre, nos influencia e condiciona nas linhas de acção que, sob o ponto de vista estratégico, teremos que saber desenhar e desenvolver com grande pragmatismo e um só propósito de se alcançar um melhor futuro para Portugal e para os portugueses.

Ambiente Interno

E se até aqui, olhámos para fora e para o ambiente externo, conviria mudar de perspectiva, e focarmo-nos, de forma mais precisa, no ambiente interno. Centremo-nos, então, no período de quase 30 anos que mediou entre a nossa entrada na UE (01.01.1986) e a actualidade e tentemos perceber quais as grandes linhas de força que, do meu ponto de vista, melhor marcam e estruturam esse mesmo ambiente.

- (i). Desde logo, o *choque de modernidade* que a admissão na UE nos proporcionou e a circunstância de podermos partilhar com a Europa, ainda a 12, o êxito que, em certa medida, nela se verificou

nos seis anos que mediaram entre a nossa entrada em 1986 e a aprovação, em 1992, do *Tratado de Maastricht*.

- (ii). Durante este período Portugal foi-se adaptando a uma nova realidade em que a Comissão Europeia, verdade se diga, de alguma maneira, defendia políticas que nos protegiam e, de certo modo, nos ajudavam num processo de *convergência real* à média do rendimento comunitário. Foi um tempo em que se olhou a Europa, com algum deslumbramento pela euro-prosperidade, sem o mínimo sentido crítico, acomodados às ajudas comunitárias e aos envelopes financeiros, numa postura algo benevolente, típica de *bom aluno*, como repetidamente se ouve dizer.
- (iii). Entretanto, o tempo foi passando e começámos a assistir a uma certa alteração das regras e dos objectivos comunitários, assim como da sua hierarquia, muito por força da globalização, mas, fundamentalmente, pela mudança que se vinha verificando do centro de gravidade da UE para Leste, bem como da profusão de Tratados que, desde então, foram sendo assinados e que, em substância, tudo iam modificando, muito em especial, a atitude e a matriz de poder no seio da própria União.
- (iv). *Ab-initio*, ao tempo da Europa dos 12, o princípio era a “igualdade” - um país, um voto - e os poderes relativos dos maiores países encontravam-se equilibradamente distribuídos (RU-RFA – FRA). Depois de 1992, consumada a reunificação alemã, o equilíbrio até aí verificado desfaz-se e a Alemanha reunificada é aquela que maior peso relativo passa a representar.

Daí para cá e, muito em especial, a partir do *Tratado de Nice*, os países deixam de ser iguais e passando *uns a ser mais iguais do que os outros*, como soe dizer-se. Com a aprovação, em **2007**, do *Tratado de Lisboa*, a Alemanha assume, de facto, a liderança, dispondo de um poder orientador efectivo.

- (v). Esta, pois, foi a realidade a que não se pode fugir. Portugal em cerca de 20 anos, *grosso modo* (1986-2007), perdeu peso relativo e, de certa maneira, também, perdeu o apoio da Comissão Europeia que passou a preocupar-se com um maior número de Estados-membros. Desse ponto de vista, dir-se-á que, Portugal, num curto espaço de tempo, se viu integrado numa Europa substancialmente

diferente daquela a que tinha aderido. Se a situação portuguesa, em si mesma, já era complicada por razões endógenas, com a emergência da crise financeira de **2008**, cresceu em complexidade e, mais ainda, a partir de **2011**, quando foi necessário recorrer a um programa de ajustamento e, depois de **2012**, quando ficou sujeito ao **Tratado Orçamental**, na sequência do já chamado “semestre europeu”.

- (vi). É esta alteração sistemática de regras e objectivos, que torna difícil a coexistência no interior da UE dos países mais pequenos, que não têm qualquer poder ou capacidade institucional, muito mais difícil será estar lá, como Portugal, em obediência a uma estratégia que, eventualmente e, no início, se admite, possa ter existido, mas que de há muito se destroçou por completo.

... /// ...

Ora é isso mesmo que preocupa, cada vez mais, um maior número de pessoas: a ausência de estratégia nacional, a falta de consensos em torno das grandes questões e a atitude passiva e acrítica em relação a uma UE que está sem rumo definido, onde as instituições não funcionam em consonância com os Tratados, em que os interesses que nela se jogam, parecem ter deixado de ser os interesses europeus e de todos, mas que ao contrário, parecem ser os interesses, apenas, de alguns, os mais fortes e poderosos, dentro e fora da Europa. Tudo isso é muito preocupante.

... /// ...

Se não bastasse esta ordem de preocupações, a nível interno, despondam, ainda, outros tipos de questões que, do meu ponto de vista, acrescentam dificuldade a tudo isto.

Não sendo possível ser exaustivo, limitar-me-ei a referir, apenas, algumas das preocupações que, no domínio da estratégia, podem ser tidos por **vectorres essenciais** de uma **agenda de pontos críticos**.

Uma Agenda de Pontos Críticos

- (i). Como um **primeiro** vector essencial, o processo da “*Desconstrução*” ou da “*Desnaturalização Identitária*” típico das mudanças

de regime e que, nos primeiros tempos depois do 25 de Abril de 1974, foi levado à prática no país, elegendo, entre outros fins de carácter mais ideológico - o Portugal Colonial, o Portugal Marítimo ou o Portugal Oceânico –, como um dos alvos preferenciais do processo.

À boa maneira portuguesa a dialéctica foi, como sempre, maniqueísta e muito marcada pela lógica das *racionalizações sociais divergentes*, tão típicas do português, ao fazer alinhar, de um lado, os “bons” e do outro, os “maus”.

É este tipo de postura, se levada ao extremo, impede qualquer tipo de diálogo, negociação, colaboração, ou compromisso com consequências altamente gravosas para o normal fluir das relações Inter-agentes, tão importantes que são num regime democrático, que se quer de direito, escorreito e funcional.

- (ii). Um outro vector, o **segundo**, marca indelevelmente o período, e tem a ver com o processo de *desindustrialização* levado a efeito no país, em resultado de uma globalização, cada vez mais, competitiva e de uma orientação no sentido de se prosseguir, de forma simétrica, uma *terciarização* da Economia. Foi bom, foi mau? Grande parte dos especialistas contesta o facto de se ter levado à letra a orientação europeia e não se ter, paralelamente, apostado num novo tipo de *modelo económico*, onde, por exemplo, o aproveitamento dos nossos recursos naturais e as exportações tivessem um outro peso, mas tudo em reflexo de uma outra e também diferente estrutura do próprio sistema envolvente, no seu todo.

E isso não foi feito, muito menos pensado, ao tomar por bom o que afirmaram diversos especialistas sobre a matéria, como é o caso, do economista Félix Ribeiro¹⁷ e do recentemente falecido Dr. Silva Lopes, entre outros.

- (iii). Um **terceiro** vector essencial é o do *planeamento estratégico* que, em vista de uma ideia-desígnio, de uma visão para o país, tente organizar a prossecução dos *objectivos nacionais*, definidos ao mais

¹⁷ *Ibidem* p. 201-205; ver, também, Silva Lopes in *Entrevista ao Expresso* (Economia) de 11.04.2015.

alto nível, em função das *necessidades* do país e dos *interesses nacionais* de que aqueles mesmos *objectivos* são sempre expressão.

Foi este tipo de planeamento, ferramenta imprescindível de um *poder de orientação estratégico* que se impõe que, em linha com a lógica acrítica e *do bom aluno*, foi completamente abandonado pelo estado português. Restam, porventura algumas pequenas, ilhas, onde, por tão útil que é considerada, aquela ferramenta continua a ser utilizada. É o caso das Forças Armadas (FFAA), possuidoras de uma cultura própria e com um elevado sentido de serviço à comunidade nacional, que por necessidades suas, mas também porque a Lei, e bem, o continua a impor, continua a usar o planeamento estratégico.

Nestas circunstâncias, poder-se-á perguntar porque que é que o Estado português deixou de planear e organizar, de forma criteriosa e estratégica, toda a sua actividade superior e de direcção? Será que o Estado não necessita de o fazer, como no passado com os gabinetes de planeamento e prospectiva, ou mesmo no tempo do antigo regime, com os designados “Planos de Fomento” que, estrategicamente iluminavam, sempre, todo e qualquer projecto de grande empreendimento? Porquê?

Porque “Bruxelas”, por um lado, o “mercado” e os “interesses”, por outro, se lhes substituíram com vantagem? Ou, será por necessidade de escapar ao epíteto do demasiado “*planned oriented*” que em nada satisfaz, como vimos, determinados grupos ou mesmo interesses?!

Mas se nos falta planeamento estratégico, igualmente se afirma que o país não tem Política Externa e, em certa medida, não tem Diplomacia a não ser o que vem sendo designado por *Diplomacia económica* que, sendo importante, não chega, pois não cobre todas as necessidades, em especial, as de afirmação bilateral e multilateral do país, o que é uma lacuna, digamos uma oportunidade perdida de afirmação e de rumo estratégico!

- (iv). Este é, pois, um **quarto** vector que se me afigura de trazer à colação: *a ausência de política externa do país*. Na realidade, segundo o Embaixador Seixas da Costa, não é conhecida uma única opinião oficial, nacional, por exemplo, sobre os modelos de *reforma institucional* que têm vindo a surgir no debate europeu, como também não se ouve qualquer voz portuguesa a propósito da decisiva negociação da *Parceria Transatlântica* entre os EUA e a UE. E porque é que isto acontece perguntar-se-á?

O experiente diplomata adianta, como explicação, que uma tal situação só pode acontecer porque “na prática, a voz externa do país, a começar pela sua diplomacia, quase que deixou de se ouvir” e este é, realmente, o ponto que interessa aqui fazer. Faço-o aliás com bastante mágoa, porque se havia país que no decurso da sua já longa história usou a sua diplomacia na defesa dos seus interesses e, sempre, de uma forma magistral, esse país foi Portugal.

E Portugal valeu sempre mais do que o seu “valor facial”, e isso não pode ser esquecido.

Se tudo isto acontece será porque de alguma maneira o país se desinteressou, estará abúlico, porventura, deprimido, ou será, simplesmente, porque lhe falta organização?

- (v). Esta questão da **organização** constituirá o **quinto** vector a elencar. Trata-se de uma questão que ciclicamente se coloca: “*a incapacidade do estado em definir um rumo e em mobilizar vontades para a sua concretização*”, como já Basílio Teles¹⁸ o referia em finais do séc. XIX. É que se for essa a realidade que ainda hoje subsiste e, do meu ponto de vista, é, uma vez que o país se desarmou, quase por completo, dos seus *Think Tanks* oficiais. Fazem falta, portanto, estudos de situação e prospectiva, que ajudem o Governo e outras entidades a melhor conceber e desenhar as mais adequadas políticas públicas e, mais importante, a assumir claramente a defesa dos “interesse nacionais” em todos o *fora*, onde o país seja chamado a actuar e intervir.
- (vi). Acresce que, só assim, de novo, será possível interessar o país e mobilizar os portugueses em torno de um verdadeiro **projecto** e **ideia** de País, confiantes num futuro melhor e esperançados de que eventuais dificuldades, no presente, sejam por uma boa causa e valham, por isso, a pena.

IV. O FUTURO

Depois desta caminhada pelo passado e pelo presente português, a grande conclusão que nos fica, é de um Portugal, sempre condicionado pelo exterior e em luta constante pela sua **sobrevivência**, tida por um objectivo

¹⁸ Cf. David Justino, Lisboa p.61 (Disponível na *Internet*).

maior, que tudo passou a comandar, desde a Política à Estratégia, desde os fins aos meios.

É, pois, este objectivo de “sobrevivência” de um *povo* e de uma *pátria* que ainda nos deve iluminar e impelir a *fazer as coisas certas*, como nos dizia *Winston Churchill* e, desse ponto de vista, muito haverá a fazer. Nessa perspectiva não gostaria de terminar esta comunicação sem deixar de uma forma, naturalmente, despretensiosa, quatro ideias-base a que correspondem outros tantos desafios que considero ser alguns dos grandes desafios que ao país se colocam: o desafio europeu, o desafio económico, o desafio organizacional e o desafio cultural.

Desafio Europeu

Comecemos pelo desafio europeu. A Europa de hoje é uma Europa muito diferente daquela Europa Ocidental, de 1986, que nos recebeu. É uma Europa em crise, envelhecida, aparentemente, sem rumo e projecto definido ou afirmado, ou como por vezes se diz, que faz navegação à vista. O mundo também é outro, não mais eurocêntrico, sem guerra fria, é certo, mas com outro tipo de guerras, mais quentes e mais globalizado. A governança internacional não tem rosto e é tantas vezes feita à revelia das Instituições Internacionais, o que torna a posição portuguesa, neste emaranhado de termos e circunstâncias, muito mais complicada e difícil de equacionar e adequadamente responder.

Deste modo, e considerando a “*Europa da actualidade*”, as linha de força em presença e uma certa hegemonia alemã que nela se verifica, Portugal só terá a ganhar se, neste contexto, de grande complexidade e de demasiadas frentes, se assumir com uma postura intencional de espera, de *wait and see*, típica de uma expectativa estratégica de fundo que lhe permita acompanhar o desenrolar dos acontecimentos de forma sempre atenta e avisada, avaliando oportunidades e ameaças, enquanto, se tenta organizar melhor.

Não menos importante será ainda identificar parceiros estratégicos internacionais, preferivelmente europeus, mas não só, que lhe possam ser úteis num cenário tão intrincado quanto este em que estamos mergulhados. É por isto que o discurso português que é dirigido à Europa também tem que deixar de ser, especialmente, marcado por uma vertente financeira, mas abrir-se à discussão a outras áreas e domínios de interesse, como seja, por exemplo, o relançamento do próprio projecto europeu que, assente

num novo ideário de modernidade e renovação, cative os cidadãos. E será sempre estimulante evocar o discurso e os valores dos patriarcas fundadores do ideal europeu e os princípios do Tratado de Roma – a democracia, a solidariedade e a cooperação.

Nestas circunstâncias, Portugal tem que se preparar para recuperar a iniciativa tão cedo quanto possível. O “imobilismo” e a “irrelevância internacional” ou a “resignação” para um país como o nosso, economicamente débil, não podem ser posturas a adoptar, muito menos palavras de ordem a respeitar e fazer cumprir. Será por isso que Portugal precisa de uma Política externa activa recuperando-a de um estado semi-ausente em que parece encontrar-se. O grave será mesmo se, por quaisquer razões, Portugal deixar de ter vontade em percorrer este novo caminho, de estar e ser alguém na política internacional, numa altura em que os interesses que se jogam na Europa e no mundo tendem a subalternizar os interesses dos Estados mais frágeis e mais pequenos.

Desafio Económico

O segundo desafio a que devemos dar resposta é o desafio económico, o que significa a necessidade não mais adiada de reconversão do nosso modelo económico. A globalização da produção e dos mercados têm tido efeitos devastadores em muitas economias. As economias mais débeis ou mais periféricas, como a economia portuguesa, têm que adaptar-se às novas realidades, atentos os aspectos demográficos, tecnológicos e institucionais que as afectam e que, por isso mesmo, se reflectirão nas políticas económicas que, têm que ser readaptadas em conformidade e de forma consequente. Não pode a sua preparação descurar, todavia, o que se passa na Europa (e os processos de sustentação do euro e de reconversão económica aí em curso), bem como a necessidade de Portugal se abrir ao mundo e à crescente concorrência que a globalização competitiva (apesar de desregulada) tende a potenciar cada vez mais.

Mas, se a elaboração deste novo modelo é importante, tão ou mais importante do que ele será a concepção e o desenho de uma verdadeira Estratégia económica, que substitua a nossa tendência para uma lógica de curto prazo, para o negócio em vez do investimento, de tudo fazer de forma avulsa e não planeada, e que há mais de 20 anos vem sendo procurada sem qualquer resultado ou sucesso conhecido.

Que se saiba o apóstolo que mais tem pugnado pela bondade da sua elaboração tem sido o economista João Salgueiro, sem que a sua voz, alguma vez, tenha sido atendida. Ainda recentemente, numa sessão na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, teve, a oportunidade de, uma vez mais, se referir a essa necessidade, qual “desígnio nacional”.¹⁹

Se nada se fizer, o resultado será o *definhamento* da economia do país e a sua assumida decadência enquanto unidade política e isso, julgo, que é desfecho que nenhum português e patriota, seguramente, quererá que alguma vez aconteça.

Também o Mar-Oceano não pode mais ser visto, apenas, como uma memória histórica ou uma via instrumental do grande empreendimento que foram os Descobrimentos, mas de modo totalmente diferente, no que ao seu uso estratégico respeita, pelo enorme potencial de riqueza e de cobiça que a Plataforma Continental Portuguesa (PCP) encerra. O Desafio está exactamente aqui, na necessidade de continuar e prosseguir o melhor conhecimento da PCP e do seu valor económico, assim como, a sua preservação e defesa, onde o papel da Marinha e das suas múltiplas capacidades agregadas, sendo conhecido, não pode ser ignorado.

Desafio organizacional

Em terceiro lugar temos o desafio organizacional a que, muitas vezes, não se dá a devida importância. Consta que os portugueses têm dificuldade em organizar-se, e que tal só acontece, esporadicamente, e, sempre, em torno de grandes projectos, quando o interesse nacional o convoque e mobilize. Este é outro dos desafios que se nos coloca, que é o de transformar essa postura, de alguma inconstância e marcada pelas circunstâncias, numa postura mais permanente e estrutural, dinamizadora, deliberada.

No fundo, o que é necessário é que a Política e os políticos percebam esta realidade e que o Primeiro-ministro, responsável cimeiro pela governação do país, seja dotado de um verdadeiro *poder orientador estratégico*, consequente e coerente com uma ideia de país e de futuro que a todos deve comprometer e mobilizar. E isso implicará, do meu ponto de vista, o grande desafio estruturante do momento, a criação, por exemplo, de um Departamento do Estado que, com gente de superior qualificação, na dependência directa do Primeiro-ministro ou de um Ministro de Estado com essa

¹⁹ Cf. João Salgueiro. Lisboa. 2015.

competência atribuída ou delegada, se responsabilize, ao mais alto nível, pela grande estratégia do Estado. O *output* desse Departamento em cada momento estaria em condições de apoiar, de forma sustentada e consequente, não só o governo mas também outros órgãos do Estado, no exercício das suas funções dentro e fora do país, conferindo-lhe, finalmente, um verdadeiro poder orientador estratégico de que acima falávamos e que, hoje, é imprescindível dever existir.

Desafio cultural

Finalmente temos em Portugal um enorme desafio cultural com implicações políticas, económicas e sociais. Esse desafio revela-se na forma como sentimos a identidade nacional e, nessa perspectiva, considera-se que o desafio cultural do nosso tempo começa exactamente pelo desafio da preservação da nossa identidade.

Por outro lado, a transformação das mentalidades e das competências para as ajustar aos novos tempos, também é um desafio a necessitar da mobilização dos portugueses. É aqui que o Sistema de Educação joga um papel instrumental da maior valia devendo, por isso, ser orientado por uma autêntica “*Estratégia do saber*,” concebida e desenhada em função de tudo isto e, de um propósito maior de assegurar aos portugueses, e sempre, uma cada vez melhor qualificação, quer profissional, quer para a cidadania.

Também a problemática da Língua portuguesa - a terceira língua europeia mais falada no mundo – não deve ser esquecida.

Deve mesmo ser vista como um autêntico esteio de afirmação da nossa cultura e da nossa soberania, não podendo deixar de ser continuamente dinamizada com eficiência e eficácia, o que hoje parece não estar a acontecer, não só pela instabilidade que nos últimos anos vem afectando o nosso sistema educativo, mas também pela manifesta insuficiência do ensino do português no estrangeiro.

A vida cultural portuguesa, seja popular ou erudita, é igualmente uma via instrumental da preservação da identidade nacional e, desse ponto de vista, também da soberania nacional. As actividades culturais devem, por isso, ser acarinhadas e impulsionadas nos seus fins, segundo uma lógica humanista e de abertura ao mundo e à globalidade, que tão bem nos caracteriza, fazendo jus ao nosso passado de cidadãos desse mesmo mundo, perspectiva sob a qual, ainda hoje, somos olhados no estrangeiro e pelos estrangeiros e de que internamente alguns nem sequer disso têm percepção.

Por último, uma referência especial à Comunidade de Povos de Língua Portuguesa e à necessidade sentida de a fortalecer no plano internacional e de a manter dentro dos seus objectivos originais, evitando desvios premeditados em função de interesses circunstanciais, dos tais interesses outros e conjunturais, perfeitamente despropositados e que, a prazo, poderão ser o rastilho da sua própria ruína e destruição.

V. FECHO

Aqui chegados, e para concluir, diria que o país tem que se saber reencontrar a si próprio. Os tempos são outros e de mudança acelerada. Há uma nova época e um novo mundo que se aproxima, e, nessas circunstâncias, o paradigma será, seguramente, outro e, em substância, diferente.

A todos vós-excelências agradeço a atenção que me dispensaram.

24/09/2015

João M.L. Pires Neves

Valm REF



BIBLIOGRAFIA

LIVROS DE AUTOR

- **AAVV**, Pinto Ramalho, Ribeiro Ferreira, Magalhães Queiroz, Loureiro Cadete, “*Evolução do Conceito Estratégico Nacional*”, Revista Estratégia, Vol. II, Coord. Adriano Moreira e Pedro Cardoso, ISCP, Lisboa. 1991.
- **AAVV** - “*Portugal e a Integração Europeia 1945-1986 – A Perspectiva dos Autores*”, Coord. Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto, Círculo Leitores. 2007.
- **AAVV**, “*História de Portugal* ”, Coord. Rui Ramos, Esfera dos Livros, Lisboa. 2010.
- **AAVV** - “*Portugal – Anos 10 (De 1210-2010 Nove Retratos de Portugal)* ”, Coord. Roberto Carneiro, Artur T. de Matos, João P. Oliveira e Costa. Texto Editores LTD. Lisboa.2010.
- **BOXER**, Charles, “*O Império Marítimo Português 1415-1825*”, Edições 70, Lisboa, 1992
- **COUTO**. Diogo do, “*O Soldado Prático*”, Sá da Costa Editora. Lisboa. 2008.
- **ESPADA**. João Carlos, “*Portugal, a Europa e o Atlântico*”, Alêtheia Editores. Lisboa. 2014.
- **FERREIRA**. Eduardo Paz, “*Da Europa de Shuman à (Não) Europa de Merkel*”, Quetzal Editores. Lisboa, 2014.
- **FERREIRA**. José Medeiros, “*Não Há Mapa-Cor-de-Rosa. A História (Mal) Dita da Integração Europeia*”, Edições 70. Lisboa, 2013.
- **LOURENÇO**. Eduardo, “*A Europa desencantada*”, Gradiva. Lisboa. 2001.
- **MARTINS**. Oliveira. “*Portugal nos Mares*”, Ulmeiro, 1988.
- **MONTEIRO**. Nuno Gonçalo, “*II Parte - Idade Moderna (Séculos XV-XVIII)* ”, in “*História de Portugal*” Coord. Rui Ramos, A Esfera dos Livros/Expresso nº2074, 2075. 2012.
- **NEVES**. João M. L. Pires e António C. Rebelo Duarte, “*A Maritimidade Portuguesa*“. Edições Culturais da Marinha, Lisboa. 2013.
- **PINTO**. Jaime Nogueira, “*Portugal. Ascensão e Queda*”, D. Quixote. Lisboa.2013.

- **RIBEIRO.** José Manuel Félix, “*Portugal. A Economia de uma Nação Rebelde*”, Guerra e Paz Editores. Lisboa.2014.
- **SOROMENHO-MARQUES.** Viriato, “*Portugal na Queda da Europa*”, Temas e Debates. Círculo de leitores. Lisboa. 2014.

SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

- **AGUIAR.** Joaquim, in “*O Silêncio de Guterres*” in Revista Atlântico, Lisboa. 29/05/2005.
- **COSTA.** Seixas da, in “Seminário”, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa,2014.
- **JUSTINO.** David., “*Estado, Território e Nação: dualismos múltiplos nas representações da identidade nacional*”, FCSH. U.N.L. Lisboa.
- **MACEDO.** J. Borges de, in “*As opções Estratégicas de Portugal*”, Nação e Defesa nº 4, IDN, Lisboa, 1990.
- **MARTINS.** Vítor, in “*A Construção Europeia e as Saídas para Crise*”, IDJC, Lisboa, 2014.
- **MOREIRA.** Adriano. In “*A Europa entre os Projectos e as Memórias*”, Sociedade de Geografia, Lisboa, 2015
- **SALGUEIRO.** João, in “*Nova Estratégia Económica?*”, IEP-UCP/ SEDES, Lisboa,2015.



A corrida ao mar: da apropriação unilateral à jurisdicional

António Silva Ribeiro¹

1. INTRODUÇÃO

Os oceanos ocupam 71% do total da superfície do globo terrestre e o seu uso sempre proporcionou grandes benefícios económicos como via de comunicação e meio de exploração de recursos vivos e inertes, bem como assinaláveis garantias securitárias como espaço de defesa e de projecção de força. Por isso, desde os primórdios da Humanidade que os oceanos estão associados à reputação e ao estatuto de poder dos Estados costeiros que, invariavelmente, procuram afirmar as suas pretensões de controlo dos espaços marítimos do seu interesse, pelo que eles representam em termos de desenvolvimento e de segurança.

É, neste contexto, que a corrida ao mar pode ser definida como um movimento global de apropriação dos oceanos, realizado pelos Estados²

¹ Vice-Almirante

² Como notou Serra Brandão, «É evidente a dificuldade em obter um compromisso entre os interesses dos países com litoral e dos que não têm acesso ao mar, dos países industrializados e dos subdesenvolvidos (...). Em consequência, o Homem, na ânsia de satisfação das suas necessidades, levará o mundo a enfrentar muito em breve importantes decisões relativas ao uso dos Oceanos (...), e «Os países geograficamente desfavorecidos reclamam também direitos iguais aos dos países costeiros no que respeita à exploração dos recursos oceânicos, embora as suas reivindicações sejam diferentes, consoante se trate de países em desenvolvimento ou industrializados.» Brandão, Eduardo A. Serra, *Um Novo Direito do Mar*; Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1984, pp.101,102 e 114 respectivamente.

à escala planetária, resultante das ambições nacionais³, potenciado pelas respectivas capacidades científicas, tecnológicas, económicas e securitárias, dissimulado por elementos de retórica política, concretizado pela afirmação dos interesses marítimos, e traduzido pela redução progressiva da liberdade do mar para efeitos de navegação, uso e exploração em igualdade de direitos.

Com alguma flexibilidade temporal, e de forma meramente introdutória e cingida aos principais momentos, pode considerar-se que a corrida ao mar foi desencadeada no tempo do império romano, como um movimento regional de apropriação unilateral de espaços interiores do Mediterrâneo. Sofreu um segundo grande impulso no século XV, quando as navegações atlânticas de Portugal e Castela levaram à celebração do Tratado de Tordesilhas, que transformou a corrida ao mar num movimento global de apropriação unilateral dos oceanos, com vários desenvolvimentos subsequentes, caracterizados pelas reivindicações levadas a cabo pelos diferentes Estados costeiros, posteriormente codificadas no direito e reconhecidas como legítimas. A terceira vaga deste movimento global de apropriação dos oceanos teve início em 1970, quando a Organização da Nações Unidas (ONU) aprovou a Resolução nº 2749, que marca a evolução da apropriação unilateral para a apropriação jurisdicional, e estabelece os conceitos e institutos legais reguladores do exercício da autoridade do Estado costeiro no mar, previamente à sua materialização prática. O principal desenvolvimento desta terceira vaga foi a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), cujos efeitos presentes importa caracterizar à luz da estratégia, tendo em vista perspectivar as suas consequências futuras.

Esta tarefa, cuja primeira iniciativa empreendemos em 2004, durante a lição inaugural do ano lectivo do Instituto Superior Naval de Guerra, e que, desde então, temos prosseguido com diversas conferências e artigos, tem-se revelado difícil porque, em Portugal, a convencional visão idealista das relações internacionais, adoptada por alguns sectores das nossas elites,

³ Tradicionalmente, estas ambições estão ligadas à exploração das riquezas proporcionadas pelos recursos naturais e à utilização do mar para a prestação de serviços com valor político, económico, ambiental, cultural ou securitário. Dentro da exploração da riqueza, destacam-se: a obtenção de alimentos; a extracção de petróleo e outros minerais do solo e subsolo; e o aproveitamento da energia das ondas. No âmbito da prestação de serviços, incluem-se: o transporte de pessoas e cargas; a instalação de cabos submarinos; a construção de infra-estruturas portuárias e de segurança marítima; a instalação de infra-estruturas aeroportuárias; a investigação científica; o afundamento de detritos nucleares e de materiais obsoletos; o despejo de esgotos; as actividades turísticas nas zonas costeiras; as actividades securitárias; etc.

aliou-se ao quadro intelectual do liberalismo, para valorizar e difundir a opinião de que os interesses marítimos de Portugal se encontram solidamente garantidos pela CNUDM, que é publicamente apresentada como a “Constituição Universal dos Oceanos” ou a “Lei do Mar”. Ora, o uso frequente e repetido destas designações, por entidades com responsabilidades nas matérias ligadas ao mar, leva a que, por associação ao quadro legal interno dos Estados, os mais incautos ou desconhecedores sejam levados a crer que a CNUDM possui, na ordem jurídica internacional, a mesma eficácia que a Constituição ou uma lei têm no plano nacional. Em consequência disso, por um lado, os contributos da visão realista das relações internacionais são, frequentemente, considerados alarmistas, por evidenciarem o persistente recurso dos Estados costeiros à estratégia para afirmarem os seus interesses marítimos. Por outro lado, a investigação científica sobre a corrida ao mar, feita no âmbito das ciências sociais e com recurso ao método, às ferramentas e às técnicas da estratégia, tem sido muito escassa, por constantemente desvalorizada.

Estamos convicta e persistentemente empenhados em contribuir, com o nosso trabalho académico, para contrariar esta situação, porque a posição do sector idealista, onde prevalecem as opiniões de juristas, por si só é utópica, devido ao facto das relações internacionais não assentarem, exclusivamente, nos processos conjuntivos, fundados na lei e destinados a perpetuar a ordem internacional estabelecida, através das relações de cooperação, de acomodação e de assimilação, que alimentam o estado de harmonia no sistema internacional. Com efeito, as relações internacionais também englobam os processos disjuntivos, baseados na estratégia e destinados a alterar a ordem internacional vigente, através das relações de competição, de oposição e de conflito, que fomentam o estado de desacordo no sistema internacional. Nestas circunstâncias, as políticas públicas marítimas devem considerar um adequado equilíbrio entre as visões idealista e a realista, o que significa adoptar e ponderar, com igual relevância, os objectivos e as medidas de natureza legal e estratégica, na defesa dos interesses marítimos do Estado costeiro.

Neste contexto, o presente artigo corresponde, no essencial, ao conteúdo da conferência proferida no Instituto D. João de Castro, em Junho de 2015, e dá ênfase à visão realista das relações internacionais centradas no mar, complementar da visão idealista, mais conhecida e muito divulgada. Desta forma, oferece-se ao leitor uma perspectiva estratégica, contrastante da jurídica, proporcionando elementos que poderão ajudar a formular uma opinião mais equilibrada sobre os efeitos presentes e as consequências futu-

ras da corrida ao mar. Para isso, o artigo começa por sintetizar os principais antecedentes da corrida ao mar. Depois, prossegue com a caracterização dos desenvolvimentos introduzidos pela CNUDM, evidenciando os limites jurídicos fixados e o seu significado. A partir deles, evidencia que traduzem um reforço no processo de apropriação jurisdicional dos oceanos. Por fim, demonstra-se a premência dos alertas realistas para a preservação dos interesses marítimos nacionais, como base na descontinuidade das jurisdições marítimas, na nova geografia mundial, nas posturas contrastantes dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, e na reafirmação do mar como património soberano do Estado costeiro.

A investigação subjacente ao presente texto foi efectuada tendo por base a leitura de uma vasta bibliografia e a realização de múltiplos contactos exploratórios com investigadores, docentes e peritos, possuidores de um conhecimento privilegiado nas diferentes áreas do saber que o tema engloba. A observação diferida, concretizada a partir do estudo de diversa documentação técnica e, sobretudo, a observação participante, decorrente do trabalho diário em matérias relacionadas com a acção do Estado no mar, ajudaram a tomar contacto com a complexa realidade da corrida ao mar.

Na identificação e explicitação da problemática da investigação, procurou-se evitar que, do trabalho realizado, resultasse um texto técnico sobre a expansão jurisdicional dos Estados no mar. Neste âmbito, embora o artigo contenha alguns elementos técnicos, estes destinam-se apenas a apoiar a análise e a discussão estratégica, e não a desenvolver qualquer fundamentação do ponto de vista das ciências geográficas ou do mar, porque tais justificações são sobejamente conhecidas e estão amplamente debatidas. Visou-se, então, construir um texto académico, de natureza estratégica, fundamentado nas respostas concretas para as interrogações colocadas. Também se privilegiou a originalidade na abordagem, no pensamento e nas ideias, aspectos essenciais para que, deste esforço, resultassem algumas novidades para serem apresentadas à comunidade científica.

2. OS PRINCIPAIS ANTECEDENTES

A apropriação unilateral dos oceanos pelos Estados costeiros teve os seus antecedentes remotos na Antiguidade, quando os romanos utilizaram o estatuto de potência hegemónica, ao qual, frequentemente, está associada a prerrogativa de poder normativo, para estabelecerem o primeiro regime jurídico internacional do mar. Foi, neste âmbito, que definiram o mar como

*res communis omnium*⁴ (coisa comum a todos) – que fazia parte do *jus gentium*⁵ (direito dos povos) – e, como tal, insusceptível de apropriação, mesmo que pelo próprio Estado. No entanto, certo era que o domínio do Mediterrâneo, ou *mare nostrum* (mar nosso) como o designavam, se encontrava por absoluto nas mãos dos romanos, embora estes não valorizassem muito nem a pesca nem o comércio marítimo. Foram também os romanos que, anualmente, no período de Novembro a Março, declararam o Mediterrâneo como *mare clausum* (mar fechado), pelos perigos que o mau tempo colocava à navegação⁶ das frágeis embarcações existentes na antiguidade.

Na Idade Média começou a esboçar-se, na Europa do Norte, a noção de mar territorial, onde o Estado costeiro exercia jurisdição. Esta faixa de mar surgiu por interesses ligados à cobrança de impostos, à regulação da actividade piscatória e à segurança, nomeadamente para possibilitar a repressão dos actos de pirataria e garantir a liberdade de navegação. A sua largura não foi fixada, pelo que, de início, considerou-se ter uma extensão equivalente ao percurso de um navio em dois dias de viagem e, posteriormente, até ao alcance da vista (20 km) ou ainda 30 milhas⁷. A título de exemplo, refere-se que a Flandres reivindicou uma zona marítima, enquanto os reinos nórdicos e a Inglaterra impuseram taxas de passagem, monopólios de pesca e restrições a navios de países estrangeiros nos mares vizinhos dos seus territórios.

No século XIV as repúblicas de Veneza e Génova tiraram partido de um estatuto de força superior, onde a economia marítima e o poder naval tinham preponderância, para estabelecerem um novo regime jurídico internacional do mar. Para isso, reclamaram direitos exclusivos sobre extensas áreas do mar Adriático e do mar da Ligúria, dando um novo entendimento ao conceito de *mare clausum* (mar fechado). Com efeito, tendo obtido a supremacia naval no Mediterrâneo, ao adoptarem este conceito, procuraram estabelecer uma base jurídica para o exercício da sua autoridade no mar. Isto é, tentaram consolidar, pelo direito, o que já possuíam de facto, de forma a

⁴ Conceito do direito privado romano que atribuía ao mar, ao ar e à chuva o estatuto de propriedade de todos, que não era susceptível de direitos privados, porque, desta forma, servia melhor os interesses de cada um e de todos os membros da comunidade.

⁵ Conceito do direito privado romano, que permitia aos estrangeiros invocarem determinadas regras para facilitarem as relações comerciais recíprocas.

⁶ Conrad, Gempf, *The Book of Acts in Its Graeco-Roman Setting*, vol. 2, Carlisle, Wm. B. Eerdmans Publishing, 1994, p. 23.

⁷ Dörner, Carlos Ricardo, *O meio marinho como património comum da humanidade*, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, 1994, p. 60.

legitimarem a cobrança de impostos sobre a navegação, a reservarem para si a pesca, e a vigiarem as costas sujeitas aos ataques dos piratas.

No início do século XV a navegação estendeu-se e intensificou-se nos grandes espaços atlânticos, pelo que as apropriações unilaterais dos oceanos adquiriram um âmbito global, ligado aos interesses marítimos de Portugal e de Castela, que visavam garantir o exclusivo das rotas e do comércio com os seus territórios ultramarinos. Para regularem a competição recíproca, evitando hostilidades, utilizaram a sua prerrogativa de grandes potências marítimas e estabeleceram um novo regime jurídico internacional do mar. Neste âmbito, perfilharam a doutrina do *mare clausum*, agora adaptada aos hemisférios terrestres. Pela via diplomática deram-lhe corpo no Tratado de Tordesilhas (1494), que conferiu, a ambas as potências, direitos de exclusividade sobre os territórios descobertos e a descobrir nos hemisférios delimitados por um meridiano traçado 370 léguas a Oeste de Cabo Verde. Portugal apropriou-se do hemisfério Oriental e Castela do hemisfério Ocidental. Como, naquela data, não foi fixada a posição do meridiano de fronteira nos antípodas, devido à impossibilidade de determinação rigorosa da longitude, alguns anos mais tarde desenvolveu-se uma crise política entre os dois Estados sobre a posse do arquipélago das Molucas, cujo epílogo foi alcançado pelo Tratado de Saragoça, celebrado em 1529.

O regime jurídico do *mare clausum* estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas, apesar de legitimado pelo Papa Alexandre VI, através da *Bula Inter Coetera*, de Maio de 1493, de justificado com argumentos jurídicos e filosóficos, e de punido com a morte por quem o infringisse, começou logo a ser questionado por várias potências marítimas europeias. Nesta contestação tiveram papel de relevo a França, os Países Baixos e a Inglaterra, que ambicionavam ter acesso a recursos estratégicos essenciais à sua economia, e estavam a edificar capacidades navais adequadas para, no futuro, desafiar, pela força, os monopólios comerciais de portugueses e castelhanos. No quadro desta controvérsia, Francisco I de França chegou a pedir que lhe mostrassem o “Testamento de Adão”, que excluía o seu país da partilha do mundo!

Perante as limitações impostas pelo Tratado de Tordesilhas ao uso do mar, como os monarcas daqueles três Estados, numa fase inicial não dispunham de poder naval capaz de rivalizar, numa batalha decisiva, com as armadas de Portugal ou de Castela, começaram por apoiar a actividade de corsários e piratas, que saqueavam os navios ibéricos, quando estes regressavam à Europa, vindos dos territórios ultramarinos. Depois, enviaram armadas para os hemisférios consignados a Portugal e Castela, para aí esta-

belecerem feitorias. Para além disso, também criaram companhias majestáticas, com objectivos comerciais, militares e expansionistas, que organizaram e promoveram o esforço imperial de cada um daqueles países. Porém, isso só ocorreu, com intensidade e crescente sucesso, após a derrota da Invencível Armada, em 1588, que deixou o reino unido de Espanha e Portugal, privado de reputação de poder e sem navios combatentes, requisitos necessários para impor, pela força, o regime jurídico dos hemisférios fechados estabelecidos no Tratado de Tordesilhas! Nestas circunstâncias, as frotas e as armadas de França, dos Países Baixos e da Inglaterra passaram a singrar, com muito mais liberdade, no Atlântico e no Índico, o que abriu, de forma franca, a porta oceânica aos projectos expansionistas destes três países.

Foi já neste novo contexto estratégico que, em 1603, o holandês Jacob van Heemsker, ao serviço da Companhia das Índias Orientais, aprisionou a nau portuguesa *Santa Catarina*, nas imediações de Singapura. Este acto hostil gerou grandes protestos internacionais, que levaram os representantes daquela companhia a contratar a defesa da sua causa ao prestigiado advogado holandês Hugo Grotius. Para isso, este causídico inspirou-se na teoria da *res communis omnium* (coisa comum a todos) e desenvolveu a doutrina do *mare liberum* (mar aberto), já anteriormente defendida pelo espanhol Vasquez de Menchara, destinada a conferir ao mar o estatuto de espaço internacional, susceptível de ser utilizado por todos os povos para efeitos de comércio, não sendo possível a sua monopolização por qualquer Estado. Com esta nova doutrina, Hugo Grotius deu sustentação ideológica e jurídica para os holandeses quebrarem os monopólios comerciais de portugueses e espanhóis, com recurso a uma economia marítima pujante e a um excepcional poder naval, que permitiram constituir o seu próprio império.

A contestação portuguesa à teoria de Hugo Grotius foi desenvolvida pelo padre Serafim de Freitas que, em 1625, publicou a obra *De Justo Império Lusitanorum Asiático*, onde rebateu todos os argumentos do *mare liberum*. Porém, como Portugal já não dispunha do estatuto de potência hegemónica, ao qual está, frequentemente, associada a prerrogativa de poder normativo, não conseguiu fazer valer as suas alegações jurídicas. Para além disso, como a liberdade dos mares era uma condição essencial ao desenvolvimento do comércio marítimo internacional, a posição nacional não se impôs e prevaleceu o regime jurídico internacional preconizado pelos Países Baixos.

Em 1635 John Selden, no advento da Inglaterra como potência naval de primeira grandeza, publicou a obra *Mare Clausum*, onde caracterizou o mar como *res in patrimonium populi* (bem componente do património do

povo), dando assim corpo à teoria da *res nullis* (coisa de ninguém), que se contrapunha à teoria da *res communis* (coisa de todos) de Hugo Grotius. Defendeu aquele jurista, professor e político inglês, que, se o mar é parte do património do povo, sobre ele é exercida a soberania, justificando-se a predominância dos desígnios estatais relativamente aos interesses privados⁸. A obra, embora escrita em 1620, foi proibida por James I, devido a razões políticas. Todavia, no quadro da competição entre a Inglaterra e os Países Baixos, pelo controlo do comércio marítimo mundial, foi publicada quinze anos depois, para provar que o mar era, na prática, tão susceptível de ser apropriado quanto o espaço terrestre, pelo que a Inglaterra, na linha da doutrina que adoptara durante a Idade Média, podia reclamar unilateralmente a soberania sobre as águas que rodeavam as suas costas.

Em 1702, e como resposta holandesa à teoria de John Selden, foi publicada a obra *De dominio maris dissertatio*, da autoria de Cornelius Van Bynkershoek, que retomou a ideia apresentada por Hugo Grotius no livro *De jure belli ac pacis*⁹, pela qual os Estados costeiros tinham direitos sobre as águas adjacentes aos seus territórios, em correspondência com a capacidade de exercício de controlo efectivo sobre elas. Bynkershoek deu aplicação prática a esta ideia de Grotius, preconizando que o controlo efectivo daquelas águas devia corresponder ao alcance das armas do Estado costeiro. Desta forma, na restante porção dos oceanos afirmou-se o conceito de liberdade dos mares, baseado na visão idealista de que o exercício do direito de uso por parte de uma entidade, dificilmente acarretaria a violação dessa mesma prerrogativa por parte de outros beneficiários. A única excepção que este conceito admitiu, prendeu-se com a definição de uma jurisdição marítima confinada às necessidades de defesa do Estado costeiro, numa faixa de três milhas de largura ao longo da costa, cujo limite exterior se designou por linha de respeito, e que correspondeu, aproximadamente, ao alcance máximo de um canhão no início do século XVIII¹⁰. Serviu de fundamentação jurídica para o estabelecimento do limite da “regra do canhão”, o conceito de *terrae potestas finitur ubi finitur armorum vis*, o qual preconiza que o poder da terra termina onde acaba a força das armas. Nessa estreita bordadura de três milhas, designada por mar territorial, ganhou expressão o costume do Estado costeiro ser o detentor do poder de soberania, com a

⁸ *Ibid.*, *ibidem*, p. 65.

⁹ Escrito por Hugo Grotius e publicado em Paris no ano de 1625, trata da lei da guerra e é uma das obras fundamentais da lei internacional.

¹⁰ Este alcance foi determinado pelo italiano *Ferdinandi Galiani*.

consequente autoridade sobre a respectiva área. Em todo o restante espaço, o mar foi entendido como um bem não apropriável por nenhum Estado. De forma simplificada, podemos referir que, no mar territorial, foi estabelecido o regime de *mare clausum*, enquanto no alto mar vigorou o regime de *mare liberum*. Realça-se este aspecto, porque o que ocorrerá daqui em diante, até aos dias de hoje, no quadro da corrida ao mar, é a coexistência dos dois regimes, com o avanço lento, mas progressivo, do *mare clausum*, concretizado pelo Estado costeiro, primeiro, pela apropriação unilateral e, a partir de 1970, pela apropriação jurisdicional.

Na primeira metade do século XIX começaram a surgir reclamações dos Estados costeiros, relativamente a direitos de exploração de recursos vivos marinhos. Em consequência disso, ainda neste século surgiu a diferenciação jurídica entre o leito do mar, o respectivo subsolo e a coluna de água sobrejacente¹¹. Também foi neste contexto e época que Hug Robert utilizou, pela primeira vez, a designação de plataforma continental, aplicada às águas pouco profundas adjacentes à orla costeira. Estes dois desenvolvimentos jurídicos foram o prenúncio da necessidade de um novo direito do mar, que acomodasse as grandes transformações económicas e tecnológicas em curso, bem como o facto de o mar já não ser apenas um espaço de navegação e projecção de força, e acolher agora novas actividades comerciais, onde a indústria da pesca tinha uma função relevante pelo contributo alimentar e significado económico perante uma população mundial em crescimento.

Em consequência disso, na Conferência de Haia de 1930 foi estabelecida uma regulamentação internacional que impediu os Estados costeiros de ocuparem espaços marítimos ou apresentarem reclamações de direitos soberanos sobre os recursos naturais existentes para além do seu mar territorial. Porém, tal restrição não teve grande eficácia nem duração, uma vez que o avanço alemão no Norte de África em 1942, colocou em grave risco o abastecimento do Reino Unido com o petróleo oriundo daquela região e do Médio Oriente. Perante a necessidade de assegurar fontes alternativas de combustível, que permitissem continuar a alimentar o esforço de guerra, o Reino Unido, dispondo de tecnologia de perfuração dos fundos marinhos além do mar territorial, decidiu explorar petróleo nas águas adjacentes às

¹¹ Esta distinção tornou-se premente, na medida em que o desenvolvimento tecnológico, decorrente da Revolução Industrial, passou a permitir uma exploração intensiva dos recursos vivos, e abriu campo à exploração progressiva dos fundos marinhos, o que trouxe a crescente devastação de inúmeros habitats naturais, essenciais à sobrevivência das mais diversas espécies, e representou um agravamento da degradação ambiental.

ilhas de Trindade e Tobago. Neste contexto, violando as mencionadas limitações internacionalmente impostas, o Reino Unido e a Venezuela realizaram um acordo bilateral para a delimitação dos fundos marinhos do Golfo de Paria. Nesse tratado foi apresentada a primeira formulação jurídica de plataforma continental, e adoptado o critério de delimitação da fronteira correspondente às áreas marítimas dos dois Estados costeiros, pela linha de equidistância às respectivas costas (Fig.1). O Tratado de Paria desencadeou uma nova evolução no direito do mar, que provocou uma acrescida erosão no princípio da liberdade do mar, para efeitos de navegação, uso e exploração em igualdade de direitos, e praticamente sem obrigações, excepto no que se refere à segurança da navegação.



Fig.1. Limites do Tratado de Paria

O contexto internacional no pós 2.^a Guerra Mundial foi determinado pelo Plano Marshall, que animou e organizou o esforço de reconstrução e recuperação económica da Europa, o que determinou um aumento das

necessidades energéticas e uma consequente dependência do petróleo. Nesta época, à definição precária dos limites do mar territorial juntava-se, sobretudo depois da assinatura do Tratado de Paris, a indefinição do domínio do alto mar. Estas duas ambiguidades, conjugadas com as liberdades internacionalmente reconhecidas no mar (navegação, pesca, instalação de cabos e ductos, bem como sobrevoo), suscitaram questões sobre a jurisdição dos recursos naturais em alto mar. Foi neste contexto que, em 1945, os EUA, para garantirem direitos soberanos sobre os recursos naturais do fundo do mar (leito e subsolo) adjacente às respectivas costas, considerado como o prolongamento destas, reclamaram, de forma unilateral e através da Proclamação de Truman, a sua jurisdição nesses espaços, sem se referirem aos recursos vivos, nem estabelecerem qualquer critério de delimitação exterior. Em vista estaria, principalmente, a exploração de importantes reservas de petróleo e gás natural situadas no subsolo da planície terrestre submersa ao longo da costa americana. (Fig. 2).



Fig.2. Jurisdição marítima decorrente da Proclamação Truman

Nesta acção os EUA, que eram agora a potência marítima hegemónica, utilizaram a tradicional prerrogativa de poder normativo, para estabelecerem um novo regime jurídico internacional para o mar, que determinou a integração e delimitação do conceito jurídico de plataforma continental,

como realidade jurídica, no direito consuetudinário internacional e foi aceite pela comunidade internacional, correspondendo tal noção à realidade física geográfica. Porém, esse regime também reduziu o âmbito da aplicação do princípio da liberdade do mar, porque desencadeou uma onda global de reivindicações pelos direitos de jurisdição exclusiva sobre os recursos naturais do leito do mar e respectivo subsolo, de regiões marinhas contíguas aos diferentes Estados costeiros que, desta forma, buscavam novas oportunidades para o seu desenvolvimento e prestígio internacional.

Destas reivindicações, salientam-se as oriundas dos países da América do Sul e Central, em especial a Declaração de Santiago do Chile, datada em 1952, da qual vem a resultar o direito de passagem inocente nos mares territoriais por parte de navios estrangeiros. As características dos territórios submersos adjacentes às orlas costeiras destes países não eram propícias à existência e/ou exploração de recursos energéticos, como o petróleo ou o gás natural. Apresentavam, no entanto, grande riqueza piscícola e, como tal, pretendiam tais Estados costeiros a sua exploração exclusiva, para além da conservação da fauna e flora marítimas até à distância de 200 milhas do litoral, uma vez que se calculava ser essa a faixa onde se fazia sentir o fenómeno de *up-welling* ¹²

A proliferação de declarações unilaterais dos Estados costeiros sobre o mar adjacente¹³, associada ao declínio das potências europeias, à interrupção temporária do normal abastecimento do petróleo em 1956¹⁴, à necessidade de preservar os recursos vivos, cuja exaustão se começava a sentir, ao ambiente sujeito aos malefícios da poluição¹⁵, e a novas dificuldades de acesso aos recursos energéticos, decorrentes da independência de vários Estados localizados em regiões ricas em petróleo, marcou a conjuntura em que teve lugar a I Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do

¹² Brandão, Eduardo A. Serra; *ob. cit.*, pp. 106-107.

¹³ Entre 1945 e 1950 foram apresentadas 30 reivindicações unilaterais sobre a plataforma continental. Entre 1951 e 1958 mais 28 Estados costeiros aumentaram unilateralmente a sua jurisdição marítima. Destes, 17 reivindicaram a plataforma continental ao largo das suas costas e 11 reivindicaram mares territoriais superiores a 3 milhas. Brandão, Eduardo A. Serra, *A apropriação dos oceanos*, Lisboa, Academia de Marinha, 1995, p. XIII-7.

¹⁴ Na sequência do bloqueio do Canal do Suez, nacionalizado pelo Presidente Gamal Nasser do Egipto.

¹⁵ Na sequência dos direitos consignados pela Proclamação Truman ao Estado costeiro e dos desenvolvimentos tecnológicos verificados em resultado do esforço de guerra, a utilização do mar intensificou-se muito, devido ao aumento das embarcações, da indústria pesqueira e da extracção de petróleo *offshore*. Em consequência disso, a poluição industrial começou a ser um problema à escala global.

Mar, que deu origem à Convenção de Genebra de 1958¹⁶. Relativamente aos recursos vivos surgiu, embora sem ser aprovado, o conceito de interesse especial¹⁷, destinado a justificar as pretensões dos países ribeirinhos disporem de uma quota de pesca preferencial (suficiente), em zonas da sua costa onde o potencial de captura fosse incapaz de satisfazer as necessidades de todos os que nela quisessem pescar. Numa tentativa de salvar, na maior extensão possível, os direitos de exploração económica exclusiva sobre os recursos naturais marinhos, foi acordado reconhecer os direitos soberanos dos Estados costeiros sobre o mar territorial, até ao limite máximo de 12 milhas da costa. Também foi estabelecido o regime jurídico da plataforma continental, e permitida a extensão, sobre ela, do domínio do Estado costeiro, considerando o limite exterior segundo dois critérios: um, definido pela batimétrica dos 200 metros; outro, para profundidades superiores, desde que existisse capacidade tecnológica para explorar os recursos naturais existentes no leito e subsolo marinhos. Desta forma, foi fixado um regime aberto, resultante do critério de explorabilidade, especialmente vantajoso para os Estados costeiros tecnologicamente mais desenvolvidos. Em suma, este segundo critério aproximou-se da tese proposta em 1702 por Cornelius Van Bynkershoek, que preconizou a correspondência do benefício de direitos à capacidade de controlo efectivo. Construiu-se, então, pela primeira vez, um conceito de plataforma continental com orientação meramente jurídica, não correspondendo à realidade física do prolongamento natural do território dos Estados, e que, com fundamento no critério da explorabilidade, se traduz num conceito indeterminado e com uma circunstância perigosamente flexível¹⁸ (Fig. 3).

¹⁶ Dela fazem parte as convenções sobre: a Plataforma Continental; o Mar Territorial e a Zona Contígua; o Alto Mar; e a Pesca e Conservação dos Recursos Vivos.

¹⁷ A proposta foi apresentada pela Islândia e, embora apoiada por países asiáticos e latino-americanos, não obteve os 2/3 da maioria necessária à sua aprovação. As discussões prosseguiram na Conferência de 1960, onde o Brasil, Cuba e o Uruguai apresentaram uma proposta destinada a permitir ao Estado costeiro reclamar direitos preferenciais de pesca em qualquer zona do alto mar adjacente à sua zona exclusiva de pesca, quando fosse cientificamente provado que a pesca do alto mar naquela zona era de importância fundamental para o Estado costeiro ou para a subsistência da sua população. A Conferência terminou sem acordo sobre os direitos preferenciais do Estado costeiro em matéria de pesca. Também não houve êxito na delimitação da largura do mar territorial.

¹⁸ Ferrão, Marisa Caetano, *A Delimitação da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas*, Lisboa, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa 2009. pp. 39-41. Silva, Jaime Carlos do Vale Ferreira, *A Plataforma Continental Portuguesa - Análise do Processo de Transformação do Potencial Estratégico em Poder Nacional*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, Cadernos Navais, nº43, Outubro-Dezembro 2012. pp. 30-31.

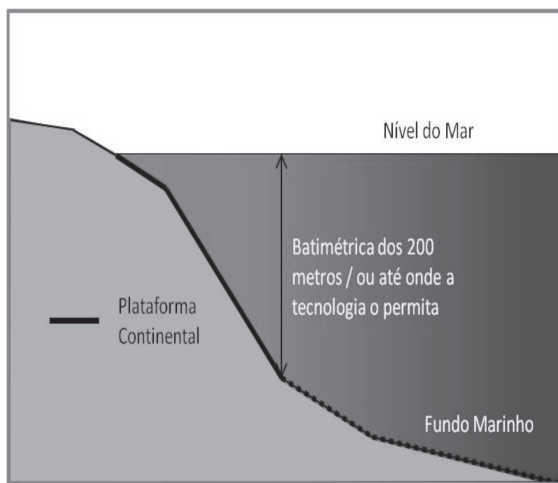


Fig.3. Limites decorrentes da Convenção de Genebra

Até à década de 60 do século XX, o Governo Português fomentou a pesca longínqua e, como tal, apoiou a política da liberdade dos mares, para que os pescadores nacionais acessem às águas adjacentes a outros Estados, fazendo face à quebra interna de produção pesqueira. Portugal aderiu, no entanto, à Convenção de Genebra de 1958, pelo Decreto-lei nº 44 490, de 3 de Agosto de 1962, sendo publicada, na sua sequência, a Lei nº 2130, de 22 de Agosto de 1966, hoje parcialmente revogada pela Lei nº 33/77, de 28 de Maio, onde fica estabelecido, no seu artigo 1º, que:

1. *A largura do mar territorial português é de 12 milhas marítimas.*
2. *Os limites do mar territorial português são os estabelecidos na lei portuguesa, de acordo com o direito internacional.*¹⁹

A delimitação dual da plataforma continental estabelecida pela Convenção de Genebra de 1958, agravou a falta de equidade na distribuição da riqueza marítima mundial, especialmente sentida pelas pequenas potências. Nestas circunstâncias, em 1967 e para resolver os problemas decorrentes de tal situação, Arvid Pardo, embaixador de Malta na ONU,

¹⁹ Miranda, Jorge; *Manual de Direito Constitucional, Tomo III - Estrutura Constitucional do Estado*, 5ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2004, pp. 254- 255.

apresentou uma declaração universalista, onde propôs à Assembleia Geral que o leito do mar e o respectivo subsolo fossem considerados património comum da Humanidade, e que as reclamações sobre os fundos marinhos parassem até à definição exacta do limite exterior da plataforma continental. Alvitrou, ainda, que os fundos marinhos fossem explorados em benefício da Humanidade, sob a gestão de uma entidade internacional a criar para o efeito. No essencial, pretendia aquele diplomata impedir que os países mais desenvolvidos tomassem controlo sobre os fundos marinhos para fins económicos e militares. Embora não tendo sido integralmente adoptadas, as linhas orientadoras do embaixador Arvid Pardo levaram à criação do Comité dos Fundos Marinhos, através da Resolução nº 2340 (XXII) da Assembleia Geral da ONU, destinado a garantir a ponderação correcta de qualquer atitude a tomar face à política do mar e tendo uma natureza temporária. Através deste órgão foram delineados os pontos concretos a considerar, principalmente quanto ao regime de definição da Área, que, mais tarde, vieram a ser acolhidos como linhas base pela CNUDM.²⁰

A crescente necessidade de recursos alimentares, ligada ao sentimento de insegurança energética provocado pela Guerra dos Seis Dias (1967), e ao intenso desenvolvimento tecnológico, fomentou e tornou possível a exploração de recursos marinhos em áreas e a profundidades cada vez maiores. Esta conjugação de necessidades e capacidades originou uma concorrência desenfreada pelo acesso aos melhores bancos de pesca, com disputas diplomáticas sérias, e aumentou a apetência dos Estados costeiros para alargarem a sua soberania a fundos marinhos ricos em recursos energéticos. Perante esta nova conjugação entre as ambições económicas e as capacidades tecnológicas, os Estados costeiros procuraram, unilateralmente, assegurar direitos soberanos sobre os espaços marítimos adjacentes às suas costas, que lhes garantissem a preservação dos recursos vivos e o acesso a novas fontes de abastecimento de petróleo.

Foi neste contexto que, em 17 de Dezembro de 1970, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução nº 2749, que reconheceu, como património comum da Humanidade, os fundos marinhos e oceânicos, assim como os seus subsolos, quer pudessem, ou não, ser passíveis de apropriação, devendo ser utilizados para fins exclusivamente pacíficos. A exploração destes recursos devia ser feita no interesse de toda a Humanidade e conforme com o interesse dos países em desenvolvimento. Também reconheceu a criação de um regime internacional, combinado com uma organi-

²⁰ Silva, Jaime Carlos do Vale Ferreira, *ob. cit.*, p. 31.

zação internacional para, em conjunto, assegurarem o aproveitamento e a gestão racional daquela zona e dos seus recursos. Curiosamente, e como refere Serra Brandão²¹, «*enquanto a comunidade internacional debatia, no seio da ONU, a definição do regime do fundo dos oceanos, o movimento da apropriação dos recursos marinhos pelos Estados costeiros, acelerou-se e ampliou-se*»²². Porém, evoluiu de uma atitude de apropriação unilateral, para adquirir a condição de apropriação pelo direito. Nesta alteração, e na linha daquilo que haviam proposto na Declaração de Santiago do Chile de 1952, tiveram particular relevo os Estados latino-americanos. Dela resultou o reconhecimento da existência de uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 milhas²³, pela qual o Estado costeiro passou a dispor de jurisdição sobre os recursos vivos, protegendo-os e reservando-os para os seus nacionais.

Quando, em 1973, se deu o choque petrolífero, que provocou um súbito aumento do preço decorrente da escassez de oferta e impulsionou a necessária exploração de energia em espaço marítimo, para além das restantes pretensões concorrentes dos países quanto ao mar, e dos crescentes problemas associados ao seu uso, tornou-se evidente a necessidade de desenvolver uma nova acção universal, destinada a manter a ordem jurídica e a orientar a utilização dos recursos marinhos, o que implicava impor uma nova convenção destinada a regular as quatro preocupações fundamentais da Humanidade, que reflectiam a realidade daquele tempo²⁴: o Homem, através das mais diversas actividades, na terra e no mar, pode contaminar, de forma irreparável, o meio marinho; os recursos vivos marinhos são vastos, mas podem ser dizimados; os recursos minerais marinhos são imensos, virtualmente inesgotáveis e começam a estar ao alcance do Homem; os espaços marítimos estão intensiva e extensivamente explorados em todas as suas dimensões, o que poderá constituir inevitáveis fontes de conflito.

²¹ *Ob. cit.*, p. XIII-7.

²² *Ibid, ibidem*, refere que, entre 1967 e 1973, as reivindicações unilaterais de diversa natureza sobre os mares foram 230, realizadas por 81 Estados costeiros.

²³ Durante as longas negociações que levaram à aprovação desta nova Lei do Mar, alguns Estados costeiros, convictos da escassez dos recursos vivos do mar, reclamaram as já referidas Zonas Económicas Exclusivas, algumas com extensões muito superiores às actuais 200 milhas. Outros Estados costeiros pediram o controlo das pescas nas áreas adjacentes às suas zonas de pesca.

²⁴ Brandão, Serra, *ob. cit.*, p. XVIII-6.

No essencial, foram estas quatro preocupações que levaram à convocação, em 1973, da III Conferência das Nações Unidas para o Direito do Mar, em Caracas, que culminou, em 1982, com a aprovação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), também conhecida por “Constituição Universal dos Oceanos” ou “Lei do Mar”. Não pode ser entendido, no entanto, que a Convenção tenha conseguido uma aceitação conforme logo à partida. Como exemplo, Governo dos EUA, na altura liderado pelo Presidente Reagan, não assinou o tratado e incentivou a exploração dos mares livremente, classificando o conteúdo da parte relativa à regulação da Área (Parte XI) como um disparate socialista.²⁵ Apesar disso, a CNUDM entrou em vigor em 16 de Novembro de 1994²⁶.

3. OS DESENVOLVIMENTOS DA CNUDM

A CNUDM revolucionou as relações internacionais marítimas, com a introdução de critérios de delimitação precisa das zonas submetidas à jurisdição de cada Estado costeiro em espaço marítimo, adoptando, para tal, diversos conceitos e institutos legais, que viabilizaram a expansão dos direitos soberanos no mar. Tendo sido assumida pela generalidade dos Estados costeiros, foi claramente apoiada pelos menos desenvolvidos, por a considerarem um instrumento de preservação dos recursos naturais, sobretudo dos de difícil exploração.

No essencial, a CNUDM fixou os limites do mar territorial nas 12 milhas contadas a partir das linhas de base recta adoptadas para medir a sua largura (art.º 3º), conferindo aos Estados costeiros soberania nesta área, embora limitada pelo direito à passagem inofensiva dos navios estrangeiros. Para além disso, introduziu o sistema de passagem dos estreitos e criou as águas arquipelágicas e as ZEE até às 200 milhas definidas a partir das linhas de base recta (Fig. 4).

²⁵ Os EUA, para além de terem participado nos trabalhos da conferência realizados entre 1973 e 1982, também se envolveram nas negociações da modificação do tratado, que decorreram de 1990 a 1994. Embora os EUA reconheçam a CNUDM como uma lei de codificação do costume internacional, ainda não ratificaram.

²⁶ Um ano após ter sido alcançada a 60ª ratificação. Portugal procedeu à sua ratificação pelo Decreto-lei n.º 67-A/97, de 14 de Outubro.

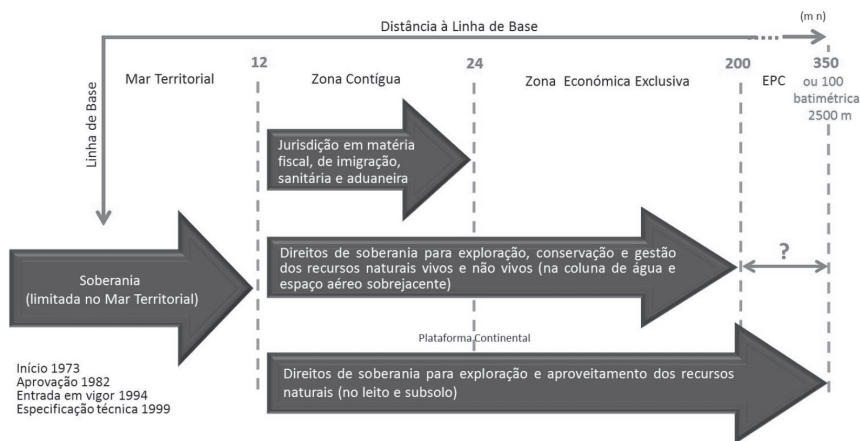


Fig. 4 Distribuição de poderes dos Estados no meio oceânico

Neste vasto espaço marítimo, diferentemente distribuído pelos Estados costeiros, (Fig. 5) estes possuem jurisdição em matéria fiscal, de imigração, sanitária e aduaneira até às 24 milhas (zona contígua)²⁷, e direitos de soberania na coluna de água e no espaço aéreo sobrejacente para a exploração, a conservação e a gestão dos recursos naturais vivos²⁸ e não vivos. Sempre que o Estado costeiro não tiver capacidade para efectuar a totalidade da exploração permitida, deve facultar o acesso a outros com possível interesse, de acordo com o artº. 62º da CNUDM.

²⁷ A CNUDM também atribui ao Estado costeiro a faculdade de considerar infracção às suas leis territoriais a remoção, sem autorização, de objectos de carácter arqueológico e histórico, do solo e subsolo do mar territorial e da zona contígua, o que configura, igualmente, jurisdição em matéria arqueológica.

²⁸ A CNUDM consagrou a apropriação, pelo Estado costeiro, de uma ZEE relativamente à qual estabeleceu regras sobre a conservação e apanha dos recursos vivos, bem como para a repartição dos excedentes por outros Estados, tendo em vista promover a sua utilização objectiva, sem prejuízo da conservação.

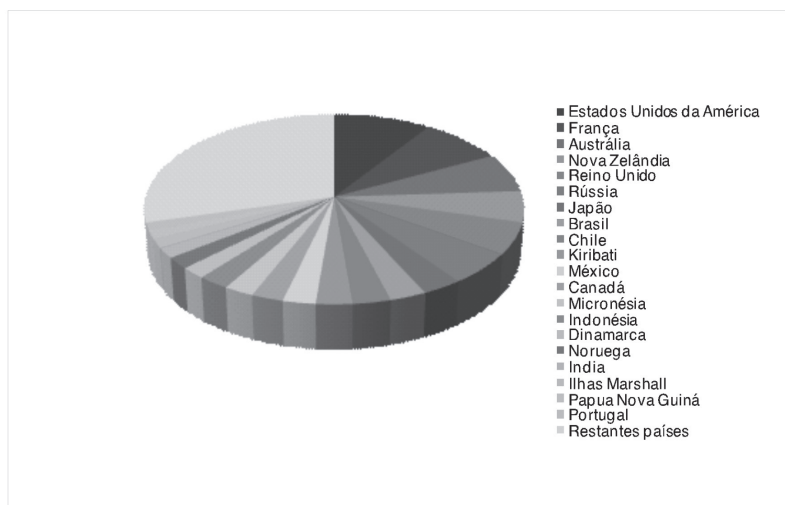


Fig.5. Distribuição das maiores áreas de ZEE (%) detidas por Estados costeiros

A partir das 200 milhas foi fixado o regime do alto mar²⁹. A CNUDM também estatuiu que o Estado costeiro pode requerer a fixação de áreas especiais, destinadas a prevenir a poluição pelos óleos provenientes de navios³⁰, bem como, em tempo de guerra, declarar zonas de defesa ou zonas de segurança. Para além disso, estabeleceu as normas para a concretização das pretensões do Estado costeiro delimitar a sua plataforma continental. Neste âmbito, fixou o limite exterior nas 200 milhas a partir das linhas de base recta, e definiu os critérios para a reclamação da sua extensão para além daquele limite, espaço onde conferiu ao Estado costeiro direitos de soberania para exploração e aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos.

Acresce que a CNUDM estabeleceu o regime de autonomia para o leito do mar e o seu subsolo localizado para além do espaço sob jurisdição

²⁹ O regime do alto mar contempla o combate ao narcotráfico e a substâncias psicotrópicas, bem como a repressão de emissões radiofônicas ou de televisão, feitas a partir de instalações aí colocadas, em violação da regulamentação internacional estabelecida.

³⁰ A fixação dessas áreas carece de aprovação pela organização ou conferência internacional competente, devendo o Estado costeiro definir claramente e publicar os seus limites.

do Estado costeiro, ambos incluídos na Área³¹ (alínea 1) do nº 1, do art.º 1º), considerada, com os seus recursos, património comum da Humanidade³² (art.º 136º) e onde vigora o regime de liberdade em matérias de navegação, sobrevoos, usos militares e captura de recursos vivos exclusivamente para fins pacíficos (art.º 141º). A Área é gerida por uma entidade responsável, designada Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, também designada por Empresa, que dispõe de poder executivo emanado pela ONU e de jurisdição mundial. Cumpre-lhe organizar as actividades e administrar a exploração dos recursos minerais em benefício dos Estados menos desenvolvidos. Realça-se que a Autoridade é o primeiro exemplo de um governo mundial, com poderes supranacionais na zona do fundo do mar fora da jurisdição dos Estados costeiros, fundada no princípio da igualdade soberana dos seus membros.

Na Área os navios ficam, exclusivamente, sujeitos à jurisdição do Estado de bandeira, cabendo a este fazer cumprir o direito em alto mar, nomeadamente garantindo a segurança da navegação, bem como a protecção diplomática e naval. Os navios sem nacionalidade não recebem protecção ao abrigo do direito internacional.

A CNUDM motivou, ainda, a criação de novas instituições, como o Tribunal Internacional de Direito do Mar e a Comissão para os Limites da Plataforma Continental.

Relativamente à transposição da CNUDM para o direito interno português, importa realçar que foi ratificada pelo Decreto-lei nº 67-A/97, de 14 de Outubro. Relembra-se, no entanto, que a largura do mar territorial nacional

³¹ Entre os recursos minerais mais valiosos existentes nas plataformas continentais e na Área, destacam-se os hidrocarbonetos, os hidratos de carbono, os nódulos polimetálicos (fontes de níquel, cobre, cobalto e manganês), os sulfuretos polimetálicos (fonte de cobre, zinco, chumbo e ouro) e as crostas de ferromanganês (ricas em cobalto e *Rare Earth Elements* (REE), que têm grande interesse para as indústrias de elevada tecnologia e para aplicações de “tecnologia verde”. A exploração destes recursos, em geral, e dos metais em particular, começa a ser atractiva, pelo facto dos depósitos terrestres estarem em vias de exaustão (especialmente o cobre) e de terem utilidade para o fabrico de carros híbridos e eléctricos, de turbinas eólicas e de painéis solares, bem como para a produção de supercondutores e de superligas. Todavia, como a mineração no mar perturba o ambiente, o art.º 145.º da CNUDM estabelece o requisito de recolha prévia de dados oceanográficos e ambientais, bem como a apresentação dos estudos de impacto ambiental, necessários à protecção efectiva do *habitat* marinho.

³² O estatuto de património comum da Humanidade conferido a estes recursos, retardará a sua exploração ou forçará à revisão da CNUDM, pois nenhum Estado se empenhará nessa tarefa, sem uma garantia sólida e compensatória do investimento a realizar.

já se encontrava estabelecida pela Lei nº 33/77, de 28 de Maio, correspondendo ao limite máximo admitido no artº 3º da CNUDM. O mesmo pode ser afirmado quanto à ZEE, determinada no artº 2º dessa lei, que nos diz:

«É estabelecida uma zona económica exclusiva cujo limite exterior é uma linha em que cada ponto se encontra a uma distância de 200 milhas marítimas do ponto mais próximo da linha de base a partir da qual se mede a largura do mar territorial.»³³

Na ZEE existe competência nacional exclusiva em matéria de exploração, conservação e gestão de recursos vivos, devendo o Estado português cooperar com as organizações internacionais competentes em razão da matéria. Para além disso, também pode, considerando sempre as normas de direito internacional, elaborar regulamentação referente à zona em questão, nas matérias de protecção do ambiente, investigação científica, tubagens e cabos submarinos, instalações artificiais (permanentes ou temporárias), pesquisa e exploração para fins económicos, como são a produção de energia e a captura de recursos naturais vivos e não vivos do leito do mar, subsolo e águas suprajacentes, conforme estipulado nos artºs 4º e 7º da CNUDM. Desta forma, é evidente que algumas das questões tratadas na Convenção, já haviam sido previamente tratadas e determinadas no direito interno português.³⁴ Actualmente, a ZEE nacional faz parte da chamada “ZEE Comum”, devido à integração de Portugal na União Europeia, sendo esta que faz a gestão dos recursos vivos desse espaço.

Com a CNUDM, tal como já foi mencionado, fixam-se, pela primeira vez, de forma exacta e objectiva,³⁵ os limites exteriores da plataforma continental, ultrapassando-se, assim, as principais questões estratégicas suscitadas com a Convenção de Genebra, nomeadamente aquelas relativas à exploração dos fundos marinhos além da batimétrica dos 200 metros. Desta forma, o conceito de plataforma continental deixou de coincidir com a realidade física, passando a estar associado à margem continental, representando tal novidade, na abrangência do conceito, um aumento dos territórios submarinos sujeitos aos poderes do Estado costeiro.³⁶ Porém, como a fixação do limite da plataforma continental se encontra, agora, condicionada

³³ Art.º 2º, Lei n.º 33/77 de 28 de Maio.

³⁴ Miranda, Jorge; ob. cit, pp. 254-255.

³⁵ Silva, Jaime Carlos do Vale Ferreira da, ob. cit., p.32.

³⁶ Ferrão, Marisa Caetano, ob. cit, pp. 49-51.

por diferentes realidades físicas, dependentes das características da margem continental³⁷, novas questões estratégicas estão em discussão.

Assim, quando a margem continental se encontra a menos de 200 milhas das linhas de base recta, o Estado costeiro exerce soberania sobre toda a extensão e parte do fundo marinho até àquela distância (*inner continental shelf*). No caso da margem continental se encontrar para além das 200 milhas, os direitos soberanos são exercidos, até esta distância, na coluna de água e no leito e subsolo. Daí em diante, até ao limite exterior da margem continental, onde pode ser reivindicada a extensão da plataforma continental, o Estado costeiro apenas exerce direitos de soberania no leito e subsolo (*outer continental shelf*)³⁸, sendo a coluna de água suprajacente considerada alto-mar.

Neste segundo caso, e para a definição dos limites exteriores da margem continental, a CNUDM adoptou um processo dual (art.º 76.º), baseado na combinação de fórmulas positivas com fórmulas negativas. As fórmulas positivas consideram: a espessura da camada sedimentar de, pelo menos, 1% da distância mais curta até ao pé do talude (regra de Gardiner); a distância fixa ao pé do talude, acrescida de 60 milhas (regra de Helberg). As fórmulas negativas estabelecem os limites máximos nas 350 milhas das linhas de base recta, ou a uma distância que não exceda as 100 milhas da batimétrica dos 2 500 metros (n.º 5 do art.º 76º), conforme for melhor para as reivindicações do Estado costeiro.

Das regras para a definição dos limites jurídicos dos espaços marítimos, constata-se que a Plataforma Continental não é demarcada por uma distância fixa, quando a margem continental excede as 200 milhas, e que, para que tal extensão seja considerada sob a alçada do Estado costeiro, terá o mesmo que, sendo parte na CNUDM e, de acordo com o n.º 8 do art.º 76º, submeter o seu caso à Comissão de Limites da Plataforma Continental, contrariamente à situação de “*inner continental shelf*”, em que os direitos soberanos do Estado costeiro são garantidos sem declaração expressa da sua reivindicação, aspecto relevante na preservação dos recursos marinhos que alguns não conseguem explorar. Todavia, outros países poderão fazê-lo de forma partilhada, mediante consentimento expresse por parte do Estado

³⁷ A CNUDM refere que a margem continental (art.º 76.º, 3), «compreende o prolongamento submerso da massa terrestre do Estado costeiro, e é constituída pelo leito e subsolo da plataforma, pelo talude e pela elevação ou rampa. Não compreende nem os grandes fundos oceânicos, com as suas cristas oceânicas, nem o seu subsolo».

³⁸ Ferrão, Marisa Caetano, ob. cit., pp. 47 e 48.

costeio em cuja plataforma continental se encontrem os recursos naturais a prospectar e explorar (art.º 77º). Para além disso, o aproveitamento de recursos não-vivos além das 200 milhas das linhas de base recta, encontra-se onerado pelo dever de efectuar pagamento ou contribuições em espécie por intermédio da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (art.º 82º). Neste contexto, é importante realçar que os direitos soberanos para a exploração dos recursos minerais, não podem ser entendidos numa perspectiva estritamente individual, visto que o art.º 192.º da CNUDM estabelece, como obrigação ambiental de todos os Estados, a protecção e a preservação do meio marinho. Importa ainda referir que a fixação dos limites jurídicos dos espaços marítimos, obriga a um processo técnico complexo³⁹, de alargado tempo de aplicação e específico para cada Estado costeiro, devido à necessidade de satisfazer requisitos científicos e técnicos, que implicam a realização de demoradas e repetidas campanhas de mar, seguidas de trabalhos de planeamento e análise da informação recolhida para satisfazer aqueles requisitos, cuja amplitude depende da geografia do país e é intrínseca à definição da estrutura geomorfológica do fundo do mar.

Foi a consciência destes factos que levou os signatários da CNUDM a estabelecerem 10 anos para submissão da documentação necessária à Comissão de Limites da Plataforma Continental⁴⁰ das Nações Unidas, prazo contado a partir da entrada em vigor do tratado no seu território^{41 42}. Neste momento há mais de centena e meia de Estados registados, como tendo ratificado este acordo.

³⁹ Os critérios e os procedimentos inerentes aos processos da extensão da plataforma continental são regulados pela CNUDM (art.º 76.º e Anexo II), bem como pela *Scientific and Technical Guidelines* (1999) e as *Rules of Procedure* (2004) da Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU.

⁴⁰ A fixação dos limites será uma responsabilidade da Comissão de Limites das Nações Unidas. Em caso de conflito, poderá haver recurso para o Tribunal Internacional de Justiça, para o Tribunal Internacional do Direito do Mar e para a arbitragem.

⁴¹ Segundo Vivero, Juan L. Suárez, *The extended continental shelf: A geographical perspective of the implementation of article 76 of UNCLOS*, <http://dx.doc.org/10.1016/j.ocecoaman.2012.10.021>, p. 113, no fim de Junho de 2012 haviam sido apresentadas 61 reclamações para delimitação da margem continental, com origem em 51 países e territórios, bem como 44 relatórios preliminares, com origem em 40 países.

⁴² As dificuldades de cumprimento deste prazo em alguns países, levou a Comissão de Limites da Plataforma Continental a iniciar a contagem do período dos 10 anos em 1999, quando foram publicadas as *Scientific and Technical Guidelines*, facto que explica a submissão de elevado número de reclamações em 2009, entre as quais a portuguesa.

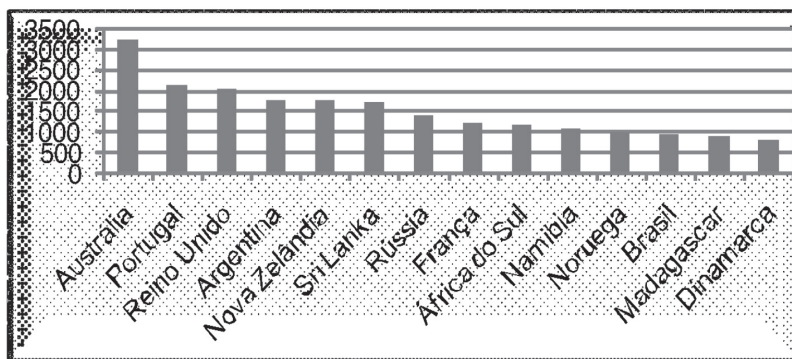


Fig. 6. Ordenação de Estados costeiros por áreas de plataforma continental reclamada (milhares de km²)

Face ao que se acaba de expor, a CNUDM é mais um passo no processo de apropriação jurisdicional dos oceanos, através do qual alguns Estados costeiros reclamam enormes áreas de plataforma continental estendida (Fig. 6). Com efeito, muito embora tenha sido realizada sob a retórica da defesa do património comum da Humanidade, reconhecida em 1970 pela Resolução nº 2749 da ONU, foi motivada pela ambição dos Estados costeiros protegerem os seus interesses marítimos, em especial os económicos, reservando para si a melhor parte da distribuição de riqueza⁴³ marinha. No entanto, este passo da apropriação jurisdicional dos oceanos, tem a particularidade de marcar o início da expansão dos direitos soberanos sobre o mar, com uma dimensão política específica em cada Estado costeiro, em resultado da sua geografia e da estrutura geomorfológica do fundo do mar, o que cria grandes diferenças entre os benefícios decorrentes do maior ou menor grau de acesso aos recursos naturais.

A CNUDM também consagrou a possibilidade dos Estados costeiros alargarem e explorarem, de forma exclusiva, as respectivas plataformas continentais, o que pôs fim ao regime aberto resultante do critério de explorabilidade estabelecido pela Convenção de Genebra de 1958, e anulou a corrente universalista proposta por Arvid Pardo.

⁴³ Brandão, Eduardo A. Serra, ob. cit., pp. XVIII-15.

4. OS ALERTAS REALISTAS

Os novos conceitos e institutos legais estabelecidos na CNUDM para regular a extensão das plataformas continentais, e a consequente expansão dos direitos soberanos do Estado costeiro no mar, são percebidos de forma distinta por quem lida com estes assuntos, podendo, de forma muito significativa, agrupar-se as principais visões segundo as escolas de pensamento idealista e realista das relações internacionais.

Os partidários da escola idealista, presos à expressão do direito positivo e relegando para plano secundário os objectivos e os comportamentos estratégicos dos Estados costeiros em contexto internacional, consideram que a CNUDM terminou com o acesso livre e indiscriminado aos recursos marinhos fora das faixas das 3 milhas adjacente às costas, pondo fim à concorrência entre múltiplos utilizadores e à incompatibilidade de diversas finalidades, que criavam problemas de sobrepesca, de exaustão de jazidas, de poluição e de destruição ambiental. Para além disso, também afirmam que a CNUDM valoriza o regime autónomo da Área e o estabelecimento da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos para a sua gestão, porque preserva a condição do mar como património comum da Humanidade, numa parte significativa da sua superfície.

Focalizados nos objectivos e nos comportamentos estratégicos dos Estados costeiros em contexto internacional, os partidários da escola realista, embora reconhecendo a relevância e a validade das teses idealistas, alertam para o facto de a CNUDM ter provocado uma descontinuidade nas jurisdições marítimas do Estado costeiro, e criado uma nova geografia marítima mundial. Referem, ainda, que acelerou a apropriação jurisdicional dos oceanos, na medida em que acentuou posturas contrastantes das pequenas e das grandes potências, e tornou o mar objecto do património soberano do Estado costeiro numa parte considerável da sua extensão.

Estes avisos realistas assentam na concepção de que, embora a CNUDM confira, claramente, um conjunto de direitos importantes e inalienáveis ao Estado costeiro, para Portugal garantir o seu exercício em segurança e no âmbito dos processos de reivindicação e da posterior exploração da plataforma continental estendida, torna-se necessário preparar e empregar um conjunto de instrumentos estratégicos de natureza política, científica, tecnológica, económica e securitária. Nestas circunstâncias, a identificação e a compreensão de tais alertas afigura-se essencial a uma mais ampla caracterização dos efeitos presentes e das eventuais consequências futuras da expansão dos direitos soberanos do Estado costeiro nos oceanos, de

forma a apoiar a formulação das políticas e estratégias necessárias à preservação dos interesses marítimos nacionais no âmbito da ONU e da UE. Por isso, vejamos, de seguida, o significado de cada um destes alertas realistas.

4.1 A descontinuidade nas jurisdições marítimas

A descontinuidade nas jurisdições marítimas do Estado costeiro decorre do facto de, até às 200 milhas, ter direitos soberanos para exploração, conservação e gestão dos recursos naturais vivos e não vivos no leito, no subsolo, na coluna de água e no espaço aéreo sobrejacente. Daí, até ao limite da plataforma continental estendida, o Estado costeiro só possui direitos soberanos para a exploração e o aproveitamento de recursos naturais no leito e no subsolo. Esta descontinuidade jurisdicional sobre a coluna de água numa faixa que pode ter até 150 milhas de largura, está a fomentar a criação de áreas marinhas protegidas (ao abrigo do art.º 144º, parágrafo 5º), onde o Estado costeiro invoca ter interesse especial. Acrescenta-se que esta conveniência particular parece ser uma nova formulação do conceito surgido na conferência de Genebra em 1958, aplicado agora ao mar supra-jacente à sua plataforma continental estendida. Todavia, os mecanismos efectivos para a sua implementação são pouco claros, por se encontrarem dispersos por vários acordos de âmbito regional, e por não estarem bem definidos os direitos e os deveres dos Estados terceiros, nem os regimes de acesso, de protecção e de exploração industrial e comercial de tais áreas, tendo em vista proteger a biodiversidade marinha e garantir a gestão sustentável dos recursos genéticos. Este argumento da gestão coerente do ecossistema, considerando o leito, o subsolo e a coluna de água, também está a adquirir relevância no quadro da eliminação da descontinuidade vertical dos regimes jurídicos. Com efeito, a permissão da existência de um interesse especial sobre as áreas marinhas protegidas, é o primeiro passo para, no futuro, ocorrer uma nova evolução da expansão jurisdicional nos oceanos, certamente liderada pelos Estados costeiros mais dinâmicos, que utilizarão a sua tradicional prerrogativa de poder normativo, para fomentarem a homogeneização das competências soberanas em todo o espaço marítimo, até ao limite exterior das respectivas plataformas continentais estendidas, invocando a necessidade de gestão coerente do ecossistema.

4.2 A nova geografia marítima mundial

	Soberania	Área (Km ²)
1	EUA ⁴⁴	11429601
2	Austrália	11377596
3	França	10891365
4	Reino Unido	8562466
5	Nova Zelândia	8288926
	Antárctida (não reclamável)	8156661
6	Rússia	7817768
7	Japão	4413050
8	Brasil	4358043
9	Portugal	3793852
10	Chile	3433511
11	Kiribati	3360261
12	Noruega	3279712
13	Dinamarca	3128857
14	México	3010811

Fig.7. Ordenação mundial da área de ZEE somadas à área de reclamação da plataforma continental estendida

A nova geografia marítima mundial resulta do facto da CNUDM permitir que os Estados costeiros modifiquem a sua estrutura e composição territorial, pela agregação de plataformas continentais estendidas, o que terá implicações na política e nas relações internacionais. (Fig. 7) Com efeito, as delimitações provisórias das plataformas continentais estendidas, que já foram objecto de reclamação junto da Comissão de Limites da Plataforma Continental, permitem perceber os processos de construção territorial

⁴⁴ Os EUA ainda não reclamaram a extensão da sua plataforma continental além das 200 milhas náuticas, pelo que o valor indicado corresponde apenas à dimensão da sua ZEE.

progressiva de alguns Estados costeiros, à custa do espaço marítimo. Por isso, no futuro assistiremos ao aparecimento de uma nova categoria geopolítica dos Estados costeiros, assente na ligação e integração dos seus territórios marítimo e terrestre. Tais Estados costeiros terão uma função internacional distinta da actual, devido à sua superior dimensão espacial e aos acrescidos recursos naturais à sua disposição, o que poderá colocar novos desafios à governação política global. A nova geografia mundial terá, então, um forte impacto directo⁴⁵:

- No equilíbrio entre jurisdições nacionais e internacionais, decorrente do facto de, à escala planetária, estes processos abarcarem 6,5% da superfície global dos oceanos, o que coloca, sob jurisdições nacionais 63% da superfície terrestre (solo e subsolo) e 58,42% dos oceanos (28,79% mar territorial; 29,63% ZEE; 4,60% extensão da plataforma continental);
- Na redução do património comum situado na Área em cerca de 4,60% da superfície terrestre, em resultado da extensão das plataformas continentais;
- Na concentração, no Hemisfério Sul, das maiores expansões jurisdicionais, apesar de metade se situar na Antárctida (Fig.8), continente sem população e com um estatuto político e territorial cujo regime é definido por vários tratados internacionais, combinados no denominado – *Antarctic Treaty System*⁴⁶;
- Nos oceanos Atlântico e Índico que, em conjunto, comportam 61% das extensões das plataformas continentais sujeitas a jurisdição nacional,

⁴⁵ Vivero, Juan L. Suárez, ob. cit., p.117, calcula estes valores com base nas 61 submissões apresentadas por 51 Estados costeiros até Julho de 2012. Quando os 44 relatórios preliminares dos 40 Estados costeiros forem concluídos, estes valores sofrerão alterações, em especial na Área, que será ainda mais reduzida.

⁴⁶ A Antárctida está a ser usada pela Noruega, Austrália, Argentina, Chile, Nova Zelândia e Reino Unido para ampliar as suas jurisdições marítimas, com base nas respectivas pretensões sobre o território daquele continente. Ao declarar soberania perante partes do território de tal continente, incluem o espaço marítimo contíguo à orla costeira. Tais reclamações não são, em geral, reconhecidas. Outro dos problemas ligado à Antárctica prende-se, ainda, com a existência de terra não reivindicada. Questiona-se se será possível a demarcação de zonas marítimas face à mesma, uma vez que o seu fundamento se prende com a extensão da soberania exercida no território terrestre. Ferrão, Marisa Caetano, ob. cit, pp. 241-242.

concentradas no Atlântico Sul (Argentina, Reino Unido, África do Sul e Namíbia) e no Índico Sul (Sri Lanka, Maurícias, Madagáscar, França e Austrália).

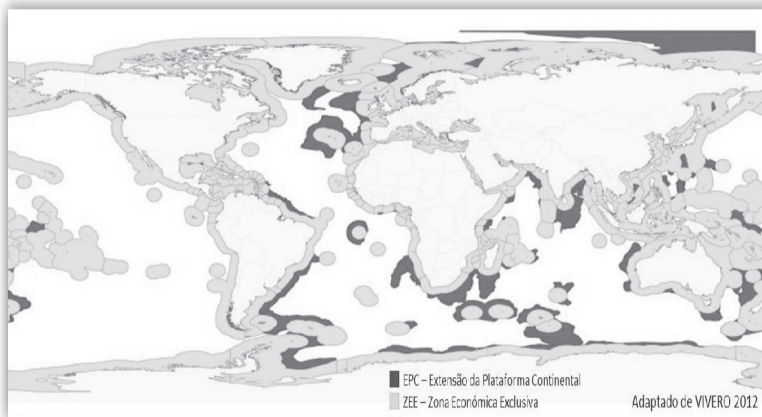


Fig.8. A nova geografia marítima mundial

A visão realista realça, ainda, que se acentuará encravamento marítimo de alguns Estados costeiros relevantes, e a sua consequente inacessibilidade a novos recursos marinhos, pela impossibilidade geográfica de beneficiarem de alargamentos das plataformas continentais adjacentes aos respectivos territórios.

Nestas circunstâncias, pode afirmar-se que a CNUDM introduz profundos desequilíbrios nos processos de extensão da jurisdição marítima dos Estados costeiros, decorrentes⁴⁷:

1. Do facto de assentar em factores geográficos aleatórios, como a sua localização relativamente à distribuição da margem continental⁴⁸;
2. Da extensão da sua linha de costa;

⁴⁷ Segundo Vivero, Juan L. Suárez, ob. cit., pp. 117 e 118.

⁴⁸ Na realidade, apenas alguns países têm acesso a amplas plataformas continentais estendidas além das 200 milhas, o que agravou as desigualdades que já se verificavam pelo estabelecimento das ZEE. Com efeito, se estas diferenças decorriam do acesso a recursos piscícolas, as actuais estão ligadas a recursos minerais e biológicos.

3. Da dimensão dos mares e dos oceanos, bem como da largura das suas margens continentais;
4. Do facto de serem contíguos ou adjacentes de outros Estados costeiros;
5. Da insularidade, que surge potenciada quando existem parcelas continentais e arquipelágicas⁴⁹.

Evidentemente que, como é comum na política internacional, afigura-se como altamente provável que, no futuro, os Estados costeiros encravados, mas detentores de economias mais pujantes, possam recorrer a argumentos de retórica política, a informação científica, às capacidades e potencial tecnológico, e aos meios navais para explorarem, em seu benefício, todas as circunstâncias que permitam aceder aos recursos naturais do solo e subsolo marítimos da Área e até das plataformas continentais estendidas de outros países menos habilitados à exploração dos seus espaços marítimos.

Relativamente a todos estes impactos, pelo facto do movimento de apropriação jurisdicional do mar lançado pela CNUDM ter sido fundamentado na defesa do património comum da Humanidade, poderá prever-se a tendência para prosseguir, embora a um ritmo cada vez mais lento e com maior contestação⁵⁰, regulada pelo confronto das posturas idealista e realista.

4.3 A aceleração da apropriação jurisdicional

A visão realista também alerta para o facto da CNUDM, por permitir exercer direitos soberanos para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais existentes no leito e no subsolo marítimos, ter dado origem ao desenvolvimento de duas posturas contrastantes, que aceleraram o movi-

⁴⁹ Importa notar que o regime e a definição jurídica de ilha, apresentados no art.º 121.º da CNUDM, não resolveu os problemas latentes, por exemplo, entre Portugal e Espanha, relativamente às ilhas Selvagens poderem, ou não, ser consideradas como base legal para uma plataforma continental. Porém, o Brasil alterou a secular designação dos “rochedos” de S. Pedro e S. Paulo, para “arquipélago” e estabeleceu a respectiva ZEE.

⁵⁰ Brandão, Eduardo A. Serra, ob. cit., pp. XVIII-15.

mento global de apropriação jurisdicional dos oceanos, através das quais os Estados costeiros procuram afirmar os respectivos interesses nacionais.

Neste movimento global, as pequenas potências, embora tendo reconhecidos os seus direitos de soberania sobre espaços marítimos vastíssimos, revelam enormes dificuldades na gestão dos respectivos recursos naturais e na garantia da sua utilização racional. Por isso, buscam alianças tecnológicas com outros Estados costeiros mais desenvolvidos, e invocam princípios éticos e morais que procuram incorporar no Direito Internacional para afirmarem a sua autoridade sobre os respectivos espaços marítimos. Porém, na falta de capacidade para exercerem a governança marítima necessária à regulação da exploração sustentável dos oceanos, sentem os seus interesses desafiados por outros Estados costeiros mais aptos, sobretudo pelos que demonstram uma crescente apetência para alargar as suas competências no mar.

Adoptando uma posição completamente distinta, as grandes potências questionam qualquer mudança prejudicial à liberdade para explorar o leito e o subsolo marinhos, de acordo com os seus interesses e em função da sua superior capacidade científica, tecnológica, económica e naval. Para isso, afastam as discussões sobre o mar dos benefícios económicos que os seus recursos podem proporcionar, para as colocarem à luz dos grandes princípios políticos. Também se esforçam por garantir que o Direito Internacional seja compatível com os seus interesses, o que significa evitar mais restrições à exploração dos recursos naturais no mar. Neste âmbito, defendem a tese de que os projectos de extensão das plataformas continentais são um acto político com consequências económicas, e não um gesto deliberado para alcançar benefícios económicos futuros. Para além disso, adoptam duas linhas de acção, verbalizadas pela retórica igualitária e pela retórica da equidade, destinadas a garantir um acesso privilegiado aos recursos existentes nos fundos oceânicos.

A primeira linha de acção, direccionada para a Área e verbalizada pela retórica igualitária, fundamenta-se no conceito do mar como recurso comum. Neste contexto, as grandes potências preconizaram e viram incluídas na CNUDM, as normas legais que estabelecem as mesmas condições de reivindicação das extensões das plataformas continentais aplicáveis a todos os países. Para além disso, também aceitaram que os direitos soberanos de todos os Estados costeiros sobre os recursos naturais marinhos fossem garantidos sem necessidade de declaração expressa do seu titular. Porém, a generalidade das pequenas potências não dispõe das capacidades científicas, tecnológicas, económicas e navais necessárias para: realizar, nos prazos

e termos previstos na CNUDM, os estudos que fundamentarão as suas pretensões de reconhecimento das novas fronteiras marítimas (ocupação política); explorar os recursos naturais existentes no solo e subsolo marinho, em benefício do desenvolvimento dos seus membros e da Humanidade em geral (ocupação económica); impor a autoridade do Estado nesses espaços, de forma a garantir a boa governança e a exploração sustentável dos recursos marinhos (ocupação securitária). Nestas circunstâncias, apenas poderão ambicionar um usufruto muito limitado dos recursos naturais existentes nas plataformas continentais adjacentes aos seus territórios, quando as economias mais pujantes deles necessitarem, tal como acontece hoje com o petróleo.

A segunda linha de acção, direccionada para a plataforma continental estendida e verbalizada pela retórica equitativa, fundamenta-se na evidência da desproporção entre a área marítima reivindicada por alguns Estados costeiros, face à pequena dimensão do seu território emerso e dos efectivos da sua população. Neste contexto, as grandes potências que, por imperativos geográficos, não possuem áreas marítimas compatíveis com seus territórios e população, preconizam aproximações cooperativas na gestão desses espaços, evidenciando que os seus titulares não detêm capacidade autónoma e efectiva de exploração e gestão. Relativamente à situação que ocorre entre os países da UE, estes argumentam que a expansão da área territorial sobre a qual os Estados costeiros exercem direitos soberanos, é susceptível de ser sujeita a instrumentos de planeamento. Acrescentam que há uma alteração apreciável na geografia da Europa e dos Estados membros da UE, que adquirem amplas responsabilidades pela conservação global dos oceanos, o que deve ser reflectido nas políticas marítimas e no planeamento espacial marítimo. Também referem que a expansão jurisdicional da plataforma continental estabelecida na CNUDM confere vantagens especiais aos Estados costeiros com territórios insulares, mesmo quando estes possuem um território emerso reduzido. Para além disso, consideram que as políticas marítimas e o planeamento espacial marítimo da UE devem incluir as plataformas continentais para além das 200 milhas porque, embora neste espaço os Estados costeiros apenas possam exercer direitos de soberania sobre o solo e subsolo marinho, visto as águas serem consideradas alto-mar, não é possível gerir os ecossistemas, considerando somente uma das partes de um todo coerente. Nestas circunstâncias, o estado final a alcançar pelas grandes potências será, tal como referido na Área, um acesso privilegiado

aos recursos naturais existentes nos fundos oceânicos, cabendo às pequenas potências uma fruição bastante limitada.

4.4. O mar como património soberano

Relativamente a qualquer das posturas contrastantes antes caracterizadas, é essencial ter consciência que ambas visam tornar o mar património soberano dos Estados costeiros, numa parte considerável da sua extensão. Todavia, neste contexto, importa realçar que o exercício dos poderes soberanos dos Estados costeiros menos potentes poderá vir a ser perturbado no futuro, quando as grandes potências necessitarem de recursos estratégicos vitais às respectivas economias. Sustenta-se esta previsão no facto de, há décadas, as grandes potências terem desencadeado um levantamento sistemático e dissimulado por propósitos científicos, que está a permitir inventariar os recursos naturais existentes em espaços que integram a Área e as plataformas continentais estendidas das pequenas potências. Esta compilação do potencial estratégico marítimo tem sido realizada através de cruzeiros científicos tradicionais, maioritariamente autorizados pelos titulares dos espaços marítimos. Porém, os avanços tecnológicos das últimas décadas permitirem a realização de actividades de espionagem científica marítima, através da utilização de veículos submarinos não tripulados, que fogem totalmente à autorização e ao controlo dos Estados costeiros.

Nestas circunstâncias, as pequenas potências marítimas em geral, mesmo aquelas que, com esforço e inteligência, souberam congregar as capacidades necessárias ao cumprimento das condições científicas, técnicas e temporais de reivindicação das extensões das respectivas plataformas continentais, caso não tenham capacidade de exploração autónoma e de gestão efectiva dos fundos marinhos, ou para imporem a sua autoridade nesses espaços, quando invocarem o direito internacional para fazer respeitar as respectivas fronteiras marítimas, poderão ver questionadas as suas pretensões soberanas. Nestas circunstâncias, como é típico na política internacional, prevalecerá o direito da força das grandes potências marítimas, pelo que os Estados costeiros mais fracos terão um usufruto muito limitado dos recursos naturais existentes nas suas plataformas continentais.

Em suma, no movimento de apropriação jurisdicional dos oceanos desencadeado pela CNUDM, poderá passar-se algo semelhante ao que ocorreu no século XIX em África e entre as potências europeias. Tal

facto constitui um motivo de séria reflexão para todas as pequenas potências marítimas, caso desejem evitar perdas de soberania como aquelas que Portugal sofreu na sequência da Conferência de Berlim (1884-85), onde as grandes potências europeias repartiram o continente africano entre si, tendo adoptado, como referência doutrinária, o princípio proveniente do direito privado romano do *uti possedetis, ita passideatis* (como possuis, assim possuais), isto é, quem possui de facto, deve possuir de direito⁵¹. Para isso, com recurso ao conhecimento científico, à capacidade de exploração e à força militar necessária para ocupar e controlar o território pretendido, aquelas potências obliteraram os direitos históricos invocados por Portugal com a retórica da capacidade de posse efectiva, convenientemente adaptada aos seus interesses económicos e habilmente adequada à grave crise financeira que o país vivia.

Nestas circunstâncias, tendo presente as teses idealistas e os alertas realistas, para que os Estados costeiros, em especial aqueles que não são grandes potências, consigam preservar os seus interesses nacionais marítimos, afigura-se essencial que demonstrem uma capacidade para exercer uma soberania efectiva sobre os seus espaços marítimos. Para isso, afigura-se indispensável dispor: do conhecimento científico sobre o potencial do mar; da capacidade tecnológica necessária à sua exploração; e dos instrumentos de força essenciais à imposição da autoridade do Estado costeiro. Este conceito de soberania efectiva dos espaços marítimos é necessário porque: externamente, sustenta, credibiliza e materializa as melhores posições negociais, no âmbito dos processos diplomáticos que decorrem na ONU, tendo em vista alcançar uma redelimitação justa daqueles espaços, face aos critérios estabelecidos; internamente, permite criar condições para que os centros de investigação, as empresas e as autoridades públicas se apoiem sinergicamente nos empreendimentos marítimos destinados a transformar o mar num factor de desenvolvimento e segurança do Estado costeiro.

5. CONCLUSÕES

Foram sempre as ambições económicas e as preocupações securitárias, conjugadas com as capacidades tecnológicas, que suscitaram as manifestações de força e os processos negociais conducentes à alteração do

⁵¹ Este princípio tem sido utilizado, recorrentemente, para legitimar as conquistas territoriais.

quadro legal aplicável ao mar, de forma ao Estado costeiro poder usufruir de melhores condições de segurança, bem como ter acesso a recursos essenciais à obtenção de maiores níveis de prosperidade e bem-estar para as suas populações. Estes processos conduziram, durante séculos, à proclamação unilateral dos regimes jurídicos dos espaços marítimos. No final da década de 70 do século XX começaram a surgir propostas conducentes à alteração de tais formas de governação. Em ambos os casos, as proclamações e as propostas visaram satisfazer os interesses nacionais de quem agiu. Para além disso, tais mudanças foram sempre lideradas pelas potências marítimas dominantes, que utilizaram o seu estatuto de força, ao qual está, frequentemente, associada a prerrogativa de poder normativo, para estabelecer o novo regime jurídico internacional do mar.

Neste contexto, é inquestionável que, como evidenciado pela visão idealista, a CNUDM tem uma função reguladora da maior importância na defesa do espaço e dos recursos marítimos, assim como na delimitação geográfica ao património marítimo dos Estados costeiros. Por isso, é frequentemente apontada como um dos mais bem conseguidos instrumentos internacionais de abrangência mundial, que reforçou as normas e a ética das relações internacionais no mar, e estabeleceu os direitos soberanos do Estado costeiro para fins de exploração e aproveitamento dos recursos naturais no leito e no subsolo. Porém, nesta matéria, como em qualquer outra das relações internacionais, é indispensável considerar as perspectivas evidenciadas pela visão realista, que alertam para o facto de não existir organização nem direito que levem as grandes potências a prescindir dos seus interesses, se as pequenas potências não forem as primeiras a ter consciência, a inteligência e o empenho na defesa consciente e consistente do que é seu.

Nas circunstâncias descritas, considera-se que os Estados costeiros menos potentes se devem preparar e actuar da maneira mais eficiente e eficaz, no quadro das movimentações globais realizadas e a realizar no âmbito da apropriação jurisdicional dos oceanos, ponderando as garantias do direito consignado na CNUDM, com as precauções evidenciadas pelos alertas da estratégia, cuja função fundamental é: despertar a mentalidade, reforçar a vocação e mobilizar a vontade marítima dos cidadãos; identificar e promover os interesses marítimos nacionais; edificar, organizar e empregar todas as capacidades do Estado costeiro nas acções que, centradas no mar, contribuem para o seu desenvolvimento e segurança. Acresce que, só considerando a visão realista proporcionada pela estratégia, os diferentes

sectores de actuação dos Estados costeiros, podem desenvolver uma idêntica percepção das ameaças e das oportunidades, bem como das potencialidades e das vulnerabilidades marítimas. Também apenas desta forma se pode favorecer o desenvolvimento, entre todos os organismos do Estado costeiro com responsabilidade no mar, de um esforço conjunto e concertado, baseado num sentido de partilha de responsabilidades, numa atitude de permanente abertura, numa postura de constante determinação, tendo em conta os respectivos meios, mandatos, funções e autonomia no processo de tomada de decisão, relativamente às matérias e actividades relacionadas com o mar.

Todavia, para o Estado costeiro se comportar desta forma, como as suas competências marítimas estão repartidas por diversos departamentos públicos, é necessário: criar, fortalecer e dinamizar os órgãos de diálogo, de fomento de confiança e de tomada de decisão; focalizar esses órgãos no estabelecimento de parcerias e no desenvolvimento de sinergias recíprocas; articular o planeamento estratégico das capacidades públicas marítimas; partilhar meios, saberes, experiências e competências; coordenar e colaborar na actuação de outros departamentos públicos.

A satisfação destes cinco requisitos proeminentes é essencial ao comportamento do Estado costeiro, porque deles depende: a ligação e a dinamização de todos os seus vectores de acção marítima; a viabilização do seu uso na justa medida dos interesses nacionais; a credibilização e a sustentação das suas posições negociais, no âmbito dos processos diplomáticos que decorrem na ONU, tendo em vista a definição dos limites exteriores das plataformas continentais; a sua preparação para os desafios marítimos do futuro.

Relativamente a estes requisitos é indispensável ter consciência que todas as movimentações globais, realizadas e a realizar, no âmbito da apropriação jurisdicional dos oceanos, são uma consequência do facto de os poderes dominantes tudo fazerem para adaptar as leis que regem o uso do mar às suas ambições económicas, materializáveis pela capacidades científicas, tecnológicas, económicas e navais. Estas diligências têm ocorrido de forma pacífica, com recurso a acções diplomáticas, fruto da dimensão e da riqueza do mar. Porém, os imponderáveis geográficos resultantes da aplicação da CNUDM determinarão que alguns Estados costeiros mais dinâmicos e potentes, tenderão a relegar para plano secundário a apropriação jurisdicional dos oceanos, recorrendo a todos os instrumentos do poder

nacional para aceder aos recursos naturais. Neste âmbito, devemos estar muito atentos às potências emergentes, dado serem estas que, com grande probabilidade, proclamarão novas reclamações, destinadas a homogeneizar o regime jurídico da coluna de água com o regime jurídico do solo e subsolo para além das 200 milhas, o que imporá novas limitações ao regime do alto mar. Também serão elas que procurarão explorar, em regime de exclusividade, os recursos energéticos marinhos existentes para além dos limites estabelecidos pela CNUDM, avançando sobre o espaço hoje designado por Área. Por isso, embora a visão idealista das relações internacionais considere que a CNUDM é a “Constituição Universal dos Oceanos” ou “Lei do Mar”, como o reconhecimento de um direito nunca deu garantias absolutas do seu usufruto, no âmbito da formulação das políticas públicas marítimas, é premente ponderá-la e moderá-la com os alertas da visão realista das relações internacionais, que nos mostram a transitoriedade de tais normas e sustentam os indícios, baseados em exemplos do passado, sobre os factores de mudança política, económica, ambiental, cultural e securitária em curso no mar. Para provocar tal evolução, e como sempre aconteceu, os Estados costeiros mais potentes usarão a sua tradicional prerrogativa de poder normativo, que decorre do respectivo estatuto de força, e estabelecerão um novo regime jurídico internacional, que permitirá afirmar os respectivos interesses nacionais no mar, porque é aí que se encontram os recursos imprescindíveis ao seu desenvolvimento no futuro. A única resposta plausível dos Estados costeiros menos potentes, como é o caso de Portugal, consiste em exercer uma soberania efectiva sobre os seus espaços marítimos, o que implica, para além do conhecimento científico sobre o potencial do nosso mar, a capacidade tecnológica necessária à sua exploração e os instrumentos de força essenciais à imposição da autoridade do Estado no mar.

BIBLIOGRAFIA

- BRANDÃO, Eduardo A. Serra, *A apropriação dos oceanos*, Lisboa, Academia de Marinha, 1995.
- BRANDÃO, Eduardo A. Serra, *Um novo direito do Mar*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1984.
- COOK, P. J. e CARLETON, C. M., *Continental Shelf Limits: The Scientific and Legal Interface*, New York, Oxford University Press, 2000.
- CONRAD, Gempf, *The Book of Acts in Its Graeco-Roman Setting*, vol. 2, Carlisle, Wm. B. Eerdmans Publishing, 1994.
- DIAS CORREIA, J. Armando, *O mar no século XXI – Contributo para uma análise estratégica aos desafios marítimos nacionais*, Aveiro, Edição da Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro (FEDRAVE), 2010.
- DÖRNER, Carlos Ricardo, *O meio marinho como património comum da humanidade*, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, 1994.
- FERRÃO, Marisa Caetano, *A Delimitação da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas*, Lisboa, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2009.
- SILVA, Jaime Carlos do Vale Ferreira, *A Plataforma Continental Portuguesa- Análise do Processo de Transformação do Potencial Estratégico em Poder Nacional*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, Cadernos Navais n.º 43, Outubro-Dezembro 2012.
- GUEDES, A. M., *Direito do Mar*, Coimbra, Coimbra Editora, 1998.
- MIRANDA, Jorge, *Manual de Direito Constitucional, Tomo III - Estrutura Constitucional do Estado*, 5ª edição, Coimbra, Coimbra Editora, 2004.
- PACHECO, M. Bessa, *Apontamento - Medidas da Terra e do Mar*, Instituto Hidrográfico, 2013.
- RIBEIRO, A. S., *A visão estratégica e holística do uso do mar*, Lisboa, Revista da Armada, n.º 466, Agosto 2012.
- RIBEIRO, A. S., *Uma visão estratégica do mar – perspectivas de análise*, Lisboa, Negócios Estrangeiros, n.º 12, Janeiro 2008.

- TELLEGEN-COUPERUS, Olga, *Short History of Roman Law*, s.l., Routledge, 1993.
- VÍVERO, Juan L. Suárez, *The extended continental shelf: A geographical perspective of the implementation of article 76 of UNCLOS*, <http://dx.doi.org/10.1016/j.ocecoamar.2012.10.021>.





Energia. Tempo. Defesa para que servem as Forças Armadas?

F. Carvalho Rodrigues¹

A pergunta para que servem as Forças Armadas segue-se, sempre, uma longa resposta.

Revela-se, então, que não sabem.

De facto não é cultural saber-se.

A resposta deu-a Von Moltke, o Marechal, o primeiro.

Talvez quem tenha tido pensamento estratégico mais claro de sempre, até hoje.

Adaptando ao dia de agora, o Marechal Von Moltke teria respondido: As Forças Armadas servem para um combate entre meios aéreos que dura quatro segundos, entre meios navais que não passa de vinte minutos e entre Divisões que não vão para além das setenta e duas horas.

Fique claro; as Forças Armadas servem para os quatro segundos, os vinte minutos e as setenta e duas horas. É para estes ciclos de tempo que têm que ter, a cada momento, Prontidão.

A Nação que não estiver preparada para apoiar em permanência a Prontidão das suas Forças Armadas e como consequência perder nos quatro segundos, nos vinte minutos e nas setenta e duas horas deixa de ter vida própria, perde completamente a Independência e muitas vezes a razão de existir e, asseguradamente a escravidão dos seus.

¹ Investigador. Criador do primeiro satélite português. Membro de várias instituições académicas nacionais e internacionais. www.fernandocarvalhorodrigues.eu

Voltando ao Marechal Von Moltke sabemos desde que ele ensinou que o grande inimigo da Prontidão da Nação, o maior problema das Forças Armada é o “entretém”. Durante o “entretém”. Como manter a Prontidão para quatro segundos, vinte minutos, setenta e duas horas quando parece que não há ameaça, naquele momento. Quando a Ciência Política afirma sempre que há e haverá Paz.

Quando todos sabemos que a natureza humana ocupa, vive, no intervalo entre a fraternidade e o fratricídio haverá um momento em que gerará o próximo conflito armado contra todos os modelos que a Ciência Política cria em tempos de Paz; o “entretém” constitui, por essa razão, o problema mais permanente da Nação e é o mais central das Forças Armadas.

Alcançar um elevado estado de Prontidão em todas as circunstâncias logo que iniciada a guerra é mais propício. Nos dias de hoje, a maioria dos sistemas de Armas leva pelo menos dois anos e meio até se atingir o mínimo de Prontidão. Manter Prontidão em tempos de Paz é muito mais difícil. Mas se não forem gastos os três, os dois anos e meio, a Nação caminha para a escravidão.

Portanto se o pior para quaisquer Forças Armadas é o “entretém” o que contém a consequência mais trágica para as Nações é quando o Estado faz de conta que ele, esse tempo, o “entretém”, não existe.

No entanto, mesmo durante o conflito armado para as Nações de economia débil e que é no mínimo culturalmente fraca, se não mesmo colonizada, com uma elite de assimilados, é difícil decidir pelo Poder Político, manter Forças Armadas Equipadas e Prontas se não o tiverem sido com grande antecipação. Nessas circunstâncias, uma vez aberto o conflito, tem que se recorrer à Guerra Popular.

Para que fique clara a noção de Guerra Popular transcrevo do Diário de Laure Junot da reunião em Chamartin La Rosa a 17 de Dezembro de 1808 do Imperador Bonaparte com os seus Generais do que chamava o seu Exército de Portugal.

Nessa altura o General Junot tinha sido derrotado no Vimeiro. Transcrevo três edições (duas francesas e uma Britânica em anexo) dos Diários da Mulher do General Junot. Recolho aqui, na versão inglesa a parte relevante do prachanço, da terrível humilhação do Imperador ao General junto e na frente dos outros Generais, narrada pelo General Thiébault (transcrito de “Mémoires of Madame Junot, Duchesse D’Abrantès” 3 vols. Editor Richard Bentley & Son, Londres, 1883)(Em Anexo edições em Francês do

mesmo extracto das Memórias publicadas em 1835 em Paris e em Bruxelas em 1837):

“After the Emperor had dispatched Junot to Saragossa he summoned to the imperial headquarters all the general officers who had belong to the army of Portugal. The following account of General Thiébault’s audience was written by himself for these Memoirs”:

“Having been ordered to repair to the headquarters all Valladolid, I arrived there at the moment the Emperor was going to the parade, and followed him thither. General Legendre, ex-chief of General Dupont’s staff, was also present, and it was there that the Emperor asked him “How is it that your hand did not wither in thus signing the disgrace of France?” There seemed to be a fatality in the coincidence of our arrival, since there was an analogy, though no identity in our situations. I knew I could be reproached with sacrificing nothing to the preservation of wagon-loads of corrupts gold; but still I was the ex-chief of the staff of an army which, in yielding to the enemy a country it was entrusted to defend, had save only appearances. I congratulated myself, therefore, on receiving no order during this parade, and was walking contentedly to my lodgings when General Savary overtook me, and said: “The Emperor orders you to be at his quarters in a quarter of an hour”. While preparing to appear before Napoleon, under circumstances of moment, although I had nothing on my own part to justify, it impossible to wave the question, How am I to act with regard to the Duke of Abrantes? I could not deceive myself so far as to deny that in military matters there had been mistakes in Portugal, which, however, could not all be imputed to him; while his devotion to the Emperor and the service was unbounded. He was calumniated and denounced by such men as Loison, Hermann, etc., whom he had loaded with riches. Napoleon even at Valladolid was surrounded by the Duke’s enemies amongst whom Savary must be numbered. I should have gratified many of them by contributing my mite of calamity against him, but in so doing I must have disgraced myself; for, besides, it is always dishonorable to inculpate a commander in the opinion of the sovereign. I loved the Duke of Abrantes, and was under obligations to him but I could have cancelled both these considerations, my resolution would have been the same – to undertake his defence.

“When I entered the great hall of the Palace of the inquisition, of which the Emperor occupied the first floor, Napoleon was traversing it in

the width between the preplace and the middle window; and as he stood till I approached him, and then resumed his promenade, I walked beside him during the hundred minutes of a conversation of which I here give some fragments.

“Well, said he, prefaced only by Good morning, sir, so you capitulated with the English, and evacuated Portugal !”

She, the Duke of Abrantes yielded only to necessity, that extorted an honourable treaty from men who, if commanded by him, would not even have granted us a capitulation, - The loss of Lisbon was the necessary result of the affair of Vimiera. It was there, sir; that you would have defeated the enemy, and not have committed such serious errors.

“I comprehended that the Emperor was resolved not to name the Duke of Abrantes, and therefore I did not regard the you, when addressed to myself, as anything personal: on the other hand, aware that the tactics of the battle could not be defended, I felt it better to be silent than to enter into discussion with him. He concluded, ‘And pray, sir, where did you learn to attack in front an enemy who occupies a formidable position? You might as well take a bull by the horns, or knock your head against the wall. Did Marshal Soult proceed that way at Corunna? No! he turned the enemy, and drove him out of the Peninsula. – “Sire, Marshal Soult, at Corunna, was opposed to an enemy who, incapable of maintaining himself in Spain, was hastening to embark and whose forces were continually diminished, while those of the marshal were increasing by the successive arrival of fresh corps.

The Duke of Abrantes, on the other hands, unable to retain Portugal, engaged at Vimiera an enemy who, during the battle, and beyond the possibility of such an event being anticipated, was reinforced by five thousand men, who were disembarked within sight of his camp. And if the Duke of Abrantes could not force the position of Vimiera, neither did Marshal Soult prevent the embarkation of the English army.

As for the maneuver you have done me the honour to point out, Sire, new examples are unnecessary to the demonstration of that great maxim for ever established by your Majesty’s immortal campaigns – that an enemy may be annihilated by force, but is defeated by skill”. A short silence ensued the Emperor looking at me: “Besides, sir, is it with fragments of your army that should meet an enemy. You had twenty-six thou-

sand men, and fought with ten thousand! And that because you had scattered more than twelve thousand men at Peniche, at Almeida, at Elvas, at Santarem, at Lisbon, in the fleet, and on both banks of the Tagus”.

General Thiébault declares he was confounded to find that the Emperor knew this report by heart, though contained in more than a hundred pages.

“I am entirely mistaken, Sire, if the separation of nearly the whole of these brigades and garrisons from the main army was not inevitable; and if your Majesty will suffer me to submit a few observations for your consideration, I presume that you will find in them some justification of the Duke of Abrantes.” His silence authorising me to proceed, I added: “The English army that was disembarked on the coast had no place of refuge, and, on the loss of a single battle, would have been under the necessity of abandoning their baggage and wounded. So situated, the acquisition of Peniche was important to General Wellesley; and for the same reason it was incumbent on General Junot to prevent their taking it, more especially as the Peninsula is as easy of defence as difficult of attack; and Peniche lost, Sire, it is evident that all must have been over with us in the north of Portugal. It was to such consideration that the Duke of Abrantes yielded, in leaving eight hundred Swiss there. Your Majesty had ordered that all vessels in seaworthy condition should be repaired and armed. We had already one of eighty guns, a second ready to join the squadron, two frigates of fifty guns, and a third on the stocks, besides a few brigs and corvettes. These vessels, Sire, were necessary not only for defending the mouth of the Tagus, and supporting the Russian fleet against any enterprise of the English blockading squadron, but also to guard the pontoons occupied by the Spanish troops we had disarmed, and to keep Lisbon in check. In such critical circumstances the ships could not be left to their crews; this was the reason for having placed there one thousand men: I will say nothing of the forts.” – “The forts must be defended. But what necessity for pushing two thousand men to the left bank of the Tagus?” – “Sire, that measure was suggested by considerations of equal delicacy and importance. Eight Russian vessels, under the command of Admiral Siniavin, were blockaded in the Tagus. The only anchorage in that road is near the left bank, which was covered with insurgents, increasing daily in numbers and hardihood, who, had that bank been evacuated by us, would soon have been reinforced by detachments from the English vessels; and

as they would have lost no time in bringing guns to bear, the situation of the Russian fleet must have been untenable, and the difficulties of our own situation in consequence greatly aggravated. What complaints, Sire, would that admiral, in such a case, have addressed to his court! An admiral, who, moreover, only sought an excuse to make common ground with the English. May he not have speculated on surrendering, and imputing that step to a willful desertion?

And how much would the Duke of Abrantes have been intressed to have furnished with such a pretext, or to have occasioned any grievance to the Emperor Alexander Political motives, therefore, decided our military arrangements."

*"To this the Emperor made no reply, and walked for some time in silence.(1) At length he said: And Santarem? I could find no excuse for the thousand left there, and was silent in my turn, wishing only to defend where I could incontestably convince. "And Lisbon? "Our position, our resources, our security, Sire, all depended on the possession of that city." – Capitals, sir, are always guided by events. Conquerors at Vimiera, you would on the field of battle have secured the tranquility of Lisbon. – **"That may be the case, Sire, in regular, but not in popular wars."** Junot whispered*

Países que têm a coesão que lhes vem de serem uma Nação, como é o caso da Pátria Portuguesa, a Guerra Popular ganha sempre quando feita ao mesmo tempo que a Guerra Normal.

E há uma razão fundamental para que tal aconteça. As Forças Armadas em conflito tudo fazem para entregar, num local preciso, a maior quantidade de Energia durante o maior tempo que a sua capacidade permitir. Ganha a batalha quem tiver mais alcance, maior precisão e maior taxa de repetição de tiro em igualdade de doutrina, de moral, de treino e disciplina e desse modo ser capaz de atingir maiores quantidades de energia durante mais tempo. Este é o parâmetro decisivo: Energia x Tempo. De Maupertuis em 1714 chamou-lhe Acção. No que depois veio em física a ser conhecido como acção é ligeiramente diferente. No entanto é o conceito central que faz hoje girar a engenharia, a tecnologia e o mundo global. Mas se quisermos ser mais precisos podemos utilizar as duas notações de Vilela Mendes

a partir do Grego: Ou Olokergia ou Cronoergia. A primeira da junção de *olokiroma*, integral, com *energeia*, energia. A segunda resulta da aplicação do tempo, *chronos*, como prefixo de energia.

No final, é o produto de energia vezes o tempo que dita o sucesso de uma batalha se entregue com precisão. Por isso, a soberania sobre materiais energéticos, e a soberania sobre o alcance, a precisão e a taxa de repetição de tiro são os componentes fundamentais da soberania no espaço. A outra vertente é a soberania sobre o tempo. Quer na duração, quer na posse de frequências detidas por um País. A banda de frequência é atribuída, pelas Nações Unidas através da UIT. A componente do espaço exterior da soberania de uma Nação não está só no satélite ou nas redes de satélite que tem a voar está sobretudo nas frequências que pode utilizar à volta da terra atribuídas pela Lei internacional. Ao acabar a vida de um satélite e a sua não substituição equivale à perda das frequências atribuídas e portanto de soberania. Um País sem presença no Espaço Exterior não é um País Independente porque o que se chamam telecomunicações são de facto apenas um dos aspectos da soberania sobre o tempo, a soberania sobre o espaço das frequências é bem mais fulcral.

Mas, é nestes três parâmetros, Energia, Tempo e Energia x Tempo = Acção (voltando à concepção de De Maupertuis) que tudo se decide uma vez iniciada a Guerra.

Sem o saber faz um pouco mais de duzentos anos, o General Junot, ao diferenciar, a Guerra Popular da Guerra Normal o que estava a indicar é que uma Guerra Normal, a localização de onde concentrar Acção (Energia x Tempo) é definida com uma muita maior probabilidade, ou mesmo certeza. Apesar da contra-informação, da camuflagem, etc.

Na Guerra Popular por muita Acção que um dos beligerantes disponha; ou porque tenha munições de maior alcance, se forem muito mais energéticas, se forem mais precisas, na Guerra Popular pura e simplesmente não sabe onde e como empregar Acção (Energia x Tempo). Esta enormíssima vantagem numa Guerra Normal esfuma-se numa Guerra Popular. A Guerra, em que o mais fraco na Guerra Normal tem vantagem é o que usa o estratagema da Guerra Popular. Como base nesta estratégia o mais fraco pode anular o diferencial de Acção (Energia x Tempo) que o mais forte tem na Guerra Normal, negando vantagem em Acção, Precisão e Taxa de repetição de tiro.

Passados duzentos anos desde o episódio tão definidor da reunião de Napoleão, Imperador, com os seus Generais a que chamava de Portugal,

é bom lembrar o que Wellington fez para apoiar e incrementar a Guerra Popular que manteve fixas, duas Divisões a Norte de Portugal, e um Corpo de Exército a Sul. Na tradição Britânica, Wellington fez a Guerra com tudo o que tinha. E tinha a Nação. Não fez grande diferença entre militares e civis para uma combinação avassaladora de Guerra Popular com Guerra Normal.

É interessante, por exemplo, ler uma carta Wellington como resposta a uma carta de Massena que se dizia incomodado ao ponto de afirmar a Wellington na carta que lhe enviou, não ser, não se comportar como um “gentleman“. E argumentava com o facto de ele, Massena, ter que se deslocar com uma escolta de pelo menos mil homens enquanto ele Wellington percorria os seus trajectos livremente e tudo por causa da Milícia, a tal Guerra Popular tão bem percebida e sentida na sua consequência por Junot. Wellington na resposta dizia-lhe que tinha sabido que os Homens da Milícia estavam a ser enforcados e não a ser tratadas pelo Código de Prisioneiros de Guerra e advertiu Massena que tinha que tratar os Homens da Milícia como prisioneiros Militares uma vez que estavam enquadrados por Oficiais e só se apresentavam à civil porque ele Wellington não tinha dinheiro para lhes comprar fardamento. Mas, Wellington foi mais longe, em 30 de Janeiro de 1810 em Viseu, ainda Massena não tinha Exército formado, Wellington decretou que todas as embarcações do Douro, do Mondego e do Tejo fossem registadas, armadas (com um canhão à proa e outro à ré) e postas às Ordens de um Oficial.

Com Guerra Popular instalada nos Rios, Wellington conseguiu travar a vinda pelo Tejo abaixo de uma força que ocuparia Lisboa e o Estuário e que no dizer de um dos proponentes desse movimento ao Marechal Massena, o General Saint-Croix: “Vamos com uma Força Tejo abaixo, ocupamos Lisboa e o Estuário e Eles (nós os Portugueses e Britânicos) que fiquem a morrer à fome nas Linhas (de Torres Vedras), claro está.

É bem que se saiba que para o efeito de transportar pelo rio as tropas até Lisboa o Marechal Massena já tinha requisitado tudo quanto era estaleiro e carpinteiro naval mal chegou à vista das Linhas de Torres Vedras em Terra. Com a estratégia de combinar Guerra Normal com Guerra Popular, Força Armada, Civis, Patriotas enquadrados por Oficiais impediram, pelo menos o Corpo de Exército de Reynier que trouxesse Acção (Energia x Tempo) até Lisboa e fecharam neste movimento de Terra e Mar (Rio) a linha de defesa.

Nesta lição, há um aspecto que tenho que realçar na resposta à questão para a manutenção da Soberania e para o recurso à Guerra Popular articu-

lada com a Guerra Normal. Faz duzentos anos as Milícias estavam enquadradas por Oficiais. As Forças Armadas, Luso-Britânicas de Wellington tinham, portanto, os dois componentes combinados para o sucesso: Um o da Guerra Normal e o outro o da Guerra Popular.

Da primeira todos julgamos saber, tanto quanto se opina sobre ela quase seja quem for. Da segunda esquecemo-nos que precisam do enquadramento de Oficiais. Este enquadramento não é formal. Este enquadramento tem a ver com doutrina, com treino, com moral e com disciplina. Hoje há Guerras Populares com meios que levam algum tempo até que os Populares e que os Militares tenham uma adequada maestria na sua utilização em combate.

Ou seja, para ter na estratégia os dois componentes da Guerra. Quando os dois componentes se juntam e uma Nação os coordena, são avassaladores para o inimigo: a Guerra Normal com a Guerra Popular. Quando não se pensa apenas na tática da Guerra Normal então é óbvio que Oficiais na reserva são um pilar tão importante quanto os do activo pelo simples facto que em termos estratégicos uns enquadram, treinam e disciplinam com a linha de Comando que, estrategicamente, combina a Guerra Popular com a Guerra Normal que sempre tem aniquilado a força militar que se lhe opõe pelo simples facto de negar que a Acção (Energia x Tempo) do Inimigo seja entregue com precisão enquanto a das nossas Forças são capazes de entregar toda Acção (Energia x Tempo) com precisão nos alvos que, entretanto, ficam fixos, ficam sem mobilidade, que lhes foi retirada pela Guerra Popular enquadrada por Oficiais na Reserva.

Talvez hoje nesta nossa Nação se tenha deixado de passar em Princípios e se tenha tudo passado a tratar apenas de regulamentos. E o Princípio que decorre da Estratégia que acabo de enunciar para um País como Portugal e uma Nação como a Portuguesa é que a Prontidão para Guerra Normal e a Preparação para a Guerra Popular não distingue quais são as mais importantes se os Oficiais no Activo se os na Reserva.

A única diferença entre eles reside no facto de os de Activo conduzirem a Guerra Normal e simultaneamente coordenarem e comandarem estratégica e taticamente a Guerra Popular que os da Reserva, treinam, disciplinam e enquadram. Quanto aos dinheiros não sei. Sei, que na frente da Guerra Popular foi abandonada, foi desbaratada a Soberania sobre os Saberes que existia em Braço de Prata e Moscavide, em Beirolas, em Barcarena, no Alfeite, nas OGMA. E eram um componente importante quer da

Guerra Normal quer da Guerra Popular. Eram a soberania sobre os saberes. Soberania que é a fundação de todas as outras.

Quando fizerem planos lembrem-se do General Junot e da reunião de Napoleão com os seus Generais em Chamartin la Rosa a 17 de Dezembro de 1808 e talvez seja fácil escrever numa página A4 a estratégia da Defesa Nacional que requer Oficiais no Activo e Oficiais na Reserva em estado de Prontidão mesmo quando numa fase de entretém, em que como sempre, os que fazem Ciência Política, não vejam, nem antevejam e garantam que não há, nem alguma vez haverá, inimigo.

Sem Guerra Popular enquadrada por Oficiais na Reserva combinada com a Guerra Normal da coordenação e Comando de Oficiais no Activo, Portugal teria soçobrado faz duzentos anos. Como o soube fazer, destruiu, aniquilou as melhores Forças Armadas que o Mundo tinha visto até então, ou seja, de nada lhes valeu, de nada serviu a Napoleão, serem capazes de entregar muito mais $Acção = Energia \times Tempo$, ter mais alcance, ter mais precisão e maior taxa de repetição de tiro, que as nossas Forças porque a Guerra Popular fixava-as, negava-lhes os alvos enquanto a Guerra Normal conduzida pelas Nossas Forças massacrava as forças de Napoleão com precisão, (porque informada pela Guerra Popular) ainda que possuidora de muito menor $Acção = Energia \times Tempo$ e porque estavam imobilizadas pela Guerra Popular.

Claro, está. E, voltará a acontecer. Está a suceder que a Ciência Política não sabe, nunca soube, a não ser um dia depois, quando muito na véspera, como, quando e onde é preciso estar Pronto. E é essa Ciência Política que está a formar o pensamento e que inclusive invade os nossos Estudos Militares mesmo e sobretudo os de mais alto nível. Mas, hoje estar pronto quer dizer estudo e treino constantes de pelo menos dois anos e meio para cada Homem. Os Oficiais no Activo, para os quatro segundos, para os vinte minutos, para as setenta e duas horas e para treinar, disciplinar, enquadrar a Guerra Popular com os Oficiais na Reserva para que ambas, a Guerra Normal e a Guerra Popular aconteçam sob um mesmo Comando e resolvam garantidamente o problema permanente da Integridade da Pátria e da Independência, garantes da não escravização da Nação que é a forma mais avançada de crise económica e financeira.

Vale por isso a pena examinar e estudar o que ocorreu como resultado da combinação estratégica de Guerra Normal com Guerra Popular na Guerra muito documentada: a do Vietnam. É óbvio que os E.U.A. não tinham lido o que se passou em Charmartin La Rosa, ali mesmo nos arredos-

res, hoje, dentro de Madrid. Se tivessem sabido o que Junot aprendeu à sua custa e dos seus Homens, tinham reconhecido que a vantagem da superioridade em Acção = Energia x Tempo não assegura por si só a vitória e teriam percebido como na Guerra Popular se anula essa vantagem a favor da nossa Independência.

É preciso, em consequência, estar sempre Pronto. Mesmo na fase de “entretêm”. Diria: especialmente, nessa. Esperar que estejam, as Forças Armadas Prontas para os quatro segundos, vinte minutos e setenta e duas horas e para coordenar combinando a Guerra Popular ao escrever no momento, no instante da directiva que dá a Ordem Política e em cima dos acontecimentos é uma tragédia. Grega, acrescentaria. Porque se sabe o fim, o resultado, mas, embora a tempo e podendo alterar a tragédia, o drama decorre e, nada se faz. É como os tremores de Terra. As placas movem-se, ainda que muito pouco e um dia a energia de fricção é libertada. Parece durante anos e anos que nada vai acontecer. Num instante, num local não previstos vem o tremor de Terra. Quem construiu de forma antisísmica, quem está Pronto sobrevive, quem não o fez tem em mãos a tal tragédia.





Desafios de Segurança para a Europa no atual contexto estratégico¹

José Manuel Duarte de Jesus²

Em primeiro lugar, queria agradecer o convite que me foi dirigido para participar neste Seminário.

Gostava de começar por dizer que não irei fazer uma intervenção dentro das normas que, em princípio, a assistência esperaria ouvir. Vou talvez evitar a máxima de Ortega e Gasset, ou melhor, contradize-la: Eu não sou a “minha circunstância”. Recuso, em princípio, todas as doutrinas ou teorias que fazem diluir as responsabilidades individuais face às circunstâncias em que nos inserimos.

A “circunstância global” em que vivemos é de uma crise profunda de paradigma internacional. As análises da crise global têm sido feitas – umas melhor do que outras – e não será especificamente desse tema que me vou ocupar.

A Europa, porém, é parte integrante dessa “circunstância” que se define como uma crise.

Nas grandes crises, ao longo dos milénios – e falando na Europa diria ao longo dos séculos – como acontece neste momento, as vozes multiplicam-se e, frequentemente, para afirmarem o mesmo, em diversos tons e estilos. A permanente confusão entre o acessório e o essencial é regra geral.

¹ SEMINÁRIO DE ESTRATÉGIA DO CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO, “Desafios de Segurança para a Europa no atual contexto estratégico”, realizado no IESM, a 10 de Fevereiro de 2015.

² *Embaixador Jubilado. Investigador no IPRI (U. N.) e I.O. (ISCSP-UL)*

Para me não perder em divagações eruditas, lembro simplesmente o quadro em que se afundou completamente, para o mal de todos nós, a República de Weimar, dadas várias semelhanças de natureza entre alguns desses anos e a crise que nos assola, em Portugal e em muitos Estados membros da União. A sucessão de querelas partidárias sobre muitos assuntos totalmente circunstanciais, as substituições permanentes dos chanceleres, desde Herman Müller a von Papen, as dissoluções do Parlamento e eleições sucessivas em cerca de 3 anos, a corrupção endêmica, as hesitações do Presidente, von Hindenburg, o apodrecimento dos valores dos partidos do centro, o fosso entre a população alemã e os partidos políticos representados no Reichstag e o consequente reviver dos grupos marginais e radicais.

Não vou, também, repetir muitos dos argumentos gastos, de políticos e comentadores sobre a nossa crise.

Mas para falar da Europa, há que reconhecer que o tempo é de fazer uma reflexão filosófica, no verdadeiro sentido da palavra, isto é, fora das mediocridades das pseudoteorias, que vão crescendo como cogumelos, para metafisicamente, irem procurando explicar o aparentemente inexplicável, por vezes, mesmo a nível académico, ficando na miríade de pequenos acontecimentos que enchem os jornais, mas que, a meu ver, não tocam no verdadeiro âmago do problema.

Pediram-me para falar sobre “Relevância da política da Europa” – e eu começo por perguntar: que Europa e face a quê?

Neste Seminário trata-se fundamentalmente de problemas de Defesa. A Defesa pressupõe uma estratégia, porém não julgo possível definir uma estratégia de defesa sem enquadrar previamente a axiomática de todo o jogo internacional.

Arrisco-me, assim, a avançar com uma metodologia, na qual a noção de Empresa tem muito a ver com a noção de Estado. As ferramentas de que dispõe hoje a gestão de uma Empresa, particularmente de uma Empresa multinacional, são mais sofisticadas do que as velhas ferramentas de que dispõem os Estados. As capacidades de gestão dos corpos empresariais são, regra geral, superiores às capacidades exigidas aos políticos.

O obscurantismo das ideologias – sucessoras frequentes das religiões – não afetam os gestores empresariais como, frequentemente, afetam os gestores políticos.

Permita-se-me, neste contexto, citar a resposta de Deng Xiao Ping aos que o acusavam de enveredar a China pelos caminhos do capitalismo,

cito: “o que interessa são os resultados, não a doutrina sob a qual eles foram obtidos” (apud Kissinger: “On China” Pinguin Press, NY, 1911)

Procuremos despir o nosso espírito de algumas roupagens temporais e, por um momento, tratemos de uma “nova ideia política”, como de “um novo produto político”, lançado num mercado, que é curiosamente muito semelhante ao mercado comercial: é a sociedade – somos todos nós.

Aprende-se nos estudos sobre o “marketing”, que cada produto tem um ciclo de vida: um arranque, uma conquista de mercado que o aceita e o quer – ou não –, atinge um “plafond” máximo e começa gradualmente a cair. Aprende-se também que, antes de se iniciar a curva descendente do aludido produto, se deve iniciar o estudo para o lançamento de o produto novo.

Por palavras mais convencionais: o velho conceito de Europa construído para satisfazer certas necessidades (“circunstâncias” no dizer de Ortega), deixou, com o tempo, de as satisfazer e não se criou substituto ou renovação do “produto”. Por um lado, o consumidor do “produto” é diferente (a circunstância), por outro lado, o “produto” está antiquado.

Vejamos o que eu quero dizer.P

Se aplicarmos esta teoria à Europa – a Europa atual, pois houve outros produtos chamados Europa desde ao fim da I Guerra Mundial, que foram lançados com maior ou menor êxito, para não recuarmos mais na História – e a considerarmos um “produto” protagonizado fundamentalmente por dois empresários europeus – DeGaulle e Adenauer – que acreditaram numa equipa que criou o referido “produto”, composta, entre muitos outros, por Robert Schumann e Jean Monet, podemos chegar facilmente à conclusão que este “produto” já não desperta entusiasmo no público europeu atual, há cada vez maior desilusão com ele e não vimos que os gestores políticos tenham, entretanto, recriado um novo “produto”, uma nova Europa, que venha satisfazer os seus consumidores e dar novo impulso à Empresa.

Curiosamente, vemos que os grandes críticos da União Europeia se acantonam no extremo leque da direita, com a ressurreição de nacionalismos xenófobos – veja-se a subida da extrema-direita em França – e no extremo leque da esquerda – veja-se a vitória de Syriza na Grécia. Como em Weimar, no fim dos anos 20 e início dos 30, um bloco mais ou menos central perdeu a visão do âmago do problema. O “produto” Weimar entrou em cheio no ciclo decadente, sem que disso tivessem tomado conta outros partidos além de o DKP e do NSDAP.

Sinceramente, tenho muito receio que o novo programa do “quantitative easing” possa ultrapassar o estado de espírito necessário para trazer à

nova geração o novo produto “Europa”, sem um “qualitative hope” ou, para usar uma linguagem mais economicista, um “qualitative easing”.

Se um programa semelhante lançado nos Estados Unidos, em 2008, pelo Governo e pelo Banco Central, comprando a dívida privada, obteve um êxito em aumentar em 5% a taxa de crescimento, tenho dúvidas que o mesmo possa acontecer na Europa.

Nos Estados Unidos estávamos perante um Estado Federal, na Europa a “quantitative easing” vai dificilmente sobrepor-se a interesses nacionais antagónicos, como os de um país dependente, em mais do que 50% das suas exportações, a Alemanha, e os dos países deficitários do sul.

É que temos que admitir que a crise europeia, se, em grande parte, foi desencadeada pela crise americana da “sub-prime”, ela não é só económica. Ela é fundamentalmente política e deve-se à anemia progressiva dos valores que entusiasmaram os seus fundadores – criadores desse novo “produto” – e o povo, em geral, consumidor do aludido “produto”. O entusiasmo residia na liberdade conjunta, na igualdade europeia, numa paz duradoura, na correspondente fraternidade difusa em muitas vertentes – comerciais, sociais, empresariais, científicas e académicas.

Sem me querer alargar nesta análise, impossível de fazer em escasos minutos, gostava de chamar a atenção para o facto de ao analisarmos a relevância da política europeia, termos que começar por perguntar se há uma política europeia e em que setores encontramos grupos de interesses conjuntos. Ao querermos refletir sobre a valência estratégica dessa política, especialmente quanto ao problema da segurança, temos que encontrar uma política externa comum, impossível de formatar, antes de reencontrarmos a nova “ideia” ou uma ideia renovada de Europa.

Por outro lado, face à ausência de paradigma internacional, à diversificação dos focos de tensão e de ameaças, temos que ter a coragem de ressuscitar – com novas configurações, pais fundadores dessa nova “ideia”, que saibam objetivar as ameaças externas comuns.

Sem esse passo, parece-me diletante formular estratégias europeias profundas de segurança e de defesa.

Porém, numa visão mais alargada, mais global, face à nova configuração mutante dos atores mundiais, é urgente que se passe do acessório ao essencial, de restabelecermos a confiança e ganharmos o mercado interno para o nosso novo “produto”, de modo que ele se apresente como fundamental à atual multipolarização interna e que possa ser a de um importante contributo para a nova governança da globalização.

Nós estamos hoje perante ameaças internas à segurança na Europa, face ao renascer dos nacionalismos e dos problemas decorrentes da questão da Ucrânia – em ambos não devemos esquecer os erros, diplomáticos e outros, por nós cometidos, e perante ameaças externas de duas naturezas: umas decorrentes dos novos atores do terrorismo internacional e outras, penso que menos graves, derivadas da imprevisibilidade de novas conjunturas no leste da Europa.

É com vista a esta problemática que a relevância da política europeia ganha importância – relevância para a paz e equilíbrio internos no espaço europeu e para a paz e equilíbrio mundiais.

Atrevia-me a adiantar que esta tarefa deveria constituir um desafio à comunidade epistémica internacional em conjunto com políticos que se situem para lá da “circunstância”.





INSTITUTO DOM JOÃO DE CASTRO

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE FUNDADORES

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira – *Presidente*

ASSEMBLEIA-GERAL

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira – *Presidente*

Prof.^a Doutora Maria Regina C. Flor e Almeida – *Vice-Presidente*

Dr. José Maria Andrade Pereira – *Secretário*

DIRECÇÃO

Vice-Almirante António Carlos Rebelo Duarte – *Presidente*

Margarida Lima Mayer – *Vogal*

Amaro de Oliveira Santos – *Vogal*

Raúl Alves Fernandes – *Vogal e Secretário-Geral*

Prof. Doutor José Fontes – *Vogal*

CONSELHO FISCAL

Prof. Doutor António Maria Pinheiro Torres – *Presidente*

Dr. João Maria Abrunhosa Sousa – *Vogal*

Dr. José Luís Pereira Seixas – *Vogal*

